Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 17 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1809

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 243/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2013.
Processo Administrativo nº 037887/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LOCADOR: Dominga Alhenir Siqueira Rocha, neste ato Representado por seu procurador MARÇAL MUZZI DE OLIVEIRA
CONTRATADO:
CPF: 285.411.891-04
OBJETO: Prorrogação do prazo de Locação de um imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 724, medindo aproximadamente 139,37m2, na cidade de Amambai – MS, para instalação e funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
Prazo: A locação proposta na Cláusula Segunda será prorrogada por mais 06 (seis) mês, a partir de 06/02/2017 e final para a data de 04/07/2017.
VALOR: Em conformidade com as disposições do parágrafo primeiro, Cláusula Quinta, do Contrato de nº. 243/2013 fica reajustado o valor do aluguel, em conformidade o valor acumulado do IGPM – INDICE GERAL PREÇO DE MERCADO, em anexo, reajustado de R$ 586,15 (quinhentos e oitenta e seis Reais e quinze Centavos), por mês, para R$ 590,37 (quinhentos e noventa Reais e trinta e sete Centavos), a partir de Fevereiro/2017, perfazendo valor total de R$3.542,22 (Três mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1.993.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DA DOTAÇÃO:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Janeiro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Marçal Muzzi de Oliveira – Procurador
CPF: 285.411.891-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7ED9AE76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1310/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061882/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.712.351/0001-13.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos (Prótese Dentária, Endodontia, Radiológico, Brocas, Instrumentais) e Materiais Permanentes e Equipamentos de Próteses Dentárias, para uso na Secretaria Municipal de Saúde e PSFs, conforme os anexos, que será realizada com Recurso do Fundo Municipal de Saúde, para um período estimado de 06 (seis) meses.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor: R$ 14.869,40 (quatorze mil oitocentos e sessenta e nove Reais e quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Março de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Gracielly Souza da Silva – Administradora
CPF: 021.036.391-62

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EDF2E0C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1311/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061882/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
STAR ODONTOMÉDICA EIRELI ME – Contratada.
CNPJ: 05.567.724/0001-35.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos (Prótese Dentária, Endodontia, Radiológico, Brocas, Instrumentais) e Materiais Permanentes e Equipamentos de Próteses Dentárias, para uso na Secretaria Municipal de Saúde e PSFs, conforme os anexos, que será realizada com Recurso do Fundo Municipal de Saúde, para um período estimado de 06 (seis) meses.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor: R$ 44.416,06 (quarenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e seis Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Março de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Robson Aurungo Pinto – Administrador
CPF: 533.319.401-78

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D39FBB2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1312/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061882/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA – EPP – Contratada.
CNPJ: 08.219.262/0001-53.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos (Prótese Dentária, Endodontia, Radiológico, Brocas, Instrumentais) e Materiais Permanentes e Equipamentos de Próteses Dentárias, para uso na Secretaria Municipal de Saúde e PSFs, conforme os anexos, que será realizada com Recurso do Fundo Municipal de Saúde, para um período estimado de 06 (seis) meses.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor: R$ 21.633,41 (vinte e um mil seiscentos e trinta e três Reais e quarenta e um Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Março de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Nair de Oliveira Assunção – Sócia - Administradora
CPF: 985.200.089-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A83250C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1313/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061882/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 07.788.510/0001-14.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos (Prótese Dentária, Endodontia, Radiológico, Brocas, Instrumentais) e Materiais Permanentes e Equipamentos de Próteses Dentárias, para uso na Secretaria Municipal de Saúde e PSFs, conforme os anexos, que será realizada com Recurso do Fundo Municipal de Saúde, para um período estimado de 06 (seis) meses.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor: R$ 33.334,49 (trinta e três mil trezentos e trinta e quatro Reais e quarenta e nove Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Março de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Márcio Tassinari – Sócio - Administrador
CPF: 077.083.786-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:ACD5C173

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1314/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061882/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos (Prótese Dentária, Endodontia, Radiológico, Brocas, Instrumentais) e Materiais Permanentes e Equipamentos de Próteses Dentárias, para uso na Secretaria Municipal de Saúde e PSFs, conforme os anexos, que será realizada com Recurso do Fundo Municipal de Saúde, para um período estimado de 06 (seis) meses.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor: R$ 16.015,25 (dezesseis mil quinze Reais e vinte e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Março de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Dirceu da Silva Leite – Sócio - Administrador
CPF: 395.241.329-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9C5020B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1315/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061882/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
LARISMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.860.740/0001-96
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos (Prótese Dentária, Endodontia, Radiológico, Brocas, Instrumentais) e Materiais Permanentes e Equipamentos de Próteses Dentárias, para uso na Secretaria Municipal de Saúde e PSFs, conforme os anexos, que será realizada com Recurso do Fundo Municipal de Saúde, para um período estimado de 06 (seis) meses.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor: R$ 8.092,40 (oito mil noventa e dois Reais e quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Março de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15

Rui Marrone Machado Junior - Administrador
CPF: 667.619.649-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EBDBD913

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1316/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061882/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 16.752.682/0001-29
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos (Prótese Dentária, Endodontia, Radiológico, Brocas, Instrumentais) e Materiais Permanentes e Equipamentos de Próteses Dentárias, para uso na Secretaria Municipal de Saúde e PSFs, conforme os anexos, que será realizada com Recurso do Fundo Municipal de Saúde, para um período estimado de 06 (seis) meses.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor: R$ 6.194,50 (seis mil cento e noventa e quatro Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Março de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Claudio Lemos - Administrador
CPF: 049.181.848-39

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:27D7F417

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1317/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061882/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME – Contratada.
CNPJ: 21.870.007/0001-34
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos (Prótese Dentária, Endodontia, Radiológico, Brocas, Instrumentais) e Materiais Permanentes e Equipamentos de Próteses Dentárias, para uso na Secretaria Municipal de Saúde e PSFs, conforme os anexos, que será realizada com Recurso do Fundo Municipal de Saúde, para um período estimado de 06 (seis) meses.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor: R$ 1.565,90 (um mil quinhentos e sessenta e cinco Reais e noventa Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Março de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Lia dos Santos Pereira - Administradora
CPF: 007.792.621-82

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:96169B7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1318/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061882/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 21.504.525/0001-34
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos (Prótese Dentária, Endodontia, Radiológico, Brocas, Instrumentais) e Materiais Permanentes e Equipamentos de Próteses Dentárias, para uso na Secretaria Municipal de Saúde e PSFs, conforme os anexos, que será realizada com Recurso do Fundo Municipal de Saúde, para um período estimado de 06 (seis) meses.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor: R$ 43.396,11 (quarenta e três mil trezentos e noventa e seis Reais e onze Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Março de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Humberto Délio Donini - Administrador
CPF: 007.710.129-42

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:03A65CD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL Nº 022/2017

Processo nº: 061882/2017
Pregão Presencial nº: 022/2017.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos (Prótese Dentária, Endodontia, Radiológico, Brocas, Instrumentais) e Materiais Permanentes e Equipamentos de Próteses Dentárias, para uso na Secretaria Municipal de Saúde e PSFs, conforme os anexos, que será realizada com Recurso do Fundo Municipal de Saúde, para um período estimado de 06 (seis) meses.
Empresas Vencedoras
HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - itens: 81, 96, 98, 122, 133 e 134; R$ 14.869,40 (quatorze mil oitocentos e sessenta e nove Reais e quarenta Centavos).
STAR ODONTOMÉDICA EIRELI - itens: 03, 05, 06, 14, 19, 47, 48, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 77, 82, 89, 91, 104, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 121, 123, 124, 125, 182, 183, 189, 191, 192, 193 e 195 - R$ 44.416,06 (quarenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e seis Centavos).
ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA – EPP - itens: 13, 41, 42, 43, 44, 45, 79, 99, 108, 128, 129, 139, 141, 176, 177 e 187 - R$ 21.633,41 (vinte e um mil seiscentos e trinta e três Reais e quarenta e um Centavos).
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - itens: 01, 02, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16,

18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 74, 87, 92, 94, 127, 131, 143, 144, 145, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 178, 179, 180, 196, 198 e 200, - R$ 33.334,49 (trinta e três mil trezentos e trinta e quatro Reais e quarenta e nove Centavos).
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - itens: 07, 76, 78, 80, 88, 90, 93, 97, 101, 102, 103, 105, 107, 126, 130, 137, 142 e 181 - R$ 16.015,25 (dezesseis mil quinze Reais e vinte e cinco Centavos).
LARISMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME - itens; 100, 117, 119 e 136 - R$ 8.092,40 (oito mil noventa e dois Reais e quarenta Centavos).
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME - itens; 40 e 86 - R$ 6.194,50 (seis mil cento e noventa e quatro Reais e cinquenta Centavos).
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME - itens; 140 e 197 - R$ 1.565,90 (um mil quinhentos e sessenta e cinco Reais e noventa Centavos).
DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME - itens; 04, 17, 60, 73, 83, 84, 85, 95, 109, 120, 132, 135, 138, 146, 147, 184, 185, 186, 188, 190, 194 e 199 - R$ 43.396,11 (quarenta e três mil trezentos e noventa e seis Reais e onze Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: 02/03/2017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:59FA4CE9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL COMEA Nº 01/2017

EDITAL/COMEA Nº 01/2017

A Presidente em exercício do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBAI MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 e da Lei Municipal nº1.862/04, de 04 de novembro de 2014 e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS, aprovado em 11 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º-. Convocar a eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS, conforme o disposto no Artigo 25 do Regimento Interno.
Art. 2º- Os candidatos a presidente e vice- presidente poderão inscrever-se com até 30 (trinta) minutos de antecedência do horário da Eleição.
Art. 3º- A eleição será realizada no dia 22 de março de 2017, às 15 horas, na sala de reunião do Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS, situada na Rua Rui Barbosa, nº 3608.
Art. 4º- Todos os membros do Conselho terão direto a voto secreto.

Amambai, 14 de março de 2017.

LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA
Presidente em exercício do Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS,
Conforme Ar. 24 §2º do Regimento Interno

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:C0CC0669

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 261/17 DE 06 DE MARÇO DE 2017 - OSMAR PEREIRA CORDEIRO

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **OSMAR PEREIRA CORDEIRO**, para ocupar o cargo de **Chefe de Divisão/Seção**, **Símbolo DAI**-5, concedendo gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o mesmo desenvolverá suas funções junto ao PAC como Fiscal Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 03/03/17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 06 de março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:71049F13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPAMAT – BIÊNIO 2017/2019.

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPAMAT – BIÊNIO 2017/2019.

Em consideração ao Art. 2º, paragrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.068/2015, que dispõe o seguinte:
"Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT será regido por um ***Conselho de Administração****, órgão superior de deliberação colegiada, com sete membros que comporão a* ***Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo e Fiscal.*** *§ 2º O* ***Conselho Fiscal e Deliberativo*** *será composto de cinco membros titulares e respectivos suplentes, para um mandato de dois anos, permitida uma única recondução, sendo: I – um servidor público municipal, indicado pelo Chefe do Poder Executivo;* ***II – dois servidores públicos municipais, do quadro efetivo, eleitos pelos seus pares; III – um servidor público aposentado, eleito dentre os servidores inativos;*** *IV – um servidor público municipal indicado pela mesa Diretora da Câmara Municipal."*

O Instituto da Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT **convoca** a todos os Servidores Municipais Efetivos em exercício, a todos os Servidores Municipais Aposentados, e a todos os Pensionistas de Servidores Municipais para a eleição de seus representantes junto ao conselho.

A eleição acontecerá no dia 20 de março de 2017 (próxima segunda feira), no Centro Cultural e Pedagógico "Agrício José

Tolentino", com inicio as 08horas e término às 13 horas (horário de Brasília).

Contamos com a presença de todos os Servidores Municipais Efetivos em exercício, dos Servidores Municipais Aposentados e dos Pensionistas de Servidores Municipais.
Desde já nosso muito obrigado
Atenciosamente.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente do Ipamat.
Decreto rh Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:BC169951

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2010

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS e **LUCIANO APARECIDO DA SILVA,** Secretário Municipal de Saúde, tornam público a quem possa interessar, que se encontra **REABERTO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Credenciamento n.º 01/2010, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de credenciar profissionais para prestação de serviços na área de fonoaudiologia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados deverão retirar a pasta, contendo o edital readequado e anexos, bem como, apresentar os requerimentos, objetivando o credenciamento, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, nos dias úteis, no horário de expediente, ou seja, das 7 às 13 horas.

Aparecida do Taboado/MS, 2 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciano Aparecido da Silva
Código Identificador:3283B6F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE CREDENCIAMENTO N.º 03/2010

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS e **LUCIANO APARECIDO DA SILVA,** Secretário Municipal de Saúde, tornam público a quem possa interessar, que se encontra **REABERTO** na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Credenciamento n.º 03/2010, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de credenciar profissionais para prestação de serviços nas áreas de cardiologia e psiquiatria, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados deverão retirar a pasta, contendo o edital e anexos, bem como, apresentar os requerimentos, objetivando o credenciamento, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, situada na Rua Presidente Dutra, n.º 3.778, Centro, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, nos dias úteis, no horário de expediente.

Aparecida do Taboado/MS, 2 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciano Aparecido da Silva
Código Identificador:9040C817

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2011

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS e **LUCIANO APARECIDO DA SILVA,** Secretário Municipal de Saúde, tornam público a quem possa interessar, que se encontra **REABERTO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Credenciamento n.º 01/2011, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de credenciamento de laboratórios de análises clínicas, para realização de exames, constantes de Tabela anexa, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados deverão retirar a pasta, contendo o edital readequado e anexos, bem como, apresentar os requerimentos, objetivando o credenciamento, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, nos dias úteis, no horário de expediente, ou seja, das 7 às 13 horas.

Aparecida do Taboado/MS, 2 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciano Aparecido da Silva
Código Identificador:7F4E4327

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE CREDENCIAMENTO N.º 04/2011

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS e **LUCIANO APARECIDO DA SILVA,** Secretário Municipal de Saúde, tornam público a quem possa interessar, que se encontra **REABERTO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Credenciamento n.º 04/2011, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de credenciar profissionais para prestação de serviços nas áreas de enfermagem, farmácia, fisioterapia, nutrição, atividades físicas, psicologia, técnico de saúde bucal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados deverão retirar a pasta, contendo o edital readequado e anexos, bem como, apresentar os requerimentos, objetivando o credenciamento, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, nos dias úteis, no horário de expediente, ou seja, das 7 às 13 horas.

Aparecida do Taboado/MS, 2 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciano Aparecido da Silva
Código Identificador:7F48C5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE CREDENCIAMENTO N.º 05/2011

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS e **LUCIANO APARECIDO DA SILVA,** Secretário Municipal de Saúde, tornam público a quem possa interessar, que se encontra **REABERTO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Credenciamento n.º 05/2011, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de credenciar profissionais para prestação de serviços na área médica de clínica geral para realização de consultas e procedimentos em ESF, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados deverão retirar a pasta, contendo o edital readequado e anexos, bem como, apresentar os requerimentos, objetivando o credenciamento, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, nos dias úteis, no horário de expediente, ou seja, das 7 às 13 horas.

Aparecida do Taboado/MS, 2 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciano Aparecido da Silva
Código Identificador:3B6BB636

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE CREDENCIAMENTO N.º 06/2011

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS e **LUCIANO APARECIDO DA SILVA,** Secretário Municipal de Saúde, tornam público a quem possa interessar, que se encontra **REABERTO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Credenciamento n.º 06/2011, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de credenciar profissionais para prestação de serviços na área de medicina veterinária para realização de consultas e pequenos procedimentos em animais de pequeno porte, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados deverão retirar a pasta, contendo o edital readequado e anexos, bem como, apresentar os requerimentos, objetivando o credenciamento, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, nos dias úteis, no horário de expediente, ou seja, das 7 às 13 horas.

Aparecida do Taboado/MS, 2 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciano Aparecido da Silva
Código Identificador:68E22DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE CREDENCIAMENT N.º 01/2012

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS e **LUCIANO APARECIDO DA SILVA,** Secretário Municipal de Saúde, tornam público a quem possa interessar, que se encontra **REABERTO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Credenciamento n.º 01/2012, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de credenciar profissionais para prestação de serviços em áreas médicas para realização de consultas e exames em Oftalmologia, Psiquiatria, Ginecologia, Neurologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Gastroenterologia, Pediatria, Diagnose de Endoscopia, Diagnose de Dolonoscopia, Diagnose de Ultrassonografia Pélvico ou Transvaginal e Avaliação de Laudo de Mamografia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados deverão retirar a pasta, contendo o edital readequado e anexos, bem como, apresentar os requerimentos, objetivando o credenciamento, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, nos dias úteis, no horário de expediente, ou seja, das 7 às 13 horas.

Aparecida do Taboado/MS, 2 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciano Aparecido da Silva
Código Identificador:948171F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE CREDENCIAMENTO EDITAL N.º 74/2012 CREDENCIAMENTO N.º 02/2012

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS e **LUCIANO APARECIDO DE JESUS,** Secretário Municipal de Saúde, tornam público a quem possa interessar, que se encontra **REABERTO** na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Credenciamento n.º 02/2012, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de credenciar profissionais para prestação de serviços nas áreas de odontologia e professor de atividades físicas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados deverão retirar a pasta, contendo o edital e anexos, bem como, apresentar os requerimentos, objetivando o credenciamento, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, situada na Rua Presidente Dutra, n.º 3.778, Centro, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, nos dias úteis, no horário de expediente.

Aparecida do Taboado/MS, 2 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciano Aparecido da Silva
Código Identificador:1EF35A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE CREDENCIAMENTO EDITAL N.º 89/2012 CREDENCIAMENTO N.º 03/2012

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS e **LUCIANO APARECIDO DE JESUS,** Secretário Municipal de Saúde, tornam

público a quem possa interessar, que se encontra **REABERTO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Credenciamento n.º 03/2012, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de credenciar profissionais para prestação de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, relacionados a seguir: **médico ortopedista e exames de ressonância magnética.**

Os interessados deverão retirar a pasta, contendo o edital e anexos, bem como, apresentar os requerimentos, objetivando o credenciamento, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, nos dias úteis, no horário de expediente, ou seja, das 7 às 13 horas.

Aparecida do Taboado/MS, 2 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciano Aparecido da Silva
Código Identificador:A6949355

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE CREDENCIAMENTO EDITAL N.º 110/2013 CREDENCIAMENTO N.º 01/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS e **LUCIANO APARECIDO DA SILVA,** Secretário Municipal de Saúde, tornam público a quem possa interessar, que se encontra **REABERTO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Credenciamento n.º 01/2013, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de credenciar profissionais para prestação de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, relacionados a seguir: odontologia, diagnose de ultrassonografia de mama e acompanhamento médico/enfermeira/técnica de enfermagem para transporte de urgência/emergência.

Os interessados deverão retirar a pasta, contendo o edital e anexos, bem como, apresentar o requerimento objetivando o credenciamento, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, nos dias úteis, no horário de expediente, ou seja, das 7:00 às 13:00 horas.

Aparecida do Taboado/MS, 2 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciano Aparecido da Silva
Código Identificador:3ED2EA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE CREDENCIAMENTO EDITAL N.º 069/2016 CREDENCIAMENTO N.º 01/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS e **LUCIANO APARECIDO DA SILVA,** Secretário Municipal de Saúde, tornam público a quem possa interessar, que se encontra **REABERTO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Credenciamento n.º 01/2016, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de credenciar profissionais para prestação de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, relacionados a seguir:
1 - área médica de clínica geral para realização de consultas e procedimentos em ESF, em unidade pública de saúde do Município, com estimativa de até 674 procedimentos mensais, por unidade;
2 - de laboratórios de análises clínicas, para a realização dos exames constantes da Tabela que constitui anexo do presente edital;
3 – Técnico de Saúde Bucal para realização de até 700 procedimentos mensais.
4- Fisioterapeuta para realização de até 300 procedimentos mensais.

Os interessados deverão retirar a pasta, contendo o edital e anexos, bem como, apresentar o requerimento objetivando o credenciamento, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, nos dias úteis, no horário de expediente, ou seja, das 7:00 às 13:00 horas.

Aparecida do Taboado/MS, 2 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciano Aparecido da Silva
Código Identificador:4BB29944

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 936/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 936/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 902/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 073/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 023/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 153,91 (cento e cinquenta e três reais e noventa e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:57A39614

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 936/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 936/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 902/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO - ME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 073/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 023/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 352,56 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6F907A1C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 935/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 935/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 903/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquis. de gêneros aliment. p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 7.406,33 (sete mil quatrocentos e seis reais e trinta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AB08161D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 938/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 938/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 904/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquis. de gêneros aliment. p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.819,78 (dois mil oitocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E50C684E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 937/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 937/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 900/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Fornec. de Gêneros Alimentícios, p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 2.517,20 (dois mil quinhentos e dezessete reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B6BE3939

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 950/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 950/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 893/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Fornec. de Gêneros Alimentícios, p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar do Ensino Fund.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 7.012,20 (sete mil e doze reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8AD604DD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 948/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 948/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 892/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Fornec. de Gêneros Alimentícios, p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar do Ensino Fund.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 2.472,86 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A0057BBA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 951/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 951/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 899/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Fornec. de Gêneros Alimentícios, p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 2.531,22 (dois mil quinhentos e trinta e um reais e vinte dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:736923A2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 713/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 713/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 859/2017
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Sebastião Taboas - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semi-sintético, filtro de combustível, óleo e ar para manutenção do veículo FIESTA, placa NRZ-3075.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 39/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 166,92 (cento e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2CAAF8BD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 714/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 714/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 864/2017
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Sebastião Taboas - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo Brutus T5, 15W40, filtro de ar p/ manutenção do veículo Van Transform, placa OOH-9323.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 39/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 206,06 (duzentos e seis reais e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BFC9FF76

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 715/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 715/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 863/2017
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Sebastião Taboas - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semi-sintético, filtro de combustível, óleo para manutenção do veículo Doblo, placa NRL-8741.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 39/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 155,38 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:35C9CEFF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 716/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 716/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 858/2017
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Sebastião Taboas - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semi-sintético para manutenção do veículo Doblo, placa HQH-8370.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 39/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3B36A5F7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 717/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 717/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 857/2017
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Sebastião Taboas - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semi-sintético, filtro de combustível, óleo para manutenção do veículo Ranger, placa NRZ-3076.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 39/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 182,26 (cento e oitenta e dois reais e vinte seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9449DA51

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 718/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 718/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 860/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP.
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção do veículo Micro-Ônibus 515, placa OOH-9290.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 120/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.690,34 (três mil seiscentos e noventa reais e trinta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:96F59B4D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 719/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 719/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 865/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de Leite em Pó – Alimento Nutricional para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 111/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 10.204,00 (dez mil duzentos e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C0705127

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 720/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 720/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 862/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME.
OBJETO: Fornecimento de fraldas geriátricas descartáveis para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 01/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 01/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 10.550,00 (dez mil quinhentos e cinquenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:739F7401

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 532/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 532/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 488/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME.
OBJETO: Aquisição de material de expediente (toner) para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 018/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Março do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 273,25 (duzentos e setenta e três reais e vinte cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7C0C68BA

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REDESIGNAÇÃO DE DATA - PREGÃO N.º 014/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 016/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para o **fornecimento de móveis, materiais eletrônicos, de informática e de refrigeração, para o Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 30 de março 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 07 de março de 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6BDE672B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.452.651/0001-85.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2016 de 01/02/2016.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento do Primeiro Termo Aditivo e termino em **31/03/2017**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
22 de fevereiro de 2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:50C54343

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ E A EMPRESA TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.452.651/0001-85.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2016 de 01/02/2016.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento do Primeiro Termo Aditivo e termino em **31/03/2017**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
22 de fevereiro de 2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:30179FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL 02/2017 – RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

EDITAL 02/2017 – RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Diante do Processo Seletivo Simplificado para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias torna pública a seguinte retificação do Edital nº 01/2017 que as candidatas JÉSSICA REGINA DOS SANTOS PEREIRA e MICHELI MARTINS DE SOUZA foram inscritas para o cargo de Agente de Combate as Endemias e não para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Batayporã – MS, 16 de março de 2017.

Publicado por:
Marcela Leite Macedo
Código Identificador:3DAD3767

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da pregoeiro designado pelo 001/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Bio Diesel S10, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena na Cidade de Campo Grande-MS. Conforme Anexo II do Edital.

Empresa: LOPES & FALEIROS LTDA.
Valor Global: R$ 118.137,50 (cento e dezoito mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Data: 10/03/2017
HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.
Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:818FAE8F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 43/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo Decreto 001/2014 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial para atender o Hospital Municipal Francisco Sales, do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.

Empresa: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇO EIRELI -EPP
Valor Total: R$ 11.099,46 (onze mil noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)

CIRURGICA MS LTDA ME
Valor Total: R$ 90.347,13 (noventa mil trezentos e quarenta e sete reais e treze centavos)

MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME
Valor Total: R$ 66.903,33 (sessenta e seis mil novecentos e três reais e trinta e três centavos)

Valor Global: R$ R$ 168.349,92 (cento sessenta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Data: 10/03/2017

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:58493F5B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº46/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

Objeto: *"Aquisição de Pneus, Câmaras, Protetores e Prestação de Serviços de Borracharia, Alinhamento, Balanceamento, Cambagem, Resolagem, Duplagem, Montagem e Desmontagem, para atender as Secretarias de Administração, Obras, Turismo e Departamento de Agricultura e Pecuária do Município de Bodoquena/MS",* conforme especificações constantes no Termo de Referência e anexo II do Edital.
DECISÃO ADMINISTRATIVA
Nos termos da fundamentação acostada ao processo licitatório e, com fundamento no art. 49 da Lei de Licitações, **decreto a anulação dos itens 61 e 62 da licitação,** com sua **NÃO HOMOLOGAÇÃO,** tendo em vista que não houve observância do inc. II do art. 3º da Lei do Pregão, porquanto tais itens não foram definidos de modo preciso, suficiente e claro, o que configuraria ilegalidade caso consumada a respectiva compra pela Administração, devendo o Pregoeiro prosseguir com os trâmites legais para a contratação.

Bodoquena, MS, 09 de março de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F677116D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS/ Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Brasilândia, em sua 136ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Aprovar os novos membros dos usuários- indígenas, trabalhador e governo/ prestadore de serviço em saúde **do Conselho Municipal de Saúde:**

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS	
TITULAR	**SUPLENTE**
Maria Ines da Silva **Representante da Pastoral da Criança**	Jesuína Camargo de Toledo **Representante da Associação de Bairro João de Abreu**
Irma Francisco Crepaldi **Represente da APAE**	Cristiane Mendonça de Carvalho **Represente da APAE**
Maria Martha Cruz **Representante do SIMTED**	Flaviana Rodrigues da Silva **Representante do SIMTED**
Weliton Roberto de Souza **Representante da Associação de Moradores João Paulo da Silva**	Maria Munis **Representante da Associação de Moradores João Paulo da Silva**
Jair Bezerra Xavier **Representante Instituto Cisalpina**	Fabrício da Silva Alves **Representante da Associação de Bairro Tomás de Almeida**
Marcelo da Silva Lins **Aldeia Ofae**	Fernanda da Silva **Aldeia Ofae**
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE	
TITULAR	**SUPLENTE**
Carmen Esmelinda Irigojen Olmedo Galiani **(Programas de Saúde)**	Eduardo Freitas Murta **Cirurgião Dentista**
Gredson Moura dos Santos **(Agente de Saúde)**	Sandra Ferreira Gonçalves – **(Agente de Saúde)**
Carlos Alberto do Santos Dutra **(Vigilância em Saúde)**	Murilo Ricardo Cano Dalmazo **(Laboratório)**

REPRESENTANTES DO GOVERNO E DOS PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE	
TITULAR	**SUPLENTE**
Marcilene Rodrigues Lopes **Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia**	Luzia Galdino de Souza **Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia**
Adeliza Maria Santos Abrami **Secretaria Municipal de Saúde**	Roseli Crepaldi **Secretaria Municipal de Saúde**
Débora Rodrigues Cervelatti **Secretaria Municipal de Saúde**	Kátia Ferreira da Rocha **Secretaria Municipal de Saúde**

Sendo eleita para Presidência da Mesa Diretora senhora Carmen Esmelinda Irigojen Olmedo Galiani - Representante dos Trabalhadores em Saúde e Suplência da Presidência a senhora Maria Ines da Silva – Representante dos Usuários e 1º Secretário Executivo da Mesa Diretora Jair Bezerra Xavier – Representante dos Usuários e 2º Secretário Executivo da Mesa Diretora Gredson Moura dos Santos – Representante dos Trabalhadores em Saúde. Secretária Executiva do CMS Leandra Teodoro de Carvalho. Conforme Resolução nº 10 RESOLUÇÃO CMS/ Nº 10, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015, Decreto nº 3400 de 11 de novembro de 2015.

CARMEN ESMELINDA IRIGOJEN OLMEDO GALIANI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Brasilândia nº01/2017, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

ADELIZA MARIA DOS SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:034520AF

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS/ Nº 02, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Brasilândia, em sua 136ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:
1. Aprovar a ESF da Debrasa como ESF Rural; e
2. A ESF III na Zona Urbana, realizando a divisão da ESFI e II, conforte a região.

Carmen Esmelinda Irigojen Olmedo Galiani
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Brasilândia nº02/2017, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

ADELIZA MARIA DOS SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:F545CEDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2662/17

De 15 de março de 2017.

> "Altera a redação do art. 7º da Lei nº 2380/11 que criou o programa municipal de apoio ao trabalho rural no âmbito do Município de Brasilândia, e dá outras providências".

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 7º da Lei nº 2380 de 15 de março de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - A outorga da escritura definitiva de doação poderá ocorrer antes da conclusão da moradia própria pelo donatário a critério da Administração.

§ 1º - REVOGADO.

§ 2º - Para que ocorra a outorga da Escritura Definitiva de doação deverá a Administração elaborar laudo de constatação no imóvel, a fim de atestar a existência da construção da moradia, e caso não tenha ocorrido a referida construção, necessariamente deverá constar de cláusula de reversão ao Patrimônio Municipal, sem gerar direitos de indenizações, ou retenção pelas benfeitorias realizadas, exceto a ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal.

§ 3º - REVOGADO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 15 dias do mês de março de 2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 002/2017
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:49E59DCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 4478/17

De 15 de março de 2017.

"Dispõe sobre nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Resolução CMS/Nº. 01, de 02 de fevereiro de 2017, que aprovou os novos membros do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros e seus respectivos suplentes para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nas suas respectivas representações, conforme abaixo:

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) Representante da Pastoral da Criança
Titular: Maria Inês da Silva
Representante da Associação de bairro João de Abreu
Suplente: Jesuína Camargo de Toledo

b) Representante da APAE
Titular: Irma Francisco Crepaldi
Suplente: Cristiane Mendonça de Carvalho

c) Representante do SIMTED
Titular: Maria Martha Cruz
Suplente: Flaviana Rodrigues da Silva

d) Representante do Instituto Cisalpina
Titular: Jair Bezerra Xavier
Representante da Associação de bairro Tomás de Almeida
Suplente: Fabrício da Silva Alves

e) Representante da Aldeia Ofaié
Titular: Marcelo da Silva Lins
Suplente: Fernanda da Silva

f) Representante da Associação de Moradores João Paulo da Silva
Titular: Weliton Roberto de Souza
Representante da Associação de Moradores João Paulo da Silva
Suplente: Maria Munis

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

a) Titulares:
Carmem Esmelinda Irigojen Olmedo Galiani
Gredson Moura dos Santos
Carlos Alberto dos Santos Dutra
Suplentes:
Murilo Ricardo Cano Dalmazo
Eduardo Freitas Murta
Sandra Ferreira Gonçalves

III – REPRESENTANTES DO GOVERNO E DOS PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE

a) Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia
Titular: Marcilene Rodrigues Lopes
Suplente: Luzia Galdino de Souza

b) Secretaria Municipal de Saúde
Titulares
Adeliza Maria Santos Abrami
Débora Rodrigues Cervelatti
Suplentes
Roseli Crepaldi
Kátia Ferreira da Rocha

Art. 2º - Para a presidência fica eleita a senhora **Carmem Esmelinda Irigojen Olmedo Galiani –** Representante dos Trabalhadores em Saúde e a suplência da presidência a senhora **Maria Ines da Silva** - Representante dos Usuários, e 1º Secretário Executivo da Mesa Diretora **Jair Bezerra Xavier** – Representante dos Usuários e 2º Secretário Executivo da Mesa Diretora **Gredson Moura dos Santos** – Representante dos Trabalhadores em Saúde, e Secretária Executiva **Leandra Teodoro de Carvalho**, conforme Resolução CMS/Nº 10 de 11 de novembro de 2015, Decreto nº 3400 de 11 de novembro de 2015.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 15 dias do mês de março de 2017.
Antônio de Pádua Thiago
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:E4E5A144

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 0208/17

De, 13 de março de 2.017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO **o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,**

DECRETA:

Artigo 1º- Aposentadoria por tempo de contribuição da servidora **SIRLEI KINUE KURACHI FERRINI**, através do Regime Geral de Previdência Social, (Ministério da Previdência e Assistência Social), conforme beneficio nº 1326288129, fixada em **08/03/2016**, ocupante do **Cargo ENFERMEIRO** - Efetivo, matrícula nº 18210-1, SSA, Referencia 02, Classe "B", Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2.017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:D3CEB4B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 0182/17

De, 06 de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a Servidora **HELOISA TAMIRES RODRIGUES CANO VASCONCELO,** da Função Gratificada **CHEFE DE SETOR-DAÍ-3**, Setor de Licitações, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, e nomeia para exercer a Função Gratificada **CHEFE DE SETOR, DAI-3**, Setor de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2017.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:DC9A839F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 0207/17

De, 06 de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a Servidora **HELOISA TAMIRES RODRIGUES CANO VASCONCELO,** da Função Gratificada **CHEFE DE SETOR-DAÍ-3**, Setor de Licitações, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, e nomeia para exercer a Função Gratificada **CHEFE DE SETOR, DAI-3**, Setor de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2017.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:46F46CB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 0204/17

De, 13 de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

DECRETA:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **PROFESSOR-EFETIVO**, Classe "G", Nível V, matrícula nº 1899-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, em razão de sua Aposentadoria, ocorrida em **21/02/2017**, seu ocupante a **Sr.ª LUCILIA DA CONCEIÇÃO COUTINHO DO VALE.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:78BFB915

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 0203/17

De, 13 de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO **o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,**

DECRETA:

Artigo 1º- Aposentadoria por tempo de contribuição da servidora **LUCILIA DA CONCEIÇÃO COUTINHO DO VALE**, através do Regime Geral de Previdência Social, (Ministério da Previdência e Assistência Social), conforme beneficio nº 132.628.969-9, fixada em 21/02/2017, ocupante do Cargo **PROFESSOR-N-V - EFETIVO**, matrícula nº 1899-1, Referência, Classe "G", Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/02/2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:61E2FECA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 0205/17

De, 13 de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO **o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,**

DECRETA:

Artigo 1º- Aposentadoria por tempo de contribuição da servidora **LUCILIA DA CONCEIÇÃO COUTINHO DO VALE**, através do Regime Geral de Previdência Social, (Ministério da Previdência e Assistência Social), conforme beneficio nº 132.628.969-9, fixada em 21/02/2017, ocupante do Cargo **PROFESSOR-N-V - EFETIVO**, matrícula nº 1899-1, Referência, Classe "G", Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/02/2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:83B38511

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 0206/17

De, 13 de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

DECRETA:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **PROFESSOR-EFETIVO**, Classe "E", Nível V, matrícula nº **4251-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, em razão de sua Aposentadoria, ocorrida em **21/02/2017**, seu ocupante a **Sr.ª LUCILIA DA CONCEIÇÃO COUTINHO DO VALE.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:40CA36D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 0210/17

De, 14 de Março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
LOCAL: BRASILÂNDIA-MS

25º - ANGELA MARIA DOS SANTOS

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:DC3A0836

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 0209/17

De, 13 de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

DECRETA:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **ENFERMEIRO-EFETIVO**, Classe "B", Nível VII, Referencia "002", matrícula nº 18210-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de sua Aposentadoria pó idade, ocorrida em **08/03/2016**, seu ocupante a **Srª. SIRLEI KINUE KURACHI FERRINI.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:FD6124E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 0200/17

De, 09 de março de 2017.
DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
DECRETA

Artigo 1º - Designa o Senhor **WELITON ROBERTO DE SOUZA SANTOS**, em caráter de Suplência para exercer o Cargo Eletivo, **CONSELHEIRO TUTELAR**, do Município de Brasilândia – MS.

Parágrafo Único: O cargo que vagou, foi em virtude de Férias no período de 60 (sessenta) dias das seguintes servidoras: **DARCI FARIAS DE OLIVEIRA**, a partir de 09/03/2017 A 04/04/2017, e a servidora **MARLENE APARECIDA BARBOSA**, período de gozo 05/04/2017 a 04/05/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Brasilândia-MS, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2.017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:264601D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 0211/17

De, 15 de março de 2017.
DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO **o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,**
D E C R E T A:
Artigo 1º- Aposentadoria por tempo de contribuição da servidora **ROSEMEIRE OTAVIANO MOREIRA**, através do Regime Geral de Previdência Social, (Ministério da Previdência e Assistência Social), conforme beneficio nº 132.628.999-0, fixada em 02/12/2016, ocupante do Cargo **PROFESSOR-N-V - EFETIVO**, matrícula nº 3050-1, Referência, Classe "E", Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/12/2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 15 (treze) dias do mês de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:FA9BC83C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 0212/17

De, 15 de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **PROFESSOR-EFETIVO**, Classe "E", Nível V, matrícula nº 3050-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, em razão de sua Aposentadoria, ocorrida em **02/12/2016**, seu ocupante a **Sr.ª ROSEMEIRE OTAVIANO MOREIRA.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 15 (março) dias do mês de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:B1133DDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 0213/17

De, 15 de março de 2017.

"Exonera Servidora convocada pelo Decreto P nº 0159/17".

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2 º.

DECRETA

Artigo 1º - Fica excluído do decreto **"P" nº 0159/2017 de 21/02/2017**, a servidora**, ROSEMEIRE OTAVIANO MOREIRA,** convocado em **20/02/2017**, matricula 3050-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2.017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:178A09D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 214/17

De, 15 de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a pedido a Servidora **GLAUCIA RICCI LOPES MENDES,** do Cargo em Comissão **GERENTE DE NUCLEO – DAS-3**, Núcleo de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:95ADC9D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 215/17

De, 15 de março de 2017.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professor abaixo relacionado**,** para atuarem na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**,** e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	PERIODO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO
OMAR DORIGAN JUNIOR	PROFESSOR-N-II-	20	14/03/2017 A 25/04/2017	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL HENRIQUE MENDONÇA QUINTINO	R$ 1.149,40

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:CF6AB9A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 216/17

De, 15 de março de 2017.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.
DECRETA

Art. 1º Fica convocado os Professores abaixo relacionados**,** para atuarem na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**,** e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	PERIODO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO
ROSEMEIRE OTAVIANO MOREIRA	PROFESSOR-N-IV	20	16/03/2017 A 08/07/2017	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	R$ 1.313,73
SOLANGE CARVALHO ZANONI BRITO	PROFESSOR-N-IV	20	14/03/2017 A 08/07/2017	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSORA CARMELITA BARBOSA CAITANO	R$ 1.313,73

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos15 (quinze) dias do mês de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:0BE54DE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 218/17

De, 16 de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, os candidatos relacionados abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: PROFESSOR -N-IV.

LOCAL: BRASILÂNDIA-MS

10 º - ANA LUCIA BARBOSA ALVES
11 º - JULIANA CAVALCANTE DA SILVA MOTA.
12 º - JERFERSON OTTONI BATISTA.
13 º - ELIETE SPINA.
14 º - FERNANDA COLETA DE BRITO.
15 º - GISLAINE BERTI RODRIGUES.
16 º - LIDIANE APARECIDA VITORIANO COIMBRA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:E51A4352

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 0217/17

De, 16 de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, os candidatos relacionados abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: PROFESSOR -N-IV.

LOCAL: BRASILÂNDIA-MS

10 º - ANA LUCIA BARBOSA ALVES
11 º - JULIANA CAVALCANTE DA SILVA MOTA.
12 º - JERFERSON OTTONI BATISTA.
13 º - ELIETE SPINA.
14 º - FERNANDA COLETA DE BRITO.
15 º - GISLAINE BERTI RODRIGUES.
16 º - LIDIANE APARECIDA VITORIANO COIMBRA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:F7EC20E4

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 018/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do Pregão Presencialnº. 18/ 2017, Processo nº. 653/ 2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na cidade de Campo Grande - MS com hospedagem de Secretários Municipais e Prefeito, visando atender o Município de Brasilândia - MS, para a(s) empresa(s) vencedora(s):

BENILDO DOMINGOS CARRER EPP	R$: 13.400,00

Brasilândia – MS, 16/03/2017.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:EE2E17A7

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 017/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do Pregão Presencialnº. 17/2017, Processo nº. 551/ 2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, cooffe breack e outros, visando o atendimento do CREAS, CRAS, SCFV e Secretaria Municipal de Assistência Social, para a(s) empresa(s) vencedora(s):

FABIO FRANK RODRIGUES EPP	R$: 106.500,00
LEONICE AP. DE SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP	R$: 2.280,00

Brasilândia – MS, 16/03/2017.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:67C26135

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP 004/2017

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Pregão Presencialnº. 14/2017- Processo nº. 493/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS. O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Núcleo de Licitações **CONVOCA** os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, a se apresentarem na Rua Elviro Mancini, nº 530, centro, Brasilândia – MS, para assinatura **Ata de Registro de Preço 004/2017**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da publicação desta Convocação sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital da Licitação e no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EMPRESAS	REPRESENTANTES
HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA EPP	JOSE CARLOS VIEIRA
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI ME	FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	MARCIO CESAR VILLAVICENCIO
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	CEZAR FERREIRA DA SILVA

Brasilândia – MS, 15/03/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:609FA5E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 039/2017.

Processo Administrativo nº 075/2017.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para aquisição de PRODUTOS DE SALÃO DE BELEZA.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Ivaldo Gil Quevedo Martins , para a aquisição de material de consumo, produtos de salão de beleza em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, em comemoração ao "Dia Internacional da Mulher" totalizando a importância de R$ 126,18 (Cento e vinte e seis reais e dezoito centavos), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 07 de Março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:D5881A5E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 005/2017

Processo Administrativo nº 057/2017
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para aquisição de peças.
Declaro Inexigível de licitação a Contratação da empresa Sotreq S.A., para aquisição de peças e filtros para manutenção da Motoniveladora Caterpillar 120k, cujo valor será de R$ 4.989,12 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressalta a Inexigibilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 02 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:709DC6D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017

OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, CONSTANTES DA TABELA ABCFARMA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO) DE A á Z PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO MÉDICA.

LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM – MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto

DATA DA ABERTURA: 31 de março de 2017 às 08:00h.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã - MS
Rua Bonfim, nº 441, Centro.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e Cinco Reais***), ao custo da repografia.

Camapuã - MS Em 16 de março de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:D5132D5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº067/2017
Partes: Município de Camapuã/Ionice Francisco do Carmo Amorim
Objeto: A contratada prestará serviço por prazo determinado para desenvolver serviço de monitora, com carga horária de 40 horas semanais, devendo exercer suas atividades na creche Menino Jesus, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Do Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 15/02/2017 à 19/12/2017
Da Remuneração: A Contratada receberá o valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$ 934,68 (novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), Complemento Salarial R$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/Ionice Francisco do Carmo Amorim
Data: 15/02/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:50CC2BE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº068/2017
Partes: Município de Camapuã/Idiane de Oliveira Barbosa
Objeto: A contratada prestará serviço por prazo determinado para desenvolver serviço de monitora, com carga horária de 40 horas semanais, devendo exercer suas atividades na creche Menino Jesus, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Do Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 15/02/2017 à 19/12/2017
Da Remuneração: A Contratada receberá o valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$ 934,68 (novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), Complemento Salarial R$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/Idiane de Oliveira Barbosa
Data: 15/02/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:F15DE0A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº069/2017
Partes: Município de Camapuã/Marina Pereira Alves da Costa
Objeto: A contratada prestará serviço por prazo determinado para desenvolver serviço de monitora, com carga horária de 40 horas semanais, devendo exercer suas atividades na creche Menino Jesus, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Do Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 15/02/2017 à 19/12/2017
Da Remuneração: A Contratada receberá o valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$ 934,68 (novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), Complemento Salarial R$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/Marina Pereira Alves da Costa
Data: 15/02/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:C0D285D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº071/2017
Partes: Município de Camapuã/Neila Malaquias de Brito
Objeto: A contratada prestará serviço por prazo determinado para desenvolver serviço de monitora, com carga horária de 40 horas

semanais, devendo exercer suas atividades na creche Menino Jesus, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Do Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 15/02/2017 à 19/12/2017
Da Remuneração: A Contratada receberá o valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$ 934,68 (novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), Complemento Salarial R$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/Neila Malaquias de Brito
Data: 15/02/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:BAE35D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº073/2017
Partes: Município de Camapuã/Aparecida Alves da Silva
Objeto: A contratada prestará serviço por prazo determinado para desenvolver serviço de monitora, com carga horária de 40 horas semanais, devendo exercer suas atividades no C.E.I. Professora Iraídes Gonçalves de Medeiros, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Do Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 15/02/2017 à 19/12/2017
Da Remuneração: A Contratada receberá o valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$ 934,68 (novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), Complemento Salarial R$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/Aparecida Alves da Silva
Data: 15/02/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:7124A997

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº074/2017
Partes: Município de Camapuã/Jheniffer de Paula Felipe
Objeto: A contratada prestará serviço por prazo determinado para desenvolver serviço de monitora, com carga horária de 40 horas semanais, devendo exercer suas atividades no C.E.I. Professora Iraídes Gonçalves de Medeiros, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Do Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 15/02/2017 à 19/12/2017
Da Remuneração: A Contratada receberá o valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$ 934,68 (novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), Complemento Salarial R$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Jheniffer de Paula Felipe
Data: 15/02/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:43A84249

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº075/2017
Partes: Município de Camapuã/Andreia Gonçalves de Assis
Objeto: A contratada prestará serviço por prazo determinado para desenvolver serviço de monitora, com carga horária de 40 horas semanais, devendo exercer suas atividades no C.E.I. Professora Iraídes Gonçalves de Medeiros, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Do Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 15/02/2017 à 19/12/2017
Da Remuneração: A Contratada receberá o valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$ 934,68 (novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), Complemento Salarial R$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Andreia Gonçalves de Assis
Data: 15/02/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:57924111

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº070/2017
Partes: Município de Camapuã/Erika Romana Candida Rocha
Objeto: A contratada prestará serviço por prazo determinado para desenvolver serviço de monitora, com carga horária de 40 horas semanais, devendo exercer suas atividades na APAE, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Do Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 15/02/2017 à 19/12/2017
Da Remuneração: A Contratada receberá o valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$ 934,68 (novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), Complemento Salarial R$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/Erika Romana Candida Rocha
Data: 15/02/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:56D4AE33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº072/2017
Partes: Município de Camapuã/Romano Pereira da Silva
Objeto: O contratado prestará serviço por prazo determinado para desenvolver serviço de monitor, com carga horária de 40 horas semanais, devendo exercer suas atividades na APAE, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Do Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 15/02/2017 à 19/12/2017
Da Remuneração: O Contratado receberá o valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$ 934,68 (novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), Complemento Salarial R$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/Romano Pereira da Silva
Data: 15/02/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:F4AAA1DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO P/Nº131/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia o Sr. Wilson Catarino da Costa no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **WILSON CATARINO DA COSTA** no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o

regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/03/2017.

Camapuã-MS, 15 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:3DC3F953

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 37/2017
Partes: Município de Camapuã/Ana Claudia Nishihira Uehara
Prazo e Condição: Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato n.º 37/2017, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência a partir de 03/03/2017 a 01/04/2017.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Ana Claudia Nishihira Uehara
Data: 03/03/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:03543475

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO P/Nº135/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia o Sr. Dácio Ferreira da Cunha no cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DÁCIO FERREIRA DA CUNHA** no cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Transporte Escolar, PM-ASS-01, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado no Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/03/2017.

Camapuã-MS, 15 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:C6CC9D7B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 003/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATO Nº 003/2017
DATA: 15/03/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS/MS

CONTRATADA – IDEHA SOLUÇÕES JURÍDICAS EIRELI ME; CNPJ n° 09.178.206/0001/80

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSO E TREINAMENTO. OBJETIVANDO AUXILIAR, DESENVOLVER E APRIMORAR AS HABILIDADES TÉCNICAS DOS MEMBROS DO PARLAMENTO MUNICIPAL DE CARACOL, EM FACE DOS NOVOS DESAFIOS DO CONTROLE EXTERNO E DO PODER LEGISLATIVO FRENTE ÀS DIVERSAS REFORMAS CONSTITUCIONAIS E SEUS REFLEXOS NAS ATIVIDADES DOS VEREADORES E VEREADORAS.

VIGÊNCIA: 03 MESES

VALOR: R$18.000,00

DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:37B01C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 166/2017

Cria uma Comissão Especial para Revisão da Lei Orgânica do Município de Caracol Estado de Mato Grosso do Sul e designa seus membros.

O **Presidente do Legislativo Municipal de Caracol**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica instituída nesta Casa de Leis a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica do Município de Caracol, que será composta pelos seguintes membros:
I – Vereador Sergio Pucheta como Presidente;
II – Vereador Edmundo Timóteo Neto Palermo como Relator; e
III - Vereador Oséias Ferreira Forte como Revisor.
Art. 2º - Instaurada a Comissão os membros terão o prazo de seis meses para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, se necessário.
Art. 3º - Para auxiliar nos trabalhos os membros da Comissão contarão com apoio técnico e assessoramento de profissionais especializados.
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Caracol-MS, em 14 de março de 2017.

DOUGLAS LOPES VILALBA
Vereador Presidente

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:B73D012E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
CONCESSÃO BENEFICIO APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 003, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos integrais a servidora MARIA DIVINA PERRONI SILVA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – **PREVI SAPUCAIA, ROSÂNGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, combinado com o Artigo 42 e incisos da Lei Complementar Municipal n º 49/2015, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria POR INVALIDEZ,** a servidora pública municipal **MARIA DIVINA PERRONI SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria de Educação, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2016.03.03074P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 1º de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, 28 de fevereiro de 2017.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:2951DD2E

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo N° 009/2017
Modalidade Pregão Presencial N° 005/2017
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, Edição N°1804 pág. 42, do dia 10/03/2017.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte Escolar, com fornecimento de ônibus urbanos e rurais, através de locações mensais dos mesmos, em conformidades com a realização do trajeto definido pela Secretaria de Educação, conforme condições, mapeamento e itinerário contidos no Edital e em seus anexos, para todo o ano letivo de 2017. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta municipalidade, de acordo com o detalhamento contido no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante da licitação em epígrafe.

Onde se lê: Vencedor(es): ESPINDOLA & CELANT LTDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando**R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais);**
Coronel Sapucaia/MS, 13 de fevereiro de 2017.

Leia-se: Vencedor(es): ESPINDOLA & CELANT LTDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando**R$ 900.000,00 (novecentos mil reais);**
Coronel Sapucaia/MS, 13 de fevereiro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:B9CB82AE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2017
Processo nº 028/2017

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **W S LUBRIFICANTES EIRELI - ME**

Objeto: Aquisição de Lubrificantes e Filtros, destinados á manutenção dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Dotação Orçamentária: 2 - 01.01.00-04.122.1000.2-102-3.3.90.30.00-0.1.00-000
2 - 05.05.01-04.122.0300.2-109-3.3.90.30.00-0.1.00-000
2 - 06.06.01-12.361.0400.2-114-3.3.90.30.00-0.1.01-000
2 - 06.06.01-12.361.0401.2-111-3.3.90.30.00-0.1.01-000
2 - 06.06.01-12.361.0401.2-111-3.3.90.30.00-0.1.24-000
2 - 09.09.01-15.122.0700.2-138-3.3.90.30.00-0.1.00-000
2 - 09.09.01-26.782.0704.2-154-3.3.90.30.00-0.1.80-501
2 - 11.11.01-04.122.0900.2-142-3.3.90.30.00-0.1.00-000
3 - 06.06.02-12.361.0401.2-148-3.3.90.30.00-0.1.19-000
4 - 08.08.01-08.122.0600.2-128-3.3.90.30.00-0.1.00-000
4 - 08.08.01-08.122.0600.2-129-3.3.90.30.00-0.1.00-000
5 - 07.07.01-10.122.0500.2-127-3.3.90.30.00-0.1.02-000
5 - 07.07.02-10.302.0503.2-107-3.3.90.30.00-0.1.02-000

Valor: R$ 45.226,73 (quarenta e cinco mil e duzentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos)

Vigência: 08/03/2017 à 06/09/2017

Data da Assinatura: 08/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e WANDERLEI SOARES NOVAES, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:66C02B25

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2017
Processo nº 028/2017

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **LUCIANO BARBOSA CARDENAS - ME**

Objeto: Aquisição de Lubrificantes e Filtros, destinados á manutenção dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Dotação Orçamentária:
2 - 05.05.01-04.122.0300.2-109-3.3.90.30.00-0.1.00-000
2 - 06.06.01-12.361.0400.2-114-3.3.90.30.00-0.1.01-000
2 - 06.06.01-12.361.0401.2-111-3.3.90.30.00-0.1.01-000
2 - 06.06.01-12.361.0401.2-111-3.3.90.30.00-0.1.24-000
2 - 09.09.01-15.122.0700.2-138-3.3.90.30.00-0.1.00-000
2 - 09.09.01-26.782.0704.2-154-3.3.90.30.00-0.1.80-501
2 - 11.11.01-04.122.0900.2-142-3.3.90.30.00-0.1.00-000
3 - 06.06.02-12.361.0401.2-148-3.3.90.30.00-0.1.19-000
4 - 08.08.01-08.122.0600.2-128-3.3.90.30.00-0.1.00-000
4 - 08.08.01-08.122.0600.2-129-3.3.90.30.00-0.1.00-000
5 - 07.07.01-10.122.0500.2-127-3.3.90.30.00-0.1.02-000
5 - 07.07.02-10.302.0503.2-107-3.3.90.30.00-0.1.02-000

Valor: R$ 9.169,28 (nove mil e cento e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)

Vigência: 08/03/2017 à 06/09/2017

Data da Assinatura: 08/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e LUCIANO BARBOSA CARDENAS, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:C0AFFF29

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2017
Processo nº 015/2017

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **PANIFICADORA ESKLA EIRELI**
Objeto: Com objetivo de selecionar e contratar empresa devidamente constituída para "Aquisição de Gêneros Alimentícios". Em atendimento a solicitação das Secretarias desta Municipalidade, por um período estimado em 03 (três) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 01.01.00-04.122.1000.2-102-3.3.90.30.00-0.1.00-000
2 - 05.05.01-04.122.0300.2-109-3.3.90.30.00-0.1.00-000
2 - 11.11.01-04.122.0900.2-142-3.3.90.30.00-0.1.00-000
4 - 08.08.01-08.122.0600.2-128-3.3.90.30.00-0.1.00-000
4 - 08.08.01-08.122.0600.2-129-3.3.90.30.00-0.1.00-000
4 - 08.08.04-08.243.0601.2-165-3.3.90.30.00-0.1.29-000
4 - 08.08.04-08.243.0601.2-166-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 07.07.01-10.122.0500.2-127-3.3.90.30.00-0.1.02-000
5 - 07.07.02-10.301.0502.2-170-3.3.90.30.00-0.1.14-009
5 - 07.07.02-10.302.0503.2-107-3.3.90.30.00-0.1.02-000

Valor: R$ 65.191,84 (sessenta e cinco mil e cento e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência: 20/02/2017 à 20/05/2017

Data da Assinatura: 20/02/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e MARIO JORGE BORDÃO, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:22DF5246

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2017
Processo nº 015/2017

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **ECLAIR SOARES ERINGER**

Objeto: Com objetivo de selecionar e contratar empresa devidamente constituída para "Aquisição de Gêneros Alimentícios". Em atendimento a solicitação das Secretarias desta Municipalidade, por um período estimado em 03 (três) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 05.05.01-04.122.0300.2-109-3.3.90.30.00-0.1.00-000
2 - 11.11.01-04.122.0900.2-142-3.3.90.30.00-0.1.00-000
4 - 08.08.01-08.122.0600.2-128-3.3.90.30.00-0.1.00-000
4 - 08.08.01-08.122.0600.2-129-3.3.90.30.00-0.1.00-000
4 - 08.08.04-08.243.0601.2-165-3.3.90.30.00-0.1.29-000
4 - 08.08.04-08.243.0601.2-166-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 07.07.01-10.122.0500.2-127-3.3.90.30.00-0.1.02-000
5 - 07.07.02-10.301.0502.2-170-3.3.90.30.00-0.1.14-009
5 - 07.07.02-10.302.0503.2-107-3.3.90.30.00-0.1.02-000

Valor: R$ 19.209,00 (dezenove mil e duzentos e nove reais)

Vigência: 20/02/2017 à 20/05/2017

Data da Assinatura: 20/02/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e HELITON HERINGER, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:D2B41A83

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2017
Processo nº 015/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **A. F. LOPES EIRELI - ME**
Objeto: Com objetivo de selecionar e contratar empresa devidamente constituída para "Aquisição de Gêneros Alimentícios". Em atendimento a solicitação das Secretarias desta Municipalidade, por um período estimado em 03 (três) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Dotação Orçamentária:
4 - 08.08.04-08.243.0601.2-165-3.3.90.30.00-0.1.29-000
4 - 08.08.04-08.243.0601.2-166-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 07.07.02-10.302.0503.2-107-3.3.90.30.00-0.1.02-000
Valor: R$ 12.285,25 (doze mil e duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
Vigência: 20/02/2017 à 20/05/2017
Data da Assinatura: 20/02/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e LUCAS FUCHS, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:63156FC4

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 019/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 013/2017

OBJETO: Tem por objeto a presente licitação a contratação de empresa para prestação de Serviços Específicos de Profissionais Médicos Plantonista, Serviços de Exames de Ultrassonografia Geral, Procedimentos Cirúrgicos de pequeno porte, para atender a solicitação da Secretária Municipal de Saúde Pública, em conformidades com as descrições e quantidades contidas no ANEXO I – Termo de Referência, parte integrante da licitação em Epígrafe.

Vencedor(es): R A VEGA EIRELI -ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7, totalizando R$ 821.850,00 (oitocentos e vinte e um mil e oitocentos e cinquenta reais);

Coronel Sapucaia/MS, 2 de março de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Coronel Sapucaia/MS, 2 de março de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:84F12CA5

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 016/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***"Menor Preço"***, Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes à elaboração de projetos Técnicos e Arquitetônicos e assistência pessoal de engenheiro civil e arquiteto, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e Descrição do Projeto – Anexo I a VII e Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 29 de Março de 2017, às 11h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio EspíndolaSobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, através de fotocópias ou Pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, 15 de Março de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro/oficial
Decreto N°016/2017

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:5EC527ED

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 016/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço por Item"**, com objetivo de selecionar e contratar empresa devidamente constituída *para "**Aquisição de Materiais de Consumo Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos".*** Em atendimento a solicitação da Secretaria desta Municipal de Saúde Publica, por um período estimado em 03 (três) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, Anexo II e Termo de Referência Anexo III, parte integrante do Edital em Epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 29 de Março de 2017, às 08h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, 15 de Março de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro/Oficial
Decreto n°016/2017

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:F4251468

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 028

DECRETO Nº028 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

"Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de as organizações da sociedade civil."

O Sr. VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Disposições Preliminares

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei n° 13.019/2014 no Município de DEODÁPOLIS-MS, estabelecendo regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias, celebradas entre o Município as organizações da sociedade civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º. As parcerias de que trata este Decreto serão formalizadas mediante as seguintes modalidades:

I - Termo de Colaboração: instrumento por meio do qual serão formalizadas as parcerias estabelecidas pelo Município de DEODÁPOLIS-MS com organizações da sociedade civil para a consecução de planos de trabalho, cuja concepção seja da Administração Pública Municipal, com o objetivo de executar projetos ou atividades parametrizadas por esta, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

II - Termo de Fomento: instrumento por meio do qual serão formalizadas as parcerias estabelecidas pelo Município de DEODÁPOLIS-MS com organizações da sociedade civil para a consecução de planos de trabalhos, cuja concepção seja das organizações da sociedade civil, com o objetivo de incentivar projetos desenvolvidos ou criados por essas organizações, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

III - Acordo de Cooperação: instrumento por meio do qual serão formalizadas as parcerias estabelecidas pelo Município de

DEODÁPOLIS-MS com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Art. 3º. É vedada a celebração de qualquer modalidade de parceria prevista neste Decreto à organização da sociedade civil que se enquadre no previsto no artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/14.

Parágrafo único: é vedada, ainda, a celebração de parcerias previstas neste Decreto que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado.

Art. 4º. Para os efeitos do disposto neste Decreto considera-se

I - Organização da Sociedade Civil:

a) a entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique, integralmente, na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou de fundo de reserva;

b) as sociedades cooperativas previstas na Lei Federal nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou de vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e por ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou para capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural, e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;

c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social, distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;

III - parceria: conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

IV - atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente, das quais resulta um produto ou um serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela Administração Pública e pela organização da sociedade civil;

V - projeto: conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela Administração Pública e pela organização da sociedade civil;

VI - dirigente: pessoa que detenha poderes de administração, gestão ou de controle da organização da sociedade civil, habilitada a assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com a Administração Pública para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros;

VII - administrador público: agente público revestido de competência para assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com organização da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros;

VIII - gestor: agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou de acordo de cooperação, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e de fiscalização;

IX - conselho de política pública: órgão criado pelo Poder Público para atuar como instância consultiva, na respectiva área de atuação, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e na avaliação de políticas públicas;

X - comissão de seleção: órgão colegiado destinado a processar e a julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de servidor ocupante de cargo efetivo ou de emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública;

XI - comissão de monitoramento e avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e a avaliar os termos de fomento e de colaboração celebrados com organizações da sociedade civil, constituída por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de, pelo menos, um servidor ocupante de cargo efetivo ou de emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública;

XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

XIII - bens remanescentes: os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam;

XIV - prestação de contas: procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases:

a) apresentação das contas, de responsabilidade da organização da sociedade civil;

b) análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da Administração Pública do Município de DEODÁPOLIS-MS, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle;

Art. 5º. Não se aplicam as exigências contidas neste Decreto:

I - às transferências de recursos homologadas pelo Congresso Nacional ou às autorizadas pelo Senado Federal naquilo em que as disposições específicas dos tratados, acordos e convenções internacionais conflitarem com os termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

II - aos contratos de gestão celebrados com organizações sociais, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998;

III - aos convênios e aos contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição Federal, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 84 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

IV - aos termos de compromisso cultural, referidos no § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 13.018, de 2014;

V - aos termos de parceria celebrados com organizações da sociedade civil de interesse público, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999;

VI - às transferências referidas no art. 2º da Lei Federal nº 10.845, de 05 de março de 2004, e nos arts. 5º e 22 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

VII - aos pagamentos realizados a título de anuidades, contribuições ou de taxas associativas em favor de organismos internacionais ou de entidades que sejam obrigatoriamente constituídas por:

a) membros de Poder ou do Ministério Público;
b) dirigentes de órgão ou de entidade da Administração Pública;
c) pessoas jurídicas de direito público interno;
d) pessoas jurídicas integrantes da Administração Pública;

VIII - às parcerias entre a Administração Públicae os serviços sociais autônomos;

IX- O repasse de recursos financeiros à clubes e associações sem fins lucrativos, a título de contribuições financeiras sem a contraprestação de serviços, autorizadas por lei municipal, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas

Seção II
Da Capacitação

Art. 6º. Os programas de capacitação, de que trata o art. 7º da Lei Federal nº 13.019, de 2014, priorizarão a formação conjunta dos agentes de que tratam os incisos I a VI do*caput*do referido art. 7º e poderão ser desenvolvidos por órgãos e por entidades da Administração Pública do Município de DEODÁPOLIS-MS, instituições de ensino e organizações da sociedade civil.

§ 1º Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que mantiverem relações de parceria nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014, incluirão nos programas de capacitação sob sua responsabilidade temas, também, relacionados à política pública a qual está vinculada à execução dos programas e das ações que serão desenvolvidas pelas organizações da sociedade civil.

§ 2º Os programas de capacitação deverão garantir acessibilidade às pessoas com deficiência, independentemente da modalidade, do tempo de duração e do material utilizado.

Seção III
Das Competências

Art. 7º. Compete ao administrador público do órgão ou da entidade da Administração Pública do Município de DEODÁPOLIS-MS:

I - autorizar e instaurar chamamento público;

II - celebrar ou autorizar a formalização do termo de colaboração e de fomento e os acordos de cooperação;

III - celebrar ou autorizar a formalização dos termos aditivos ao termo de colaboração, de fomento e aos acordos cooperação;

IV - denunciar ou rescindir ou autorizar a denúncia ou a rescisão do termo de colaboração, de fomento ou do acordo de cooperação;

V - designar a comissão de seleção, a comissão de monitoramento e avaliação e o gestor da parceria;

VI - homologar o resultado do chamamento público;

VII - anular, no todo ou em parte, ou revogar editais de chamamento público;

VIII - aplicar penalidades relativas aos editais de chamamento público e aos termos de colaboração e de fomento e aos acordos de cooperação, nos termos do art. 73, § 1º, da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

IX - decidir sobre a prestação de contas final;

X - decidir sobre a realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social, bem como requerer a realização do chamamento público dele decorrente;

XI - decidir, em última instância administrativa, os recursos interpostos das decisões proferidas no processo de seleção;

XII - decidir, em última instância administrativa, o pedido de reconsideração de que trata o inciso II do art. 68 deste Decreto;

XIII - decidir sobre os casos de dispensa ou de inexigibilidade de que trata o art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 1º Quando o objeto da parceria se inserir na competência de mais de órgão da Administração Pública ou implicar a atuação conjunta com um ou mais entes da Administração Indireta, a celebração será requerida conjuntamente pelos titulares dos órgãos ou das entidades envolvidos, e o termo de colaboração, termo de fomento ou o acordo de cooperação deverá especificar as atribuições de cada partícipe.

§ 2º A competência prevista neste artigo poderá ser delegada, vedada a subdelegação.

§ 3º Não poderá ser objeto de delegação a competência para aplicação de sanção.

CAPÍTULO II
DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Art. 8º. O acordo de cooperação, instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros, poderá ser proposto pela Administração Pública do Município ou pela organização da sociedade civil.

§1° Os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na Lei 13.019/2014 e alterações posteriores.

§2° Na celebração de acordos de cooperação será exigido que as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Parágrafo único: o acordo de cooperação poderá ser prorrogado de acordo com o interesse público, hipótese que prescinde de prévia análise jurídica.

Art. 9º. São aplicáveis ao acordo de cooperação as regras e os procedimentos dispostos na lei n° 13.019/2014 e alterações posteriores e neste Decreto referentes aos acordos de cooperação.

CAPÍTULO III
DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Seção I
Disposições Gerais

Art. 10. A seleção da organização da sociedade civil para celebrar parceria, por meio de termo de colaboração ou de fomento, deverá ser realizada pela Administração Pública do Município de DEODÁPOLIS-MS, por meio de chamamento público, nos termos dos arts. 23 e 24 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 1º O chamamento público poderá selecionar mais de uma proposta, se houver previsão no edital.

§ 2º O chamamento público para celebração de parcerias serão executadas, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual, respeitadas as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e deste Decreto.

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração, que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais,

serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 4º O chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, bem como será inexigível se houver autorização legislativa que reconheça a inexigibilidade de organizações, mediante decisão fundamentada do administrador público do órgão ou da entidade da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 32 da referida Lei.

§ 5º A dispensa e a inexigibilidade, bem como o disposto no § 3º deste artigo, não afastam a aplicação dos demais dispositivos deste Decreto.

Art. 11. O edital de chamamento público especificará, no mínimo:

I - a programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria;

II - o objeto da parceria com indicação da política, do plano, do programa ou da ação correspondente, compatível com a atividade do órgão ou da entidade pública da Administração Pública Municipal;

III - a data, o prazo, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas;

IV - as condições para interposição de recurso administrativo no âmbito do processo de seleção;

V - o valor de referência para a realização do objeto, no termo de colaboração, ou o teto, no termo de fomento;

VI - a previsão de contrapartida em bens e serviços, se for o caso, observado o disposto no art. 13 deste Decreto;

VII - a minuta do instrumento de parceria;

VIII - as medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e para idosos, de acordo com as características do objeto da parceria;

IX - as datas e os critérios de seleção e de julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso;

X - as condições para interposição de recursos administrativos.

§ 1º Nos casos das parcerias, com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, o órgão ou a entidade da Administração Pública do Município indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes.

§ 2º Os critérios de julgamento de que trata o inciso IX do*caput*deste artigo deverão abranger, no mínimo, o grau de adequação da proposta:

I - aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria; e

II - ao valor de referência ou ao teto constante do edital.

§ 3º Os critérios de julgamento não poderão se restringir ao valor apresentado para a proposta, observado o disposto no § 5º do art. 27 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 4º Para celebração de parcerias poderão ser privilegiados critérios de julgamento como inovação e criatividade, conforme previsão no edital.

§ 5º O edital não exigirá, como condição para a celebração da parceria, que as organizações da sociedade civil possuam certificação ou titulação concedida pelo Estado, exceto quando a exigência decorrer de previsão na legislação específica da política setorial.

§ 6º O edital, desde que devidamente justificado, poderá incluir cláusulas e condições específicas da execução da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria, e poderá estabelecer execução por público determinado, delimitação territorial, pontuação diferenciada, cotas, entre outros.

§ 7º O edital de chamamento público deverá conter dados e informações sobre a política, o plano, o programa ou a ação em que se insira a parceria para orientar a elaboração das metas e dos indicadores da proposta pela organização da sociedade civil.

§ 8º O órgão ou a entidade da Administração Pública do Município deverá assegurar que o valor de referência ou o teto indicado no edital seja compatível com o objeto da parceria, o que pode ser realizado por qualquer meio que comprove a estimativa do valor especificado.

§ 9º A parceria poderá se efetivar por meio da atuação em rede de que trata o Capítulo VI deste Decreto, desde que haja disposição expressa no edital.

Art. 12. O edital de chamamento público deverá ser divulgado no órgão de imprensa oficial do Município de DEODÁPOLIS-MS, na página do órgão ou da entidade da Administração Pública do Município responsável pela parceria.

Parágrafo único: o prazo para a apresentação de propostas será de, no mínimo, trinta dias, contados da data de publicação do edital no órgão de imprensa oficial.

Art. 13. É facultada a exigência de contrapartida em bens e em serviços, desde que necessária e justificada pelo órgão ou pela entidade da Administração Pública do Município, cuja expressão monetária será, obrigatoriamente, prevista no edital de chamamento público e identificada no termo de colaboração ou de fomento, não podendo ser exigido o depósito do valor correspondente.

Parágrafo único: poderá ser admitido como contrapartida o eventual aporte de recursos financeiros, espontaneamente, disponibilizado pela organização da sociedade civil para a execução do objeto da parceria.

Seção II
Da Comissão de Seleção

Art. 14. AComissão de Seleçãoserá designada pelo órgão ou pela entidade do Município responsável pela parceria, em ato de nomeação específica, devendo ser composta por, no mínimo, 03 (três) membros, sempre em número ímpar.

§ 1º AComissão de Seleçãode que trata o*caput*deste artigo será composta por, no mínimo, um servidor público ocupante de cargo efetivo ou de emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública do Município.

§ 2º Para subsidiar seus trabalhos, aComissão de Seleçãopoderá solicitar assessoramento, não remunerado, de técnico especialista, servidor público ou não, que não seja membro desse colegiado.

§ 3º Não poderá compor aComissão de Seleçãoo servidor público responsável pela emissão dos pareceres técnicos e jurídicos, de que tratam os arts. 30 e 31 deste Decreto.

§ 4º A seleção de parceria executada com recursos de fundo específico poderá ser realizada por Comissão de Seleçãoa ser constituída pelo respectivo conselho gestor, conforme legislação específica, respeitadas as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e deste Decreto.

§ 5º O membro daComissão de Seleçãodeverá se declarar, sob as penas da lei, impedido de participar do processo, caso, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com quaisquer das organizações participantes do chamamento público, configuradas as seguintes hipóteses:

I - participação como associado, dirigente ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante;

II - prestação de serviços a qualquer organização da sociedade civil participante, com ou sem vínculo empregatício;

III - recebimento, como beneficiário, dos serviços de qualquer organização da sociedade civil participante;

IV - doação para organização da sociedade civil participante.

§ 7º A declaração de impedimento de membro daComissão de Seleçãonão obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade da Administração Pública do Município de DEODÁPOLIS-MS.

§ 8º Na hipótese do § 7º deste artigo, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou a continuidade do processo de seleção.

§ 9º Os órgãos ou as entidades da Administração Pública do Município poderão estabelecer uma ou mais comissões de seleção, inclusive permanente, conforme sua organização e conveniência administrativa, observado o princípio da eficiência, e desde que, no caso de constituição de comissão de seleção permanente, seja por prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo os membros ser reconduzidos uma única vez, por prazo não superior ao previsto para a primeira constituição.

§ 10. As atividades dos membros das comissões são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Seção III
Do Processo de Seleção

Art. 15. O processo de seleção das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil será estruturado nas seguintes etapas:

I - avaliação das propostas; e

II - divulgação e homologação dos resultados.

Subseção I
Da Avaliação das Propostas

Art. 16. A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório.

§ 1º As propostas serão classificadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no edital.

§ 2º Será eliminada a organização da sociedade civil cuja proposta esteja em desacordo com os termos do edital ou que não contenha as seguintes informações:

I - a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;
II - as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

III - os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e

IV - o valor global.

Subseção II
Da Divulgação e da Homologação dos Resultados

Art. 17. O órgão ou a entidade da Administração Pública do Município divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no seu sítio eletrônico oficial, no órgão oficial de imprensa.

Art. 18. As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de cinco dias, contados da publicação da decisão no órgão oficial de imprensa, ao colegiado que a proferiu.

§ 1º Os recursos das decisões que não forem reconsideradas pelo colegiado no prazo de cinco dias, contados do recebimento, deverão ser encaminhados à autoridade competente para decisão final, nos termos do art. 7º, inciso XI, deste Decreto.

§ 2º No caso de seleção realizada por conselho gestor de fundo, a competência para decisão final do recurso poderá observar regulamento próprio do conselho.

§ 3º Não caberá novo recurso da decisão do recurso previsto neste artigo.

Art. 19. Após o julgamento ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, o órgão ou a entidade da Administração Pública do Município, deverá homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial, no órgão oficial de imprensa, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

CAPÍTULO IV
DA CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PARCERIA

Seção I
Do Instrumento da Parceria

Art. 20. O termo de fomento ou de colaboração ou o acordo de cooperação deverá conter as cláusulas essenciais previstas no art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Parágrafo único: constará como anexo do termo de colaboração, do termo de fomento ou do acordo de cooperação o Plano de Trabalho, que deles será parte integrante e indissociável.

Art. 21. A cláusula de vigência, de que trata o inciso VI do*caput*do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, deverá estabelecer prazo correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda quatro anos.

Art. 22. Quando a execução da parceria resultar na produção de bem submetido ao regime jurídico relativo à propriedade intelectual, o termo ou o acordo disporá, em cláusula específica, sobre sua titularidade e seu direito de uso, observado o interesse público e o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e na Lei Federal nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

Parágrafo único: a cláusula de que trata este artigo deverá dispor sobre o tempo e o prazo da licença, as modalidades de utilização e a indicação quanto ao alcance da licença, se unicamente para o território nacional ou, também, para outros territórios.

Art. 23. A cláusula de definição da titularidade dos bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública do Município após o fim da parceria, prevista no inciso X do*caput*do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, poderá determinar a titularidade dos bens remanescentes:

I - para o órgão ou para a entidade da Administração Pública Municipal, quando necessário para assegurar a continuidade do objeto pactuado, seja por meio da celebração de nova parceria, seja pela execução direta do objeto pela Administração Pública do Município; ou

II - para a organização da sociedade civil, quando os bens forem úteis à continuidade da execução de ações de interesse social pela organização.

§ 1º Na hipótese do inciso I do*caput*deste artigo, a organização da sociedade civil deverá, a partir da data da apresentação da prestação

de contas final, disponibilizar os bens para a Administração Pública do Município, que deverá retirá-los, no prazo de até noventa dias, após o qual a organização da sociedade civil não mais será responsável pelos bens.

§ 2º A cláusula de determinação da titularidade, dos bens remanescentes para o órgão ou para a entidade da Administração Pública do Município, formaliza a promessa de transferência da propriedade de que trata o art. 35, § 5º, da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 3º Na hipótese do inciso II do*caput*deste artigo, a cláusula de definição da titularidade dos bens remanescentes poderá prever que a organização da sociedade civil possa realizar doação a terceiros, inclusive a beneficiários da política pública objeto da parceria, desde que demonstrada sua utilidade para realização ou para continuidade de ações de interesse social, previamente autorizada por lei municipal.

§ 4º Na hipótese do inciso II do*caput*deste artigo, caso a prestação de contas final seja rejeitada, a titularidade dos bens remanescentes permanecerá com a organização da sociedade civil, observados os seguintes procedimentos:

I - não será exigido ressarcimento do valor relativo ao bem adquirido quando a motivação da rejeição não estiver relacionada ao seu uso ou à sua aquisição; ou

II - o valor pelo qual o bem remanescente foi adquirido deverá ser computado no cálculo do dano ao erário a ser ressarcido, quando a motivação da rejeição estiver relacionada ao seu uso ou à sua aquisição.

§ 5º Na hipótese de dissolução da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria:

I - os bens remanescentes deverão ser retirados pela Administração Pública do Município, no prazo de até noventa dias, contado da data de notificação da dissolução, quando a cláusula de que trata ocaputdeste artigo determinar a titularidade para o órgão ou para a entidade da Administração Pública Municipal; ou

II - o valor pelo qual os bens remanescentes foram adquiridos deverá ser computado no cálculo do valor a ser ressarcido, quando a cláusula de que trata ocaputdeste artigo, determinar a titularidade para a organização da sociedade civil.

Seção II
Da Celebração

Art. 24. A celebração do termo de fomento ou do termo de colaboração depende da indicação expressa de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.

§ 1º A indicação dos créditos orçamentários e dos empenhos, necessários à cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro, deverá ser consignada nos orçamentos respectivos.

§ 2º O termo de fomento, o termo de colaboração e o acordo de cooperação, bem como suas alterações, por meio de termo aditivo ou de apostilamento, somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação dos respectivos extratos na imprensa oficial, que será providenciada pelo órgão ou pela entidade da Administração Pública, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura, e deverá conter:

I - nome e número do instrumento da parceria;

II - número do processo;

III - nome e CNPJ dos parceiros público e privado;

IV - resumo do objeto;

V - fundamento legal;

VI - valor a ser transferido e contrapartida, se houver, indicação da classificação funcional-programática e econômica da despesa e da fonte de recursos;

VII - prazo de vigência da parceria;

VIII - data de assinatura da parceria e nome dos representantes das partes que assinam;

IX - número e data de emissão da nota de empenho.

Art. 25. Para a celebração da parceria, a Administração Pública do Município convocará a organização da sociedade civil selecionada para, no prazo de quinze dias, apresentar o seu Plano de Trabalho, que deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I - a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;

II - a forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;

III - a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

IV - a definição dos indicadores, documentos e dos outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

V - a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos, necessários à execução do objeto;

VI - os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e

VII - as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso, na forma do art. 37 deste Decreto.

§ 1º A previsão de receitas e de despesas, de que trata o inciso V do*caput*deste artigo, deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

§ 2º Somente será aprovado o Plano de Trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta, observados os termos e as condições constantes do edital.

§ 3º Para fins do disposto no § 2º deste artigo, a Administração Pública do Município poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, observados os termos e as condições da proposta e do edital.

§ 4º O prazo para realização de ajustes no Plano de Trabalho será de quinze dias, contados da data de recebimento da solicitação apresentada à organização da sociedade civil, na forma do disposto no § 3º deste artigo.

§ 5º A aprovação do Plano de Trabalho não gerará direito à celebração da parceria.

§6° As organizações de sociedade civil beneficiárias de mais de um termo de colaboração ou de fomento, em qualquer esfera de governo, mesmo que tenham objetos diferenciados, não poderão incluir nos planos de trabalhos as mesmas despesas correntes ou de capital, que possam caracterizar duplicidade de objeto, sob pena de rejeição da proposta.

Art. 26. Além da apresentação do Plano de Trabalho, a organização da sociedade civil selecionada, no prazo de que trata o*caput*do art. 25 deste Decreto, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do*caput*do art. 2º, nos incisos I a V do*caput*do art. 33 e nos incisos II a VII do*caput*do art. 34 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;

III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e com entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, devidamente comprovadas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, quais sejam de dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;

IV - Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos;

V -Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de certidões negativas de competência Municipal;

VI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

VIII - relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de cada um deles;

IX - cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou de contrato de locação;

XI - declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento; e

XII - declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e de outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou de adquirir com recursos da parceria.

§ 1º A capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil independe da capacidade já instalada, admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e de equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico, para o cumprimento do objeto da parceria.

§ 2º Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto dos incisos IV a VI do *caput*deste artigo, as certidões positivas com efeito de negativas.

§ 3º As organizações da sociedade civil ficarão dispensadas de reapresentar as certidões, de que tratam os incisos IV a VI do*caput*deste artigo, que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.

§ 4º A organização da sociedade civil deverá comunicar alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver.

Art. 27. Além dos documentos relacionados no art. 26 deste Decreto, a organização da sociedade civil, por meio de seu representante legal, deverá apresentar, no prazo de que trata o*caput*do art. 25 deste Decreto, declaração de que:

I - não há, em seu quadro de dirigentes:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública do Estado do Município; e

b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a" deste inciso;

II - não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

III - não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Municipal;

b) servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direitos e valores.

§ 1º Para fins deste Decreto, entende-se por membro de Poder o titular de cargo estrutural da organização política do País, que exerça atividade típica de governo, de forma remunerada, como Presidente da República, Governadores, Prefeitos, e seus respectivos vices; Ministros de Estado, Secretários Estaduais e Municipais, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Vereadores, membros do Poder Judiciário e membros do Ministério Público.

§ 2º Para fins deste Decreto, não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

Art. 28. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados nos termos dos arts. 26 e 27, ou quando as certidões referidas nos incisos IV a VI do*caput*do art. 26, todos deste Decreto, estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização da sociedade civil será notificada para, no prazo de quinze dias, regularizar a documentação, sob pena de não celebração da parceria.

Art. 29. No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de parcerias, a Administração Pública do Município deverá consultar a Prefeitura municipalpara verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração.

Parágrafo único: para fins de apuração do constante no inciso IV do*caput*do art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, o gestor da parceria verificará a existência de contas rejeitadas, que constem na administração municipal.
Art. 30. O parecer de órgão técnico do órgão ou da entidade da Administração Pública do Município deverá se pronunciar a respeito dos itens enumerados no inciso V do*caput*do art. 35 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Parágrafo único: para fins do disposto na alínea "c" do inciso V do*caput*do art. 35 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, o parecer analisará a compatibilidade entre os valores apresentados no plano de trabalho, conforme disposto no § 1º do art. 25 deste Decreto, e o valor de referência ou do teto indicado no edital, conforme disposto no § 8º do art. 11 deste Decreto.

Art. 31. A manifestação jurídica acerca da celebração da parceria abrangerá:

I - análise da juridicidade das parcerias; e

II - consulta sobre dúvida específica apresentada pelo gestor da parceria.

Parágrafo único: a manifestação não abrangerá a análise de conteúdo técnico de documentos do processo.

CAPÍTULO V
DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

Seção I
Da Liberação e da Contabilização dos Recursos

Art. 32. A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso e guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração ou do termo de fomento.

§ 1º Os recursos serão depositados e geridos em conta bancária específica, isenta de tarifas bancárias, em instituição financeira pública indicada pelo órgão ou pela entidade da Administração Pública do Município de DEODÁPOLIS-MS.

§ 2º A indicação de instituição financeira prevista no § 1º deste artigo será feita, exclusivamente, entre as instituições financeiras oficiais, federais ou estaduais.

§ 3º Os recursos serão, automaticamente, aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

§ 4º Os recursos oriundos da União e do Estado serão repassados pelo Município de acordo com o respectivo cronograma de recebimento, e dentro das normas instituídas por este Decreto, no prazo de até trinta dias.

Art. 33. As liberações de parcelas, relativas às fases ou às etapas de execução do objeto do termo de colaboração ou do termo de fomento, se constatadas impropriedades, serão retidas nas hipóteses previstas no art. 48 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 1º A verificação das hipóteses de retenção previstas no art. 48 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, ocorrerá por meio de ações de monitoramento e avaliação, incluindo:

I - a verificação da existência de denúncias, após apuradas e constatadas as irregularidades;

II - a análise das prestações de contas anuais, nos termos da alínea "b" do inciso I do § 4º do art. 62 deste Decreto;

III - as medidas adotadas para atender a eventuais recomendações existentes dos órgãos de controle interno e externo; e

IV - a consulta aos cadastros e do sistema municipal que permitam aferir a regularidade da parceria.

§ 2º O atraso injustificado no cumprimento de metas pactuadas no Plano de Trabalho configura inadimplemento de obrigação estabelecida no termo de fomento ou de colaboração, conforme disposto no inciso II do*caput*do art. 48 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 3º As parcerias com recursos depositados em conta corrente específica e não utilizados no prazo de trezentos e sessenta e cinco dias deverão ser rescindidas conforme previsto no inciso II do § 4º do art. 62 deste Decreto.

§ 4º O disposto no § 3º deste artigo poderá ser excepcionado quando houver execução parcial do objeto, desde que previamente justificado pelo gestor da parceria e autorizado pelo Secretário do Município ou pelo dirigente da entidade da Administração Indireta do Município de DEODÁPOLIS-MS.

Art. 34. Os recursos da parceria geridos pelas organizações da sociedade civil, inclusive pelas executantes não celebrantes na atuação em rede, estão vinculados ao plano de trabalho e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços e devem ser alocados nos seus registros contábeis, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Seção II
Das Compras e Contratações e da Realização de Despesas e Pagamentos

Art. 35. As compras e contratações de bens e serviços pela organização da sociedade civil, com recursos transferidos pela Administração Pública Municipal, adotarão métodos usualmente utilizados pelo setor privado, observadas as seguintes condições:

I - cotação entre, no mínimo, 03 (três) fornecedores do ramo do objeto a ser adquirido ou contratado, mediante solicitação de orçamento pela organização da sociedade civil e apresentação de proposta de preços pelo fornecedor, registradas formalmente em documento escrito, admitido o uso de e-mail ou de fax;
II - na impossibilidade de se realizar o número de cotações estabelecido no inciso I deste artigo, em virtude da inviabilidade de competição ou de limitação de mercado, o responsável pela organização da sociedade civil poderá autorizar a compra com o número menor de cotação, mediante justificativa escrita, acompanhada de documentos que evidenciem tal ocorrência;

III - possibilidade de utilização pelas organizações da sociedade civil do Sistema de Registro de Preços do Município de DEODÁPOLIS-MS ou de outros órgãos públicos, mediante autorização do gestor do sistema.

§ 1º A execução das despesas relacionadas à parceria observará, nos termos de que trata o art. 45 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

I - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; e

II - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento ou de colaboração, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública do Município quanto à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução.

§ 2º A organização da sociedade civil deverá verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da parceria, aprovado no Plano de Trabalho, e o valor efetivo da compra ou da contratação.

§ 3º Se o valor efetivo da compra ou da contratação for superior ao previsto no Plano de Trabalho, a organização da sociedade civil deverá assegurar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado, e solicitar à aprovação das alterações ao gestor municipal, com as devidas justificativas, inclusive para fins de elaboração de relatório de que trata o art. 56 deste Decreto, quando for o caso.

Art. 36. As organizações da sociedade civil, para fins de comprovação das despesas, deverão obter de seus fornecedores e prestadores de serviços comprovantes fiscais ou recibos, observada a legislação tributária competente, contendo, necessariamente, as seguintes informações:

I - data, nome, endereço e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou do CPF do fornecedor ou do prestador de serviço;

II - especificação da quantidade, valor unitário e total do bem ou do serviço adquirido ou contratado;

III - indicação do número da parceria;

IV - atestado de recebimento do material ou do serviço, de acordo as especificações e em condições satisfatórias, aposto no verso dos comprovantes fiscais ou dos recibos, emitido por quem tenha essa atribuição no âmbito da organização da sociedade civil.

Parágrafo único: as organizações da sociedade civil deverão manter a guarda dos documentos originais referidos no*caput*deste artigo, conforme o disposto no art. 59 deste Decreto.

Art. 37. Os pagamentos efetuados pelas organizações da sociedade civil deverão ser realizados mediante crédito, por transferência eletrônica ou depósito identificado, na conta bancária de titularidade dos fornecedores de bem ou de serviços.

§ 1º O termo de fomento ou de colaboração poderá admitir a dispensa da exigência prevista no *caput*, e possibilitar a realização de pagamentos em espécie, após saque à conta bancária específica da parceria, na hipótese de impossibilidade de pagamento na forma do*caput*deste artigo, devidamente justificada pela organização da sociedade civil no Plano de Trabalho, que poderá estar relacionada, dentre outros motivos, com:

I - o objeto da parceria;

II - a região onde se desenvolverão as ações da parceria; ou

III - a natureza dos serviços a serem prestados na execução da parceria.

§ 2º Os pagamentos em espécie estarão restritos ao limite individual de 50 (cinquenta) UFERMS por beneficiário, levando-se em conta toda a duração da parceria, ressalvada disposição específica nos termos do § 3º deste artigo.

§ 3º Os pagamentos realizados na forma do § 1º deste artigo não dispensam o registro do beneficiário final da despesa.

Art. 38. Os custos indiretos, necessários à execução do objeto, de que trata o inciso III do*caput* do art. 46 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, poderão incluir, entre outras despesas, aquelas com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz, e remuneração de serviços contábeis e de assessoria jurídica.

Art. 39. A organização da sociedade civil somente poderá pagar despesa após a celebração do termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 40. Para os fins deste Decreto, considera-se equipe de trabalho o pessoal necessário à execução do objeto da parceria, que poderá incluir pessoas pertencentes ao quadro da organização da sociedade civil ou que vierem a ser contratadas, inclusive os dirigentes, desde que exerçam ação prevista no Plano de Trabalho aprovado, nos termos da legislação cível e trabalhista.

Parágrafo único: é vedado à Administração Pública do Município praticar atos de ingerência, na seleção e na contratação de pessoal pela organização da sociedade civil, ou que direcionem o recrutamento de pessoas para trabalhar ou para prestar serviços na referida organização.

Art. 41. Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria as despesas com remuneração da equipe de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, podendo contemplar as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, desde que tais valores:

I - estejam previstos no plano de trabalho e sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria; e

II - sejam compatíveis com o valor de mercado e observem os acordos e as convenções coletivas de trabalho.

,

§ 1º Nos casos em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a organização da sociedade civil deverá apresentar a memória de cálculo do rateio da despesa para fins de prestação de contas, nos termos do parágrafo único do art. 56 deste Decreto, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

§ 2º Poderão ser pagas diárias referentes a deslocamento, hospedagem e a alimentação, nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exigir, para a equipe de trabalho e para os prestadores de serviço voluntário, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

§ 3º O pagamento das verbas rescisórias de que trata ocaputdeste artigo, ainda que após o término da execução da parceria, será proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no Plano de Trabalho.

§ 4º A organização da sociedade civil deverá dar ampla transparência aos valores pagos, de maneira individualizada, a título de remuneração de sua equipe de trabalho vinculada à execução do objeto e com recursos da parceria, juntamente à divulgação dos cargos e valores, na forma do art. 78 deste Decreto.

Seção III
Das Alterações na Parceria

Art. 42. O órgão ou a entidade da Administração Pública do Município poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do Plano de Trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:

I - por termo aditivo à parceria para:

a) ampliação de até trinta por cento do valor global;

b) redução do valor global, sem limitação de montante;

c) prorrogação da vigência, observados os limites do art. 21 deste Decreto; ou

d) alteração da destinação dos bens remanescentes;

II - por apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:

a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos, porventura, existentes antes do término da execução da parceria;

b) ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho;

c) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

d) alteração da fonte de custeio de recurso, mediante justificativa prévia do gestor.

§ 1º Sem prejuízo das alterações previstas no caput deste artigo, a parceria deverá ser alterada por certidão de apostilamento, independentemente de anuência da organização da sociedade civil, para:
I - prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da Administração Pública do Município tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado; ou

II - indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.

§ 2º O órgão ou a entidade pública da Administração Pública Municipal deverá se manifestar sobre a solicitação de que trata o*caput*deste artigo, no prazo de até trinta dias, contado da data de sua apresentação, ficando o prazo suspenso quando forem solicitados esclarecimentos à organização da sociedade civil.

§ 3º No caso de término da execução da parceria antes da manifestação sobre a solicitação de alteração da destinação dos bens remanescentes, a custódia dos bens permanecerá sob a responsabilidade da organização da sociedade civil até a decisão do pedido.

§ 4º Os pedidos de alteração nas parcerias, formulados pela organização da sociedade civil devem ser apresentados em até 45 (quarenta e cinco) dias, antes do término da vigência.

§ 5º A formalização do termo de aditivo ou do apostilamento, na forma deste artigo, deve ser realizada durante a vigência da parceria.

Art. 43. A manifestação jurídica é dispensada nas hipóteses de que tratam a alínea "c" do inciso I e o inciso II do*caput*e os incisos I e II do § 1º do art. 42 deste Decreto, sem prejuízo de consulta sobre dúvida jurídica específica apresentada pelo gestor da parceria.

CAPÍTULO VI
DA ATUAÇÃO EM REDE

Art. 44. A execução das parcerias pode se dar por atuação em rede de duas ou mais organizações da sociedade civil, a ser formalizada mediante assinatura de termo de atuação em rede.

§ 1º A atuação em rede pode se efetivar pela realização de ações coincidentes, quando há identidade de intervenções ou de ações diferentes e complementares à execução do objeto da parceria.

§ 2º A rede deve ser composta por:

I - uma organização da sociedade civil celebrante da parceria com a Administração Pública do Município de DEODÁPOLIS-MS, que ficará responsável pela rede e atuará como sua supervisora, mobilizadora e orientadora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto; e

II - uma ou mais organizações da sociedade civil, executantes e não celebrantes da parceria com a Administração Pública do Município, que deverão executar ações relacionadas ao objeto da parceria definidas em comum acordo com a organização da sociedade civil celebrante.

§ 3º A atuação em rede não caracteriza subcontratação de serviços e nem descaracteriza a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil celebrante.

Art. 45. A atuação em rede será formalizada entre a organização da sociedade civil celebrante e cada uma das organizações da sociedade civil, executantes e não celebrantes, por meio de termo de atuação em rede.

§ 1º O termo de atuação em rede especificará direitos e obrigações recíprocas e estabelecerá, no mínimo, as ações, as metas e os prazos que serão desenvolvidos pela organização da sociedade civil executante e não celebrante e o valor a ser repassado pela organização da sociedade civil celebrante.

§ 2º A organização da sociedade civil celebrante deverá comunicar à Administração Pública do Município a assinatura do termo de atuação em rede, no prazo de até sessenta dias, contados da data de sua assinatura.

§ 3º Na hipótese de o termo de atuação em rede ser rescindido, a organização da sociedade civil celebrante deverá comunicar o fato à Administração Pública do Município, no prazo de quinze dias, contados da data da rescisão.

§ 4º A organização da sociedade civil celebrante deverá assegurar, no momento da celebração do termo de atuação em rede, a regularidade jurídica e fiscal da organização da sociedade civil executante e não celebrante, que será verificada por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I - comprovante de inscrição no CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
II - cópia do estatuto e de eventuais alterações registradas;

III - certidões previstas nos incisos IV, V e VI docaputdo art. 26 deste Decreto; e

IV - declaração do representante legal da organização da sociedade civil executante e não celebrante de que não possui, junto à prefeitura municipal, impedimento de firmar termo de fomento ou de colaboração.

§ 5º Fica vedada a participação em rede de organização da sociedade civil executante e não celebrante que tenha mantido, nos últimos 05 (cinco) anos, contados da celebração da parceria, relação jurídica com, no mínimo, um dos integrantes da comissão de seleção responsável pelo chamamento público que resultou na celebração da parceria.

Art. 46. A organização da sociedade civil celebrante deverá comprovar à Administração Pública do Município o cumprimento dos requisitos previstos no art. 35-A da Lei Federal nº 13.019, de 2014, a serem verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I - comprovante de inscrição no CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil celebrante existe há, no mínimo, cinco anos com cadastro ativo; e

II - comprovantes de capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar a rede, sendo admitidos:

a) declarações de organizações da sociedade civil que componham a rede de que a celebrante participe ou tenha participado;

b) cartas de princípios, registros de reuniões ou eventos e de outros documentos públicos de redes de que a celebrante participe ou tenha participado; ou

c) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas em rede de que a celebrante participe ou tenha participado.
Parágrafo único: a Administração Pública do Município verificará se a organização da sociedade civil celebrante cumpre os requisitos previstos no*caput*deste artigo, no momento da celebração da parceria.

Art. 47. A organização da sociedade civil celebrante da parceria é responsável pelos atos realizados pela rede.

§ 1º Para fins do disposto no*caput*deste artigo, os direitos e as obrigações da organização da sociedade civil celebrante perante a Administração Pública do Município não poderão ser sub-rogados à organização da sociedade civil executante e não celebrante.

§ 2º Na hipótese de irregularidade ou de desvio de finalidade na aplicação dos recursos da parceria, as organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes, responderão subsidiariamente até o limite do valor dos recursos recebidos ou pelo valor devido em razão de dano ao erário.
§ 3º A Administração Pública Municipal avaliará e monitorará a organização da sociedade civil celebrante, que prestará informações sobre prazos, metas e ações executadas pelas organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes.

§ 4º As organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes, deverão apresentar informações sobre a execução das ações, dos prazos e das metas e dos documentos e dos comprovantes de despesas, inclusive com o pessoal contratado, necessários à prestação de contas pela organização da sociedade civil celebrante da parceria, conforme descrito no termo de atuação em rede e no inciso I do parágrafo único do art. 35-A da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 5º O ressarcimento ao erário, realizado pela organização da sociedade civil celebrante, não afasta o seu direito de regresso contra as organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes.

CAPÍTULO VII
DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 48. As organizações da sociedade civil, os movimentos sociais e os cidadãos poderão apresentar proposta de abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS) aos órgãos ou às entidades da Administração Pública do Município, para que seja avaliada a possibilidade de realização de chamamento público com objetivo de celebração de parceria.

§ 1º O PMIS tem por objetivo permitir a oitiva da sociedade sobre ações de interesse público e recíproco, que não coincidam com projetos ou atividades que sejam objeto de chamamento público ou parceria em curso no âmbito do órgão ou da entidade da administração pública do Município de DEODÁPOLIS-MS, responsável pela política pública.

§ 2º A Administração regulamentará, por ato do Chefe do Poder Executo o Procedimento de Manifestação de Interesse Social - PMIS.
.

CAPÍTULO VIII
DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Seção I
Da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Art. 49. AComissão de Monitoramento e Avaliaçãoé a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

§ 1º Os órgãos ou as entidades da Administração Pública do Município designarão, em ato específico, os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a ser composta por, no mínimo, 03 (três) membros, sempre em número ímpar, sendo pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou de emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.
§ 2º AComissão de Monitoramento e Avaliaçãopoderá solicitar assessoramento, não remunerado, de técnico especialista, servidor público ou não, que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

§ 3º Os órgãos ou as entidades da Administração Pública do Município poderão estabelecer uma ou mais comissões de monitoramento e avaliação, observado o princípio da eficiência.

§ 4º AComissão de Monitoramento e Avaliaçãoreunir-se-á, periodicamente, a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações previstas na Seção II deste Capítulo.

§ 5º O monitoramento e a avaliação da parceria, executada com recursos de fundo específico, poderão ser realizados por comissão de monitoramento e avaliação a ser constituída pelo respectivo conselho gestor, conforme legislação específica, respeitadas as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e deste Decreto.

Art. 50. O membro daComissão de Monitoramento e Avaliaçãodeverá se declarar impedido de participar do monitoramento e da avaliação da parceria quando verificar que:

I - tenha participado, nos últimos 05 anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil;

II - tenha participado da comissão de seleção da parceria.

Seção II
Das Ações e dos Procedimentos

Art. 51. As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e devem ser registradas no site do município.

§ 1º As ações de que trata o*caput*deste artigo contemplarão a análise das informações acerca do processamento da parceria, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica da parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria.

§ 2º O termo de fomento ou de colaboração deverá prever procedimentos de monitoramento e avaliação da execução de seu objeto a serem realizados pelo órgão ou pela entidade da Administração Pública do Município.

§ 3º As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação.
§ 4º O relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, será produzido na forma estabelecida pelo art. 61 deste Decreto.

Art. 52. O órgão ou a entidade da Administração Pública do Município deverá realizar visita técnica*in loco*para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas.

§ 1º O órgão ou a entidade pública do Município deverá notificar previamente a organização da sociedade civil, no prazo mínimo de três dias úteis anteriores à realização da visita técnica*in loco*.

§ 2º Sempre que houver visita técnica*in loco*, o resultado será circunstanciado em relatório, que será registrado no site eletrônica da prefeitura e enviado à organização da sociedade civil para conhecimento, esclarecimentos e providências e poderá ensejar a revisão do relatório, a critério do órgão ou da entidade da Administração Pública do Município.

§ 3º A visita técnica*in loco*não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pelo órgão ou pela entidade da Administração Pública do Município, pelos órgãos de controle interno e pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 53. Nas parcerias com vigência superior a um ano, o órgão ou a entidade pública do Município realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação.

§ 1º A pesquisa de satisfação terá por base critérios objetivos de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela organização da sociedade civil, visando a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas.

§ 2º A pesquisa de satisfação poderá ser realizada diretamente pela Administração Pública do Município, com metodologia presencial ou à distância, com apoio de terceiros, por delegação de competência ou por meio de parcerias com órgãos ou com entidades aptas a auxiliar na realização da pesquisa.

§ 3º Na hipótese de realização da pesquisa de satisfação, a organização da sociedade civil poderá opinar sobre o conteúdo do questionário que será aplicado.

§ 4º Sempre que houver pesquisa de satisfação, a sistematização será circunstanciada em documento que será enviado à organização da sociedade civil para conhecimento, esclarecimentos e eventuais providências.

CAPÍTULO IX
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Seção I
Disposições Gerais

Art. 54. A prestação de contas terá o objetivo de demonstrar e de verificar resultados, e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas, podendo ser:

I - prestação de contas anual: nas parcerias com vigência superior a um ano, para fins de monitoramento do cumprimento das metas previstas no plano de trabalho;

II- prestação de contas parcial: após recebimento de parcelas de recursos, para fins de monitoramento e avaliação do repasse de parcelas futuras, a ser instituída em alguns termos, quando for conveniente para a administração pública, caso em que as parcelas remanescentes ficaram vinculados ao seu cumprimento.

III - prestação de contas final: ao término das parcerias, para fins de comprovação do cumprimento do objeto e alcance das metas.

Parágrafo único: na hipótese de atuação em rede, caberá à organização da sociedade civil celebrante apresentar a prestação de contas, inclusive no que se refere às ações executadas pelas organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes.

Art. 55. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.
§ 1o Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
§ 2o Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.
§ 3o A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.
§ 4o A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento.

Art. 56. A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, nos termos do art. 22 da Lei 13.019/2014 além dos seguintes relatórios:
I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados.
II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto,
Parágrafo único. A administração pública deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver
I - relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;
II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

Art. 57. A análise dos relatórios de que tratam os artigos 55 e 56 deste Decreto será formalizada pela Administração Pública do Município, na prestação de contas anual, por meio do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e, na prestação de contas final, por meio do Parecer Técnico Conclusivo.

Art. 58. A análise do relatório de execução financeira contemplará:

I - o exame da conformidade das despesas, realizado pela verificação das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou por agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho, observado o disposto no § 3º do art. 35 deste Decreto; e

II - a verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação entre as despesas constantes na relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.

Art. 59. As organizações da sociedade civil deverão manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de dez anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

Seção II
Da Prestação de Contas Anual

Art. 60. As organizações da sociedade civil deverão apresentar a prestação de contas anual por meio de Relatório Parcial de Execução do Objeto, no prazo de até trinta dias após o fim de cada exercício, conforme estabelecido no instrumento da parceria.

§ 1º Para fins do dispostocaputdeste artigo, considera-se exercício cada período de doze meses de duração da parceria, contado da primeira liberação de recursos para sua execução.

§ 2º A prestação de contas anual deverá observar o disposto no art. 58 deste Decreto.

§ 3º Na hipótese de omissão no dever de prestação de contas anual, o gestor da parceria notificará a organização da sociedade civil para, no prazo de quinze dias, apresentar a prestação de contas.

§ 4º Persistindo a omissão de que trata o § 3º deste artigo, deverão ser adotadas medidas para a instauração do procedimento de Tomada de Contas Especial.

Art. 61. A análise da prestação de contas anual, formalizada por meio do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, poderá ser realizada por amostragem, conforme definido pela autoridade máxima do órgão ou entidade da administração pública do Município.

§ 1º A análise prevista no*caput*deste artigo deverá ser realizada quando:

I - for identificado o descumprimento injustificado do alcance das metas da parceria no curso das ações de monitoramento e avaliação, de que trata o art. 51 deste Decreto; ou

II - for aceita denúncia de irregularidade na execução parcial do objeto, mediante juízo de admissibilidade realizado pelo gestor.

§ 2º A prestação de contas anual será considerada regular quando, da análise do Relatório Parcial de Execução do Objeto, for constatado o alcance das metas da parceria.

§ 3º Na hipótese de não comprovação do alcance das metas ou quando houver evidência de existência de ato irregular, a Administração Pública do Município notificará a organização da sociedade civil para apresentar, no prazo de até trinta dias, Relatório Parcial de Execução Financeira, que deverá observar o disposto no art. 56 deste Decreto, e subsidiará a elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 62. O relatório técnico de monitoramento e avaliação conterá:

I - os elementos dispostos no § 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 2014; e

II - o parecer técnico de análise da prestação de contas anual, que deverá:

avaliar as metas já alcançadas e seus benefícios; e
descrever, quando for o caso, os efeitos da parceria na realidade local referentes:
1. aos impactos econômicos ou sociais;
2. ao grau de satisfação do público-alvo; e
3. à possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

§ 1º Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidade ou inexecução parcial do objeto, o gestor da parceria notificará a organização da sociedade civil para, no prazo de 15 (quinze dias), prorrogável por igual período e a critério da Administração Pública Municipal:

I - sanar a irregularidade;
II - cumprir a obrigação; ou
III - apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou para cumprimento da obrigação.

§ 2º O gestor da parceria avaliará o cumprimento do disposto no §1º deste artigo, atualizando o relatório técnico de monitoramento e avaliação.

§ 3º Serão glosados valores relacionados a metas descumpridas sem justificativa suficiente.

§ 4º Persistindo a irregularidade ou inexecução parcial do objeto, o relatório técnico de monitoramento e avaliação:
I - caso conclua pela continuidade da parceria, deverá determinar:
a) a devolução dos recursos financeiros relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada; e
b) a retenção das parcelas dos recursos, nos termos do art. 33 deste Decreto; ou

II - caso conclua pela rescisão unilateral da parceria, deverá determinar:
a) a devolução dos valores repassados relacionados à irregularidade ou à inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada; e
b) a instauração de tomada de contas especial, se não houver a devolução de que trata a alínea "a" deste inciso no prazo determinado.

§ 5º O relatório técnico de monitoramento e avaliação será submetido à comissão de monitoramento e avaliação designada, na forma do art. 49 deste Decreto, que o apreciará, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados de seu recebimento.

§ 6º O gestor da parceria deverá adotar as providências, apontadas pela comissão de monitoramento e de avaliação, visando à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação.

§ 7º As sanções previstas no Capítulo X deste Decreto poderão ser aplicadas, independentemente, das providências adotadas de acordo com o § 6º deste artigo.

Seção III
Da Prestação de Contas Final

Art. 63. As organizações da sociedade civil deverão apresentar a prestação de contas final por meio de Relatório Final de Execução do Objeto, que deverá conter os elementos previstos nos art.s 55 e 56 deste Decreto, o comprovante de devolução de eventual saldo remanescente de que trata o art. 52 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e a previsão de reserva de recursos para pagamento das verbas rescisórias de que trata o § 3º do art. 41 deste Decreto.

Art. 64. A análise da prestação de contas final pela Administração Pública do Município será formalizada por meio de Parecer Técnico Conclusivo, que deverá verificar o cumprimento do objeto e o alcance das metas previstas no plano de trabalho e considerará:

I - o Relatório Final de Execução do Objeto;

II - os Relatórios Parciais de Execução do Objeto, para parcerias com duração superior a um ano;

III - o relatório de visita técnica*in loco*, quando houver; e

IV - o relatório técnico de monitoramento e avaliação, quando houver.

Parágrafo único: além da análise do cumprimento do objeto e do alcance das metas previstas no plano de trabalho, o gestor da parceria, em seu parecer técnico, avaliará os efeitos da parceria, devendo mencionar os elementos de que trata o § 1º do art. 55 deste Decreto.

Art. 65. Na hipótese de a análise de que trata o art. 64 deste Decreto concluir que houve descumprimento de metas estabelecidas no plano de trabalho ou evidência de irregularidade, o gestor da parceria, antes da emissão do parecer técnico conclusivo, notificará a organização da sociedade civil para que apresente Relatório Final de Execução Financeira, que deverá observar o disposto no art. 59 deste Decreto.

Parágrafo único:a análise do relatório de que trata ocaputdeste artigo deverá observar o disposto no art. 58deste Decreto.

Art. 66. Para fins do disposto no art. 69 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, a organização da sociedade civil deverá apresentar:

I - o Relatório Final de Execução do Objeto, no prazo de até sessentadias, contados do término da execução da parceria, conforme estabelecido no instrumento de parceria, prorrogável por até quinze dias, mediante justificativa e solicitação prévia da organização da sociedade civil; e

II - o Relatório Final de Execução Financeira, no prazo de sessenta dias, contados de sua notificação, conforme estabelecido no instrumento de parceria, prorrogável por até quinze dias, mediante justificativa e solicitação prévia da organização da sociedade civil.

Art. 67. O parecer técnico conclusivo da prestação de contas final embasará a decisão da autoridade competente e deverá concluir pela:

I - aprovação das contas;

II - aprovação das contas com ressalvas; ou

III - rejeição das contas.

§ 1º A aprovação das contas ocorrerá quando constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria, conforme disposto neste Decreto.

§ 2º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário.

§ 3º A rejeição das contas ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto e das metas estabelecidos no plano de trabalho;

III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§ 4º A rejeição das contas não poderá ser fundamentada unicamente na avaliação de que trata o parágrafo único do art. 64deste Decreto.

Art. 68. A decisão sobre a prestação de contas final caberá à autoridade responsável por celebrar a parceria, sendo a organização da sociedade civil notificada para, no prazo de 30 (trinta) dias:

I - sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação; ou

II - apresentar recurso à autoridade que a proferiu.

Parágrafo único: admite-se, no caso do inciso I deste artigo, a prorrogação do prazo, por igual período.

Art. 69. Exaurida a fase recursal, o gestor da parceria deverá:

I - no caso de aprovação com ressalvas da prestação de contas, registrar no site da prefeitura as causas das ressalvas; e

II - no caso de rejeição da prestação de contas, notificar a organização da sociedade civil para que, no prazo de trinta dias:
a) devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada; ou
b) solicite o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, nos termos do § 2º do art. 72 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 1º O registro da aprovação com ressalvas da prestação de contas possui caráter preventivo, e será considerado na eventual aplicação das sanções de que trata o Capítulo X deste Decreto.

§ 2º A Administração Pública do Município deverá se pronunciar sobre a solicitação, de que trata a alínea "b" do inciso II do*caput*deste artigo, no prazo de trinta dias.

§ 3º A realização das ações compensatórias de interesse público não deverá ultrapassar a metade do prazo previsto para a execução da parceria.

§ 4º Compete exclusivamente ao dirigente máximo do órgão ou entidade da Administração Pública Municipal autorizar o ressarcimento de que trata a alínea "b" do inciso II do*caput*deste artigo.

§ 5º Os demais parâmetros para concessão do ressarcimento, de que trata a alínea "b" do inciso II do caputdeste artigo, serão definidos em ato da autoridade máxima do órgão ou da entidade da Administração Pública Municipal, observados os objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que a parceria esteja inserida.

§ 6º Na hipótese do previsto no inciso II do*caput*deste artigo, o não ressarcimento ao Erário ensejará:

I - a instauração da tomada de contas especial, nos termos da legislação vigente; e

II - o registro da rejeição da prestação de contas e de suas causas na prefeitura municipal e no site eletrônico, enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição.

Art. 70. O prazo de análise da prestação de contas final, pela Administração Pública do Município, deverá ser fixado no instrumento da parceria e será de até noventa dias, contados da data de recebimento do Relatório Final de Execução do Objeto.

§ 1º O prazo de que trata o*caput*deste artigo poderá ser prorrogado, justificadamente, por mais dez dias.

§ 2º O transcurso do prazo definido no*caput*deste artigo, e de sua eventual prorrogação, nos termos do § 1º deste artigo, sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não impede que a organização da sociedade civil participe de outros chamamentos públicos e celebre novas parcerias; e

II - não implica impossibilidade de sua apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos.

§ 3º Se o transcurso do prazo definido no*caput*deste artigo, e de sua eventual prorrogação, nos termos do § 1º deste artigo, se der por culpa exclusiva da Administração Pública do Município, sem que se constate dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, não incidirão juros de mora sobre os débitos apurados no período entre o final do prazo e a data em que foi emitida a manifestação conclusiva pela Administração Pública Municipal, sem prejuízo da atualização monetária.

Art. 71. Os débitos a serem restituídos pela organização da sociedade civil serão apurados mediante atualização monetária, acrescido de juros calculados da seguinte forma:

I - nos casos em que for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, os juros serão calculados a partir das datas de liberação dos recursos, sem subtração de eventual período de inércia da Administração Pública do Município quanto ao prazo de que trata o § 3º do art. 70deste Decreto; e

II - nos demais casos, os juros serão calculados a partir:
a) do decurso do prazo estabelecido no ato de notificação da organização da sociedade civil ou de seus prepostos para restituição dos valores ocorrida no curso da execução da parceria; ou

b) do término da execução da parceria, caso não tenha havido a notificação de que trata a alínea "a" deste inciso, com subtração de eventual período de inércia da Administração Pública do Município quanto ao prazo de que trata o § 3º do art. 70deste Decreto.

Parágrafo único: os débitos de que trata o*caput*deste artigo observarão juros equivalentes a 1% (um por cento) ao mês, acumulados mensalmente.

CAPÍTULO X
DAS SANÇÕES

Art. 72. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a Administração Pública do Município de DEODÁPOLIS-MS poderá aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária; e

III - declaração de inidoneidade.

§ 1º É facultada a defesa do interessado no prazo de dez dias, contados da data de abertura de vista dos autos processuais.

§ 2º A sanção de advertência tem caráter preventivo, e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela organização da sociedade civil no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou na prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a Administração Pública do Município.

§ 4º A sanção de suspensão temporária impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades da Administração Pública do Município, por prazo não superior a dois anos.

§ 5º A sanção de declaração de inidoneidade impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a organização da sociedade civil ressarcir a Administração Pública do Município pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.
§ 6º A aplicação das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do dirigente máximo do órgão ou da entidade da Administração Pública do Município.

Art. 73. Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas nos incisos I a III do caput do art. 72 deste Decreto caberá recurso administrativo, no prazo de dez dias, contados da data de ciência da decisão.
Parágrafo único: no caso da competência exclusiva do dirigente máximo do órgão ou da entidade da Administração Pública do Município prevista no § 6º do art. 72 deste Decreto, o recurso cabível é o pedido de reconsideração.

Art. 74. Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, a organização da sociedade civil deverá ser inscrita, como inadimplente na Prefeitura municipal enquanto perdurarem os efeitos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Art. 75. Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

Parágrafo único: a prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo destinado à apuração da infração.

CAPÍTULO XI
DA TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES

Art. 76. A Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil deverão dar publicidade e promover a transparência das informações referentes à seleção e à execução das parcerias.

Parágrafo único:são dispensadas do cumprimento do disposto nocaputdeste artigo as parcerias realizadas no âmbito de programas de proteção a pessoas ameaçadas.

Art. 77. O órgão ou a entidade da Administração Pública do Município divulgará informações referentes às parcerias celebradas com organizações da sociedade civil em dados abertos e acessíveis e deverá manter, no seu sítio eletrônico oficial, a relação dos instrumentos de parcerias celebrados com seus planos de trabalho.

Art. 78. As organizações da sociedade civil divulgarão nos seus sítios eletrônicos oficiais e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração das parcerias até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que trata o art. 11 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Parágrafo único: no caso de atuação em rede, caberá à organização da sociedade civil celebrante divulgar as informações de que trata o*caput*deste artigo, inclusive quanto às organizações da sociedade civil não celebrantes e executantes em rede.

Art. 79. A divulgação de campanhas publicitárias e as programações desenvolvidas por organizações da sociedade civil, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, seguirão as políticas, orientações e as normas estabelecidas pelo Município de DEODÁPOLIS-MS, para os serviços de publicidade governamental.

§ 1º Os meios de comunicação públicos de radiodifusão de sons e imagens e de sons poderão reservar em suas grades de programação espaço para veiculação de campanhas informativas, e para programações que promovam o acesso à informação das ações desenvolvidas pelas organizações da sociedade civil, no âmbito das parcerias
§ 2º Os recursos tecnológicos e a linguagem, utilizados na divulgação das campanhas e dos programas, deverão garantir acessibilidade às pessoas com deficiência.

CAPÍTULO XII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 80. Aplica-se subsidiariamente o disposto no Estatuto do Servidor Público do Município de DEODÁPOLIS aos processos administrativos relativos às parcerias de que trata este Decreto.

Parágrafo único: a juízo da autoridade competente e a pedido da organização da sociedade civil, poderá ser realizada audiência para esclarecimento necessário à instrução do processo.

Art. 81. A administração pública fornecerá manuais específicos às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, tendo como premissas a simplificação e a racionalização dos procedimentos.

Art. 82. O Município de DEODÁPOLIS, por intermédio da Procuradoria Geral do Município, poderá adotar medidas administrativas de conciliação para dirimir controvérsias resultantes das parcerias.

Art. 83. Os convênios e os instrumentos congêneres, já assinados na data de entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019, de 2014, permanecerão regidos pela legislação em vigor ao tempo de sua celebração, sem prejuízo da aplicação subsidiária da referida Lei e deste Decreto, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

§ 1º Os convênios e os instrumentos congêneres, de que trata o*caput*deste artigo, poderão ser prorrogados de ofício em caso de atraso na liberação dos recursos por parte da Administração Pública Municipal, hipótese em que a prorrogação corresponderá ao período equivalente ao atraso e será regida pela legislação em vigor ao tempo da celebração da parceria.

§ 2º Nos termos do § 2º do art. 83 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, os convênios e os instrumentos congêneres com prazo indeterminado ou prorrogáveis por período superior ao inicialmente estabelecido serão, no prazo de um ano, contado da data de entrada em vigor da referida Lei, alternativamente:

I - substituídos por termo de fomento, de colaboração ou por acordo de cooperação, para adaptação ao disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e neste Decreto, no caso de decisão da Administração Pública do Município pela continuidade da parceria; ou

II - rescindidos, justificada e unilateralmente, pela Administração Pública Municipal, com notificação à organização da sociedade civil parceria para as providências necessárias.

§ 3º A Administração Pública Municipal poderá firmar termos aditivos de convênios e instrumentos congêneres prorrogáveis por período igual ou inferior ao inicialmente estabelecido, observada a legislação vigente ao tempo da sua celebração original e a aplicação subsidiária da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 4º Para a substituição, de que trata o inciso I do § 2º deste artigo, a organização da sociedade civil deverá, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da entrada em vigor deste Decreto, apresentar os documentos previstos nos arts. 26 e 27 deste Decreto, para fins de cumprimento do disposto nos arts. 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 5º A prestação de contas das parcerias substituídas na forma do inciso I do § 2º deste artigo observará o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e neste Decreto.

§ 6º Para atender ao disposto no*caput*deste artigo, poderá haver aplicação da Seção III do Capítulo IX deste Decreto para os convênios e os instrumentos congêneres, existentes na data da entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019, de 2014, que estejam em fase de execução de seu objeto ou que estejam em fase de análise de prestação de contas.

Art. 84. Permanecem subordinados às disposições da Lei Orgânica do Município, convênios e instrumentos similares, que envolvam a descentralização da execução de programas, projetos e atividades de competência de órgãos ou de entidades da Administração Pública Municipal, não previstos expressamente neste Decreto.

Art. 85 Fica autorizado aos ordenadores do município a assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

Art. 86 Fica criado o Conselho Municipal de Políticas Públicas para atuar como instância consultiva, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas abrangidas pela Lei n° 13.019/2014, integrante da Secretaria de ASSISTENCIA SOCIAL, com a finalidade de divulgar boas práticas e de propor e apoiar políticas e ações voltadas ao fortalecimento das relações de parceria das organizações da sociedade civil com a administração pública municipal.
Parágrafo único. Ao Conselho Municipal de Políticas Públicas, compete:
I - monitorar e avaliar a implementação da Lei nº 13.019, de 2014, e propor diretrizes e ações para sua efetivação;
II - identificar, sistematizar e divulgar boas práticas de fomento, de colaboração e de cooperação entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil;
III - propor, opinar e manter diálogo com organizações da sociedade civil sobre atos normativos;
IV - propor e apoiar a realização de processos formativos para qualificar as relações de parceria;
V - estimular a participação social nas políticas de fomento, de colaboração e de cooperação; e
VI - aprovar seu regimento interno e eventuais alterações.
Art. 87. O Conselho Municipal de Politicas Públicas terá a seguinte composição:
I - um representante titular e um representante suplente de cada um dos seguintes órgãos da administração pública municipal:
a) um membro da Secretaria Municipal de Assistência Social, que o coordenará;
b) um membro da Secretaria Municipal de Educação;
c) um membro da Secretaria Municipal de Finanças
d) um membro da Secretaria Municipal de Saúde
II – três representantes titulares e três representantes suplentes da seguinte organização da sociedade civil:
APAE
§ 1º Os representantes de que trata o inciso I do caput serão indicados pelo Prefeito Municipal;
§ 2º A organização da sociedade civil indicará os membros de que trata o inciso II do caput.
§ 3º Os membros do Conselho de Politicas Publicas serão designados em ato do Prefeito Municipal..
§ 4º A participação no Conselho de Politicas Publicas é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.
Art. 88. O Município de DEODÁPOLIS criará, por ato do Poder Executivo, Cadastro Geral das organizações da sociedade civil locais.
Art. 89. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Março de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:2B610E2B

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017**, Processo Licitatório nº. 019/2017 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Limpeza Publica para Coleta de Lixo, Galhos, Terra, Areia, Corte de Grama, Limpeza de Praças e entradas da cidade e dos 02 distritos, Varrição de ruas Pavimentadas e Praças e Pinturas de meio fio, na sede município e nos distritos de Presidente Castelo e Lagoa Bonita.
Empresa vencedora: **FRANCISCO THIBES DE CAMPOS – ME** com o valor global de **R$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais).**

Deodápolis - MS, 15 de março de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:0E65E2B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 011/2017
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 011/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de software de orçamento eletrônico, com registro de preço de peças genuínas ou originais destinadas à reparação automotiva, de automóveis nacionais e importados, bem como caminhões.
Vencedor: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, totalizando R$ 7.992,00 (sete mil e novecentos e noventa e dois reais);

Eldorado/MS, 14 de março de 2017.
Daniele Prado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 14 de março de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:307620EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2017

Processo - Dispensa nº 011/2017
Partes: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de software de orçamento eletrônico, com registro de preço de peças genuínas ou originais destinadas à reparação automotiva, de automóveis nacionais e importados, bem como caminhões.
Dotação Orçamentária: 03-01.04-122.301.2.005.100000.3.3.90.39.00.000
Valor: R$ 7.992,00 (sete mil e novecentos e noventa e dois reais)
Vigência: 14/03/2017 a 13/03/2018
Data da Assinatura: 14/03/2017
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Alexandre Ponciano e Leandro Augusto Catholico, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:72506B5E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 118/2017

PORTARIA Nº 118/2017

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Convocar, **SILMARA DE OLIVEIRA MAGRI,** em caráter temporário, para exercer a função de **Professora, Nível II,** na Escola Municipal Sebastião de Paula, ano letivo de **2017,** pelo período compreendido entre **14/03/2017 - 07/07/2017 e 25/07/2017 – 21/12/2017** com carga horária de **21 [vinte e uma horas] Aulas Semanais**, com fulcro no Artigo 23, da Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

II – Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:A5601DB4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 125/2017

PORTARIA Nº 125/2017

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Convocar, **FLORENTINA GOMES DOS SANTOS,** em caráter temporário, para exercer a função de **Professora, Nível III,** no Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, ano letivo de **2017,** pelo período compreendido entre **01/03/2017 - 07/07/2017 e 25/07/2017 – 21/12/2017** com carga horária de **24 [vinte e quatro] Aulas Semanais**, com fulcro no Artigo 23, da Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

II – Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível III, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:4CF53796

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 126/2017

PORTARIA Nº 126/2017

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Convocar, **DANIELA MOURA DA SILVA,** em caráter temporário, para exercer a função de **Professora, Nível II,** no Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, ano letivo de **2017,** pelo período compreendido entre **01/03/2017 - 07/07/2017 e 25/07/2017 – 21/12/2017** com carga horária de **24 [vinte e quatro horas] Aulas Semanais**, com fulcro no Artigo 23, da Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

II – Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:27F3EEC0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 128/2017

PORTARIA Nº 128/2017

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Convocar, **SUZANA MACIEL,** em caráter temporário, para exercer a função de **Professora, Nível III,** no Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, ano letivo de **2017,** pelo período compreendido entre **01/03/2017 - 07/07/2017 e 25/07/2017 – 21/12/2017** com carga horária de **24 [vinte e quatro horas] Aulas Semanais**, com fulcro no Artigo 23, da Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

II – Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível III, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:EDD9B136

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 129/2017

PORTARIA Nº 129/2017

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Convocar, **GISLAINE DE OLIVEIRA PORTO,** em caráter temporário, para exercer a função de **Professora, Nível I,** no Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, ano letivo de **2017,** pelo período compreendido entre **01/03/2017 - 07/07/2017 e 25/07/2017 – 21/12/2017** com carga horária de **24 [vinte e quatro horas] Aulas Semanais**, com fulcro no Artigo 23, da Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

II – Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:E5E24048

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 130/2017

PORTARIA Nº 130/2017

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Convocar, **CELIA LUCIA PALMEIRA DE SOUZA,** em caráter temporário, para exercer a função de **Professora, Nível III,** no Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, ano letivo de **2017,** pelo período compreendido entre **01/03/2017 - 07/07/2017 e 25/07/2017 – 21/12/2017** com carga horária de **24 [vinte e quatro horas] Aulas Semanais**, com fulcro no Artigo 23, da Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

II – Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível III, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:54F2038F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 131/2017

PORTARIA Nº 131/2017

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Convocar, **MARIA APARECIDA MATHEUS,** em caráter temporário, para exercer a função de **Professora, Nível III,** no Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, ano letivo de **2017,** pelo período compreendido entre **01/03/2017 - 07/07/2017 e 25/07/2017 – 21/12/2017** com carga horária de **24 [vinte e quatro horas] Aulas Semanais**, com fulcro no Artigo 23, da Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

II – Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível III, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:F4A1C18C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 140/2017

PORTARIA Nº 140/2017

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Convocar, **LIDIANE NOGUEIRA,** em caráter temporário, para exercer a função de **Professora, Nível II,** no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, ano letivo de **2017,** pelo período compreendido entre **01/03/2017 - 07/07/2017 e 25/07/2017 – 21/12/2017** com carga horária de **12 [doze horas] Aulas Semanais**, com fulcro no Artigo 23, da Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

II – Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:1FA30810

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 141/2017

PORTARIA Nº 141/2017

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Convocar, **PATRICIA SOARES DOS SANTOS,** em caráter temporário, para exercer a função de **Professora, Nível II,** no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, ano letivo de **2017,** pelo período compreendido entre **01/03/2017 - 07/07/2017 e 25/07/2017 – 21/12/2017** com carga horária de **15 [quinze horas] Aulas Semanais**, com fulcro no Artigo 23, da Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

II – Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:3408D81B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 142/2017

PORTARIA Nº 142/2017

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Convocar, **VALMIR DIQUELME MARTINS,** em caráter temporário, para exercer a função de **Professor, Nível I,** na Escola M Boero Tava Okara Rendy, ano letivo de **2017,** pelo período compreendido entre **01/03/2017 - 07/07/2017 e 25/07/2017 – 21/12/2017** com carga horária de **18 [dezoito horas] Aulas Semanais**, com fulcro no Artigo 23, da Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

II – Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:CFACBAF7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 143/2017

PORTARIA Nº 143/2017

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Convocar, **MARLENE MARTINS,** em caráter temporário, para exercer a função de **Professora, Nível I,** na Escola M Boero Tava Okara Rendy, ano letivo de **2017,** pelo período compreendido entre **23/03/2017 - 07/07/2017 e 25/07/2017 – 21/12/2017** com carga horária de **24 [vinte e quatro horas] Aulas Semanais**, com fulcro no Artigo 23, da Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

II – Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:05437784

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 154/2017

PORTARIA Nº 154/2017

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Convocar, **LUZINETE LOPES ACOSTA,** em caráter temporário, para exercer a função de **Professora, Nível I,** na Escola M Boero Tava Okara Rendy, ano letivo de **2017,** pelo período compreendido entre **01/03/2017 - 07/07/2017 e 25/07/2017 – 21/12/2017** com carga horária de **09 [nove horas] Aulas Semanais**, com fulcro no Artigo 23, da Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

II – Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:751C751E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 160/2017

PORTARIA Nº 160/2017

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Convocar, **JOSEANE VERA BENITES,** em caráter temporário, para exercer a função de **Professora, Nível I,** na Escola M Boero Tava Okara Rendy, ano letivo de **2017,** pelo período compreendido entre **01/03/2017 - 07/07/2017 e 25/07/2017 – 21/12/2017** com carga horária de **12 [doze horas] Aulas Semanais**, com fulcro no Artigo 23, da Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

II – Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:A6C73F06

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 162/2017

PORTARIA Nº 162/2017

"EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o servidor **PEDRO HENRIQUE SIMAS**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, Símbolo **SNF-1.** Nomeado através da Portaria 148/2011. *A contar de 22 de fevereiro de 2017*.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:3D070C63

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 158/2017

"INTERROMPE A PEDIDO A LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Interromper, a pedido, a Licença Maternidade, concedida à servidora **SILMARA DE OLIVEIRA MAGRI,** ocupante do cargo de Professora, Nível II, através da Portaria n° 176/2016, de 06 de dezembro de 2016. ***A contar de 14 de março de 2017.***

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:EB536F75

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 161/2017

"EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **LILIAN PERES DE MEDEIROS** do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE,** Símbolo DAS-06**.** Nomeada através da Portaria 209/2015. *A contar de 12 de março de 2017.*

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, tendo efeitos retroativos à 12/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:1E5120B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 064/2017

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **MARIELE CUNHA DE MORAES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, Símbolo DAS – 06.** *A contar de 12 de março de 2017***.**
III – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, tendo efeitos retroativos a 12/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:EE2CDB5A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 164/2017

"ALTERA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar gratificação mensal do servidor **JEOVÁ BEZERRA DA MECEIS**, sobre o vencimento do referido cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo DAS-12, de 100% para 150%, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar n° 059/2011 de 23 de setembro de 2011, com a redação que lhe foi atribuída.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, tendo efeitos retroativos à 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:AE8329A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 159/2017

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Licença de Seis Meses a título de Prêmio por Assiduidade à servidora **AGDA APARECIDA ARAÚJO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de **Professora,** Símbolo MAG, Nível II, Classe B, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 117, da Lei Complementar Municipal nº 059/2011 de 23 de setembro de 2011.

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de efetivo exercício de 14/02/2007 à 14/02/2017, tendo início em 20/03/2017 e término em 20/09/2017.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:9BCE6410

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 163/2017

"*RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 084/2015"*

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Retificar a Portaria 084/2015, de 11/03/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul/Assomasul:

Onde se lê:

*"**I –** Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), a servidora **THAYS MICHELLI DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Farmacêutico/Bioquímico,** símbolo **SAL-15**, pelo período de 03 (três) anos, com início em 09 de março de 2015 e término em 09 de março 2017."*

Leia-se:

*"**I – Conceder** Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), a servidora **THAYS MICHELLI DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Farmacêutico/Bioquímico,** símbolo **SAL-15**, pelo período de 03 (três) anos, com início em 09 de março de 2015 e término em **09 de março de 2018**."*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DO MATO GROSSO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:3F550AB0

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 04/2017

Edital nº004 de de 2.017.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, PINGO DE GENTE, E ITAMAR EVARISTO DA SILVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MS, torna pública a abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de funcionários administrativo para atuar no âmbito nos C.E.I Nossa Senhora Aparecida, Pingo de Gente, Itamar Evaristo da Silva, nos termos da Lei Municipal nº 629/2004.

Das Considerações Preliminares.
1.1- O prazo da contratação será de 9 meses nos termos do artigo 4º, III, da Lei Municipal nº 629/2004, prorrogável por igual período, nos termos do Parágrafo único do mesmo dispositivo legal.
1.2- Em havendo candidato aprovado em concurso público homologado, o contrato resultante do presente processo seletivo ficará automaticamente rescindido. O regime jurídico das contratações é o Lei Municipal nº 629/2004.
1.3- Ao pessoal contratado em virtude deste processo seletivo aplica-se o regime geral de providência social, o cargo do INSS.
1.4- Serão funções e obrigações dos funcionários administrativos contratados em virtude do presente processo seletivo:
1.5 Exercer sua atividade profissional diretamente;
- Das Vagas, da área de atuação, da remuneração e da carga horária.
2.1- As vagas disponibilizadas, a área de atuação, remuneração e a carga horária de trabalho semanal, são as discriminadas no quadro abaixo:

Nº DE VAGAS	FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	REMUNERAÇÃO EM REAIS	CARGA HORARIA SEMANAL
08	Monitora da Ed. Infantil	Educação	955,83	40 horas

2.2. - Serão classificados candidatos até 100% (cem por cento), do numero de vagas disponibilizadas, sendo que os candidatos classificados além de número de vagas disponibilizadas ficarão como suplentes dos titulares.
2.3 - A área de atuação dos contratos será aquela estabelecida no quadro acima, com as especificações geográficas estipuladas pela Secretaria Municipal de Educação.
2.4 - A remuneração dos contratos será paga com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).
2.5 - A carga horária a ser cumprida diariamente será aquela estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, respeitado o limite semanal estipulado neste edital.
3 - Das Inscrições:
3.1 – As inscrições serão realizada no dia 21/03/2017, na Rua Assis Chateaubriand prédio da C.E.I. Pingo de Gente, na cidade de Eldorado, das 08:00 as 11:00 e da 13:00 as 16:00 hs.
3.2 - Para inscrever-se ao presente Processo Seletivo, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
3.2.1 - Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
3.2.2 - Ter mais de 21 anos de idade;
3.2.3 - Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
3.2.4 - Não possuir antecedentes criminais;
3.2.6 - Declaração de veracidade das informações que prestar, na forma do anexo I, deste edital.
3.3 - No ato da inscrição o candidato receberá comprovante da inscrição com seu nome e numero de ordem, que deverá apresentar, juntamente com documento de identificação com foto, no dia e local das provas.
4. Da Seleção.
4.1 - A prova de que trata este item constará de 20 questões objetivas, com peso de 0,5 ponto cada uma, perfazendo um total de 10 pontos;
4.2 - Os candidatos serão classificados de acordo com o valor decrescente do total de pontos obtidos na avaliação.
4.3 - As provas serão aplicadas, sob supervisão da Comissão referida no sub item 4,1 acima, no dia 24 de março de 2017, das 8:00 às 11:00 h. nas dependências do C.E.I. Pingo de Gente , na cidade de Eldorado;
4.4 - Os candidatos deverão comparecer no dia e local estabelecidos no item anterior até as 07:30 min horas, munidos de documentos de identificação com fotografia, do comprovante de inscrição, de lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.
4.5 - Não serão admitidos a fazer as provas os candidatos que chegarem ao local das mesmas após as 07:30min , não se admitindo aí o ingresso dos candidatos retardatários.
5 - Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:
5.1 - Maior idade;
6.0 Dos Recursos.
6.1 -Os recursos, quando necessário, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora responsável pela coordenação e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, em formulário próprio entregue, exclusivamente, na Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Eldorado, no horário das 07;00 horas às 11:00 horas, no prazo de até três dias úteis, a contar do dia imediato à divulgação do ato recorrido;
6.2 - O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, não sendo admitido recurso solicitando troca de localidade de atuação, bem como a inclusão de novos documentos;
6.3 - Será indeferido, liminarmente, o recurso interposto fora do prazo, bem como entregue em local diverso daquele definido no subitem 5.1 acima;
6.4 - Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Examinadora de que trata o subitem 4.1, sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida pela referida Comissão dirigida à Senhora Prefeita Municipal.
6.5 - O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no formulário de inscrição, ser portador de deficiência, figurará em listagem especifica.
6.6 - O resultado final será publicado no órgão oficial do município de Eldorado, diário Oficial Assomassul.
6.7 - As contratações serão realizadas a partir da homologação do resultado deste processo seletivo, a critério da Secretaria Municipal de Educação, no período conforme calendário escolar.
6.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão referida no subitem 4.1.

Eldorado-MS, 10 de Março 2.017.

Presidente da Comissão instituída

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:B831A47B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 165/2017

PROCESSO Nº 2206/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MARIA ABADIA JUSTINO DE OLIVEIRA MEI
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA N° 014/2016
VALOR: R$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS).
DOTAÇÃO:65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 27/2016
DATA DO EMPENHO:7 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:6619FB58

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 347/2017

PROCESSO Nº 2206/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MARIA ABADIA JUSTINO DE OLIVEIRA MEI
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PÁ CARREGADEIRA W20E/MOTONIVELADORA120K SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA N° 014/2016
VALOR: R$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
DOTAÇÃO:65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 27/2016
DATA DO EMPENHO:9 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:4538B451

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 348/2017

PROCESSO Nº 2206/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MARIA ABADIA JUSTINO DE OLIVEIRA MEI
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA N° 014/2016
VALOR: R$ 760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS).
DOTAÇÃO:65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 27/2016
DATA DO EMPENHO:9 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9045301B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 265/2017

PROCESSO Nº 2237/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E GIVANILDO FURTADO DE LIMA - MEI
OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM LAVA JATO PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA N° 013/2016
VALOR: R$ 650,00 (SEISCENTOSE CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO:65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 26/2016
DATA DO EMPENHO:22 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:CEEBB19B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 264/2017

PROCESSO Nº 2237/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E GIVANILDO FURTADO DE LIMA - MEI
OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM LAVA JATO PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA N° 013/2016
VALOR: R$ 100,00 (CEM REAIS).
DOTAÇÃO:497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 26/2016
DATA DO EMPENHO:22 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:56B6CB83

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 266/2017

PROCESSO Nº 2237/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E GIVANILDO FURTADO DE LIMA - MEI
OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM LAVA JATO PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA N° 013/2016
VALOR: R$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS).
DOTAÇÃO:497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 26/2016
DATA DO EMPENHO:22 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:106CE429

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 263/2017

PROCESSO Nº 2237/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E GIVANILDO FURTADO DE LIMA - MEI
OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM LAVA JATO PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA N° 013/2016
VALOR: R$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS).
DOTAÇÃO:497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100

AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 26/2016
DATA DO EMPENHO:22 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:96A3B020

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 261/2017

PROCESSO Nº 2237/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E GIVANILDO FURTADO DE LIMA - MEI
OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM LAVA JATO PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA N° 013/2016
VALOR: R$ 60,00 (SESSENTA REAIS).
DOTAÇÃO:497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 26/2016
DATA DO EMPENHO:22 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:953CCBC3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 159/2017

PROCESSO Nº 215/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA CONFORME ATA N°020/2016.
VALOR: R$ 7,67 (SETE REAIS, E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 06 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:B2C6C6A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
Nº 027/2017
Processo Nº. 057/2017
Dispensa de Licitação Nº. 034/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a Empresa M DE CAMARGO INSTALAÇÕES - ME.
Objeto: Aquisição de peças para Manutenção da Bomba d'água do Estádio Municipal, conforme solicitação da Secretaria Mun. de Educação.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÕES:
05-05-01.27-812.0809-2.029.3.3.90.30.00 - 168 – Secretaria Municipal de Educação - Fomento ao Esporte e Lazer - Material de Consumo.
R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 03 de março de 2017.

Assinam: Sra. Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (PREFEITA MUNICIPAL) e o Sr. Marcelo de Camargo (M DE CAMARGO INSTALAÇÕES - ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:CE969082

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORD. DE EXC. DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2016
Processo Nº. 057/2017
Dispensa de Licitação Nº. 034/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa M de Camargo- Instalações - ME.

Objeto: Contratação de Empresa para realizar Manutenção da Bomba d'água do Estádio Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05.05.01-27.812.0809-2.029-3.3.90.39.00 - 169 – Secretaria Municipal de Educação – Fomento ao Esporte e Lazer - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 500,00 (quinhentos Reais).
Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 03 de março de 2017.
Assinam: Sra. Patrícia Derenusson Neli Margatto (Prefeita Municipal) e o Sr. Marcelo de Camargo (M DE CAMARGO INSTALAÇÕES - ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:52850FA3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de pneus, conforme solicitação da Secretaria Mun. de Saúde, Anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 038/2017.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 065/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 038/2017
FAVORECIDO: DEMAPE PNEUS - LTDA
VALOR: R$ 3.843,00 (tres mil e oitocentos e quarenta e três reais).

Iguatemi/MS, 13 de março de 2017.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:E19A0712

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0051/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0019/2017
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as secretarias e fundos municipais.

Vencedor(es): F. R. DA CRUZ - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,7,14,15,20,24,29,38,40,42,45,46,48,51,54,56,64,65,67,68,69,73, 74,77,82,86,88,91,93, totalizando R$ 18.700,74 (dezoito mil e setecentos reais e setenta e quatro centavos); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,4,6,12,18,19,21,26,31,32,34,35,36,37,39,43,47,52,53,57,58,60,62, 63,71,75,78,83,84,85,87,89,90,97,99, totalizando R$ 48.210,67 (quarenta e oito mil e duzentos e dez reais e sessenta e sete centavos); NEUHAUS & CIA LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,8,9,10,11,13,16,17,22,23,25,27,28,30,33,41,44,49,50,55,59,61,66, 70,72,76,79,80,81,92,94,95,96,98,100, totalizando R$ 30.625,16 (trinta mil e seiscentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos);
Iguatemi/MS, 10 de março de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Iguatemi/MS, 10 de março de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:9600685F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 069/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2017
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através de Decreto Municipal nº 1.432/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando o fornecimento de peças e mão-de-obra de substituição das mesmas em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I do presente edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 30 de março de 2017, às 09h00min, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.
Iguatemi/MS, 16 de março de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.432/2017.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:C96DF8F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 113/2017

"NOMEIA EQUIPE TECNICA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º-Nomear **Equipe Técnica Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação**, composta pelos membros abaixo relacionados:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Susana Trevizan Bucioli	Secretária Municipal de Educação
Daisy Ribas Emerich	Técnica da REME – Inspeção Escolar
Elenice Pereira Neves	Técnica da REME – Coordenadora Pedagógica
Thais Amaral Siqueira	Chefe de Departamento I
Lucinete Ribeiro da Silva	Técnica da REME – Coordenadora Pedagógica
Enir dos Santos Ribeiro	Chefe de Departamento II

Artigo 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:1893713A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0059/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0022/2017
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de hospedagem e refeições para atender as secretarias e fundos municipais.

Vencedor(es): MANTOVANI E CIA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5, totalizando R$ 45.945,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais);

Iguatemi/MS, 16 de março de 2017.

André de Assis Voginski
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 16 de março de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:E09A19DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1.445/2017

"NOMEIA A COMISSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2014/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

D E C R E T A:

Artigo 1º-Fica nomeada a **Comissão do Plano Municipal de Educação**, conforme a Lei Municipal 1845/15, composta pelos membros abaixo relacionados:

NOME	REPRESENTANTES DAS INSTÂNCIAS
Joanir Soares da Silva	Escola Estadual 8 de Maio
Cristiani Gaiola Augusto	Escola Estadual Marcilio Augusto Pinto
Paulo Fernando Zorzanello	Escola Estadual Paulo Freire
Lecy Alves Velozo Nogueira	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola Especial Brilho do Sol
Antônio Carlos Moreira da Rocha Junior	Escola de Educação Infantil Lenira Nogueira Lopes
Regina Martins Gomes Lopes	Centro Educacional Professor Salvador Nogueira - Polo
Elisangela Perdomo Varago Gomes	Escola Municipal Tancredo Neves - Polo
Sueli Aparecida de Mattos Lopes	Escola Municipal Rural João Paulo I
Darsiza Vieira Rabelo Cunha	Centro Municipal de Educação Infantil Rosa Vitoreli da Cruz
Aurea Zanetti	Centro de Educação Infantil São José
Itamara bastos pereira	Centro de Educação Infantil Menino Jesus
Paulo Eduardo Diesel de Oliveira	Anhanguera/Uniderp
Anita Marques Noceira	Secretaria Municipal de Educação
João Medina Fernandes	Secretaria Municipal de Governo

Artigo 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 1221/2014 de 19/11/2014.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:D6024C74

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1446/2017

"TORNA PUBLICO O PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO que o meio ambiente é bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, competindo ao poder publico defender e preservá-lo para as presente e futuras gerações;
CONSIDERANDO a Politica Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei Federal nº12.305 de 02 de agosto de 2010, que estabelece um conjunto de diretrizes para a prestação de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
CONSIDERANDO a necessidade de destinação final ambientalmente adequada, alocada a gestão integrada dos resíduos sólidos;
CONSIDERANDO enfim que os municípios de Amambai, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Eldorado, Iguatemi, Itaquirai, Japorã, Mundo Novo, Naviraí, Paranhos, Sete Quedas, Tacuru, localizados na região do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul, objetivando o aperfeiçoamento dos sistemas de limpeza urbano e manejo de resíduos sólidos, com foco no desenvolvimento sustentável e na proteção do meio ambiente, foram contemplados com elaboração do presente Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de resíduos Sólidos (PIGIRS), construção da qual fizeram parte, pautando se pelos princípios, metas e diretrizes estabelecidas pela politica nacional de resíduos sólidos (Lei Federal 12.305/2010)

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de resíduos Sólidos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (PIGIRS-CONISUL) para o município de Iguatemi-MS, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A partir da Publicação deste, a integra do plano mencionado no artigo supra, estará disponível para consulta no sitio: www.iguatemi.ms.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:8F21516D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO N 065/2015 – PROCESSO N° 053/2015 TOMADA DE PREÇO N° 006/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE N°813252/2014/FNAS/CAIXA_PROCESSO N.1021583-67 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DO CRAS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA OITAVA E ADITAMENTO DA SEGUNDA TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO FIRMADO EM 24/08/2015 DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 01/01/2017 A 30/12/2017. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:60085157

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N 055/2015 – PROCESSO N° 045/2015 TOMADA DE PREÇO N° 005/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE COZINHA, REFEITÓRIO E SANITÁRIOS NA E.P.M.E.I.E.F JOSÉ DE ALENCAR DO DISTRITO DE JACAREI MUNICIPIO JAPORÃ/MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA OITAVA DO CONTRATO FIRMADO EM 11/08/2015 DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 01/01/2017 A 30/06/2017. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:9BE59CF1

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE META FÍSICA AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 055/2015 – PROCESSO N° 045/2015 MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 005/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº. 00.766.729/0001-73. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE COZINHA, REFEITÓRIO E SANITÁRIOS NA E.P.M.E.I.E.F JOSÉ DE ALENCAR DO DISTRITO DE JACAREI MUNICIPIO JAPORÃ/MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DO VALOR DO CONTRATO POR ACRÉSCIMO, REPRESENTANDO O VALOR DE R$ 104.384,19 (cento e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos). O REFERIDO CONTRATO PASSA A TER VALOR GLOBAL DE R$ 524.485,93 (quinhentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2017. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:AF53E6B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.017/2017
PROCESSO N.389/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 17/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2017

PROCESSO N. 389/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FECHADURA DE PORTAS PARA SUBSTITUIÇÃO A SER FEITA NOS PRÉDIOS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

Edson Rodrigues Nogueira, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parecer da assessoria jurídico.

RESOLVE, vistos e analisados os termos do referido processo nº389/2017, Dispensar a Licitação nº 017/2017, Ratificá-la no valor de R$ 1.265,95 (Hum mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos) por entender que o valor está caracterizado no inciso IV, do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações foram rigorosamente cumpridas. E para que surta os efeitos legais pedimos a devida contratação, das EMPRESAS: **COSTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 11.383.974/0001-18**, **VALOR**: **R$ 565,75** (Quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); **JONATAS & FERREIRA LTDA**, **CNPJ: 05.081.848/0001-06**, **VALOR**: **R$ 195,00** (Cento e Noventa e Cinco Reais). **COSTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, **CNPJ: 11.383.974/0001-18**, **VALOR**: **R$ 326,10** (Trezentos e vinte e seis reais e dez centavos). **COSTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA –ME**, **CNPJ: 11.383.974/0001-18, VALOR: R$: 179,10** (Cento e setenta e nove reais e dez centavos).

JARAGUARI MS, 16 de Março de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:A2009E6C

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 018/2017
PROCESSO N. 383/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 18/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2017

PROCESSO N. 383/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS COM RECURSO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

Edson Rodrigues Nogueira, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parecer da assessoria jurídico.
RESOLVE, vistos e analisados os termos do referido processo nº 383/2017, Dispensar a Licitação nº 18/2017, Ratificá-la no valor de R$ 440,00,(Quatrocentos e Quarenta Reais) por entender que o valor está caracterizado no inciso IV, do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações foram rigorosamente cumpridas. E para que surta os efeitos legais pedimos a devida contratação, **da Empresa: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA- ME, CNPJ: 01.088.055/0001-68.**

JARAGUARI MS, 16 de Março de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:035DB732

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM N.438/2017
TOMADA DE PREÇO N.002/2017

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 438/2017

TOMADA DE PREÇO N. 002/2017

O Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da CPL, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" nos termos da Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA I DO MUNICIPIO DE JARAGUARI-MS, DO AMBITO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - REFORMAS, CONFORME PROPOSTA Nº 12021434000115001, CONFORME PROJETO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Sessão de Abertura: 03 de abril de 2017 as 08h00min,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Gonçalves Luis Martins, Nº 420 – Bairro Centro – CEP: 79.440-000 – Município de Jaraguari – MS. **Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3285-1359), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização

da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Jaraguari – MS, 16 de Março de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:39F306BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 059 NOMEIA A COMISSÃO PARA ATUAR NAS AVALIAÇÕES DE PRÉDIOS A SEREM ADQUIRIDOS OU LOCADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

Portaria n° 059, de 15 de FEVEREIRO de 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PARA ATUAR NAS AVALIAÇÕES DE PRÉDIOS A SEREM ADQUIRIDOS E OU LOCADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, bem como, o que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e os seguintes servidores públicos municipais para compor a Comissão de Avaliação de Prédios a serem Adquiridos e/ou Locados pela Prefeitura do Município de Jaraguari:

I - KARLA DE OLIVEIRA PEREIRA – Assistente de Administração;
II - JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR – Engenheiro civil;
III - JESSICA LISS CUNHA DUARTE – Fiscal de Tributos.

Parágrafo único. a Comissão de Avaliação de Prédios a serem Adquiridos e/ou Locados pela Prefeitura do Município de Jaraguari, atuará sob a presidência do Engenheiro civil senhor JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR.

Art. 2º. Compete a Comissão de Avaliação, vistoriar, avaliar e emitir relatório conclusivo sobre prédios indicados pelo Poder Executivo, e que tenha como objetivo a aquisição e/ou locação pela Fazenda Publica Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 15 de fevereiro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:5B25FFBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
JARAGUARI/MS ATA 003/2017 REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Jaraguari, 13 de março de 2017.

ATA 003/2017

Ás quatorze horas do dia treze de março de 2017 nas dependências do Sindicato Patronal Rural do Município de Jaraguari-MS, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e demais representantes da sociedade civil para discutir assuntos pertinentes, e que teve como pauta principal, a aprovação do Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para o exercício de 2017. O presente plano irá nortear as ações da Secretaria Municipal nas suas atividades durante o ano, além do que, contabiliza pontos para conseguir rateio do ICMS-Ecológico, que é de suma importância para as execuções das ações, pois nos dias atuais o município não recebe nada deste repasse. Em prosseguimento a reunião, foi realizada uma explanação sobre o ICMS-Ecológico e apresentado o plano de aplicação elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do exercício de 2017, com a demonstração e explicação das ações, no intuito de abrir discussão para aprimoramento das mesmas e sua aprovação pelo Conselho Municipal. Em sequência, o presente Conselho aprovou todas as ações apresentadas, e iniciou a discussão sobre a Política e Código Municipal de Meio Ambiente de acordo com o fundamento no artigo 225 da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal e demais legislações federais e estaduais, para a elaboração e aprovação do mesmo Conselho e a discussão sobre o projeto básico de limpeza urbana. Foram levantadas várias abordagens, e em consenso entre os presentes, ficou decidido que seria realizada uma próxima reunião para fechar o assunto, e ás 16h20min, não tendo nada mais a tratar lavrou-se a presente ata e assinou-se com os membros presentes, conforme segue: **Kleber Oliveira da Costa, Silvana Luiza Gomes de Oliveira Serrano, Regina Duarte, Maria Helena da Silva Menezes, Leia Maria da Silva, Daiane Ribeiro, Jonas de Almeida Batista, Durval Ferreira Filho, Maria Aparecida S. Rodrigues, Roger Soares de Almeida, Bruno Costa, ST. Aquino.**

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:BB71B39E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
PORTARIA Nº011/2017

PORTARIA Nº 011/2017/CMJ JUTI – MS, em 06 de Março de 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDO ADÃO CLAUDINO, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JUTI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação a servidora Diana Cristina Lopes, lotado no quadro efetivo da Câmara Municipal de Juti – MS, no cargo de Serviços Gerais, de 10%(dez por cento) sobre seu vencimento base, conforme Resolução 001/2017, de 13 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 06 de Março de 2017.

VANDO ADÃO CLAUDINO
Presidente

Afixado no Átrio da Câmara Municipal de Juti – MS, em 06 de Março de 2017.

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:BE57F25A

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
PORTARIA Nº012/2017

PORTARIA Nº 012/2017/CMJ JUTI – MS, em 16 de Março de 2017

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SEVIDOR CONTANTE NO ANEXO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDO ADÃO CLAUDINO, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JUTI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor, constante no anexo I.

Art. 2º - Autorizar o órgão competente da Câmara Municipal, converter 10(dez) dias das férias do servidor mencionado nesta portaria em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 16 de Março de 2017.

VANDO ADÃO CLAUDINO
Presidente

Afixado no Átrio da Câmara Municipal de Juti – MS, em 16 de Março de 2017.
ANEXO I

PORTARIA Nº 012/2017 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍDO DE GOZO
Jonis Giorge Libert de Moraes	Agente Administrativo	03/05/2015 a 02/05/2016	17/03/2017 a 05/04/2017

VANDO ADÃO CLAUDINO
Presidente

Afixado no Átrio da Câmara Municipal de Juti – MS, em 16 de Março de 2017.

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:531D066F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **GABRIELLA DE MENEZES ORTEGA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Parágrafo único do artigo da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – L.R.F., **C O N V O C A,** a população jutiense, para uma Audiência Pública, com o objetivo de demonstrar e avaliar o **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCICIO DE 2016**, em conformidade com as Leis Municipais de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2016, que acontecerá no dia 30 de Março de 2017, às 09:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Celestino Fernandes, 607.

Juti-MS, 16 de Março de 2.017.

GABRIELLA DE MENEZES ORTEGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:103AAD8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDEB

	Exercício de 2016
FUNDEB DE JUTI	PERÍODO(MÊS) : Janeiro à Dezembro
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.312.159,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	23.110,11
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	23.110,11
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.289.048,94
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.289.048,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.333.071,09
PESSOAL E ENCARGOS	3.004.152,95
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	2.539.616,19
ENCARGOS PATRONAIS	464.536,76
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	293.790,41
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	186.995,93
SERVIÇOS	106.794,48
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	35.127,73
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	35.127,73
Resultado Patrimonial do Período	-20.912,04

Juti, 15/03/2017

LUCIANA DOS SANTOS PAES DE ALMEIDA
Gestora FUNDEB

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora
CRC/MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:97F78C70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDEB

FUNDEB DE JUTI	Exercício 2016
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	6.647.120,99
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	23.110,11
Remuneração das Disponibilidades	23.110,11
TRANSFERÊNCIAS	3.289.048,94
Outras transferências correntes recebidas	3.289.048,94
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	3.334.961,94
DESEMBOLSOS	6.632.822,99
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	2.784.417,06
Educação	2.784.417,06
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	3.848.405,93
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	14.298,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	Exercício Atual
DESEMBOLSOS	35.127,73
Aquisição deAtivos Não Circulante	35.127,73
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-35.127,73
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-20.829,73
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	42.285,58
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	21.373,54

Juti, 15/03/2017

LUCIANADOS SANTOS PAES DE ALMEIDA
Gestora
FUNDEB

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora
CRC/MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:847AAF97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUTI			EXERCÍCIO:2016
			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			DATA DE EMISSÃO:15/03/2017
Administração Direta			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	467.660,00	Despesa Orçamentária (VII)	1.363.997,59
Ordinária	467.660,00	Ordinária	1.363.997,59
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	897.560,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	897.560,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	121.565,92	Pagamentos Extraorçamentários (X)	143.500,08
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	120.981,92	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	120.981,92
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	584,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	22.518,16
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	144.211,85	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	123.500,10
BANCO C/ MOVIMENTO	144.211,85	BANCO C/ MOVIMENTO	123.500,10
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	1.630.997,77	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	1.630.997,77

Juti, 15/03/2017

ELOA ALVES MACHADO
Gerente Mun. de Assistencia Social

SILVIA REGINA MORASSUTE
CRC/MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:67319C96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPALDEASSISTENCIASOCIALDE JUTI			Exercício 2016
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	123.500,10	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	123.500,10	RESULTADOSACUMULADOS	123.500,10
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	-20.711,75
		RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	144.211,85
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	123.500,10
TOTAL	123.500,10	TOTAL	123.500,10
ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	123.500,10	CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	584,00
ATIVO CIRCULANTE	123.500,10	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOSALIQUIDAR	0,00
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	123.500,10		
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			584,00
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			123.500,10
SALDO PATRIMONIAL			122.916,10
COMPENSAÇÕES			

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	17.517,06
TOTAL	0,00	TOTAL	17.517,06
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	
ORDINÁRIA			122.916,10
TOTAL			122.916,10

Juti, 15/03/2017

ELOA ALVES MACHADO
Gerente Mun. de Assistencia Social

SILVIA REGINA MORASSUTE
CRC/MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:4A61F102

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUTI	Exercício de 2016
	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.365.220,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	12.587,10
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.587,10
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.352.632,90
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	897.560,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	455.072,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.385.931,75
PESSOAL E ENCARGOS	740.691,48
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	677.930,83
ENCARGOS PATRONAIS	62.614,35
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	146,30
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	97.960,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	97.960,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	507.195,97
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	327.900,91
SERVIÇOS	179.295,06
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	25.292,51
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.592,51
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	9.700,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.791,79
SUBVENCOES ECONOMICAS	14.791,79
Resultado Patrimonial do Período	-20.711,75

Juti, 15/03/2017

ELOA ALVES MACHADO
Gerente Mun. de Assistencia Social

SILVIA REGINA MORASSUTE
CRC/MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:13C778EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL DE JUTI			
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			PERÍODO (MÊS): Exercício 2016 Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
Títulos	Saldo do	Movimentação no	Saldo para o

	Exercício Anterior	Exercício		
		Inscrição	Baixa	Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	71.356,83	584,00	71.356,83	584,00
Restos a Pagar Não Processados	71.356,83	584,00	71.356,83	584,00
DEPÓSITOS	0,00	120.981,92	120.981,92	0,00
ISS	0,00	2.240,26	2.240,26	0,00
INSS	0,00	52.776,45	52.776,45	0,00
IRRF DEVIDOAO TESOURO	0,00	5.038,19	5.038,19	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	60.741,02	60.741,02	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	186,00	186,00	0,00
TOTAL GERAL	71.356,83	121.565,92	192.338,75	584,00

Juti, 15/03/2017

ELOA ALVES MACHADO
Gerente Mun. de Assistencia Social

SILVIA REGINA MORASSUTE
CRC/MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:2D610490

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUTI	Exercício 2016
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	1.422.811,37
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	12.587,10
Remuneração das Disponibilidades	12.587,10
TRANSFERÊNCIAS	451.272,90
Intergovernamentais	451.272,90
da União	409.472,90
dos Estados e Distrito Federal	41.800,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	958.951,37
DESEMBOLSOS	1.431.730,61
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.129.166,78
Assistência Social	1.129.166,78
TRANSFERÊNCIAS	122.451,79
Outras Transferências Concedidas	122.451,79
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	180.112,04
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-8.919,24
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	Exercício Atual
DESEMBOLSOS	15.592,51
Aquisição de Ativos Não Circulante	15.592,51
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-15.592,51
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual
INGRESSOS	3.800,00
Transferências de Capital Recebidas	3.800,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	3.800,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-20.711,75
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	144.211,85
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	123.500,10

Juti, 15/03/2017

ELOA ALVES MACHADO
Gerente Mun. de Assistencia Social

SILVIA REGINA MORASSUTE
CRC/MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:D467121C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE

14	Exercício de 2016
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE JUTI	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	177.828,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	53,53
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	53,53
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	177.775,11
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	177.775,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	178.599,86
PESSOAL E ENCARGOS	175.450,59
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	145.448,04
ENCARGOS PATRONAIS	30.002,55
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.149,27
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
SERVIÇOS	1.549,27
Resultado Patrimonial do Período	-771,22

Juti, 15/03/2017

SILVIA REGINA MORASSUTE
CRC MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

ELOA ALVES MACHADO
Gerente Mun. da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:D753138F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE

14	
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE JUTI	Exercício 2016
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	177.828,64
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	53,53
Remuneração das Disponibilidades	53,53
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	177.775,11
DESEMBOLSOS	178.599,86
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	163.116,51
Assistência Social	163.116,51
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	15.483,35
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-771,22
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-771,22
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	909,26
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	138,04

Juti, 15/03/2017

ELOA ALVES MACHADO
Gerente Mun. da Criança e do Adole

SILVIA REGINA MORASSUTE
CRC MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:E535E440

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

EXERCÍCIO:2016
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE JUTI
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO:15/03/2017
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	84.746,17	Despesa Orçamentária (VII)	76.680,90
Ordinária	84.746,17	Ordinária	76.680,90
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	481,80	Pagamentos Extraorçamentários (X)	481,80
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	481,80	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	481,80
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	12.254,04	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	20.319,31
BANCO C/ MOVIMENTO	12.254,04	BANCO C/ MOVIMENTO	20.319,31
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	97.482,01	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	97.482,01

SILVIA REGINA MORASSUTE
CONTADORACRC/MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:A9827972

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE JUTI	Exercício 2016		
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Período: Janeiro à Dezembro		
Administração Direta			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	20.319,31	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.319,31	RESULTADOS ACUMULADOS	20.319,31
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.065,27
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.254,04
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.319,31
TOTAL	20.319,31	TOTAL	20.319,31
ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	20.319,31	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00
ATIVO CIRCULANTE	20.319,31		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.319,31	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	0,00
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	20.319,31		
SALDO PATRIMONIAL			20.319,31
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	45.000,00		
TOTAL	45.000,00	TOTAL	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	20.319,31
TOTAL	20.319,31

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora
CRC/MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:58430232

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE JUTI	Exercício de 2016
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	84.746,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	304,78
IMPOSTOS	304,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.255,24
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.255,24
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	83.186,15
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	83.186,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	76.680,90
PESSOAL E ENCARGOS	66.892,80
BENEFICIOSAPESSOAL	66.892,80
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.788,10
SERVIÇOS	9.788,10
Resultado Patrimonial do Período	8.065,27

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:105DD9CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

FUNDOMUNICIPALDEINVESTIMENTOSOCIALDEJUTI		Exercício 2016		
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o
		Inscrição	Baixa	Exercício Seguinte
DEPÓSITOS	0,00	481,80	481,80	0,00
ISS	0,00	481,80	481,80	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO				

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora
CRC/MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:4CE1A431

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE JUTI	Exercício2016
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	84.746,17
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1.359,65
Remuneração das Disponibilidades	1.359,65
TRANSFERÊNCIAS	83.386,52
Intergovernamentais	83.386,52
dos Estados e Distrito Federal	83.386,52
DESEMBOLSOS	76.680,90
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	76.199,10
Assistência Social	76.199,10
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	481,80
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	8.065,27
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	Exercício Atual

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	8.065,27
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	12.254,04
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	20.319,31

Juti, 15/03/2017

ELOA ALVES MACHADO
Gerente Mun. de Assistencia Social

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora
CRC/MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:C0ED7C0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI	EXERCÍCIO:2016
	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
ALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13	DATA DE EMISSÃO:15/03/2017

Administração Direta

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	2.042.504,90	Despesa Orçamentária (VII)	6.077.530,84
Ordinária	1.041.803,13	Ordinária	4.905.730,01
Vinculada	1.000.701,77	Vinculada	1.171.800,83
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	1.000.701,77	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	1.171.800,83
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.276.627,95	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.276.627,95	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.178.307,77	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.132.003,60
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	975.363,43	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	975.363,43
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	202.944,34	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	109.943,98
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	46.696,19
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	654.722,69	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	942.628,87
APLICAÇÕES NO MERCADOABERTO	31.890,75	BANCO C/ MOVIMENTO	720.578,94
BANCO C/ MOVIMENTO	422.831,94	BANCOS C/ VINCULADAS	222.049,93
BANCOS C/ VINCULADAS	200.000,00		
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	8.152.163,31	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	8.152.163,31

Juti, 15/03/2017

ALCEU ADALTO SANTORO
Secretario de Saude

SILVIA REGINA MORASSUTE
CRC/MS 007674/O

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:6BAE490A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI	Exercício de 2016
	PERÍODO(MÊS):Janeiro à Dezembro
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.326.541,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	147.962,35
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	147.962,35
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.165.508,68
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.276.627,95
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.888.880,73
VALORIZAÇÃO E GANHOS COMATIVOS	7.408,20
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.408,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	5.661,82
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	5.661,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.982.856,08
PESSOAL E ENCARGOS	3.597.745,35
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	3.357.000,27
ENCARGOS PATRONAIS	240.745,08
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	121,95
APOSENTADORIAS E REFORMAS	121,95
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.060.880,08
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	790.536,05
SERVIÇOS	1.270.344,03
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	324.108,70
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	324.108,70
Resultado Patrimonial do Período	343.684,97

Juti, 15/03/2017

ALCEU ADALTO SANTORO
Secretario de Saude

SILVIA REGINA MORASSUTE
CRC/MS 007674/O

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:D7656157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI	Exercício 2016
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	472.377,39	202.944,34	472.377,39	202.944,34
Restos a Pagar Não Processados	419.065,00	202.944,34	419.065,00	202.944,34
Restos a Pagar Processados	53.312,39	0,00	53.312,39	0,00
DEPÓSITOS	0,00	975.363,43	975.363,43	0,00
ICMS	0,00	137.726,23	137.726,23	0,00
ISS - RETENÇÃO	0,00	47.407,98	47.407,98	0,00
I.N.S.S. - FORNECEDORES	0,00	40.444,19	40.444,19	0,00
I.N.S.S. - SERVIDORES	0,00	196.663,30	196.663,30	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS DEVIDOS AO TESOURO NACIONAL	0,00	121.203,35	121.203,35	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DEVIDASAO TESOURO NACIONAL	0,00	97.328,74	97.328,74	0,00
IRRF DEVIDOAO TESOURO	0,00	239.199,94	239.199,94	0,00
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	5.224,80	5.224,80	0,00
PENSAOALIMENTICIA	0,00	528,00	528,00	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	88.976,76	88.976,76	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	660,14	660,14	0,00
TOTAL GERAL	472.377,39	1.178.307,77	1.447.740,82	202.944,34

Juti, 15/03/2017

ALCEU ADALTO SANTORO
Secretario de Saude

SILVIA REGINA MORASSUTE
CRC/MS 007674/O

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:9A822658

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI	Exercício 2016
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	6.098.982,46
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	93.624,17
Remuneração das Disponibilidades	87.962,35
Outras Receitas Derivadas e Originárias	5.661,82
TRANSFERÊNCIAS	1.513.880,73
Intergovernamentais	1.513.880,73
da União	920.629,05
dos Estados e Distrito Federal	593.251,68
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	4.491.477,56
DESEMBOLSOS	5.926.622,28
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	4.788.997,96
Saúde	4.788.997,96
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.137.624,32
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	172.360,18
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	Exercício Atual
DESEMBOLSOS	314.813,64
Aquisição deAtivos Não Circulante	314.813,64
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-314.813,64
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual
INGRESSOS	435.000,00
Transferências de Capital Recebidas	435.000,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	435.000,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	292.546,54
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	654.722,69
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	942.628,87

Juti, 15/03/2017

FERNANDA KELLY CRUDI DOS SANTOS
Ger. Mun. de Serviços em Saude

SILVIAREGINAMORASSUTE
CRC/MS 007674/O

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:57AED703

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13		EXERCÍCIO:2016	
		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
		DATA DE EMISSÃO:15/03/2017	
Administração Direta			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	16.341.291,35	Despesa Orçamentária (VII)	9.754.735,35
Ordinária	16.341.291,35	Ordinária	9.754.735,35
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	20.523,57	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	6.365.543,36
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	20.523,57	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	6.365.543,36
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.069.126,56	Pagamentos Extraorçamentários (X)	965.655,50
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	175.940,82	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	695.730,73
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	695.730,73	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	177.718,97
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	197.455,01	RP PROCESSADOS PAGOS	92.205,80
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	417.493,18	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	586.559,63
BANCO C/ MOVIMENTO	417.493,18	BANCO C/ MOVIMENTO	586.559,63
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	17.848.434,66	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	17.672.493,84

Juti, 15/03/2017

ISABEL CRISTINARODRIGUES
Prefeita Municipal
CPF: 518.971.801-87

SILVIAREGINAMORASSUTE
CRC/MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:6B3F9BB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício 2016
Administração Direta			Período: Janeiro à Dezembro
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	586.559,63	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.866.871,15
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	586.559,63	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.456.296,06
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.237.741,08	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	10.505,39
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.287.732,57	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	400.069,70
IMOBILIZADO	12.950.008,51	TOTAL DO PASSIVO	1.866.871,15
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOSACUMULADOS	12.957.429,56
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	-1.151.830,35
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.109.259,91
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.957.429,56
TOTAL	14.824.300,71	TOTAL	14.824.300,71
ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	586.559,63	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	42.327,77
ATIVO CIRCULANTE	586.559,63	PASSIVO CIRCULANTE	42.327,77
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	586.559,63	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS APAGAR A CURTO PRAZO	42.327,77
		CRÉDITO EMPENHADO ALIQUIDAR	197.455,01
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	586.559,63	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS ALIQUIDAR	0,00
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	239.782,78
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	12.926.723,28	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.824.543,38
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.926.723,28	PASSIVO CIRCULANTE	-42.327,77
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.287.732,57	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS EASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-42.327,77
IMOBILIZADO	11.638.990,71	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.866.871,15
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS EASSISTENCIAISAPAGARALONGO PRAZO	1.456.296,06
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	12.926.723,28	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOSALONGO PRAZO	10.505,39
		FORNECEDORESALONGO PRAZO	400.069,70
		TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	1.824.543,38
SALDO PATRIMONIAL			11.448.956,75
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.128.354,76
TOTAL	0,00	TOTAL	1.128.354,76
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	1.549.549,08
TOTAL	1.549.549,08

Juti, 15/03/2017

ISABEL CRISTINARODRIGUES
Prefeita Municipal
CPF: 518.971.801-87

SILVIAREGINAMORASSUTE
CRC/MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:5E570AD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	Exercício de 2016 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.214.529,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.169.087,40
IMPOSTOS	2.169.087,40
CONTRIBUIÇÕES	8.359,26
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	8.359,26
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	58.134,05
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.009,97
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	56.124,08
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	14.590.474,17
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	402.714,56
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	14.187.759,61
VALORIZAÇÃO E GANHOS COMATIVOS	1.649,07
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.649,07
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	386.825,99
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	386.825,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.366.360,29
PESSOAL E ENCARGOS	3.684.797,78
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	3.536.143,18
ENCARGOS PATRONAIS	148.654,60
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.137.602,31
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.793.601,54
SERVIÇOS	2.719.078,10
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	624.922,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	751.752,31
JUROS E ENCARGOS DE MORA	44.610,03
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	707.142,28
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.365.543,36
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.365.543,36
DESVALORIZAÇÃO E PERDADEATIVOS	1.478.314,90
REDUÇÃOAVALOR RECUPERÁVEL EAJUSTE PARAPERDAS	73.833,51
PERDAS INVOLUNTARIAS	1.404.481,39
TRIBUTARIAS	562.276,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.967,88
CONTRIBUIÇÕES	547.308,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	386.072,92
PREMIAÇÕES	9.534,75
INCENTIVOS	376.274,15
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	264,02
Resultado Patrimonial do Período	-1.151.830,35

Juti, 15/03/2017

ISABEL CRISTINA RODRIGUES
Prefeita Municipal
CPF: 518.971.801-87

SILVIA REGINA MORASSUTE
CRC/MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:9A8502D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				Exercício 2016
Administração Direta				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	324.488,64	197.455,01	324.488,64	197.455,01
Restos a Pagar Não Processados	230.633,77	197.455,01	230.633,77	197.455,01
Restos a Pagar Processados	93.854,87	0,00	93.854,87	-0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	180.939,45	138.611,68	42.327,77
I.N.S.S	0,00	83.611,68	83.611,68	0,00
RECEITAFEDERAL DO BRASIL	0,00	97.327,77	55.000,00	42.327,77
DEPÓSITOS	0,00	695.730,73	695.730,73	0,00
ADIANTAMENTO SALARIAL - PM	0,00	647,63	647,63	0,00
DEPÓSITOS E CAUCOES	0,00	28,76	28,76	0,00
FERIAS DIGITADAS - PM	0,00	116,64	116,64	0,00
INSS	0,00	279.253,39	279.253,39	0,00
IRRF DEVIDOAO TESOURO	0,00	145,93	145,93	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	413.068,63	413.068,63	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	2.469,75	2.469,75	0,00
TOTAL GERAL	324.488,64	1.074.125,19	1.158.831,05	239.782,78

Juti, 15/03/2017

ISABEL CRISTINA RODRIGUES
Prefeita Municipal
CPF: 518.971.801-87

SILVIA REGINA MORASSUTE
CRC/MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:11A84DBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercício 2016 Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	16.723.617,12
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2.234.296,66
Receita Tributária	1.987.366,96
Receita de Contribuições	28.392,75
Receita de Serviços	48,97
Remuneração das Disponibilidades	55.833,11
Outras Receitas Derivadas e Originárias	162.654,87
TRANSFERÊNCIAS	13.902.023,58
Intergovernamentais	13.902.023,58
da União	8.553.972,75
dos Estados e Distrito Federal	5.348.050,83
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	587.296,88
DESEMBOLSOS	16.226.868,57
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	8.159.858,45
Administração	4.130.269,21
Agricultura	11.100,00
Cultura	28.404,12
Desporto e Lazer	6.022,75
Educação	2.300.192,33
Encargos Especiais	207.601,63
Energia	59.938,93
GestãoAmbiental	26.801,86
Judiciária	238.628,73
Saneamento	112.925,49
Transporte	1.035.723,40
Urbanismo	2.250,00
TRANSFERÊNCIAS	438.962,72
Outras Transferências Concedidas	438.962,72
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	7.628.047,40

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	496.748,55
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	Exercício Atual
DESEMBOLSOS	406.713,76
Aquisição deAtivos Não Circulante	406.713,76
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-406.713,76
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual
INGRESSOS	204.971,11
Transferências de Capital Recebidas	204.971,11
DESEMBOLSOS	125.939,45
Outros Desembolsos de Financiamentos	125.939,45
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	79.031,66
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	169.066,45
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	417.493,18
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	586.559,63

Juti, 15/03/2017

ISABEL CRISTINA RODRIGUES
Prefeita Municipal
CPF: 518.971.801-87

SILVIA REGINAMO RASSUTE
CRC/MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:A9868C25

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2017
Processo nº030/2017, Dispensa nº012/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL). Objeto: Transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL, englobando despesas de administração e de planejamento, para que sejam desenvolvidas, em prol dos Municípios consorciados, suas atividades institucionais devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público. Prazo: 12 (doze) meses. Dotação: 03.01.04.122.0002.2.004-33.90.39.00.00.00.00 – Gestão de Atividades da SEMAGES. Valor mensal: R$1.000,00 (Hum Mil Reais). Valor total: R$12.000,00 (Doze Mil Reais). Data da assinatura: 07/03/2017. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:5ED8EE31

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 041/2017
PREGÃO PRESENCIAL 024/2017

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº008/2017, de 02/01/2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2017, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto**: Aquisição de Medicamentos que serão utilizados no Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde do Município de Juti/MS, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no **dia 03 de Abril de 2017, às 08h00min,** na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com

Juti/MS, 15 de Março de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:551BA310

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 042/2017
PREGÃO PRESENCIAL 025/2017

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 008/2017 de Dois de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2017, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto**: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material permanente para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **04 de Abril de 2017 às 08h00min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com

Juti/MS, 15 de Março de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:8748DD01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos a suspensão da Tomada de Preços nº 002/2017, Processo nº 010/2017, para análise do Edital e Planilha Orçamentária: objetivo: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza urbana, caiação em meio fio e varrição em logradouros e vias públicas no Município de Ladário. A nova data de abertura da sessão pública será informada através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Ladário - MS, 16 de março de 2017.

LÍVIA DA SILVA PERES BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:F0180D56

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NAO PROCESSADO LIQUIDADO

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				Exercício: 2016	
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
JANEIRO A DEZEMBRO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.342,55	13.127,10	13.669,65	800,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.648,77	2.648,77	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.342,55	10.478,33	11.020,88	800,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.590,00	1.590,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.590,00	1.590,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.342,55	14.717,10	15.259,65	800,00	0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:D5E1E1F3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		Exercício: 2016
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - ORDINÁRIA	-8.885,55	14.821,22
VINCULADA(1)	0,00	0,00
11 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
12 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	0,00	0,00
13 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO UNIÃO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA ESTADO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO - SAÚDE	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - SAÚDE	0,00	0,00
29 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
35 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	0,00
39 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00
70 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
71 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	0,00	0,00
91 - TRANSFERENCIAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SIST.RODOVIÁRIO MS	0,00	0,00
92 - OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
93 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00
99 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	-8.885,55	14.821,22

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:062C0C41

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		Exercício: 2016
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	329.500,34	275.711,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	242,45	106,51
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	242,45	106,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	329.257,89	275.604,59
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	329.257,89	275.604,59
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	351.709,31	260.856,54
PESSOAL E ENCARGOS	239.690,03	204.405,83
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	206.685,91	172.840,84
ENCARGOS PATRONAIS	33.004,12	31.564,99
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00

CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	9.109,55	7.748,94
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	9.109,55	7.748,94
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	102.885,26	48.701,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	15.121,69	5.186,25
SERVICOS	86.611,26	42.742,96
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	1.152,31	772,56
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	24,47	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24,47	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-22.208,97	14.854,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	3.589,91	1.590,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:AC7A9E05

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
ANEXO 18 DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	Exercício: 2016	
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		
ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS (I)= (II+III+IV)	329.500,34	275.711,10
RECEITAS DERIVADAS (II)	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS (III)	242,45	106,51
RECEITA PATRIMONIAL	242,45	106,51
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS (IV)	329.257,89	275.604,59
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	329.257,89	275.604,59
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (V) = (VI+VII+VIII)	354.766,74	247.656,46
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VI)	317.915,24	216.648,81
LEGISLATIVA	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	317.915,24	216.648,81
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00
ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00
RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (VII)	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS (VIII)	36.851,50	31.007,65
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	24,47	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTRAS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	36.827,03	31.007,65
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (IX)= (I-V)	-25.266,40	28.054,64
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS (X)	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XI)	5.179,91	1.279,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.179,91	1.279,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII)=(X-XI)	-5.179,91	-1.279,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS (XIII)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XIV)	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV)=(XIII-XIV)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX+XII+XV)	-30.446,31	26.775,64
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)	31.020,67	4.245,03
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII) = (XVI + XVII)	574,36	31.020,67

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:D7D3BC22

FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA				Exercício: 2016	
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
			ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ANTECIPADAMENTE					
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:8A58FAC6

FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA				Exercício: 2016
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS				
Demonstrativo de Compensações				
JANEIRO A DEZEMBRO				
ATIVO			PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE0S,00		0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE0R,0E0S		0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS-CONVÊNIOS FIRMADOS 0,00		0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊNIOS FIRMADOS		0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:4A4BF666

FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

		Exercício: 2016
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS		13/03/2017 - 12:42:48
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVICOS	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:1BED1993

FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA

		Exercício: 2016
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS		
ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS (I)= (II+III+IV)	0,00	0,00
RECEITAS DERIVADAS (II)	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS (III)	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS (IV)	0,00	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00

OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (V) = (VI+VII+VIII)	0,00	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VI)	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00
	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00
RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (VII)	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS (VIII)	0,00	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTRAS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (IX)= (I-V)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS (X)	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XI)	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII)=(X-XI)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS (XIII)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XIV)	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV)=(XIII-XIV)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX+XII+XV)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII) = (XVI + XVII)	0,00	0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:79DBDF68

GABINETE
ERRATA AO DECRETO Nº. 3.313/2017

Errata ao Decreto Nº 3.313/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 16 de Março de 2017, VIII Nº 1808.

Onde se lê:
Art. 4º Considera-se incluso no valor da diária paga ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Secretários Especiais, Advogado Geral e Controlador Geral do Município, as despesas com transporte de ida e retorno, de qualquer natureza, para deslocamento até o destino.

Lê-se:
Art. 4º Considera-se incluso no valor da diária paga ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Secretários Especiais, Advogado Geral e Controlador Geral do Município, as despesas com transporte de ida e retorno, de qualquer natureza, para deslocamento até o destino, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul.

LADÁRIO-MS., 16 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:51B118CC

GABINETE
PORTARIA N º. 232/2017

Dispõe sobre designação de Assessor I.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Srª. **MONYQUE CHRISTINA COELHO SEREJO – Assessor I,** para exercer a função de Gerente da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - UGAF, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 16 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:5873747C

GABINETE
PORTARIA Nº. 233/2017

Dispõe sobre designação de Coordenadora.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Srª. **EIZA NÁDILA BASSOLI – Coordenador,** para exercer a função de Coordenadora da Proteção Básica.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 16 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:78D19740

GABINETE
PORTARIA Nº. 234/2017

Dispõe sobre designação de Coordenadora.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Srª. **ANA VITÓRIA SIMÃO PEREIRA – Coordenador,** para exercer a função de Coordenadora da Proteção de Média Complexidade.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 16 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:1138D75C

GABINETE
PORTARIA Nº. 235/2017

Dispõe sobre designação de Coordenadora.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Srª. **ARIZONE DY ANDRADE SALLES – Coordenador,** para exercer a função de Coordenadora de Acolhimento Institucional Amparo da Juventude.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 16 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:5852BD99

GABINETE
PORTARIA Nº. 236/2017

Dispõe sobre designação de Assessor I.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Srª. **GENISE ASSAD DE PAULA – Assessor I,** para exercer a função de Coordenadora de Gestão do SUAS (Sistema único de Assistência Social).

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 16 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:D9B51993

GABINETE
PORTARIA Nº. 237/2017

Dispõe sobre designação de Coordenador.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o Servidor Municipal Sr. **MILTON MORINIGO DE OLIVEIRA – Profissional de Saúde Pública,** para exercer a função de Coordenador de Vigilância Sanitária – DGA-07.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 16 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:E3F8D778

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº.3.239/2017.

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER NECESSIDADES DE EMPENHO DA SECRATARIA

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0200.2023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
	2.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	2.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.004 - SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER	
04.122.0200.2093 - Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher	
3.3.90.14.00.00 –Diárias - Civil	1.000,00
	1.000,00
02.005 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	
04.122.0200.2094 - Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Social	
3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	2.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:20F79327

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO ORÇAMENTARIO 3240/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE DE EMPENHO DO PASEP.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2127 - Encargos com PASEP	
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00
	7.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	7.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.2078 - Manutençao das Ações e Serviços da CIDE	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	7.000,00
Total de Reduções ...:	7.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 2 de Janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:3F5A4A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº.3.243/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
ANULAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.356,00
	1.356,00
Total Geral de Suplementações ...:	1.356,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

10.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0300.2053 - Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.356,00
	1.356,00
Total de Reduções ...:	1.356,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 2 de Janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:62AFFCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº.3.244-2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 3244 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da (o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

ANULAÇÃO PARA ATENDER CONTRATO N° 080/2013 CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO PÚBLICA COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS.

O (a) Prefeito (a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do (a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009	- Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.39.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.360,00
		33.360,00
	Total Geral de Suplementações ...:	33.360,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo
discriminadas:

02.001	- GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002	- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		20.000,00
05.001	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0900.2083	- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.360,00
		13.360,00
	Total de Reduções ...:	33.360,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:4F2CD6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº.3.245-2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ATENDE AS NECESSIDADES DA CASA DOS CONSELHOS. - (ESMERALDINA FLORES).
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.284,00
	27.284,00
Total Geral de Suplementações ...:	27.284,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.284,00
	27.284,00
Total de Reduções ...:	27.284,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 2 de Janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:0FDA7A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº.3.246/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do
Brasil, usando
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	80.000,00
	80.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	80.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
	31.000,00
28.843.0601.2010 - Encargos Gerais do Municipio	
4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	49.000,00
	49.000,00
Total de Reduções ...:	80.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 2 de Janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:B5777C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3.247/2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	30.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	30.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
	30.000,00
Total de Reduções ...:	30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 2 de Janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:3FB04259

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

JURÍDICO
AVISO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo n°424/2017
Credenciamento n°001/2017

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE MIRANDA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, comunica a todos interessados que encontra-se aberto processo administrativo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A SEREM PRESTADOS EM UNIDADES/POSTOS/HOSPITAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRANDA**, nos termos das condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento.
o edital está disponível na Coordenadoria de Licitações e Contratos de segunda a sexta feira no horário das 07:30hs as 11:30hs ao valor de 30,00 (trinta reais).

O período para o credenciamento será de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do presente aviso.

MIRANDA - MS, 06 de Fevereiro de 2017

JANIO DOS SANTOS JACQUES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:9040CC3E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 90 / 2017 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a designação de Comissão Técnica de Conferência da Transição do Poder Legislativo, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Os membros da Comissão Técnica de Conferência da Transição do Poder Legislativo têm por objetivo a conferência do relatório conclusivo da Comissão de Transição do Poder Legislativo, instituída através da Portaria nº 115, de 02 de dezembro de 2016.
II – A Comissão Técnica de Conferência é composta de 04 (quatro) membros, nos termos da Resolução nº 37, de 06 de abril de 2016, nomeados abaixo:

a) Airton Nakazato (Assistente Administrativo);
b) Havila Correia Bezerra (Assessor Parlamentar I);
c) Rosimeire Torres Arba (Assessora Parlamentar III);
d) Rejane Rebouça Pavão de Arruda (Assessora Parlamentar III).

III – A Comissão Técnica de Conferência terá como presidente o servidor nomeado na alínea a do Inciso anterior, sendo-lhe assegurado a requisição de quaisquer informações do Legislativo Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:10441131

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003/2017/CONCIDADE

Aprova o Parecer n.º 003/2017 acerca da análise do projeto do sistema de abastecimento de água tratada do Assentamento Juncal.

O Conselho da Cidade de Naviraí – CONCIDADE/NAVIRAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.950/2015, como instância do controle social da política municipal de saneamento básico, considerando a deliberação da Plenária realizada em 14.03.2017,

Resolve:

Artigo 1º - Aprova-se o Parecer n.º 003/2017, anexo à presente Resolução, o qual apresenta o posicionamento do Conselho sobre a matéria.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 14 de março de 2017.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Presidente do CONCIDADE/NAVIRAI

ANEXO ÚNICO

PARECER n.º 003/2017

PARECER ACERCA DA MATÉRIA "ANÁLISE DO PROJETO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DO ASSENTAMENTO JUNCAL"

1. PREÂMBULO

Trata-se de procedimento para análise e emissão de parecer sobre o Projeto do Sistema de Abastecimento de Água Tratada do Assentamento Juncal.

2. PROCEDIMENTOS E RELATO

A Câmara Setorial de Saneamento Ambiental se reuniu para apresentação do projeto e debate acerca do mesmo. Ato contínuo, instalou-se sessão plenária extraordinária do Conselho da Cidade para deliberação sobre a matéria.
Destacaram-se nas discussões sobre o tema como aspectos principais os seguintes:
- Os impactos positivos do projeto à qualidade de vida da população do Assentamento Juncal, principalmente quanto à saúde pública;
- O fato de que, pelas características de elevada extensão de rede para poucas unidades atendidas, o sistema não é autossustentável economicamente, tendo necessariamente de ser subsidiado por outros recursos.
- A necessidade de educação e conscientização dos futuros usuários decorrente de diversos motivos, um deles a possibilidade de recusa de efetuar a ligação ao novo sistema por eventual preferência por se manter na situação atual.

3. RECOMENDAÇÕES DA CÂMARA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

O debate na Câmara de Saneamento Ambiental aconteceu com maior pormenorização das questões técnicas do projeto.
Como resultado, predominou o consenso ao viés favorável ao projeto, tendo a Câmara estabelecido as seguintes recomendações:
Que o projeto receba o incremento de registros de água intermediários de forma a contemplar maior setorização da rede, a fim de reduzir o número de consumidores sem água em caso de manutenção.
Que os registros de descarga sejam relocados para além das extremidades da tubulação da rede, de forma a evitar transtornos aos consumidores durante os procedimentos de descarga, que ocasionam o despejo de grandes volumes de água que poderia invadir os lotes.
Que, se legalmente possível, seja incluído na planilha orçamentária da obra o custeio do Licenciamento Ambiental, de forma a favorecer sua viabilização.

4. RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS DO PLENÁRIO DO CONCIDADE

O debate no Plenário manteve o viés favorável ao projeto, sendo aprovadas as seguintes recomendações adicionais:
Que a gestão, operação e manutenção do sistema sejam executadas por órgão ou instituição destacada da administração direta (autarquia, empresa pública ou natureza jurídica afim), tendo em vista a eficiência da gestão e da funcionalidade do sistema. Em face de não haver sustentabilidade econômica do sistema por si só, tal órgão ou instituição precisará receber recursos do orçamento municipal para seu financiamento. O planejamento da estruturação desse órgão ou instituição deve se iniciar imediatamente tendo em vista a complexidade da operação e manutenção do novo sistema.
Que, como condição ao seguimento do projeto, seja convocada a população do Assentamento Juncal para audiência junto ao CONCIDADE, para que se possa ouvir acerca da demanda e da expectativa dessa comunidade em relação ao projeto.
Que, como forma de promover o uso racional e responsável do recurso natural, as unidades consumidoras sejam tarifadas pelo consumo da água. A forma de cobrança deve evoluir conforme a maturidade da operacionalização do sistema, por exemplo, com a cobrança inicialmente de um valor mínimo por unidade, evoluindo gradualmente para um cenário em que o custeio do sistema se aproxime da sustentabilidade econômica somente com recursos dessa tarifa.
Que sejam realizadas ações visando à conscientização e educação da comunidade do assentamento, a fim de esclarecer as vantagens do consumo de água tratada e preparar a população para o novo padrão cultural que a entrada em operação do sistema estabelecerá.

5. CONCLUSÃO

O Plenário do Conselho da Cidade de Naviraí se manifesta favoravelmente a projeto, ressalvando o atendimento das sete recomendações acima expressas.
É o parecer.

Naviraí-MS, 14 de março de 2017.

JOÃO RICARDO SOMENSI
Relator da Matéria

HELDER MATSUBARA
Coordenador da Câmara Setorial de Saneamento Ambiental

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Presidente do CONCIDADE/NAVIRAÍ

Publicado por:
Jane Cleia David
Código Identificador:AA200A5C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

Designa o servidor **Heatclif Horing,** ocupante do cargo de Gerente do Núcleo Controle Interno, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Resolução nº 42 de 22 de junho de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul que institui o Índice de Efetividade da Gestão Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Heatclif Horing,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo Controle Interno**,** matrícula funcional nº 2043-5, para responder os questionários previstos no art. 2º Resolução nº 42/2016 que objetivam aferir a efetividade da gestão pública por meio do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM-TCE/MS), com efeito a partir de 20 de fevereiro de 2017.

Paragrafo único. Para o exercício dessa função o servidor a que se refere o caput deste artigo deverá coletar as informações junto aos jurisdicionados deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:0FAD497C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia servidores para ocupar cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear servidores para ocupar cargos de provimento em comissão, pertencentes ao Quadro da Prefeitura, em vagas previstas na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, com efeito a contar das datas que menciona.

Nº	SERVIDOR	CARGO	GRAT. %	LOTAÇÃO	ADMISSÃO
1	Júlio César Gomes Barbosa	Ger. Núcleo de Recursos de Invest. para Educação	50%	Ger. Educação e Cultura	01/03/17
2	Selmo Candido dos Santos	Ger. Equipe de Cemitério	60%	Ger. Serv. Públicos	01/03/17

Art. 2º R**evoga** a Portaria nº 88, de 27 de janeiro de 2017, na parte que designa o servidor Júlio César Gomes Barbosa, para exercer a função de Secretário do Centro Integrado de Educação Infantil Maria José da Silva Cançado - Tipologia **"A",** com efeito a partir de 1º de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:370392A2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Interrompe a pedido, licença para trato de assuntos particulares, concedida ao servidor estável **Heriberto Cardoso Consoli.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 731 de 16 de novembro de 2016, do servidor estável **Heriberto Cardoso Consoli,** matrícula funcional nº 6082-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, a contar de 7 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 6 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:BF59DF2F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo Financeiro Profuncionário, a servidora **Cristiana Aparecida Paixão da Silva,** ocupante do cargo de provimento efetivo que menciona, lotada na Gerência de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c art. 76 inciso I e art. 77 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 170, de 23 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder incentivo financeiro Profuncionário, no percentual de 10% (dez por cento), à servidora **Cristiana Aparecida Paixão da Silva,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro do grupo de apoio à educação básica, lotada na Gerência de Educação e Cultura, com efeito a contar de 1º (primeiro) de março de 2017.

Parágrafo único. O incentivo financeiro de que trata o *caput* deste artigo, será calculado sobre o vencimento base do Profissional de Apoio da Educação Básica em efetivo exercício nas Unidades Escolares e Órgão Central da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:8E5EA0DA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 798 de 22 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 3 de março de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 798 de 22 de dezembro de 2016, em desfavor do servidor **Fábio Augusto de Campos Bonicontro**, ocupante do cargo de Médico, para apurar eventuais irregularidades no exercício de suas funções, por denúncia apresentada por Patrícia Evaristo Pereira, com base no art. 144 da Lei Complementar nº 042/2003, **com efeito a partir de 06/03/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:590292E2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Osvaldo Pereira,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Borracheiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1706699127-1, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 13 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Osvaldo Pereira,** matrícula funcional nº 1532-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Borracheiro, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a **1.243 (mil duzentos e quarenta e três)** dias prestados ao Município de Naviraí, no período de **03/04/2000 a 31/08/2003**, no cargo de Borracheiro, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:89CC0159

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia Comissão Especial, responsável pelos julgamentos e penalidades das competições esportivas, realizadas pela Gerência de Esportes e Lazer, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial responsável pelos julgamentos e penalidades das competições esportivas, realizadas pela Gerência de Esportes e Lazer de Naviraí, composta pelos seguintes membros:

I – Moises Bento da Silva Junior;
II – Thiago Luiz Zezak Braga;
III – Ademir Alves de Souza;
IV – Marcos Ricco Santelli;
V – Ramão Derlan de Souza;
VI – Alessandro José Florenciano Gazola;
VII –Adilson Carlos Silva;
VIII – Josmar de Assis Selva;
IX–Adilson Nunes Jardim;
X – Claudio José da Silva.

Art. 2º A escolha dos cargos para direção da presente comissão, será efetuada através de eleição entre seus membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 6 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:900A6F45

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171, DE 7 DE MARÇO DE 2017

Designa a servidora Maristela Roncolato Tomazini, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo único da Lei Complementar nº 161 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar com embasamento no Decreto nº 43, de 5 de maio de 2016, anexo II dos Decretos o nº 33 e nº 34/2014, a servidora **Maristela Roncolato Tomazini,** matrícula 3013-9, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano na GEMED, carga horária de 20 h, com efeito a partir de 01 de março de 2017.

Parágrafo único. No desempenho da função correspondente, a servidora ora designada perceberá a gratificação a que faz jus, de conformidade com o anexo único da Lei Complementar nº. 161/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 7 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:D437677D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoas da família, a servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para acompanhar **pessoa da família,** no período que menciona de conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003.

Mat.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
3317-0	Sandra Maria dos Santos Miranda	Auxiliar de Serviços Diversos	**32**	25/12/16 a 25/01/17	**Não**
2242-0	Sandra Cristina Pereira	Agente de Serviço Escolar	**30**	02/02 a	**Não**

				03/03/17	
2750-2	Angela Augustinho de Souza	Professor de Creche	**06**	11 a 16/02/17	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 7 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:669E9A0C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 003/2017

Republica por incorreção Ratificação e Homologação publicado no Diário nº 1801, de 07 de março de 2017.

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:
PROCESSO: 006/2017
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 003/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA NAVIRAIPREV DURANTE O PROCESSO DE REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE, PELO PERIODO DE 08 (OITO) MESES.
FAVORECIUDO: VALDOMIRO DA SILVA VIEIRA, CPF/CNPJ: 254.599.881-87, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE
VALOR TOTAL DE R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/02/2017.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente Da NAVIRAIPREV -
Previdência Social Dos Servidores Públicos do Munícipio de Naviraí/ MS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1AB7B86F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 009/2017-NAVIRAIPREV

Retificar a Portaria 24/2015/ NAVIRIAPREV que concede Aposentadoria por Invalidez no 2º cargo à Professora **Italina Amélia Vicente**, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV e;
Considerando decisão judicial expedida pelo MM Juiz de Direito Dr. Eduardo Lacerda Trevisan, da 2º Vara Cível, exarada nos autos do Processo nº 080202254-54.2016.8.12.0029;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a **Portaria 24/2015-NAVIRAÍPREV,** que concede Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais no **2º Cargo** a Professora **ITALINA AMÉLIA VICENTE,** separada, nascida em 11/04/1947, cargo de Professor de Séries Iniciais, símbolo III - E, Matrícula 806/0, lotada na Gerência de Educação e Cultura, admitida em 02/02/1998, com efeito, a partir do dia 01 (primeiro) de março do ano de 2017, com fulcro no que preceitua a Ordem Constitucional no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, c/c inciso I, redação dada pela EC 70/12 alínea "a" do artigo 32 e o parágrafo 3º. do artigo 33 da Lei Municipal nº. 1629/2012, de 16 de maio de 2012.

O Parágrafo único passa a conter a seguinte redação:

Parágrafo único. Os proventos deste benefício são de R$ 2.247,23 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), sendo reajustado conforme Art. 7° da EC 41/2003 na mesma proporção e na mesma data que os servidores em atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí - NAVIRAIPREV, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2017.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:21932487

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Torna vago em virtude de falecimento, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, ocupado pela servidora **Suelen Jaqueline Lebesma Rago Vergarda**, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de falecimento, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, ocupado pela servidora **Suelen Jaqueline Lebesma Rago Vergarda,** matrícula funcional nº 7733-0, lotada na Gerência Municipal de Saúde, a contar de 4 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 6 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F394116A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.040, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a redação do § 1º do art. 1º da Lei nº 1.755/2013, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo 2.522,49m², localizada no Distrito Industrial, para a empresa Eletro Capital Eireli - ME", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O **§ 1º** do **Art. 1º** da **Lei nº 1.755** de 12 de agosto de 2013, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º.....

"§ 1º. *A donatária obriga-se a edificar na área doada, dentro do prazo de um ano, contado da data da concessão de autorização para a ocupação do imóvel, uma área medindo 675,00m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), totalmente em alvenaria, com calçada em concreto na frente do imóvel, barracão em pré-moldado compreendendo área comercial e industrial, para atuar no ramo de*

rebobinamento de motores, transformadores e geradores; balanceamento eletrônico e instalação industrial, fabricação e venda de transformadores; locação de grupo geradores e muck."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 22 de fevereiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 47/2016
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:C9755D5B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 008/2017-NAVIRAIPREV

Retifica a Portaria 23/2015/ NAVIRAIPREV que concede Aposentadoria por Invalidez no 1º cargo à Professora Italina Amélia Vicente, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV e;
Considerando decisão judicial expedida pelo MM Juiz de Direito Dr. Eduardo Lacerda Trevisan, da 2º Vara Cível, exarada nos autos do Processo nº 080202254-54.2016.8.12.0029;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a **Portaria 23/2015-NAVIRAÍPREV**, que concede Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais no **1º Cargo** da Professora **ITALINA AMÉLIA VICENTE,** separada, nascida em 11/04/1947, cargo de Professor de Séries Iniciais, símbolo III E, Matrícula 288/7, lotada na Gerência de Educação e Cultura, admitida em 01/02/1993, com efeito, a partir do dia 01 (primeiro) de março do ano de 2017, com fulcro no que preceitua a Ordem Constitucional no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, redação dada pela EC 70/12, c/c inciso I, alínea "a" do artigo 32 e o parágrafo 3º. do artigo 33 da Lei Municipal nº. 1629/2012, de 16 de maio de 2012.

O Parágrafo único passa a conter a seguinte redação:

Parágrafo único. Os proventos deste benefício são de R$ 2.375,39 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), sendo reajustado anualmente com base no art. 40 § 8º. da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí - NAVIRAIPREV, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2017.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:76CD8DC1

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDAÇÃO CULTURA

Município:NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2016			Balanço Patrimonial		
Unidade Gestora: 0003 - FUNDACAO DE CULTURA					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	44.133,13	95.250,82	PASSIVO CIRCULANTE	138.354,88	94.549,67
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	44.133,13	95.250,82		137.825,00	94.549,67
			CURTO PRAZO		
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	529,88	0,00
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	(94.221,75)	701,15
			RESULTADOS ACUMULADOS	(94.221,75)	701,15
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS		
				(94.221,75)	701,15
			ACUMULADOS		
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS		
				(94.221,75)	701,15
			ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO		
				(94.922,90)	(170.392,42)
			EXERCÍCIO		
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE		
				701,15	171.093,57
			EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			Ativo Real Liquido	701,15	171.093,57
TOTAL	44.133,13	95.250,82	TOTAL	44.133,13	95.250,82

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	44.133,13	75.250,82
ATIVO PERMANENTE	0,00	20.000,00
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	152.121,50	213.844,62
PASSIVO PERMANENTE	0,00	(119.294,95)
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	(107.988,37)	701,15
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:3C8E3D84

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL - FMIS

Municipio : NAVIRAI
UF: MATO GROSSO DO SUL
Balanço Patrimonial
Período: Exercício de 2016
Unidade Gestora: 0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	228.384,71	646.415,79	PASSIVO CIRCULANTE	28.924,15	1.320,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	228.384,71	646.415,79	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	28.924,15	1.320,56
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	199.460,56	645.095,23
			RESULTADOS ACUMULADOS	199.460,56	645.095,23
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	199.460,56	645.095,23
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	199.460,56	645.095,23
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(445.634,67)	304.228,36
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	645.095,23	340.866,87
			Ativo Real Liquido	645.095,23	340.866,87
TOTAL	228.384,71	646.415,79	TOTAL	228.384,71	646.415,79

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	228.384,71	671.153,56

ATIVO PERMANENTE	0,00	(24.737,77)
PASSIVO (ll)		
PASSIVO FINANCEIRO	176.968,96	140.443,87
PASSIVO PERMANENTE	0,00	(124,16)
SALDO PATRIMONIAL (l - ll)	51.415,75	506.096,08
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:5B92F999

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDEB

Município:NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL			
Período: Exercício de 2016		Balanço Patrimonial			
Unidade Gestora: 0010 - FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	326.395,42	84.688,07	PASSIVO CIRCULANTE	260.369,32	62.404,59
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	326.395,42	84.688,07	CURTO PRAZO	27.919,53	47.591,77
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	232.449,79	14.812,82
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	66.026,10	22.283,48
			RESULTADOS ACUMULADOS	66.026,10	22.283,48
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	66.026,10	22.283,48
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	66.026,10	22.283,48
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	43.742,62	(217.529,96)
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.283,48	239.813,44
			Ativo Real Liquido	22.283,48	239.813,44
TOTAL	326.395,42	84.688,07	TOTAL	326.395,42	84.688,07

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (l)		
ATIVO FINANCEIRO	326.395,42	184.634,49
ATIVO PERMANENTE	0,00	(99.946,42)
PASSIVO (ll)		
PASSIVO FINANCEIRO	305.218,13	4.118.455,61
PASSIVO PERMANENTE	0,00	(4.049.958,98)
SALDO PATRIMONIAL (l - ll)	21.177,29	16.191,44
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:11448EF0

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDEC

Balanço Patrimonial
Período: Exercício de 2016
Unidade Gestora: 0009 - FDO DESENV.ECONOMICO

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.484,19	2.268,62	PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.484,19	2.268,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.484,19	2.268,62	RESULTADOS ACUMULADOS	2.484,19	2.268,62
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.484,19	2.268,62
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.484,19	2.268,62
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	215,57	183,15
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.268,62	2.085,47
			Ativo Real Liquido	2.268,62	2.085,47
TOTAL	2.484,19	2.268,62	TOTAL	2.484,19	2.268,62

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (l)		
ATIVO FINANCEIRO	2.484,19	2.268,62
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (ll)		
PASSIVO FINANCEIRO	17.000,00	17.000,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (l - ll)	(14.515,81)	(14.731,38)
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:F81F6AED

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL - PREFEITURA

Município:NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL			
Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2016					
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	23.341.755,98	24.253.545,80	PASSIVO CIRCULANTE	4.636.205,31	4.589.770,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.437.833,68	9.207.076,55	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	164.022,32	105.208,98
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	18.283.911,22	14.218.330,04	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.519.783,30	4.305.326,03
ESTOQUES	620.011,08	828.139,21	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	952.399,69	179.235,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	141.312.575,79	131.592.754,57	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	20.050.068,69	14.776.523,41
IMOBILIZADO	141.312.575,79	131.592.754,57	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	5.438.217,08	3.103.416,94
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	11.625.536,41	8.635.494,14
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	2.986.315,20	3.037.612,33
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	139.968.057,77	136.480.006,95
			RESULTADOS ACUMULADOS	139.968.057,77	136.480.006,95
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	139.968.057,77	136.480.006,95
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	139.968.057,77	136.480.006,95
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.719.176,27	7.537.553,48
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	137.248.881,50	128.942.453,47
			Ativo Real Liquido	137.248.881,50	128.942.453,47
TOTAL	164.654.331,77	155.846.300,37	TOTAL	164.654.331,77	155.846.300,37

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (l)		
ATIVO FINANCEIRO	4.437.833,68	12.476.251,36
ATIVO PERMANENTE	160.216.498,09	143.370.049,01
PASSIVO (ll)		
PASSIVO FINANCEIRO	2.318.421,63	24.830.967,56
PASSIVO PERMANENTE	24.355.394,72	(1.930.496,77)
SALDO PATRIMONIAL (l - ll)	137.980.515,42	132.945.829,58
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		
NOTA EXPLICATIVA:		
* Os valores demonstrados na Coluna: Ativo / Ativo Não Circulante / Bens Imóveis: R$ 123.373.014,19 Correspondem as Aquisições de Bens Imóveis no exercício (+) Incorporação de Restos a a pagar Não Processados liquidados no exercício: R$ 10.499.474,45 (+) Obras em Andamento ainda não imcorporadas no patrimônio da Prefeitura: R$ 12.896.328,26 (+) O Saldo do Exercício Anterior		

R$112.873.539,74.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:B67664DE

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 D. V. P. - FMDCA

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2016					
Unidade Gestora: 0008 - FDO MUN. CRIANÇA/ADOLESCENTE					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	48,20	34,43	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	67.000,00	61.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	48,20	34,43	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	67.000,00	61.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	67.000,00	61.000,00			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	67.000,00	61.000,00			
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00			
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	67.048,20	61.034,43	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	67.000,00	61.000,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 48,20					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:BCDA951D

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 D. V. P. - FUNDO HABITAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Período: Exercício de 2016
Unidade Gestora: 0013 - FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	4.194,68	6.102,25	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	202.470,47	185.284,86
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.194,68	6.102,25	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	919,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	8.509,41	6.884,19	SERVIÇOS	202.470,47	184.365,75
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.509,41	6.884,19	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	628.881,85	484.217,95
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	861.711,97	654.943,72	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	628.881,85	484.217,95
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	726.554,37	322.088,98			
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	135.157,60	332.854,74			
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	874.416,06	667.930,16	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	831.352,32	669.502,81
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 43.063,74					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Incorporação do Ativo	623.959,31	484.217,95			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	0,00	0,00			
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00			

NOTA EXPLICATIVA:
*O VALOR DISCRIMINADO NO QUADRO DE VARIAÇÕES DIMINUTIVAS / TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS: CORRESPONDE AO VALOR DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS ADQUIRIDOS NO FUNDO PARA A PREFEITURA NO VALOR DE R$ 623.959,31 (+) UMA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA NO VALOR DE R$4.922,44 TORALIZANDO : R$ 628.081,85

* O VALOR DISCRIMINADO NO QUADRO DE VARIAÇÕES DIMINUTIVAS / USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO / SERVIÇOS TERCEIROS - PF: CORRESPONDE LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO: R$178.278,22 (+) EMPENHOS DE RESTOS LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO R$ 24.162,75 TOTALIZANDO: R$ 202.440,97

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:73530CD3

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2016				
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	265.988,12	106.065.511,67	105.965.021,46	366.478,33
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	2.222.462,08	2.222.462,08	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.707.914,54	60.129.483,60	61.368.307,11	5.469.091,03
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	313.683,01	30.625.419,66	29.021.801,02	1.917.301,65
TOTAL	7.287.585,67	199.042.877,01	198.577.591,67	7.752.871,01
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:C73DD5E3

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - PROCON

Município: NAVIRAI
UF: MATO GROSSO DO SUL
Demonstração da Dívida Flutuante
Exercício de 2016

Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO DIFUSOS - PROCON				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	1.083,35	1.083,35	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	1.083,35	1.083,35	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.083,35	1.083,35	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	1.083,35	1.083,35	0,00
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	0,00	1.083,35	1.083,35	0,00
TOTAL	0,00	1.083,35	1.083,35	0,00
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:2F53ECC5

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - FUNDO HABITAÇÃO

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2016				
Unidade Gestora: 0013 - FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.084,70	941.415,00	943.499,70	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.084,70	941.415,00	943.499,70	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.084,70	941.415,00	943.499,70	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	2.084,70	941.415,00	943.499,70	0,00
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	2.084,70	941.415,00	943.499,70	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	3.609,30	3.609,30	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	3.609,30	3.609,30	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.609,30	3.609,30	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	3.609,30	3.609,30	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	3.609,30	3.609,30	0,00
I.R.R.F	0,00	1.023,42	1.023,42	0,00
I.S.S.Q.N	0,00	2.585,88	2.585,88	0,00
TOTAL	2.084,70	945.024,30	947.109,00	0,00
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				
NOTA EXPLICATIVA:				
teste				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:626B3893

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - SAÚDE

Município: NAVIRAI
UF: MATO GROSSO DO SUL
Demonstração da Dívida Flutuante
Exercício de 2016

Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	147.331,30	37.912.650,56	37.875.810,10	184.171,76
PESSOAL A PAGAR	0,00	34.520.174,42	34.520.174,42	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	34.520.174,42	34.520.174,42	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	34.520.174,42	34.520.174,42	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	34.520.174,42	34.520.174,42	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	147.331,30	3.392.476,14	3.355.635,68	184.171,76
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	659.196,06	659.196,06	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	659.196,06	659.196,06	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	659.196,06	659.196,06	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	398.186,33	398.186,33	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	398.186,33	398.186,33	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	398.186,33	398.186,33	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	147.331,30	2.335.093,75	2.298.253,29	184.171,76
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	147.331,30	2.335.093,75	2.298.253,29	184.171,76
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	147.331,30	2.335.093,75	2.298.253,29	184.171,76
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.219.374,47	12.446.263,34	12.910.998,76	1.754.639,05
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.219.374,47	12.446.263,34	12.910.998,76	1.754.639,05
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.219.374,47	12.446.263,34	12.910.998,76	1.754.639,05
FORNECEDORES NACIONAIS	2.217.740,25	12.446.263,34	12.910.998,76	1.753.004,83
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	2.217.740,25	12.446.263,34	12.910.998,76	1.753.004,83
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	1.634,22	0,00	0,00	1.634,22
DEMAIS CONTAS A PAGAR	1.634,22	0,00	0,00	1.634,22
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	109.647,82	11.327.962,57	10.769.321,50	668.288,89
VALORES RESTITUÍVEIS	109.647,82	11.090.779,56	10.532.138,49	668.288,89
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	109.647,82	11.090.779,56	10.532.138,49	668.288,89
CONSIGNAÇÕES	109.647,82	11.090.779,56	10.532.138,49	668.288,89
OUTROS CONSIGNATARIOS	109.647,82	11.090.779,56	10.532.138,49	668.288,89
BANCO DO BRASIL CDC	0,00	668.804,61	620.931,41	47.873,20
CAIXA FEDERAL CDC	0,00	2.150.391,14	1.983.814,15	166.576,99
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	38.798,84	38.798,84	0,00
NAVIRAIPREV	109.050,89	1.969.650,55	1.798.118,04	280.583,40
INSS	308,00	392.114,41	365.854,32	26.568,09
I.R.R.F	(682,45)	3.969.395,64	3.968.605,35	107,84
I.S.S.Q.N	0,00	38.587,10	38.587,10	0,00
SINTED	0,00	78,80	78,80	0,00
CONQUISTA SEGUROS	0,00	629,28	580,13	49,15
SELETA	0,00	4.417,50	3.180,00	1.237,50
SIEMS	0,00	1.452,50	1.338,15	114,35
PARCELAMENTO IMPOSTO	0,00	593,01	593,01	0,00
CASSEMS	0,00	614.513,52	566.276,66	48.236,86
ZURICH SEGURO DE VIDA	0,00	88.641,99	81.308,79	7.333,20
BV CDC	0,00	31.964,00	30.312,09	1.651,91
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	16.483,94	16.483,94	0,00
S.F.P.M.N.	971,38	1.037.992,22	955.925,25	83.038,35
BRADESCO CDC	0,00	50.229,35	46.710,98	3.518,37
SALARIO FAMILIA	0,00	13.891,16	12.491,48	1.399,68
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.150,00	2.150,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	237.183,01	237.183,01	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	237.183,01	237.183,01	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	237.183,01	237.183,01	0,00
INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	0,00	237.183,01	237.183,01	0,00
TOTAL	2.476.353,59	61.686.876,47	61.556.130,36	2.607.099,70
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:4FAE6B17

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - PREVIDÊNCIA

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2016				
Unidade Gestora: 0002 - PREVIDENCIA SERVIDORES PUBLICOS MUN				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	5.184.257,32	5.184.257,32	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	24.579,77	24.579,77	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	24.579,77	24.579,77	0,00
PRECATORIOS DE PESSOAL	0,00	24.579,77	24.579,77	0,00
PRECATORIOS DE PESSOAL DO EXERCÍCIO	0,00	24.579,77	24.579,77	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	5.159.677,55	5.159.677,55	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.159.677,55	5.159.677,55	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	5.159.677,55	5.159.677,55	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	465.033,48	465.033,48	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	465.033,48	465.033,48	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	465.033,48	465.033,48	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	465.033,48	465.033,48	0,00
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	0,00	465.033,48	465.033,48	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	924.072,40	924.071,95	0,45
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	924.072,40	924.071,95	0,45
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	924.072,40	924.071,95	0,45
CONSIGNAÇÕES	0,00	924.072,40	924.071,95	0,45
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	924.072,40	924.071,95	0,45
CAIXA FEDERAL CDC	0,00	458.601,55	458.601,10	0,45
I.R.R.F	0,00	166.692,23	166.692,23	0,00
I.S.S.Q.N	0,00	79,63	79,63	0,00
SINTED	0,00	6.563,78	6.563,78	0,00
AÇÃO JUDICIAL	0,00	3.407,19	3.407,19	0,00
CASSEMS	0,00	175.030,15	175.030,15	0,00
ZURICH SEGURO DE VIDA	0,00	1.749,18	1.749,18	0,00

PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	5.213,41	5.213,41	0,00
S.F.P.M.N.	0,00	79.264,82	79.264,82	0,00
PREVIDENCIA - RECEITA	0,00	27.470,46	27.470,46	0,00
TOTAL	0,00	6.573.363,20	6.573.362,75	0,45
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:20A932E2

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Período: Exercício de 2016
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual
Ingressos		217.183.588,95
Receitas derivadas e originárias	1FC	60.836.361,46
Transferências correntes e recebidas	2FC	154.436.354,45
Outros ingressos operacionais		1.910.873,04
Desembolsos		191.470.381,20
Pessoal e demais despesas	3FC	113.215.806,33
Juros e encargos da dívida	4FC	287.040,80
Transferências concedidas	2FC	51.304.718,91
Outros desembolsos operacionais		26.662.815,16
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		25.713.207,75
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		183.293,00
Alienação de bens		0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00
Desembolsos		11.414.625,12
Aquisição de ativo não circulante		11.310.399,39
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00
Outros desembolsos de investimentos		104.225,73
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(11.231.332,12)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		5.283.281,19
Operações de Crédito		2.767.513,95
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00
Transferências de capital recebidas		2.515.767,24
Outros ingressos de financiamentos		0,00
Desembolsos		2.152.244,59
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00
Outros desembolsos de financiamentos		2.152.244,59
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		3.131.036,60
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		17.612.912,23
Caixa e Equivalente de caixa inicial		111.621.715,44
Caixa e Equivalente de caixa final		129.234.627,67

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual
Receita Tributária	21.385.848,98
Receita de Contribuições	14.541.970,57
Receita Patrimonial	268.428,58
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	2.850,00
Remuneração das Disponibilidades	17.800.685,06
Outras Receitas Derivadas e Originárias	6.836.578,27
Total das Receitas Derivadas e Originárias	60.836.361,46

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual
Intergovernamentais	86.440.092,83
da União	46.784.788,33
de Estados e Distrito Federal	39.655.304,50
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	42.403.072,15
Outras transferências correntes recebidas	25.593.189,47
Total das transferência recebidas	154.436.354,45
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	10.000,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	10.000,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	49.402.311,58
Outras transferências concedidas	1.892.407,33
Total das transferências concedidas	51.304.718,91

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual
Legislativa	5.563.315,78
Judiciária	1.199.742,59
Essencial à Justiça	0,00
Administração	20.455.436,10
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	3.103.737,73
Previdência Social	4.725.218,40
Saúde	34.359.815,32
Trabalho	0,00
Educação	34.661.842,79
Cultura	686.118,63
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	1.007.575,10
Habitação	204.112,21
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	1.833.787,01
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	0,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	2.662.797,31
Transporte	2.165.107,06
Desporto e Lazer	587.200,30
Encargos Especiais	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	113.215.806,33

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	287.040,80
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outro Encargos da Dívida	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	287.040,80

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).

Os valores apresentados não consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:9A4F3063

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - CULTURA

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Período: Exercício de 2016		
Unidade Gestora: 0003 - FUNDACAO DE CULTURA		
	Nota	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		647.737,14
Receitas derivadas e originárias	1FC	5.200,94
Transferências correntes e recebidas	2FC	642.536,20
Outros ingressos operacionais		0,00
Desembolsos		698.854,83
Pessoal e demais despesas	3FC	686.118,63
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00
Outros desembolsos operacionais		12.736,20
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		(51.117,69)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		0,00
Alienação de bens		0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00
Desembolsos		0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		0,00
Operações de Crédito		0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00
Transferências de capital recebidas		0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00
Desembolsos		0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		(51.117,69)
Caixa e Equivalente de caixa inicial		95.250,82
Caixa e Equivalente de caixa final		44.133,13

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
	Exercício Atual
Receita Tributária	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	2.500,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	2.700,94
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	5.200,94

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	642.536,20
Outras transferências correntes recebidas	0,00
Total das transferência recebidas	642.536,20
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	0,00
Total das transferências concedidas	0,00

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	
	Exercício Atual
Legislativa	0,00
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	0,00
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	0,00
Previdência Social	0,00
Saúde	0,00
Trabalho	0,00
Educação	0,00
Cultura	686.118,63
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	0,00
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	0,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	0,00
Encargos Especiais	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	686.118,63

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outro Encargos da Dívida	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).	
Os valores apresentados não consideram a movimentação das contas Intra OFSS.	

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:516029F3

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - FMAS

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Período: Exercício de 2016		
Unidade Gestora: 0006 - FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual
Ingressos		4.132.842,81
Receitas derivadas e originárias	1FC	41.825,97
Transferências correntes e recebidas	2FC	4.091.016,84
Outros ingressos operacionais		0,00
Desembolsos		3.970.944,99
Pessoal e demais despesas	3FC	2.422.877,47
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00
Transferências concedidas	2FC	898.393,10
Outros desembolsos operacionais		649.674,42
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		161.897,82
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		0,00
Alienação de bens		0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00
Desembolsos		82.910,99
Aquisição de ativo não circulante		82.910,99
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(82.910,99)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		0,00
Operações de Crédito		0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00
Transferências de capital recebidas		0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00
Desembolsos		0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		78.986,83
Caixa e Equivalente de caixa inicial		565.096,55
Caixa e Equivalente de caixa final		644.083,38

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
	Exercício Atual
Receita Tributária	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	41.825,97
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	41.825,97
Unidade Gestora: 0006 - FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual
Intergovernamentais	934.909,62
da União	730.653,54
de Estados e Distrito Federal	204.256,08
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	3.156.107,22
Outras transferências correntes recebidas	0,00
Total das transferência recebidas	4.091.016,84
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	202.783,01
Outras transferências concedidas	695.610,09
Total das transferências concedidas	898.393,10
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	
	Exercício Atual
Legislativa	0,00
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	0,00
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	2.422.877,47
Previdência Social	0,00
Saúde	0,00
Trabalho	0,00
Educação	0,00
Cultura	0,00
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	0,00
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00

Agricultura	0,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	0,00
Encargos Especiais	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.422.877,47
Unidade Gestora: 0006 - FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outro Encargos da Dívida	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).	
Os valores apresentados não consideram a movimentação das contas Intra OFSS.	

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:B223DF6C

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE ANEXO 18 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - PROCON

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSODO SUL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Período: Exercício de 2016		
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO DIFUSOS – PROCON		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual
Ingressos		1.687.792,00
Receitas derivadas e originárias	1FC	164.124,05
Transferências correntes e recebidas	2FC	1.523.667,95
Outros ingressos operacionais		0,00
Desembolsos		500.110,26
Pessoal e demais despesas	3FC	1.083,35
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00
Transferências concedidas	2FC	499.026,91
Outros desembolsos operacionais		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.187.681,74
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		0,00
Alienação de bens		0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00
Desembolsos		0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		0,00
Operações de Crédito		0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00
Transferências de capital recebidas		0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00
Desembolsos		0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		1.187.681,74
Caixa e Equivalente de caixa inicial		0,00
Caixa e Equivalente de caixa final		1.187.681,74

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
	Exercício Atual
Receita Tributária	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	105.480,84
Outras Receitas Derivadas e Originárias	58.643,21
Total das Receitas Derivadas e Originárias	164.124,05

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	1.523.667,95
Outras transferências correntes recebidas	0,00
Total das transferência recebidas	1.523.667,95
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	499.026,91
Outras transferências concedidas	0,00
Total das transferências concedidas	499.026,91
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	Exercício Atual
Legislativa	0,00
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	0,00
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	0,00
Previdência Social	0,00
Saúde	0,00
Trabalho	0,00
Educação	0,00
Cultura	0,00
Direitos da Cidadania	1.083,35
Urbanismo	0,00
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	0,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	0,00
Encargos Especiais	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.083,35

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outro Encargos da Dívida	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).
Os valores apresentados não consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:4F631356

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE ANEXO 18 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO HABITAÇÃO

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Período: Exercício de 2016		
Unidade Gestora: 0013 - FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual
Ingressos		739.258,46
Receitas derivadas e originárias	1FC	12.704,09
Transferências correntes e recebidas	2FC	726.554,37
Outros ingressos operacionais		0,00
Desembolsos		209.477,71
Pessoal e demais despesas	3FC	204.112,21
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00
Transferências concedidas	2FC	4.922,54
Outros desembolsos operacionais		442,96
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		529.780,75
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		0,00
Alienação de bens		0,00

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00
Desembolsos		623.959,31
Aquisição de ativo não circulante		623.959,31
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(623.959,31)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		135.157,60
Operações de Crédito		0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00
Transferências de capital recebidas		135.157,60
Outros ingressos de financiamentos		0,00
Desembolsos		0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		135.157,60
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		40.979,04
Caixa e Equivalente de caixa inicial		51.509,28
Caixa e Equivalente de caixa final		92.488,32

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual
Receita Tributária	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	4.194,68
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	8.509,41
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	12.704,09

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	726.554,37
Outras transferências correntes recebidas	0,00
Total das transferência recebidas	726.554,37
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	4.922,54
Outras transferências concedidas	0,00
Total das transferências concedidas	4.922,54

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual
Legislativa	0,00
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	0,00
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	0,00
Previdência Social	0,00
Saúde	0,00
Trabalho	0,00
Educação	0,00
Cultura	0,00
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	0,00
Habitação	204.112,21
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	0,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	0,00
Encargos Especiais	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	204.112,21

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outro Encargos da Dívida	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).
Os valores apresentados não consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:2F0A7BF5

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - FMIS

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Período: Exercício de 2016		
Unidade Gestora: 0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS		
	Nota	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		665.439,63
Receitas derivadas e originárias	1FC	57.145,60
Transferências correntes e recebidas	2FC	608.294,03
Outros ingressos operacionais		0,00
Desembolsos		840.415,71
Pessoal e demais despesas	3FC	680.815,06
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00
Transferências concedidas	2FC	156.316,94
Outros desembolsos operacionais		3.283,71
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		(174.976,08)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		0,00
Alienação de bens		0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00
Desembolsos		243.055,00
Aquisição de ativo não circulante		243.055,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(243.055,00)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		0,00
Operações de Crédito		0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00
Transferências de capital recebidas		0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00
Desembolsos		0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		(418.031,08)
Caixa e Equivalente de caixa inicial		646.415,79
Caixa e Equivalente de caixa final		228.384,71

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual
Receita Tributária	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	57.145,60
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	57.145,60

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual
Intergovernamentais	607.298,91
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	607.298,91
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	995,12
Outras transferências correntes recebidas	0,00
Total das transferência recebidas	608.294,03
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	156.316,94
Total das transferências concedidas	156.316,94

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual

Legislativa	0,00
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	0,00
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	680.815,06
Previdência Social	0,00
Saúde	0,00
Trabalho	0,00
Educação	0,00
Cultura	0,00
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	0,00
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	0,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	0,00
Encargos Especiais	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	680.815,06

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outro Encargos da Dívida	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).	
Os valores apresentados não consideram a movimentação das contas Intra OFSS.	

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:2B58153F

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO MEIO AMBIENTE

MUNICÍPIO: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Período: Exercício de 2016		
Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual
Ingressos		149.485,31
Receitas derivadas e originárias	1FC	14.046,20
Transferências correntes e recebidas	2FC	135.439,11
Outros ingressos operacionais		0,00
Desembolsos		177.904,38
Pessoal e demais despesas	3FC	0,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00
Transferências concedidas	2FC	176.618,91
Outros desembolsos operacionais		1.285,47
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		(28.419,07)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		0,00
Alienação de bens		0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00
Desembolsos		107.399,65
Aquisição de ativo não circulante		107.399,65
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(107.399,65)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		0,00
Operações de Crédito		0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00
Transferências de capital recebidas		0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00
Desembolsos		0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		(135.818,72)
Caixa e Equivalente de caixa inicial		194.006,73
Caixa e Equivalente de caixa final		58.188,01

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
	Exercício Atual
Receita Tributária	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	14.046,20
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	14.046,20
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	104.129,11
Outras transferências correntes recebidas	31.310,00
Total das transferência recebidas	135.439,11
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	176.618,91
Outras transferências concedidas	0,00
Total das transferências concedidas	176.618,91
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	
	Exercício Atual
Legislativa	0,00
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	0,00
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	0,00
Previdência Social	0,00
Saúde	0,00
Trabalho	0,00
Educação	0,00
Cultura	0,00
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	0,00
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	0,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	0,00
Encargos Especiais	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outro Encargos da Dívida	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).	
Os valores apresentados não consideram a movimentação das contas Intra OFSS.	

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:7A9E4FCE

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - F.M.P. DEFICIÊNCIA

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Período: Exercício de 2016		
Unidade Gestora: 0012 - F.M.DIREITOS PESSOA PORTADORA DEFICIENCI		
	Nota	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		51.049,60
Receitas derivadas e originárias	1FC	49,60
Transferências correntes e recebidas	2FC	51.000,00

Outros ingressos operacionais		0,00
Desembolsos		51.545,20
Pessoal e demais despesas	3FC	45,20
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00
Transferências concedidas	2FC	51.500,00
Outros desembolsos operacionais		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		(495,60)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		0,00
Alienação de bens		0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00
Desembolsos		0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		0,00
Operações de Crédito		0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00
Transferências de capital recebidas		0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00
Desembolsos		0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		(495,60)
Caixa e Equivalente de caixa inicial		955,85
Caixa e Equivalente de caixa final		460,25

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
	Exercício Atual
Receita Tributária	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	49,60
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	49,60

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	51.000,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00
Total das transferência recebidas	51.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	51.500,00
Total das transferências concedidas	51.500,00

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	
	Exercício Atual
Legislativa	0,00
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	0,00
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	45,20
Previdência Social	0,00
Saúde	0,00
Trabalho	0,00
Educação	0,00
Cultura	0,00
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	0,00
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	0,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	0,00
Encargos Especiais	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	45,20

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outro Encargos da Dívida	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).	
Os valores apresentados não consideram a movimentação das contas Intra OFSS.	

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:667F1C60

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDEB

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Período: Exercício de 2016		
Unidade Gestora: 0010 - FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA		
	Nota	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		25.967.304,67
Receitas derivadas e originárias	1FC	314.727,63
Transferências correntes e recebidas	2FC	25.652.577,04
Outros ingressos operacionais		0,00
Desembolsos		25.725.597,32
Pessoal e demais despesas	3FC	17.910.903,69
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00
Transferências concedidas	2FC	1.653.497,52
Outros desembolsos operacionais		6.161.196,11
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		241.707,35
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		0,00
Alienação de bens		0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00
Desembolsos		0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		0,00
Operações de Crédito		0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00
Transferências de capital recebidas		0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00
Desembolsos		0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		241.707,35
Caixa e Equivalente de caixa inicial		84.688,07
Caixa e Equivalente de caixa final		326.395,42

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
	Exercício Atual
Receita Tributária	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	314.727,63
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	314.727,63

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	657.511,36
Outras transferências correntes recebidas	24.995.065,68

Total das transferência recebidas	25.652.577,04
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	1.653.497,52
Outras transferências concedidas	0,00
Total das transferências concedidas	1.653.497,52

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	
	Exercício Atual
Legislativa	0,00
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	0,00
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	0,00
Previdência Social	0,00
Saúde	0,00
Trabalho	0,00
Educação	17.910.903,69
Cultura	0,00
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	0,00
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	0,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	0,00
Encargos Especiais	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	17.910.903,69

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outro Encargos da Dívida	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).	
Os valores apresentados não consideram a movimentação das contas Intra OFSS.	

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:55543A11

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE ANEXO 18 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDEC

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Período: Exercício de 2016		
Unidade Gestora: 0009 - FDO DESENV.ECONOMICO		
	Nota	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		215,57
Receitas derivadas e originárias	1FC	215,57
Transferências correntes e recebidas	2FC	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00
Desembolsos		0,00
Pessoal e demais despesas	3FC	0,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		215,57
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		0,00
Alienação de bens		0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00
Desembolsos		0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		0,00
Operações de Crédito		0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00
Transferências de capital recebidas		0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00
Desembolsos		0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		215,57
Caixa e Equivalente de caixa inicial		2.268,62
Caixa e Equivalente de caixa final		2.484,19

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
	Exercício Atual
Receita Tributária	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	215,57
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	215,57

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00
Total das transferência recebidas	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	0,00
Total das transferências concedidas	0,00

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	
	Exercício Atual
Legislativa	0,00
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	0,00
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	0,00
Previdência Social	0,00
Saúde	0,00
Trabalho	0,00
Educação	0,00
Cultura	0,00
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	0,00
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	0,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	0,00
Encargos Especiais	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outro Encargos da Dívida	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).	
Os valores apresentados não consideram a movimentação das contas Intra OFSS.	

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:16A35E54

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO SAÚDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Período: Exercício de 2016
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual
Ingressos		48.482.843,48
Receitas derivadas e originárias	1FC	343.215,74
Transferências correntes e recebidas	2FC	48.139.627,74
Outros ingressos operacionais		0,00
Desembolsos		47.005.735,23
Pessoal e demais despesas	3FC	34.359.815,32
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00
Transferências concedidas	2FC	2.336.587,94
Outros desembolsos operacionais		10.309.331,97
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.477.108,25
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		0,00
Alienação de bens		0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00
Desembolsos		884.749,95
Aquisição de ativo não circulante		884.749,95
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(884.749,95)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		385.000,00
Operações de Crédito		0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00
Transferências de capital recebidas		385.000,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00
Desembolsos		0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		385.000,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		977.358,30
Caixa e Equivalente de caixa inicial		2.619.251,25
Caixa e Equivalente de caixa final		3.596.609,55

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
	Exercício Atual
Receita Tributária	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	340.636,29
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.579,45
Total das Receitas Derivadas e Originárias	343.215,74

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual
Intergovernamentais	18.651.335,09
da União	13.004.169,60
de Estados e Distrito Federal	5.647.165,49
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	29.488.292,65
Outras transferências correntes recebidas	0,00
Total das transferência recebidas	48.139.627,74
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	2.223.287,94
Outras transferências concedidas	113.300,00
Total das transferências concedidas	2.336.587,94

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	
	Exercício Atual
Legislativa	0,00
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	0,00
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	0,00
Previdência Social	0,00
Saúde	34.359.815,32
Trabalho	0,00
Educação	0,00
Cultura	0,00
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	0,00
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	0,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	0,00
Encargos Especiais	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	34.359.815,32

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outro Encargos da Dívida	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos). Os valores apresentados não consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:6A65A49B

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - PREVIDENCIA

Município: NAVIRAÍ		UF: MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Período: Exercício de 2016		
Unidade Gestora: 0002 - PREVIDENCIA SERVIDORES PUBLICOS MUN		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual
Ingressos		28.811.878,95
Receitas derivadas e originárias	1FC	27.169.730,55
Transferências correntes e recebidas	2FC	0,00
Outros ingressos operacionais		1.642.148,40
Desembolsos		7.263.968,29
Pessoal e demais despesas	3FC	4.725.218,40
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00
Outros desembolsos operacionais		2.538.749,89
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		21.547.910,66
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		0,00
Alienação de bens		0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00
Desembolsos		0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		0,00
Operações de Crédito		0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00
Transferências de capital recebidas		0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00
Desembolsos		0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		21.547.910,66
Caixa e Equivalente de caixa inicial		98.115.369,49
Caixa e Equivalente de caixa final		119.663.280,15

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
	Exercício Atual
Receita Tributária	0,00
Receita de Contribuições	10.796.972,89
Receita Patrimonial	0,00

Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	16.368.275,98
Outras Receitas Derivadas e Originárias	4.481,68
Total das Receitas Derivadas e Originárias	27.169.730,55
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00
Total das transferência recebidas	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	0,00
Total das transferências concedidas	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	
	Exercício Atual
Legislativa	0,00
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	0,00
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	0,00
Previdência Social	4.725.218,40
Saúde	0,00
Trabalho	0,00
Educação	0,00
Cultura	0,00
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	0,00
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	0,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	0,00
Encargos Especiais	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	4.725.218,40
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outro Encargos da Dívida	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).	
Os valores apresentados não consideram a movimentação das contas Intra OFSS.	

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:2BB8D21C

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - PREFEITURA MUNICIPAL

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Período: Exercício de 2016		
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual
Ingressos		101.105.820,89
Receitas derivadas e originárias	1FC	32.877.451,37
Transferências correntes e recebidas	2FC	67.959.644,88
Outros ingressos operacionais		268.724,64
Desembolsos		99.250.400,64
Pessoal e demais despesas	3FC	46.662.584,57
Juros e encargos da dívida	4FC	287.040,80
Transferências concedidas	2FC	45.314.660,84
Outros desembolsos operacionais		6.986.114,43
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.855.420,25
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		183.293,00
Alienação de bens		0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00
Desembolsos		9.418.835,12
Aquisição de ativo não circulante		9.314.609,39
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00
Outros desembolsos de investimentos		104.225,73
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(9.235.542,12)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		4.763.123,59
Operações de Crédito		2.767.513,95
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00
Transferências de capital recebidas		1.995.609,64
Outros ingressos de financiamentos		0,00
Desembolsos		2.152.244,59
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00
Outros desembolsos de financiamentos		2.152.244,59
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		2.610.879,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		(4.769.242,87)
Caixa e Equivalente de caixa inicial		9.207.076,55
Caixa e Equivalente de caixa final		4.437.833,68

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
	Exercício Atual
Receita Tributária	21.385.848,98
Receita de Contribuições	3.744.997,68
Receita Patrimonial	261.733,90
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	2.850,00
Remuneração das Disponibilidades	652.503,67
Outras Receitas Derivadas e Originárias	6.829.517,14
Total das Receitas Derivadas e Originárias	32.877.451,37
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual
Intergovernamentais	66.246.549,21
da União	33.049.965,19
de Estados e Distrito Federal	33.196.584,02
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	1.146.281,88
Outras transferências correntes recebidas	566.813,79
Total das transferência recebidas	67.959.644,88
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	10.000,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	10.000,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	44.505.340,54
Outras transferências concedidas	799.320,30
Total das transferências concedidas	45.314.660,84
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	
	Exercício Atual
Legislativa	0,00
Judiciária	1.199.742,59
Essencial à Justiça	0,00
Administração	20.455.436,10
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	0,00
Previdência Social	0,00
Saúde	0,00
Trabalho	0,00
Educação	16.750.939,10
Cultura	0,00
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	1.007.575,10
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	1.833.787,01
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	0,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	2.662.797,31
Transporte	2.165.107,06
Desporto e Lazer	587.200,30
Encargos Especiais	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	46.662.584,57
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	287.040,80
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outro Encargos da Dívida	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	287.040,80
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).	
Os valores apresentados não consideram a movimentação das contas Intra OFSS.	

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:B7AFAEDA

GERÊNCIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado o proprietário do terreno baldio, abaixo relacionado que foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária em face da constatação do não cumprimento das exigências contidas no Termo de Notificação, infringindo o disposto no art. 3º da Lei municipal 1800/13, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias, para, querendo, apresentar defesa ou impugnação a este Auto, perante o Núcleo de Vigilância Sanitária, localizado na Rua Itália, 50, Centro, CEP 79.950-000, telefone (67) 3461-0481.
O Autuado estará sujeito as penalidades previstas no art. 7º da Lei Municipal 1800/13, quer sejam: I – advertência; II – multa no valor de R$ 100,00 (cem reais) até R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme a gravidade da infração, a ser recolhida aos cofres do município no prazo de 30 dias, cobrada em dobro em caso de reincidência.
***Proprietário:** ELISIEL COSME DA SILVA*
***CPF:**944.982.701-00*
***Endereço:** Rua Caiuá (Q 309, L 11) – Centro*
***Auto de Infração:** 16.791/2017*
***Motivo:** descumprimento da Notificação de 08/12/2015 (Notificação por edital - Diário oficial dos municípios do Estado de MS nº 1489, ano VII, CID11A6A19, publicado dia 09/12/2015) – terreno baldio sujo com mato alto.*

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:24BACDDD

GERÊNCIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a proprietária do terreno baldio, abaixo relacionado que foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária em face da constatação do não cumprimento das exigências contidas no Termo de Notificação, infringindo o disposto no art. 3º da Lei municipal 1800/13, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias, para, querendo, apresentar defesa ou impugnação a este Auto, perante o Núcleo de Vigilância Sanitária, localizado na Rua Itália, 50, Centro, CEP 79.950-000, telefone (67) 3461-0481.
O Autuado estará sujeito as penalidades previstas no art. 7º da Lei Municipal 1800/13, quer sejam: I – advertência; II – multa no valor de R$ 100,00 (cem reais) até R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme a gravidade da infração, a ser recolhida aos cofres do município no prazo de 30 dias, cobrada em dobro em caso de reincidência.

***Proprietário:** EDNALVA VIEIRA DE SOUZA*
***Endereço:** Rua José Ferreira (Q 71, L 07) – Centro*
***Auto de Infração:** 16.650/2017*
***Motivo:** descumprimento da Notificação de 08/12/2015 (Notificação por edital - Diário oficial dos municípios do Estado de MS nº 1489, ano VII, CID11A6A19, publicado dia 09/12/2015) – terreno baldio sujo com mato alto.*

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:97ED0F3F

GERÊNCIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado o proprietároa do terreno baldio, abaixo relacionado que foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária em face da constatação do não cumprimento das exigências contidas no Termo de Notificação, infringindo o disposto no art. 3º da Lei municipal 1800/13, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias, para, querendo, apresentar defesa ou impugnação a este Auto, perante o Núcleo de Vigilância Sanitária, localizado na Rua Itália, 50, Centro, CEP 79.950-000, telefone (67) 3461-0481.
O Autuado estará sujeito as penalidades previstas no art. 7º da Lei Municipal 1800/13, quer sejam: I – advertência; II – multa no valor de R$ 100,00 (cem reais) até R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme a gravidade da infração, a ser recolhida aos cofres do município no prazo de 30 dias, cobrada em dobro em caso de reincidência.

***Proprietário:** Josias Pedro da Silva*
***CPF:** 030.565.381-49*
***Endereço:** Rua Campanário (Q 249, L 02) – Centro*
***Auto de Infração:** 16.483/2017*
***Motivo:** descumprimento da Notificação de 08/12/2015 (Notificação por edital - Diário oficial dos municípios do Estado de MS nº 1489, ano VII, CID11A6A19, publicado dia 09/12/2015) – terreno baldio sujo com mato alto.*

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:498DF56C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 161/2016.

Processo Licitatório nº. 72/2015, Pregão Presencial nº. 35/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **MARINES IRENA DA SILVA - ME.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – Do Prazo - O prazo de duração do presente contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/03/2017 até 01/05/2017.
Fundamento Legal: o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Milena Cristina Feuser, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 013/2017, pela contratante, e a Sra. Marines Irena da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 17 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:4F29B5DB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1263/2017

PROCESSO Nº. 230/2016 – PREGÃO Nº. 092/2016 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 056/2016. FAVORECIDO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPERFILAMENTO ASFÁLTICO, PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO – VALOR: R$ 34.300,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 17/02/2017. ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:85883BC4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1264/2017

PROCESSO Nº. 236/2016 – PREGÃO Nº. 095/2016 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 068/2016. FAVORECIDO:

MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA ATENDER O NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, NA CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 8.075,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 17/02/2017. ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:00EB2850

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1335/2017

PROCESSO Nº. 334/2015 – PREGÃO Nº. 116/2015 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 041/2016. FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇO PÚBLICO – VALOR: R$ 624,75 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 21/02/2017. ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:500D27A6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1547/2017

PROCESSO Nº. 216/2016 – PREGÃO Nº. 083/2016 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 061/2016. FAVORECIDO: MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MOTOPODA PARA SER UTILIZADO PELA EQUIPE DE CORTE E PODA DE ARVORES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 2.341,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.4490.52.00.00 - DATA: 08/03/2017. ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:F660134D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1334/2017

PROCESSO Nº. 334/2015 – PREGÃO Nº. 116/2015 – ATA DE REGISTRO DE REÇO Nº. 041/2016. FAVORECIDO: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇO PÚBLICO – VALOR: R$ 362,95 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 21/02/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:5C7BEEBA

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017

PROCESSO Nº. 029/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA MEDICAMENTOS MANIPULADOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - ME**, com os itens: 003 e 004, totalizando o valor de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Os itens 001 e 002, foram considerados FRACASSADOS.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **029/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **010/2017**

VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 663/2016

. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **029/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **010/2017**

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 008/2017.

Naviraí – MS, 10 de março de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A67E8AA8

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2017

CONTRATO N° 018/2017 - PROCESSO Nº. 439/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 325 e 354, PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL.** PRAZO: 01/02/2017 a 11/05/2017 - VALOR TOTAL: R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 10.01.10.30.10.504.2.03-33.90.32 (R 3578). ASSINAM: Fábio Augusto de Campos Bonicontro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017 (Contratante) e Vinícius Dinel da Silveira (Contratada).

Naviraí – MS, 01 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:337BC6F3

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2017

CONTRATO N° 016/2017 - PROCESSO Nº. 245/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA E MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES, CONSTANTE NOS ITENS: 012, 096, 207 e 217, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE.** PRAZO: 01/02/2017 a 11/05/2017 - VALOR TOTAL: R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 10.01.103010504.2.030000.3.3.90.32.00.00 (R 3577), 10.01.103010504.2.030000.3.3.90.32.00.00 (R 3578). ASSINAM: Fábio Augusto de Campos Bonicontro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017 (Contratante) e Vinícius Dinel da Silveira (Contratada). Naviraí – MS, 01 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:23E8C2E6

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2017

CONTRATO N° 019/2017 - PROCESSO Nº. 245/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA E MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES, CONSTANTE NOS ITENS: 007, 051, 084, 088, 134, 149, 182, 198 e 204, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE. PRAZO: 01/02/2017 a 11/05/2017 - VALOR TOTAL: R$ 11.242,20 (onze mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 10.01.103010504.2.030000.3.3.90.32.00.00 (R 3577), 10.01.103010504.2.030000.3.3.90.32.00.00 (R 3578). ASSINAM: Fábio Augusto de Campos Bonicontro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017 (Contratante) e Jair Sanches Aparício (Contratada). Naviraí – MS, 01 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:25B0FD1C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Dezembro/2016		
FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS	Modelo: Isolado/Analítico	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Exercício: 2016	
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	7,00	0,00
	7,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	15.200,00	0,00
	15.200,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*15.207,00*	*0,00*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Serviços	8,45	0,00
	8,45	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências a Instituições Privadas	15.000,00	0,00
	15.000,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*15.008,45*	*0,00*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	198,55	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:45AD2612

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO		Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	35,42	59,85
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	35,42	59,85
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	35,42	59,85
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	80.700,00	0,00
Total do Passivo Circulante	80.700,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-80.664,58	59,85
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	-80.664,58	59,85
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35,42	59,85
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	35,42	59,85
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	35,42	59,85
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	80.700,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	80.700,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	-80.664,58	59,85
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	-318.033,18	-318.033,18
100000-Recursos Ordinários	215.776,57	0,00
Total das Fontes de Recursos	-374.793,16	-159.016,59

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:436B4B01

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO	Período: Dezembro/2016	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Modelo: Isolado/Analítico	
Exercício: 2016		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	5,61	181,49
	5,61	181,49
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	135.052,14	156.171,44
	135.052,14	156.171,44
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	2.905,00
	0,00	2.905,00

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	10,26
	0,00	10,26
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*135.057,75*	*159.268,19*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Serviços	67,90	62,60
	67,90	62,60
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências a Instituições Privadas	215.714,28	159.285,72
	215.714,28	159.285,72
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*215.782,18*	*159.348,32*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	-80.724,43	-80,13
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:0D988216

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO FLUXO CAIXA

FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO		Período: Dezembro/2016	
a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Exercício: 2016	
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		135.057,75	156.363,19
Receitas derivadas e originárias	1FC	5,61	191,75
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		135.052,14	156.171,44
Desembolsos		135.082,18	159.348,32
Pessoal e demais despesas	3FC	67,90	62,60
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	135.014,28	159.285,72
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*-24,43*	*-2.985,13*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-24,43	-2.985,13
Caixa e Equivalente de caixa inicial		59,85	3.044,98
Caixa e Equivalente de caixa final		35,42	59,85

b. Quadros Anexos		
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	5,61	181,49
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	10,26
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*5,61*	*191,75*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	135.014,28	159.285,72
Total das Transferências Concedidas	*135.014,28*	*159.285,72*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	67,90	62,60
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*67,90*	*62,60*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:2453405F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2017

O MUNICIPIO DE PARANHOS, através do Grupo Executivo de Licitações, e de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 03/2017, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial "tipo menor preço global"** nos termos da Lei Federal n° 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a seleção de empresa para o fornecimento de combustíveis para os veículos em trânsito Na Capital Campo Grande - MS, em conformidade com as especificações e quantidades da proposta de preço Anexo I, parte integrante deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às **09:00 horas do dia 31 de Março de 2017,** na sala do GEL, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, empresas devidamente habilitadas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à prefeitura Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até vinte e quatro horas antes da data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da lei 8.666/93. O Edital somente poderá ser obtido na sala do GEL, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão

fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 48,86 (quarenta e oito Reais e oitenta e seis centavos), recolhidos através de guia emitida junto ao setor de tributação e arrecadação do Município. Paranhos – MS, 16 de Março de 2017. **Raphael Pereira Lima** – Pregoeiro Oficial Dec. 03/2017.

Publicado por:
Raphael Pereira Lima
Código Identificador:9900C40B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de hospedagem no município de Ribas do Rio Pardo – MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna pública a SUSPENSÃO da sessão de abertura da licitação em epígrafe a qual seria realizada no dia **23 de março de 2017, às 10h30min**, motivada pela necessidade de reavaliação do edital.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:50671B86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
PUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS ANUAIS DE 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO					Exercício: 2016
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
JANEIRO A DEZEMBRO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS010650/0-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:A3DF755D

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
PUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS ANUAIS DE 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO					Exercício: 2016
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES- CONVÊ	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS010650/0-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:E0276996

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
PUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS ANUAIS DE 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO		Exercício: 2016
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA(1)	0,00	0,00
11 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
12 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	0,00	0,00
13 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO UNIÃO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA ESTADO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO - SAÚDE	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - SAÚDE	0,00	0,00
29 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00

31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
35 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	0,00
39 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00
70 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
71 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	0,00	0,00
91 - TRANSFERENCIAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SIST.RODOVIÁRIO MS	0,00	0,00
92 - OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
93 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00
99 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS010650/0-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:46F6EC68

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
PUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS ANUAIS DE 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO		Exercício: 2016
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS		06/03/2017 - 18:45:43
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	967.883,38	882.561,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	967.883,38	882.561,18
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	967.883,38	882.561,18
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.005.409,21	875.107,82
PESSOAL E ENCARGOS	623.313,39	542.270,21
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	507.801,11	461.869,20
ENCARGOS PATRONAIS	115.512,28	80.401,01
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	313.574,66	332.446,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	14.156,87	7.341,32
SERVICOS	257.515,93	325.104,70
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	41.901,86	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	20.195,21	391,59
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.195,21	391,59
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.583,97	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.583,97	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	46.741,98	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	46.741,98	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-37.525,83	7.453,36

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS010650/0-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:E7927AA3

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
PUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS ANUAIS DE 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO		Quality Sistemas
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS		Exercício: 2016
ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS (I)= (II+III+IV)	969.576,46	884.055,01
RECEITAS DERIVADAS (II)	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS (III)	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS (IV)	969.576,46	884.055,01
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	967.883,38	882.561,18
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.693,08	1.493,83
DESEMBOLSOS (V) = (VI+VII+VIII)	982.319,03	861.124,06
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VI)	765.529,65	681.388,25
LEGISLATIVA	765.529,65	681.388,25
JUDICIÁRIA	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00

ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00
RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (VII)	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS (VIII)	216.789,38	179.735,81
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	20.195,21	391,59
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTRAS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	196.594,17	179.344,22
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (IX)= (I-V)	-12.742,57	22.930,95
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS (X)	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XI)	5.960,00	7.453,36
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.960,00	7.453,36
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII)=(X-XI)	-5.960,00	-7.453,36
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS (XIII)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XIV)	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV)=(XIII-XIV)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX+XII+XV)	-18.702,57	15.477,59
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)	18.702,57	3.224,98
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII) = (XVI + XVII)	0,00	18.702,57

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:A7C80116

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
AVISO CONTINUIDADE LICITAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 001/2017
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2017 – TIPO TÉCNICA E PREÇO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 007/2017, torna público aos interessados a data da próxima sessão que dará continuidade ao processo licitatório, para procedimento de abertura dos invólucros com as Propostas de Preços, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** tipo **TÉCNICA E PREÇO,** execução indireta, em conformidade com a Legislação vigente.

OBJETO: **contratação de Agência de Propaganda para atendimento ao Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste-MS.**

DATA: **22 de março de 2017 (quarta-feira)** HORÁRIO: **09 horas**

LOCAL: na sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada na **Av. Juscelino Kubitschek, n. 958, Centro, São Gabriel do Oeste-MS.**

São Gabriel do Oeste-MS, 16 de março de 2017.

VÂNDIA MARIA MARCON
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:EC4A6587

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2017
Contrato Administrativo nº 154/2017
Processo Administrativo nº 033495/2016
Processo Licitatório nº 087/2016
Tomada de Preços n.º 011/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Ello Consultoria e Construções Eirelli Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original por um novo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do

encerramento dos prazos de vigência e de execução previstos nas cláusulas segunda e terceira do instrumento de contrato original.
Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Segunda do contrato ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves paupério/ Renato Bernardo Molina de Oliveira
Data da Assinatura: 02 de março de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:1C47137B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 006/2017
Contrato Administrativo nº 155/2014
Concorrência nº 001/2014
Processo Administrativo nº 011193/2014
Processo Licitatório nº 092/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Hidrometal Saneamento e Construções Ltda.
Objeto: Este instrumento tem por finalidade prorrogar os prazos de vigência e de execução da obra contratada por um novo período de 180 (cento e oitenta) dias diante do atraso no repasse de verbas por parte do concedente do convênio de origem dos recursos.
Fundamentação legal: art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, a Cláusula Oitava do Contrato ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Marçal Palma de Oliveira
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:8C5A7ACF

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 042002/2017
Processo Licitatório nº 018/2017
Pregão Presencial nº 016/2017
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa para serviços de higienização e limpeza dos veículos das Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquias de São Gabriel do Oeste MS.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio do seu representante legal, a fim de assinar os Contratos referentes ao processo licitatório acima identificado:

TOP CAR LAVA A JATO EIRELI ME, CNPJ nº 25.287.182/0001-54; e

RENATO PEREIRA ALVES 01984103105, CNPJ nº 26.898/0001-50.

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 16 de março de 2017.

DAIANA GIOVELLI ABITANTE
Assessora Jurídica OAB-MS 16.716
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:E9963606

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato administrativo nº 052/2017
Processo administrativo nº 043342/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Pierre Adri.
Objeto: Prestação de serviços de organização e execução do Leilão Público de Bens Inservíveis para a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste e Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo até 13 de maio de 2017, podendo ser prorrogado a critério do **contratante,** nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Pierre Adri
Assinatura: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:4870C558

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Permitente: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Permissionário: Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste- FUNPESG
Objeto: Imóvel localizado na confluência da Rua Amábile Maffissoni e Rodovia MS - 430, objeto da matrícula nº 1.300 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de São Gabriel do Oeste, com uma área total de 17ha.2.956m2.
Vigência: O presente termo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até a data de 31/12/2020.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Lucio Lagemann
Assinatura: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:900A3137

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2017

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2017 DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

1. O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de abril de 2.017 a partir das 14:00hs, no auditório e almoxarifado central da Prefeitura de São Gabriel do Oeste, localizado na Rua Martimiano Alves Dias nº 1.211, LEILÃO DE Veículos, Máquinas e Bens Móveis Inservíveis para a Administração Pública Municipal.

DA HABILITAÇÃO:
1.Poderão habilitar-se para o presente leilão, as pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza.
2.Serão aceitos lances via internet online, pelos licitantes previamente cadastrados no site do leiloeiro WWW.canaldeleiloes.com, sendo eles repassados imediatamente aos participantes presentes no leilão.
3.O cadastro dos licitantes interessados em participar do leilão através da internet, deverá ser feito no próprio site, WWW.canaldeleiloes.com, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário marcado para a realização do leilão.
4. Para se habilitarem a participar do leilão através da internet os interessados deverão ainda, enviar cópias dos seguintes documentos: se pessoas físicas: carteira de identidade (RG) ou documento equivalente e o comprovante de registro no cadastro de pessoa física (CPF); se pessoas jurídicas, o cartão de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ). Os documentos poderão ser enviados através do link Envio de Documentos na seção Minha Conta do site WWW.canaldeleiloes.com.

DA VISITAÇÃO
5.Os bens serão leiloados nas condições em que se encontram e poderão ser visitados nos dias 13 e 17 de abril de 2.017 das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste – Almoxarifado e Pátio de Estacionamento – Rua Martimiano Alves Dias nº 1.211 - centro .
6. Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, sendo que no ato o participante que arrematar o lote, deverá obrigatóriamente apresentar os seguintes documentos:
Pessoas Físicas:
Cédula de Identidade – RG
Cadastro de Pessoa Física
Pessoa Jurídica
Contrato Social
Cédula de Identidade do representante ou procurador
CNPJ/MF
7 – Ao participante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente desde que satisfaça as seguintes condições:
a) – Depósito de 20% (vinte por cento) do valor arrematado e taxa de serviço do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento)sobre o valor do lance arrematado no ato do leilão e os 80% (oitenta por cento) restantes deverão ser pagos em até 48 (quarenta e oito) horas.
b) – Os pagamentos dos bens arrematados deverão ser efetuados assim como a taxa de 5% (cinco por cento), através de recibo, diretamente ao Leiloeiro Oficial

c) - O arrematante que não quitar os 80% (oitenta por cento)dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, perderá o sinal de 20% (vinte por cento) e a taxa de comissão de 5% (cinco por cento) paga ao Leiloeiro Oficial por ocasião do lance arrematado

8 – Os bens arrematados deverão ser retirados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a realização do leilão, através da apresentação dos documentos de quitação total do lote arrematado.

9 – O Município de São Gabriel do Oeste, reserva o direito de alterar o presente Edital de Leilão Público, no total ou em parte, inclusive o seu cancelamento, sem que caiba aos interessados reclamações de qualquer natureza.

10 – A documentação dos veículos arrematados serão entregues mediante a comprovação de sua quitação junto ao Leiloeiro Oficial, ficando sob a responsabilidade do arrematante todas as despesas de remoção e transferência de documentos junto ao Órgão Oficial de Trânsito.

11 – Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente nos dois dias anteriores à data do Leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.
12 – O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente no Anexo do presente Edital.
13 – A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Leilão.
14 – O presente Leilão é regido pelas disposições deste Edital, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

São Gabriel do Oeste, 15 de março de 2.017

ALICE DE SOUZA LIMA
Presidente da Comissão de Leilões

OUTRASINFORMAÇÕES COM:
PIERRE ADRI – LEILOEIRO OFICIAL – JUCEMS 04
Fones 67.3384-4384 e 3382-8167 E-mail:pierreadrileiloes@terra.com.br
Rua Antonio Maria Coelho, nº 1149,Campo Grande-MS.

Anexo I

LAUDO DE AVALIAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS A SEREM LEILOADOS.

LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	LANCE MÍNIMO
01	DIVERSOS	AMASSADEIRA E MISTURADEIRA, ESQUELETO COMPLETO PARA 20 ESTEIRA, MAQUINA PARA MASSA TIPO CARACOL, MISTURADOR DE MASSA, MOLDADEIRA DE MASSA, SOLVADEIRA DE MASSA, CAMARA FRIA, GRADE NIVELADORA,MINI USINA COMPLETA P/PRODUÇÃO DE LEITE SOJA ENTRE OUTROS.	R$ 3.000,00
02	DIVERSOS	MAQUINA DE LAVAR ROUPA COM EXTRATORA PARA 15 KG.	R$ 1.800,00
03	DIVERSOS	AR CONDICIONADOS, VENTILADORES E CLIMATIZADORES DE AR.	R$ 800,00
04	DIVERSOS	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, ARMÁRIO, LONGARINAS, BERÇOS E OUTROS	R$ 600,00
05	DIVERSOS	SUCATAS DIVERSAS, MAQUINA CORTAR GRAMA, MOTO SERRA, MOTOR COMPRESSOR, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO.	R$ 800,00
06	DIVERSOS	APARELHOS HOSPITALARES: CAMA HOSPITALAR, INCUBADORA, CONJUNTO EQUIPO ODONTOLÓGICO, CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA, BALANÇA PEDIATRICA, BALANÇA DE BIOIMPEDANCIA, CADEIRA HIDRAULICA PARA OTORRINO E OUTROS.	R$ 1.200,00
07	DIVERSOS	FREZER, GELADEIRA, MAQUINA DE LAVAR ROUPA, BEBEDOURO, LIQUIDIFICADOR, REFRESQUEIRA E OUTROS.	R$ 1.100,00
08	DIVERSOS	MOTONETA YAMAHA JOG 50, PLACA HRW 8813	R$ 500,00
09	DIVERSOS	TRATOR ROÇADEIRA ESPWNIA	R$4.000,00
10	DIVERSOS	CAMINHÃO VW 11.130 - ANO/MODELO 1982/1983 - COR BEGE - PLACA HQH 2196 - 130CV	R$7.000,00
11	DIVERSOS	VEÍCULO GM D – 20 CUSTOM, ANO 1995, PLACA HQH 4202	R$10.000,00
12	DIVERSOS	CAMINHÃO BASCULANTE VW 11.130, 1984/1984, PLACA HQH-0869	R$ 7.000,00
13	DIVERSOS	MOTONIVELADORA CATERPILLAR, MODELO 120 B, ANO 1984.	R$30.000,00
14	DIVERSOS	CULTIVADOR TIPO TOBATA COM ROÇADEIRA	R$ 500,00
15	DIVERSOS	MOTONIVELADORA CATERPILLAR, MODELO 140 B, ANO 1984.	R$30.000,00
16 SAAE	DIVERSOS	3 BICICLETA CARGUEIRA, 3 BICICLETA MONARK, 4 TURBIDIMETRO DIGITAL, 5 DIGESTOR PARA DQO, 6 LAVADORA ALTA PRESSÃO, 7 MEDIDOR DE PH, 17 POLTRONA GIRATORIA, 10 CPU, 11 NOBREAK, 12 AR CONDICIONADO.	R$ 1.000,00

São Gabriel do Oeste – MS 14de Março de 2017

ALICE DE SOUZA
Presidente

FABIANO GOMES FEITOSA
Membro

MANOEL EDUARDO MACIEL CORRÊA
Membro

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:0DDA9EF6

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republicaçao por incorreção na publicaçao do DO 1800, de 06 de março de 2017, p. 63

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de colaboração n° 001/2017
Processo Administrativo n° 42106/2017
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Convenente: Associação Grupo Amor Pedagógico
Objeto: Conjugação de esforços para execução dos serviços de atendimento na Educação Infantil para crianças de 3 a 5 anos, níveis: Jardim, Pré I e Pré II, sendo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho constante no processo administrativo em pauta.
Fundamentação legal: Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 1.342/2017.

Dotação orçamentária:

02.0700	Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste MS
12.365.0004.2048.0004	Parceria com Entidade da Educação
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
12.365.0004.2048.0006	Convênios com Educação Infantil
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais

Valor: O valor total de R$ 385.952,40 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), que será repassado conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse entre os participes.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Kalícia de Brito França/Fauze Ferreira Gutierrez
Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2.017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:E8D35203

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1.393/2017

Decreto n° 1.393/2017 PMSGO/GAB 15 de Março de 2017.

Designa Servidor para Atuar como Gestor de Instrumento de Parceria da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 1.342/2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Ana Paula Ribeiro Mijolaro Lagemann** para atuar como Gestora no **Termo de Fomento nº 001/2017 – SMS**, firmado com o Clube de Laço Liberato Maffissoni, regido pelo Decreto Municipal nº 1.342/2017, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, celebrado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Compete a Gestora das Parcerias as atribuições previstas no artigo 61 da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.342/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 15 de março de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:73F4409B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 027/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 027/2017, que tem por objeto à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de caráter preventivo e corretivo nas instalações prediais das Unidades de Saúde da rede Municipal de São Gabriel do Oeste, envolvendo consertos, recuperação (elétrica, hidráulica, carpintaria e outros), manutenção e conservação de bens móveis, bem como manutenção, reparos e substituição de peças dos equipamentos dos consultórios odontológicos, em atendimento a Secretara Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedora a empresa: DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA - 010.914.631-07 com valor total de R$ 31.800,00(Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Março de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4710E827

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 022/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 022/2017, que tem por objeto à **Aquisição de instrumentais, equipamentos e materiais odontológicos para as Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde para o período de exercício do ano de 2017,** sagrou-se vencedora as empresas: **Briato Comércio Med. Hosp. E Serviços Eireli** para os itens: 7, 134, 148, 151 ao 156 com valor total de R$ 11.826,10(Onze Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Dez Centavos).**Dental Alta Mogiana Com. De Produtos Odontológicos Ltda** para o item: 55, com valor total de R$ 6.690,00(Seis Mil, Seiscentos e Noventa Reais).**Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hosp. Eireli ME** para os itens: 5, 6, 8, 10, 26, 27, 29 ao 31, 35, 37, 45, 47, 50, 52 ao 54, 83 ao 90, 94, 97, 112, 135, 142, 146 e 147 com valor total de R$ 28.959,93 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Cinqüenta e Nove Reais, Noventa e Três Centavos). **Ágil Produtos para Saúde Eireli-ME** para os itens: 11, 40, 157, 158, e 159 com valor total de R$ 1.834,80 (Hum Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).**Du Bom Distribuição de Produtos Médico Hospitalar Eireli EPP** para os itens: 21, 22 e 96 com valor total de R$ 10.638,00(Dez Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais) e a empresa **Polypharma Distribuidora Médico Hospitalar Eireli** para os itens: 1 ao 4, 9, 12 ao 20, 23 ao 25, 28, 32 ao 34, 36, 38, 39, 41 ao 44, 46, 48, 49, 51, 56 ao 82, 91, 93, 98 ao 111, 113 ao 133, 136 ao 141, 143 ao 145, 149, 160, 161 com valor total de R$ 37.311,77(Trinta e Sete Mil, Trezentos e Onze Reais e Setenta e Sete Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Março de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5B6AD59A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 040/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de Serviço de Recapagens de Pneus 1.400X24, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura,** em sessão pública, **às 14:00hs do dia 31 de Março de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua

Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste MS, 16 de Março de 2017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2366417D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 029/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura para o exercício de 2017,** em sessão pública, **às 13:00hs do dia 30 de MARÇO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste MS, 16 de Março de 2017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D8FD8CA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 045/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **formação de registro de preços para aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 03 de Abril de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Março de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D820FE87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 044/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de medicamentos, sujeitos ao CAP – Coeficiente de Adequação de Preços, visando o cumprimento de determinações judiciais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 30 de MARÇO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Março de 2.017

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:786FDBD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 046/2017

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 046/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza, conservação e jardinagem, com fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais de primeira linha, de forma contínua à execução adequada dos serviços, para atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 31 de MARÇO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de março de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:EF816ECF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 037/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de gêneros alimentícios e utensílios**

domésticos para atender as necessidades de consumo das Secretarias, Fundação e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste – MS, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 04 de Abril de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Março de 2.017

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:45BFD54D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 135/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N.º 135/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Adriano Ferreira Lima, portador da cédula de identidade RG nº 344626490 SSP/SP e CPF nº 836.888.031-91, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete I símbolo DAI 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 06 de Março de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:BE807CE3

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 136/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N.º 136/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Wagner Fabres Lopes, portador da cédula de identidade RG nº 000865810 SSP/MS e CPF nº 582.788.181-34, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete II símbolo DAI 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 06 de Março de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:EF50E13E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 995, DE 15 DE MARÇO DE 2017

"Institui os Jogos Escolares do Município de Selvíria e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **José Fernando Barbosa dos Santos,** Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º São instituídos, em caráter permanente, os Jogos Escolares do Município de Selvíria, com o objetivo de promover intercâmbio sócio - desportivo da juventude, integrar, promover e formar jovens atletas através do esporte escolar e amador em nossa Cidade, bem como despertar-lhes o interesse pelo ideal olímpico.
Art. 2º Os Jogos Escolares do Município de Selvíria serão disputados anualmente, no mês de 1º de setembro em comemoração dia do profissional de educação física, num calendário para as diversas modalidades esportivas, sob a organização da Prefeitura Municipal de Selvíria, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3ºTêm direito à inscrição e participação nesses jogos estudantes de todas as escolas, bem como entidades, agremiações e clubes amadores, sediados no Município de Selvíria, que preencham os requisitos mínimos exigidos na regulamentação da presente Lei.
Art. 4º Os Jogos Escolares do Município de Selvíria serão realizados em duas categorias, Infantil–Módulo I–de 12 a 14 anos e Infanto-Juvenil–Módulo II–de 15 a 17 anos, para ambos os sexos.
§ 1º É livre a participação dos atletas em quantas modalidades quiser, sendo de inteira responsabilidade da entidade que o inscreveu caso haja coincidência nas tabelas (data, horário).
§ 2º O atleta poderá participar em qualquer modalidade, somente por uma única entidade, a duplicidade de participação caracterizada por súmula dos jogos, acarretará na desqualificação do atleta e da entidade da competição, sendo seu caso encaminhado à Comissão Disciplinar da competição.
§ 3º Os atletas somente poderão participar na categoria determinada.
Art. 5º Poderão participar dos Jogos Escolares Infantil e Juvenil da Cidade de Selvíria nas Modalidades Individuais – nas Modalidades Coletivas – Basquetebol, Handebol, Futebol de Salão e Voleibol, os estabelecimentos de ensino de qualquer grau, oficiais e particulares, bem como entidades, agremiações e clubes amadores, sediados no Município de Selvíria, uma vez satisfeitas as exigências desta Lei, do seu regulamento e dos demais regulamentos da competição e seus boletins oficiais.
Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação poderá instituir novas modalidades de competição, nunca, entretanto, em substituição àquelas determinadas no art. 4º desta Lei.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação, determinará para cada Distrito os locais de realização das competições e, posteriormente, os locais onde serão realizadas as finais dos Jogos Escolares.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação poderá realizar convênios com clubes de esporte e de serviço, para uso de suas instalações a fim de facilitar a realização das competições previstas nesta Lei.
Art. 8º As atividades da competição serão programadas para os finais de semana, períodos da manhã, tarde e noite, durante todo o seu transcorrer.
Art. 9º Cada modalidade terá seu regulamento próprio, constituindo parte integrante do Regulamento Geral.
Art. 10. As competições serão arbitradas pelas federações e/ou associações competentes.
Art. 11. Os uniformes dos atletas deverão obedecer ao regulamento oficial da modalidade disputada.
Art. 12. É de inteira responsabilidade das entidades a que pertençam os atletas, as exigências do exame médico, bem como do atendimento durante o evento.
Art. 13. Os patrocínios particulares de pessoas físicas ou entidades jurídicas, bem como a forma de competições, calendários, regulamento, carnês, penalidades e possíveis infrações, organização, direitos e casos omissos serão de responsabilidade das Secretarias Municipais de Esportes e Lazer e de Educação e seus órgãos competentes.
Art. 14. Qualquer competição, com finalidade ou dispositivo semelhante aos desta Lei, existente quando de sua publicação, passa a seguir as disposições desta Lei.
Art. 15. O Poder Executivo Municipal terá o prazo de sessenta dias após a aprovação desta Lei para sua regulamentação.
Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando - se as disposições em contrário

Paço Municipal de Selvíria – MS.
Em, 15 de março de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Pereira
Código Identificador:B5FC2564

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia Comissão Paritária visando acompanhar processo de cedência ou devolução, eventuais negociais ou recebimento da concessão a empresa Eldorado Brasil Celulose S.A".

Excelentíssimo Senhor **José Fernando Barbosa dos Santos**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria,em seu Art. 90;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeadas os seguintes representantes para compor a Comissão Paritária a que se refere o, § 2º do artigo 1º da LEI Nº 954 DE 03 DE JULHO DE 2015 constituída por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) representantes do Poder Executivo e 03 (três) representantes do poder Legislativo:

Representantes do Poder Executivo
Fabio José Pereira
Ricardo Kentaro Terayama
Cleberson de Oliveira Canova

Representantes do Poder Legislativo
José Cecílio da Silva Filho
Alexandre Cagliari
Luciano da Silva Geralde

Art. 2º. A Comissão Paritária a que se refere o art. 1º deste Decreto, tem a atribuição específica de acompanhar processo de cedência, eventuais negociais e recebimento da concessão de Alojamento a empresa Eldorado Brasil Celulose S.A.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogam-se as disposições em Contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 15 de Março de 2017.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Pereira
Código Identificador:03306721

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033 DE 15 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre alteração da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde e a nomeação de membros do Conselho Municipal Saúde para o biênio 2017/2019, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe confere o art.70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Considerando a Ata nº 031/2017 da Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua 31ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 26 de Janeiro de 2016

DECRETA

Art. 1º. Nos termos da 31ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 26 de Janeiro de 2016 fica alterada a composição da mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde e nomeada / empossados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde no período de 2017/2019 .

Art. 2º. Fica alterada a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde passando a vigorar nos seguintes termos:

Jorge Aristides Guimarães - Presidente
Claudionor dos Santos Batista - Vice - Presidente
Edmaldo Silva - Primeiro Secretário
Taiany Núbia de Carvalho - Segundo Secretário

Art. 3º. Ficam empossados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde no período de 2017/2019:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Érica Gonçalves Fernandes Pereira - Titular
John Cleber Morais Gomes - Suplente

Taiany Núbia de Carvalho - Titular - (2º Secretário)
Sandra Correia do Nascimento – Suplente

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

Francisco José Dos Santos- Titular
Edmaldo Silva – Suplente - (1º Secretário)

Jorge Aristides Guimarães – Titular (Presidente)
Tiara Farias Pereira - Suplente

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Leandro dos Santos Fermino - Titular
Coracy Souza de Lima - Suplente

Luciano Alves Paiva - Titular
Nésio Figueiredo dos Santos – Suplente

Claudionor dos Santos Batista - Titular (Vice-Presidente)
Gilcirene Cardoso de Souza Mizobata - Suplente

Valmiro Alves Fermino - Titular
Edivaldo Alves da Silva - Suplente

Art. 4º. Os efeitos deste decreto vigoram desde 26 de Janeiro de 2017, em virtude da Reunião Extraordinária de Ata de nº 31/2017, do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 15 de Março de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Pereira
Código Identificador:3F43C167

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 05/2017 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal, do Município de Sete Quedas – MS, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Artigo 31. torna público e convoca a todos os cidadãos interessados, que no dia 31 de Março de 2017, às 14:00 horas, no auditório da Câmara Municipal, situada à Rua Osvaldo Cruz nº 84, centro de Sete Quedas/MS, será realizado a ***AUDIÊNCIA PÚBLICA,*** para Apresentação do Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, referente ao Exercício 2016, no cumprimento da obrigações constitucionais.

Sete Quedas – MS, 15 de Março de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:AA4CC978

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
REPUBLICAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 002

Câmara Municipal de Sidrolândia /MS

Republicação

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2017

Republica por incorreção.
Data da abertura, alterada para o dia 28/03/2017.
Comissão de Licitação:Pregoeira: REGINA DE SOUZA BARBOSA

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:564D67FA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
REPUBLICAÇÃO -EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Câmara Municipal de Sidrolândia /MS

Republicação

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2017

Republica por incorreção.
Data da abertura, alterada para o dia 28/03/2017.Comissão de Licitação: Pregoeira: REGINA DE SOUZA BARBOSA

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:3DD561B9

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 057/2017

PORTARIA Nº. 057/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Nomear **DANIELA CENTURIÃO** no cargo **Assessora Geral da Presidência – DAL - IV**.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 20 de fevereiro de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:AF4C9D67

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 060/2017

PORTARIA Nº. 060/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Nomear **PAULO RAMALHO RODRIGUES ALVES** no cargo **Assessoria Técnica das Comissões – DAL - IV**.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 20 de fevereiro de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:6DC49045

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 064/2017

PORTARIA Nº. 064/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 50% (Cincoenta por Cento) por exercício de Função Gratificada (Art. 62, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) ao servidor **Geovane Mendonça Rodrigues Gomes** a contar do dia 01/02/2017.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:796C39A4

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 065/2017

PORTARIA Nº. 065/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 23% (Vinte e Três por Cento) por exercício de Função Gratificada (Art. 62, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) ao servidor **Paulo Ramalho Rodrigues Alves** a contar do dia 01/02/2017.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:3D66F705

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 066/2017

PORTARIA Nº. 066/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 23% (Vinte e Três por Cento) por exercício de Função Gratificada (Art. 62, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) ao servidor **Luciano Santos Monteiro** a contar do dia 01/02/2017.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:0CFD4AE8

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 067/2017

PORTARIA Nº. 067/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 23% (Vinte e Três por Cento) por exercício de Função Gratificada (Art. 62, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) a servidora **Rita de Cacia dos Santos Nunes** a contar do dia 15/02/2017.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 15/02/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:C07AC034

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 068/2017

PORTARIA Nº. 068/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 23% (Vinte e Três por Cento) por exercício de Função Gratificada (Art. 62, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) ao servidor **Edivaldo José Santana** a contar do dia 15/02/2017.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 15/02/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:AE408D2F

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 069/2017

PORTARIA Nº. 069/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 23% (Vinte e Três por Cento) por exercício de Função Gratificada (Art. 62, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) a servidora **Candida Maria Piesanti** a contar do dia 15/02/2017.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 15/02/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:AED7CA65

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 070/2017

PORTARIA Nº. 070/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 23% (Vinte e Três por Cento) por exercício de Função Gratificada (Art. 62, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) a servidora **Diana Gonchoroski da Rocha** a contar do dia 15/02/2017.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 15/02/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:94C35824

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 071/2017

PORTARIA Nº. 071/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 23% (Vinte e Três por Cento) por exercício de Função Gratificada (Art. 62, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) ao servidor **Oldair José Santi** a contar do dia 01/02/2017.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:078625F6

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 072/2017

PORTARIA Nº. 072/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 23% (Vinte e Três por Cento) por exercício de Função Gratificada (Art. 62, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) a servidora **Franciane Gomes Lemos** a contar do dia 15/02/2017.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 15/02/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:D8BE6CC8

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 073/2017

PORTARIA Nº. 073/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 23% (Vinte e Três por Cento) por exercício de Função Gratificada (Art. 62, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) a servidora **Arielle Souza Ferreira** a contar do dia 15/02/2017.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 15/02/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:359D560B

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 074/2017

PORTARIA Nº. 074/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 23% (Vinte e Três por Cento) por exercício de Função Gratificada (Art. 62, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) a servidora **Elisangela de Araújo Vargas** a contar do dia 01/02/2017.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:5E3B1817

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 075/2017

PORTARIA Nº. 075/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 23% (Vinte e Três por Cento) por exercício de Função Gratificada (Art. 62, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) ao servidor **Natalício Rodrigues de Melo** a contar do dia 01/02/2017.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:AE43DE69

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 076/2017

PORTARIA Nº. 076/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 50% (Cincoenta por Cento) por exercício de Função Gratificada (Art. 62, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) a servidora **Julia de Souza Reginato**.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:7C486E78

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 077/2017

PORTARIA Nº. 077/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 23% (Vinte e Três por Cento) por exercício de Função Gratificada (Art. 62, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) ao servidor **Clóvis Pereira de Souza**.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:72E71179

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 078/2017

PORTARIA Nº. 078/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 23% (Vinte e Três por Cento) por exercício de Função Gratificada (Art. 62, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 e modificada pela Lei Complementar 113/2016) ao servidor **Ananias Alves**.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 01 de Março de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:AD8DFBFC

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 079/2017

PORTARIA Nº. 079/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Nomear **JOSIMAR GABRIEL CLEMENTINO** no cargo **Assessor de Gabinete Parlamentar – DAL-IV**.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 01 de Março de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:A846D4CF

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 080/2017

PORTARIA Nº. 080/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 23% (Vinte e Três por Cento) por exercício de Função Gratificada (Art. 62, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) ao servidor **Josimar Gabriel Clementino** a contar do dia 01/03/2017.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 01 de Março de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:AED0227F

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 081/2017

PORTARIA Nº. 081/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 50% (Cincoenta por Cento) por exercício de Função Gratificada (Art. 62, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) ao servidor **Edivaldo José Santana**.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 01 de Março de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:2066801B

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 082/2017

PORTARIA Nº. 082/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 30 dias de Férias à servidora **JOELMA ROCHAS DA SILVA,** referente ao período aquisitivo de 06/10/2015 a 05/10/2016, para serem gozadas do dia 12/03/2017 à 10/04/2017.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 01 de Março de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:E35172B7

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 083/2017

PORTARIA Nº. 083/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 50% (Cincoenta por Cento) por exercício de Dedicação Exclusiva (Art. 62, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) ao servidor **Tiago da Silva Arcoverde**.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 01 de Março de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:A80AF7ED

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 084/2017

PORTARIA Nº. 084/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 40% (Quarenta por Cento) por exercício de Função Gratificada (Art. 62, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) ao servidor **Agmar Pereira Nantes**.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 01 de Março de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:2C190BA9

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 085/2017

PORTARIA Nº. 085/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 35% (Trinta e Cinco por Cento) por exercício de Função Gratificada (Art. 62, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) ao servidor **Diones Mareco Teixeira**.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 01 de Março de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:647F3B0A

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 063/2017

PORTARIA Nº. 063/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 38% (Trinta e Oito por Cento) por exercício de Função Gratificada (Art. 62, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) ao servidor **Aryele Roberta Volp**a contar do dia 01/02/2017.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:16BB5937

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 093/2017

PORTARIA Nº. 093/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 23% (Vinte e Três por Cento) por exercício de Função Gratificada (Art. 62, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) a servidora **Jucelânia de Souza Coimbra Brites**.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Março de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:0B490BD5

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 094/2017

PORTARIA Nº. 094/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Exonerar **DIANA GONCHOROSKI DA ROCHA** no cargo **Assessor de Gabinete Parlamentar – DAL-IV**.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Março de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:2D359767

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 095/2017

PORTARIA Nº. 095/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Nomear **DIANA GONCHOROSKI DA ROCHA** no cargo de **Chefe de Projetos e Programas – DAL-III**.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/03/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Março de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:2E90026F

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 096/2017

PORTARIA Nº. 096/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 20% (Vinte por Cento) por exercício de Função Gratificada (Art. 62, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) a servidora **Diana Gonchoroski da Rocha**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 13 de Março de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:925C63C5

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 044/2017

PORTARIA Nº. 044/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Nomear JUCELÂNIA DE SOUZA COIMBRA BRITES no cargo Assessor de Gabinete Parlamentar – DAL-IV.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 15 de fevereiro de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:220561C1

SECRETARIA DE FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE BAIXA 001/2017

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL DE BAIXA Nº 001/2017
A Prefeitura Municipal de Sidrolandia – MS, através do Depto de Fiscalização do Município, conforme o artigo 1º do Decreto Municipal nº 083 de07/04/2014 "...***Caso se comprove a inexistência do dano ou seu fim, ou o provimento do recurso, o Auto de Infração será baixado devendo ser comunicado ao responsável***... , considerando que os responsáveis pelos imóveis identificados neste Edital, procederam a limpeza dos terrenos, declaro BAIXADAS as seguintes notificações:

Proprietário	Nº Auto de Infração	Valor
GETULIO E COMUNE E MARIA JOSE	036/17	139,92
WALTER VIEIRA M JUNIOR	037/17	139,92
GERALDO CEZAR T CARPES	038/17	139,92
ROSA MARIA A DOS SANTOS	047/17	139,92
MARCO TOME RODRIGUES	048/17	139,92
KALOA RAMOS MARTINS VIDAL	049/17	139,92
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	050/17	139,92
GERALDO CEZAR T CARPES	051/17	139,92
ITAMAR FERRUCIO BORGES	052/17	139,92
SILVIO ROSSATO	053/17	139,92
ITAMAR FERRUCIO BORGES	054/17	139,92
IARA MAYUMI HOSHINO	055/17	139,92
IARA MAYUMI HOSHINO	056/17	139,92
DARIO VASCONCELLOS DE OLIVEIRA	057/17	139,92
ITAMAR FERRUCIO BORGES	060/17	139,92
SUSI ADELAIDE T M BEIRO	061/17	139,92
EVALDO FERREIRA DE A E FABIOLA	062/17	139,92
AILTON CESAR NANTES ESCOBAR	063/17	139,92
SANDRO FELINI BARBOSA	064/17	139,92
WALTER PAEL BARBOSA	065/17	139,92
WALTER PAEL BARBOSA	066/17	139,92
RAFAELA PANTALENA DE MORAES	067/17	139,92
MAGNO SEBASTIAO P NANTES	068/17	139,92
FRANCISCO MAXIMIANO DE ARRUDA	069/17	139,92
WALTER P BARBOSA FILHO	070/17	139,92
RODRIGO SCARIOT MONTEMEZZO	071/17	139,92

Sidrolândia – MS, 16 de março de 2017

Publicado por:
Sidclei Aparecido Almeida de Azevedo
Código Identificador:E4F8213B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED388/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIELY DIAS BENITES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIELY DIAS BENITES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:BD5B8839

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED368/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: REGINA MARTA ANTONIALLI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e REGINA MARTA ANTONIALLI.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F7CD60FD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED367/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLARICIA APARECIDA BRITES DE AVILA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLARICIA APARECIDA BRITES DE AVILA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:96A3C5C5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED150/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SOLANGE PEREIRA MARTINS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SOLANGE PEREIRA MARTINS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:CA484B2F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED273/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RODRIGO ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RODRIGO ALVES DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:649EB9C6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED219/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSY MARY HAMERMULLER MORAES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSY MARY HAMERMULLER MORAES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:AD3236A9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED215/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PAULO VINICIUS DE MORAIS FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PAULO VINICIUS DE MORAIS FERREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:6FBE79F5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED151/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MAURICIO BOTELHO JUNIOR
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAURICIO BOTELHO JUNIOR.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:16EFE0B4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED154/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JURANDIR HERMINIO DE LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JURANDIR HERMINIO DE LIMA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:5654B34C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED155/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELISANGELA FERNANDES GONÇALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELISANGELA FERNANDES GONÇALVES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:20745D37

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED156/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANDERSON ZARATE RIBEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANDERSON ZARATE RIBEIRO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:23A2983B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED153/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCIO RODRIGUES DE BRITES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIO RODRIGUES DE BRITES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:9286877A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED401/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUANA DE SOUZA SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUANA DE SOUZA SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:C01862C5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED306/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CESAR MARTINS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CESAR MARTINS DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:035F6DFC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED159/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ADRIANA ANTIAGO COSTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ADRIANA ANTIAGO COSTA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:DF617492

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED170/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA NILZA ANDRADE DOMINGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA NILZA ANDRADE DOMINGUES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:6387C114

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED348/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOZIANE ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOZIANE ALVES DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:AA709F56

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED162/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUIZ RODRIGUES DE LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUIZ RODRIGUES DE LIMA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:778C3B26

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED164/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCIO RODRIGUES DE BRITES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIO RODRIGUES DE BRITES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:82FDA426

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED166/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RUBIANA CUNICO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RUBIANA CUNICO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:898FAB60

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED054/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NIVEA APARECIDA DA SILVA COSTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NIVEA APARECIDA DA SILVA COSTA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B72A5F0C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED260/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:CF46EADF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED056/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSIANNE CHAGAS DE SIQUEIRA FREITAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSIANNE CHAGAS DE SIQUEIRA FREITAS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:CD554DB2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED052/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EVERTON ARAKAKI DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EVERTON ARAKAKI DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B64122BC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED055/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MAILISE ROCHA DE CASTRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAILISE ROCHA DE CASTRO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:5850A206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED050/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ERCILIA MOURA DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ERCILIA MOURA DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7680E199

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED051/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: IZAURA PEREIRA DA CUNHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e IZAURA PEREIRA DA CUNHA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:0024CD24

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED057/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VIVIAN FREITA BARRETOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VIVIAN FREITA BARRETOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:EF1174BC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED060/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALCIR IVARRAS CHAPARRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALCIR IVARRAS CHAPARRO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:889090BE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED061/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KAMILLA APARECIDA BATISTELLI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KAMILLA APARECIDA BATISTELLI.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:EF598E77

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED123/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EMORI AMARO TOME
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EMORI AMARO TOME.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:17B9C289

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED117/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: WILLIAN DE SOUZA RIOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e WILLIAN DE SOUZA RIOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A522A9A5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED125/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PAMELA BRUNA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PAMELA BRUNA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:DC8195CC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED135/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TATIANE CRISTINA ELY
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TATIANE CRISTINA ELY.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:9334ABE3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED274/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALFREDO VASQUES FILHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALFREDO VASQUES FILHO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A8FD119B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED130/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KARINA CACERES ARAKAKI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KARINA CACERES ARAKAKI.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:74AEA405

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED142/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RAMONA FERREIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAMONA FERREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:C651E385

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED134/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SIMONE LUCIANO MILLES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SIMONE LUCIANO MILLES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:0E27980A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED295/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUZIA CORREA ARRUDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUZIA CORREA ARRUDA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:FED13DA5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED296/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ODINEIA ROMEIRO DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ODINEIA ROMEIRO DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:2B5C6E1C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED133/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSA MARIA DE OLIVEIRA ABRANTES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSA MARIA DE OLIVEIRA ABRANTES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:712D5EC8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED131/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MIRTIS ARIANI ABRANTES DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MIRTIS ARIANI ABRANTES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:FA8C7FA0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED268/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VALDINEIA CARVALHO DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VALDINEIA CARVALHO DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:1C9A432F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED127/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DAICY REGINA VIEIRA FIORAVANTE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DAICY REGINA VIEIRA FIORAVANTE.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F2E7528A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED141/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JORGE VICENTE DE SOUZA FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JORGE VICENTE DE SOUZA FERREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:C339E25E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED148/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SIRLEY RABERO FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SIRLEY RABERO FERREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:2E723037

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED327/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCIO DE SOUZA ANACLETO MENEZES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIO DE SOUZA ANACLETO MENEZES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B7457566

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED328/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSELI APARECIDA HAMMES COIMBRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSELI APARECIDA HAMMES COIMBRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:1CD4F8A0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED335/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: HOSDRELHA DE BRITO DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e HOSDRELHA DE BRITO DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D1DD5145

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED314/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUDIO CHIMENES ARECO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUDIO CHIMENES ARECO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:96A1A36A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED339/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RUBIA DIAS DE ALBUQUERQUE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RUBIA DIAS DE ALBUQUERQUE.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:5A75E7BA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED415/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DUSINEIA DE SOUZA SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DUSINEIA DE SOUZA SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:83B067E5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED404/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MAURICIO BRITO DIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAURICIO BRITO DIAS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D7D85F91

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED405/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JENNIFFER FONSECA PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JENNIFFER FONSECA PEREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A9DDB7B2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED410/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PATRICIA SIQUEIRA CAVALCANTE DE JESUS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA SIQUEIRA CAVALCANTE DE JESUS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7FC6BC35

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED402/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GRAUCE PEREIRA PINHEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GRAUCE PEREIRA PINHEIRO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:310F1BD8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED399/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JESSICA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JESSICA DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:43570327

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED406/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCIA REGINA SANCHES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIA REGINA SANCHES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D2766F49

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED400/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ENIA COSMO DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ENIA COSMO DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:C578B4A5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED403/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MAYENNE PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAYENNE PEREIRA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:2138F979

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED413/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TAINARA BARBOSA DE NARDIN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TAINARA BARBOSA DE NARDIN.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:BCFC0B5F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED414/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: OFELIA SOARES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OFELIA SOARES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:EACE8DB5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED232/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PATRICIA MACIEL GOMES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA MACIEL GOMES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:033A5D83

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED214/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA LUCIA FERNANDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA LUCIA FERNANDES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:4F35BC5A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED230/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSA APARECIDA DA SILVEIRA NANTES BARBOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSA APARECIDA DA SILVEIRA NANTES BARBOSA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D2CD1FD9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED231/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSA APARECIDA DA SILVEIRA NANTES BARBOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSA APARECIDA DA SILVEIRA NANTES BARBOSA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A1B34ECD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED226/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANGELA CARDOSO DE LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANGELA CARDOSO DE LIMA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:658903DC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED192/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EVA DA SILVA MOURA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EVA DA SILVA MOURA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:5D213F56

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED218/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA CLAUDINEIA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA CLAUDINEIA DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:8F57DF86

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED202/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSENI DE OLIVEIRA BATISTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSENI DE OLIVEIRA BATISTA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:200C0073

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED182/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KATIA GOES ALVES NANTES DA ROSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KATIA GOES ALVES NANTES DA ROSA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F4AE8A64

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED180/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANTONIO SEBASTIAO MENDES MIRANDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANTONIO SEBASTIAO MENDES MIRANDA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:BADCA4F9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED183/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LEONARDO ARAUJO FELIX
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LEONARDO ARAUJO FELIX.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D41A0730

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED179/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALESSANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALESSANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:0E5CEA4B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED185/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSELI PEREIRA MOREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSELI PEREIRA MOREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F4575258

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED419/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOAO CLEITON ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOAO CLEITON ALVES DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:47A4BFDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED420/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELISANGELA DE ARAUJO ALMEIDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELISANGELA DE ARAUJO ALMEIDA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:39967182

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED421/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELISANGELA DE ARAUJO ALMEIDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELISANGELA DE ARAUJO ALMEIDA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:FFC427A5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED422/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FABIO LOPES MENEZES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FABIO LOPES MENEZES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:C4BA329C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED425/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:6FFD9A4C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED083/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIANE MARIA BALTAZAR GONÇALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIANE MARIA BALTAZAR GONÇALVES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:29DE2732

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED087/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA DAS DORES DE LIMA OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA DAS DORES DE LIMA OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D81E4321

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED088/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: OTILIA DE SOUZA VALENÇOELA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OTILIA DE SOUZA VALENÇOELA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F945B54A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED090/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SILVANIA PEREIRA PACHE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SILVANIA PEREIRA PACHE.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:00EAE391

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED077/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MADALENA NEVES MOREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MADALENA NEVES MOREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:9536B44B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED089/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PATRICIA DE MELO PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA DE MELO PEREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7BDF60FD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED091/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VANESSA BATISTA MACHADO SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VANESSA BATISTA MACHADO SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:6F75E033

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED408/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JULIANA PAGLIOSA BRITO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JULIANA PAGLIOSA BRITO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D149C135

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED384/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SIMONE TERRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SIMONE TERRA DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:62767C7B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED381/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: APARECIDA DA SILVA MARTINS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e APARECIDA DA SILVA MARTINS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:5A1AF361

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED380/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSE FERNANDO RIBEIRO SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSE FERNANDO RIBEIRO SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:95CA979E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED379/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSE FERNANDO RIBEIRO SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSE FERNANDO RIBEIRO SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:CD48C403

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED378/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCIANA COSTA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIANA COSTA DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D6D123F4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED374/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RENATO BATISTA GABRIEL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RENATO BATISTA GABRIEL.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F017930C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED377/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCELL RODRIGUES COLMAN PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCELL RODRIGUES COLMAN PEREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:015379B9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED099/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SUZANA DE SOUZA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SUZANA DE SOUZA DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:0727AFE4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED126/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LELIANE ANTUNES DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LELIANE ANTUNES DOS SANTOS .

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:01C963DE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED278/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: OIDER PEREIRA FIGUEREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OIDER PEREIRA FIGUEREDO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:1623FB21

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED276/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CICERO HENRIQUE RODRIGUES FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CICERO HENRIQUE RODRIGUES FIGUEIREDO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:AB45F821

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED271/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DIENEFFER DA SILVA FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DIENEFFER DA SILVA FIGUEIREDO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:BB875452

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED277/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LOURENÇO RODRIGUES MAMEDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LOURENÇO RODRIGUES MAMEDES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:6B7644FF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED546/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANOITA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA ANDRADE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:20/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANOITA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA ANDRADE.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B28FCB89

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED208/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RAQUEL ACOSTA ALVES RONDON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAQUEL ACOSTA ALVES RONDON.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:6727A0D5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED504/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARINA OSMAR DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARINA OSMAR DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:BEE97A72

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED530/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LILLIAN VILANOVA DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LILLIAN VILANOVA DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:88813176

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED503/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DIONATAN SOARES DE MELO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DIONATAN SOARES DE MELO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F82BB406

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED501/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TAIS JESSICA MARCON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TAIS JESSICA MARCON.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:0EFB9352

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED176/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: IZETE DA SILVA MARTINIANO CAMPOSANO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e IZETE DA SILVA MARTINIANO CAMPOSANO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D60473BD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED072/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JAKELINY ANTONIA PARISE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JAKELINY ANTONIA PARISE.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7A2BE298

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED305/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JURANDIR HERMINIO DE LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JURANDIR HERMINIO DE LIMA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7E78CF89

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED337/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIZANDRA DOS SANTOS SILVEIRA DE MELO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIZANDRA DOS SANTOS SILVEIRA DE MELO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:71D6014D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED338/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PATRICIA ERICA DE OLIVEIRA SGAMATE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA ERICA DE OLIVEIRA SGAMATE.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:3D99C6FC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED233/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOICE DE OLIVEIRA ESTEVAN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.367,04 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOICE DE OLIVEIRA ESTEVAN.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:C6790EEC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED168/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BIANKA LUCIA DUARTE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.367,04 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BIANKA LUCIA DUARTE.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:4FD114B5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED299/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NATANAEL MARTINS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.367,04 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NATANAEL MARTINS DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:65A0D042

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED366/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GILSON GALDINO DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.367,04 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GILSON GALDINO DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A2EF8846

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED372/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EWERTON DE CASTRO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.367,04 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EWERTON DE CASTRO DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:143B242A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED326/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PAULO SERGIO VARGAS LEMES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 17 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.161,98 (um mil e cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PAULO SERGIO VARGAS LEMES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:6B3316C7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED301/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSE ANTONIO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 17 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.161,98 (um mil e cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSE ANTONIO DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:3EFD2AEF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED222/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: HENRIQUE AMARILHA CESPEDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 17 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.161,98 (um mil e cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e HENRIQUE AMARILHA CESPEDES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F34B7C42

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED376/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RAMONA GIMENES DE ASSUNÇÃO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 17 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.161,98 (um mil e cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAMONA GIMENES DE ASSUNÇÃO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:324C2D2A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED177/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LEONARDO ARAUJO FELIX
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 17 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.161,98 (um mil e cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LEONARDO ARAUJO FELIX.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7AA9C978

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED298/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CESAR LEON CARLO OTTAVIANO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 956,93 (novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CESAR LEON CARLO OTTAVIANO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:3D08934B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED297/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUANDA MARTINS MEDINA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 956,93 (novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUANDA MARTINS MEDINA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:2E8651DE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED300/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CORINA DOURADO DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 956,93 (novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CORINA DOURADO DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:E523CA22

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED171/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARISTELA LIMA MARECO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 19 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.1298,69 (um mil e duzentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARISTELA LIMA MARECO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B32F1B59

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED290/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BIANCA RODRIGUES MACIEL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 19 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.298,69 (um mil e duzentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BIANCA RODRIGUES MACIEL.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:ACA3F293

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED169/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCIEN RECALDE AMBROSIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 16 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.093,63 (um mil e noventa e três reais e sessenta e três centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIEN RECALDE AMBROSIO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:73DC7D61

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED375/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CAROLINE SANTANA TOLEDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 15 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.025,28 (um mil e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CAROLINE SANTANA TOLEDO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:9C749AAD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED101/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: THAYNA DA SILVA FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 21 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.435,39 (um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e THAYNA DA SILVA FERREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:AB190DD6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS039/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA LUCIA VILIALVA RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 01/03/2017 à 31/08/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA LUCIA VILIALVA RODRIGUES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:FF5ECC9A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED062/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CREICIELE DA SILVA RAMIREZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Merendeira, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais
VALOR MENSAL: R$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CREICIELE DA SILVA RAMIREZ.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:556609C6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED064/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GENY NOGUEIRA GONÇALVES CANDIDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Merendeira, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais
VALOR MENSAL: R$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GENY NOGUEIRA GONÇALVES CANDIDO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:93380A61

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED103/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SUELI GLEIDE CORREIA PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Merendeira, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais
VALOR MENSAL: R$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SUELI GLEIDE CORREIA PEREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:DDDB7536

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED092/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Merendeira, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais
VALOR MENSAL: R$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA APARECIDA FERREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:44DED1A0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED444/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RAIMUNDA DE SOUZA ROCHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Merendeira, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais
VALOR MENSAL: R$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAIMUNDA DE SOUZA ROCHA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:FC4D648D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED213/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SILVANA PAULINO DE LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Artífice de Copa e Cozinha, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais
VALOR MENSAL: R$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SILVANA PAULINO DE LIMA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:3AE440F4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED325/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EZILENE MOLINE DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Artífice de Copa e Cozinha, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais
VALOR MENSAL: R$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EZILENE MOLINE DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:FF83D4A8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED531/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FABIANO MARINHO SGAMATE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Mecânico Especialista, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.804,62 (um mil e oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA:20/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FABIANO MARINHO SGAMATE.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D82C2101

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED282/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SIMONE FERNANDES FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SIMONE FERNANDES FIGUEIREDO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A9F82ED9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED310/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DELMA ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:20/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DELMA ALVES DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B22D016F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED308/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA LUZIA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:20/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA LUZIA DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:63628D89

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED285/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ARIANA ORTENCE MOREL NOGUEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:20/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ARIANA ORTENCE MOREL NOGUEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:0F1ABBA1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED284/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SIMONE DA CONCEIÇÃO TOMAZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:20/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SIMONE DA CONCEIÇÃO TOMAZ.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7E2B3E5A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED324/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA MIRIA DE SOUZA SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:20/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA MIRIA DE SOUZA SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:CB5C5D08

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED283/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA LUCIA APARECIDO DOMINGOS ROMERO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA LUCIA APARECIDO DOMINGOS ROMERO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:DF4F90BE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED246/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCIMAR DA CONCEIÇÃO GOMES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:17/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIMAR DA CONCEIÇÃO GOMES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:34680114

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED570/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LETISCIA FERNANDES CARDOSO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:20/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LETISCIA FERNANDES CARDOSO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D024F596

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED500/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIGIA MALTA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:09/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIGIA MALTA DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7A17620A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED445/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCIMAR DE SOUZA BRECHOL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:20/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIMAR DE SOUZA BRECHOL.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A2A0CA5C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED497/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MAYARA EMANOELA CHAVES LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAYARA EMANOELA CHAVES LOPES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:C23F6BA0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED498/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOICE BEATRIZ GOMES DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOICE BEATRIZ GOMES DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:61C8EE31

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED496/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: IVONETE DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e IVONETE DE OLIVEIRA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:CDD80426

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED499/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FERNANDA FERNANDES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FERNANDA FERNANDES DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:9D37C8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 FUNDO MUN DE INVESTIMENTO SOCIAL ANEXO 14

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
Exercício: 2017		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	202.648,28	86.177,28
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	202.648,28	86.177,28
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	202.648,28	86.177,28
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	636,36	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	636,36	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	115.834,64	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	115.834,64	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	116.471,00	0,00
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
		Exercício: 2017
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	202.648,28	86.177,28
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	202.648,28	86.177,28
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	61.612,11	60.975,75
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	61.612,11	60.975,75
Saldo Patrimonial (I- II)	141.036,17	25.201,53
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
		Exercício: 2017
	Exercício Atual	Exercício Anterior

ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
		Exercício: 2017
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
181000-Outras Transferências do Estado (FIS)	-84.357,72	0,00
Total das Fontes de Recursos	84.357,72	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:AE08DE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 FUNDO MUN DE INVESTIMENTO SOCIAL ANEXO 15

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	Período: Dezembro/2017	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Modelo: Isolado/Analítico	
Exercício: 2017		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.750,72	6.201,07
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	1.750,72	6.201,07
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	2.172,11
Transferências Intergovernamentais	136.851,00	541.207,15
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	136.851,00	543.379,26
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	600,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	600,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	3.369,36
	0,00	3.369,36
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	138.601,72	553.549,69
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	19.956,08	568.244,96
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	19.956,08	568.244,96
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	65.033,40
Serviços	2.811,00	9.869,17
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	2.811,00	74.902,57
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	112.010,46
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	112.010,46
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	22.767,08	755.157,99
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	115.834,64	-201.608,30
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:D1DB7D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 FUNDO MUN DE INVESTIMENTO SOCIAL ANEXO 18

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Exercício: 2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		138.601,72	555.121,80
Receitas derivadas e originárias	1FC	1.750,72	9.570,43
Transferências correntes recebidas	2FC	136.851,00	541.207,15
Outros ingressos operacionais		0,00	4.344,22
Desembolsos		22.130,72	783.308,30
Pessoal e demais despesas	3FC	22.130,72	669.125,73
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00

Outros desembolsos operacionais		0,00	114.182,57
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		116.471,00	-228.186,50
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	112.010,46
Aquisição de ativo não circulante		0,00	112.010,46
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	-112.010,46

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	116.471,00	-340.196,96
Caixa e Equivalente de caixa inicial	86.177,28	314.363,78
Caixa e Equivalente de caixa final	202.648,28	86.177,28
b. Quadros Anexos		

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.750,72	6.201,07
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	3.369,36
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	1.750,72	9.570,43

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	136.851,00	541.207,15
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	136.851,00	541.207,15
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	136.851,00	541.207,15
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	22.130,72	669.125,73
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	22.130,72	669.125,73

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:38CD25AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1203/2017
PREGÃOPRESENCIAL Nº 011/2017

O MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade PregãoPresencial, *registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 117/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "AQUISIÇÃO DE INSULINA, para atender pacientes assistidos pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde do Município de SIDROLÂNDIA-MS".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 09h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **29 de Março de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 16 de março de 2017.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:FFB75C69

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de borracharia, consistindo no conserto de

câmaras pneumáticas e pneus, montagem, desmontagem e troca de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal em atendimento às requisições das Gerências Municipais, e demais especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:
BORRACHARIA SONORA LTDA - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais),** referente aos itens, 02,05,07,08,09.

JOSE FELIX DA SILVA, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 2.695,60 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**, referente aos itens, 01,03,04,06.

Sonora – MS, 16 de Março de 2017.

CRISTIANO BENICIO COSTA
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:51FD7F80

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de 02 (dois) Ônibus para o Transporte na Zona Urbana do Município, das Pessoas Idosas e Gestantes que participam dos Programas Geração Amiga e Mamãe Leoa, em conformidade com o Anexo II – Proposta de Preços, parte integrante deste Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS:
A G DA SILVA - TRANSPORTE - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais)**.

Sonora – MS, 16 de Março de 2017.

CRISTIANO BENICIO COSTA
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:14D34682

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Zona Rural da Rede Pública do Município, no qual faz parte os ônibus e/ou veículos, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas e monitores, durante 178 (cento e setenta e oito) dias letivos do Ano de 2017, conforme calendário escolar, observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes no Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS:
JOEL SILVA VIEIRA & CIA LTDA, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 72.196,80 (setenta e dois mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos)**.

Sonora – MS, 16 de Março de 2017.

CRISTIANO BENICIO COSTA
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:9E2C7095

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JOSÉ COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA - ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2017 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para instalação de divisórias para adequação do departamento de tributação e instalação da sala de controle interno Municipal. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – **VALOR R$** 4.837,00(quatro mil oitocentos e trinta e sete reais) **: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.080 Manutenção do Controle Interno; 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e José Colchete da Silva

Taquarussu - MS, 16 de março de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:7D5C9798

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 474/2017 DE 16 DE MARÇO DE 2017

> *"Autoriza a atualização do valor do V*ale-Alimentação no Município de Taquarussu - MS, benefício concedido aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de TAQUARUSSU-MS e da outras providências".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizado o valor do Vale-Alimentação de acordo com os índices apurados no ano 2015 de 11,07% (onze vírgula sete por cento) e em 2016 o índice 6,54% (seis vírgula cinqüenta e quatro por cento), referente ao IPC-Fipe, altera o valor de R$-145,33 (cento e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) para R$ 171,96 (cento e setenta e

um reais e noventa e seis centavos) o valor do Vale-Alimentação distribuído aos servidores.

Parágrafo primeiro: a atualização obedece as determinações que a Lei Municipal n.º 428/2014 de 15 de maio de 2014 especifica, **a qual** autoriza a atualização anual do valor do Vale-Alimentação dos servidores do Poder Legislativo de Taquarussu-MS.

***Parágrafo segundo*:** foi utilizado como data base do reajuste o mês de janeiro de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.
Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta do orçamento vigente.
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:3A1616DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 179, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SELMA LÚCIA DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico II, símbolo DAS-8, a contar de 02 de Março 2017. Permanecendo a mesma no seu cargo de concurso.

TERENOS, 13 DE MARÇO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 13.03.17.

MARCILIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F8EE9144

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 180, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, GERSON FRANCO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico II, símbolo DAS-8, a partir de 02 de Março de 2017.

TERENOS, 13 DE MARÇO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 13.03.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:82E07A8B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
LEI Nº. 3.134 DE 03 DE MAIO DE 2016

LEI Nº. 3.134 DE 03 DE MAIO DE 2016

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO TRESLAGOENSE DE JUDÔ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, DE ACORDO COM O ARTIGO 29 PARÁGRAFOS 3º E 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO **PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Treslagoense de Judô, fundada em 24 de julho de 2012, com sede na Rua 15 de Junho, nº 58, Sala 02, bairro Santos Dumont, nesta cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ. nº 17.447.315/0001-84, protocolado sob o número 4896, e Registrado no livro A/16, fl. 119, sob nº 869 em 08 de novembro de 2012, no Cartório do 4º Serviço Notarial e Registral de Títulos e Documentos, Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões.
Três Lagoas-MS, 15 de março de 2017**.**

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da CMTL

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:5127E122

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0099 DE 10 DE MARÇO DE 2.017

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 550.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso I, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 5º da Lei nº 2.891 de 23 de dezembro de 2014.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 550.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

01.01 01.031.101 2.001 449051 1.00.000 100.000,00

01.01 01.031.101 2.001 449052 1.00.000 450.000,00

TOTAL 550.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO

03.01 - GABINETE DO PREFEITO

03.01 04.122.201 2.003 319011 1.00.000 550.000,00

TOTAL 550.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE MARÇO DE 2.017

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:35B55043

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 102, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Maurelice Nunes dos Santos**, portadora do RG nº 770.937 SSP/MS e do CPF nº 636.841.871-00, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 14 de março de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:958ABB0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 103, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Passa a integrar o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, como membro suplente a Sra. **Elaine Lopes Barbosa**, representando a Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, em substituição a Sra. Aline Honório Pereira e a Sra. **Luciane Rodrigues Santos**, membro suplente, representando os Usuários dos Serviços Socioassistenciais, em substituição a Sra. Marcia Antônio Crevellaro, ambas nomeadas pelo Decreto n° 165, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 15 de março de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C308863D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 004/2016

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, constante no Processo nº. 004/2017 nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) arquivos de aço com 04 gavetas "PANDIN" e de 1 (um) armário baixo 02 portas "ébano".

FORNECEDOR: AILTON NOGUEIRA – CNPJ 03.149.575/0001-69

DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/03/2017

RATIFICA*: **ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***

VALOR PREVISTO: R$ 1.926,00 (mil novecentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.09.272.404.2.095 – Financiamento da Previdência Social – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 103000.

Três Lagoas/MS, 16 de março de 2.017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A337CC41

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL Nº 002/2017

A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 23, V, da Lei Municipal nº 2.809/2014, torna público para conhecimento dos interessados que estará promovendo o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de perícia e avaliação médica no período de 20 de março a 07 de abril de 2.017. Informações adicionais, bem como cópia do edital para o credenciamento, podem ser obtidas na sede do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, sito à rua Paranaíba, nº 196, centro, Três Lagoas/MS, das 7:00 às 13:00 horas, pelo telefone (67) 3521 4904, pelo e-mail previdencia@treslagoas.ms.gov.br, ou no endereço eletrônico www.treslagoasprevidencia.ms.gov.br.

Três Lagoas, 16 de março de 2.017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:98A16975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO 001/SEMAD/ARH/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017, resolve:

Convocar os candidatos que foram aprovados no Concurso Público, conforme Anexo I desta Convocação, e tendo sido **considerados aptos em exame médico admissional** e entregue a documentação exigida para o cargo de acordo com a Resolução nº:, para comparecerem a posse que acontecerá no **dia 20/03/2017, às 14:00 hrs, no Centro Cultural, localizado na Rua Paranaíba, esquina com a Rua Alexandre Costa, ao lado da antiga Biblioteca Municipal, nº 136 – Centro..**

Três Lagoas, 15 de março de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Convocação 001/2017
Resolução 013/2016

Cargo: Vigia			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
020771	RODOLFO WELLINGTON PEDRACA DE OLIVEIRA	167,00	1
028742	EVERTON JHONNY ALCANTARA GONCALVES	160,00	2
029235	DAVID MACHADO DE OLIVEIRA	157,00	3
020753	ANDERSON JOSE TEIXEIRA	150,00	4
033603	RAFAEL NAVARRO BALANI	147,00	5
029399	JOAO BATISTA RODEM	144,40	6
029348	ADAIR APARECIDO MAIA	138,00	7
029071	HUGO LUCIANO DE OLIVEIRA MARQUES	138,00	8
017335	MILIANO DE MENEZES ALENCAR	132,50	10
020857	LUCIANO RODRIGUES FAGUNDES	132,00	11
022401	MARIA APARECIDA JACINTO CAMILO DA SILVA	130,40	12
016271	PAULO HENRIQUE COELHO	130,20	13
031772	GLAUCO THADEU FERNANDES DE LARA	130,00	14
027221	CIDRAQUE SOBREIRO REGIS	130,00	15
023329	GERSON RAMAO DIAS	130,00	16
021230	RAIMUNDO RIBEIRO NETO	129,00	17
029768	RAFAEL CALDEIRA DOS SANTOS	123,00	18
019249	EDUARDO DA SILVA GONSAGA	122,50	19
027472	RAFAEL DE CAMPOS SANTANA	122,00	20

Cargo: Bombeiro Hidraúlico Encanador			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
033824	JULIO CEZAR DE SOUZA BARROS	135,20	1

Cargo: Fiscal de Meio Ambiente			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
035630	SAULO CATANANTE RIBEIRO	132,00	1

Resolução 001/2017

Cargo: Fiscal de Posturas			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
018820	FABIO DE SOUZA MENDES	140,00	2

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:36A8AAF8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

Processo nº 20/2017 - Chamada Pública n.º 01/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/07/2013.
Município de Anastácio / MS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro – Anastácio/ MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.307/0001-11, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Nildo Alves de Albres, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 26/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante de 2016. Os Grupos Formais/ Informais deverão procurar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, com sede a Rua Coronel Ponce, nº 910 Centro – Anastácio/MS para maiores informações quanto ao projeto de venda e documentação.
Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação do Projeto de Venda no dia 04 de abril de 2017 às 10:00 horas, na Sala de Licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº754, Centro, Anastácio MS.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Produto	Und.	Quant.	Valor R$
•	**Abacaxi,** de 1° qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	1000	5,81
•	**Abóbora madura**, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	1300	3,46
•	**Abobrinha verde**, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	700	4,15
•	**Alface**, crespa, em pé, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Pé	2000	2,10
•	**Banana maçã,** de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	1500	6,45
•	**Banana nanica**, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	1000	4,15
•	**Batata doce,** de 1ª qualidade, lisa, firme e compacta, devendo se graúda, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	700	3,26
•	**Bebida láctea – Iogurte**, refrigerado (0°C a 5°C), embalagem de 1 litro, produto pasteurizado, adoçado e com sabor, embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Litro	1700	3,95
•	**Cheiro verde (salsinha + cebolinha),** frescas, de 1° qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, pesando no mínimo 100 gramas o maço.	Maço	1000	1,92
•	**Colorau**, alimentício. Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 500g.	Pacote	130	7,16

•	**Couve manteiga,** com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidade ou outros defeitos graves que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos e fertilizantes.	maço	1000	2,54
•	**Farinha de mandioca** grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitos e livre de umidade e fragmentos estranhos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 1 Kg.	Kg	750	8,50
•	**Feijão carioquinha**, tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 1 kg.	Kg	4000	6,60
•	**Laranja**, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	1000	2,53
•	**Leite Pasteurizado**, Tipo C, refrigerado (0°C a 5°C), embalagem de 1 litro, inscrição SIM Municipal ou Estadual. Validade estampada no rótulo, vencimento mínimo de um dia a contar da data de entrega.	Litro	4000	2,91
•	**Limão,** de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	900	5,85
•	**Mamão**, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	kg	1750	5,78
•	**Mandioca descascada**, tipo branca/amarela, congelada, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	kg	3300	5,79
•	**Melancia**, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	4000	1,50
•	**Melão caipira (gaúcho),** redondo de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando aproximadamente 1Kk cada.	Kg	2000	3,62
•	**Pão de cumbaru,** unidade com 80g	UND	4500	
•	**Polpa de fruta,** Congelada – pacote de 1Kg.	Kg	1200	21,30
•	**Poncã,** de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	900	2,60
•	**Quiabo,** o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e/ou muito verde, o produto deverá estar intacto.	Kg	2500	11,06
•	**Rúcula**, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	maço	1000	3,24
•	**Tomate cereja**, de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tamanho, coloração e brilho uniformes, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	1000	5,93
•	**Tomate salada,** de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tamanho, coloração e brilho uniformes, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças	Kg	1000	3,36

2. Fonte de Recurso
Recursos Provenientes do PNAE – FNDE
3. Envelope nº. 001 – Habilitação do Grupo Formal
2.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associação e cooperativas;
c) Cópias das certidões negativas junto ao, FGTS e Receita Federal e ao TST;
d) Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial quando for o caso.
3. Envelope nº. 001 – Habilitação do Grupo Informal
3.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
4. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda
4.1. No envelope nº 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 25 do FNDE, de 04/07/2012.
5. Das Amostras dos produtos
As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação situado a Rua Dona Joaninha, n.º 1204, Anastácio/ MS, no dia 04 de abril de 2017, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.
5.1 Local e periodicidade de entrega dos produtos
Os gêneros alimentícios deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares, semanalmente nas segundas-feiras de cada semana, sendo que os gêneros alimentícios das escolas localizadas na zona rural, a entrega será feita quinzenalmente nas unidades escolares mediante cronograma pré-estabelecido, na qual se atestará o seu recebimento.
6. Pagamento
6.1. O pagamento será realizado até 15 dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
7. DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Administração Junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos no horário de 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira;
7.2. Para definição dos preços de referência deverão observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

7.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/programas/alimentacaoescolar;
7.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art.23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;
7.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
7.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Família Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;
7.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE, a ser formalizada pelo Grupo de Licitação.
8- CRITÉRIO PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS E DESEMPATE.
I - Os Fornecedores locais do Munícipio.
II- Os assentamentos de reforma agraria, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
III – Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a lei 10.831, de 23 de dezembro de 2003.
IV – os Grupos Formais (Organizações Produtivas Detentoras de Aptidão ao PRONAF- DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos e estes sobres os agricultores individuais; e Organizações com maior número de agricultores familiares e ou em empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
V – Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

Anastácio - MS 15 de março de 2016.

Assinaturas: Lincoln Sanches Pellicioni, Vilson Zangueta e Bernadete Ferreira C. Barbosa

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:061A8073

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
LISTAGEM DE EMPENHOS

Sistema de Contabilidade Pública
CONSOLIDADO
LISTAGEM DE EMPENHOS - C O N S O L I D A D O
Valor Emissão Empenho do Período : 01/02/2017 a 28/02/2017
/

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
01/02/2017	1	293/2017	ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		350,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE REFERENTE A 03 (TRÊS) ALIMENTAÇÕES E 2 (DUAS) PERNOITES, A SERVIDORA IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONVÊNIOS - SINCONV.						
01/02/2017	1	294/2017	ELIZEU DE ARAUJO ORNELLAS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		350,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE REFERENTE A 03 (TRÊS) ALIMENTAÇÕES E 2 (DUAS) PERNOITES, O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONVÊNIOS - SINCONV.						
01/02/2017	1	295/2017	DERLI MANSON ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		146.124,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM TRANSPORTE ESCOLAR - LINHAS TERCERIZADAS - VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
01/02/2017	1	296/2017	GUILHERME GAMA INACIO ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1240		75.768,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM TRANSPORTE ESCOLAR - LINHAS TERCERIZADAS - VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
01/02/2017	1	297/2017	DEVANIR JOSE DOS SANTOS ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		157.612,85
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM TRANSPORTE ESCOLAR - LINHAS TERCERIZADAS - VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
01/02/2017	1	298/2017	MADALENA TRANSPORTE EIRELLI ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		117.087,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM TRANSPORTE ESCOLAR - LINHAS TERCERIZADAS - VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
01/02/2017	1	299/2017	MHAYRA GALDINO MANSAN	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		67.035,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM TRANSPORTE ESCOLAR - LINHAS TERCERIZADAS - VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
01/02/2017	1	300/2017	MHAYRA GALDINO MANSAN	0501.12.361.501.2011.3390391.1240		67.035,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM TRANSPORTE ESCOLAR - LINHAS TERCERIZADAS - VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
01/02/2017	1	301/2017	EMILIA GOMES SANTOS EIRELI-ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		144.566,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM TRANSPORTE ESCOLAR - LINHAS TERCERIZADAS - VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
01/02/2017	1	302/2017	JOÃO JOSE FERREIRA JUNIOR ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		90.405,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM TRANSPORTE ESCOLAR - LINHAS TERCERIZADAS - VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
01/02/2017	1	303/2017	SILVANA FRANCISCA DE SOUZA TRANP	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		163.314,80

			ME			
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM TRANSPORTE ESCOLAR - LINHAS TERCERIZADAS - VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
01/02/2017	1	304/2017	SILVANA FRANCISCA DE SOUZA TRANP ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1240		6.261,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM TRANSPORTE ESCOLAR - LINHAS TERCERIZADAS - VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
01/02/2017	1	305/2017	GUILHERME GAMA INACIO ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		59.860,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM TRANSPORTE ESCOLAR - LINHAS TERCERIZADAS - VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
01/02/2017	1	306/2017	GUILHERME GAMA INACIO ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		59.860,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM TRANSPORTE ESCOLAR - LINHAS TERCERIZADAS - VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
02/02/2017	1	307/2017	EXCELLER TREINAMENTO E CONSULTORIA	0401.04.123.401.2056.3390394.1000		3.200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS SINCONV (ELISEU ORNELLAS E ROSANGÊLA VIEIRA, VISANDO						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMANTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
02/02/2017	1	308/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS	S/A 0401.04.123.401.2056.3390920.1000		2.302,55
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.						
02/02/2017	1	309/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS	S/A 0501.12.361.501.2010.3390920.1010		5.736,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
02/02/2017	1	310/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS	S/A 0501.12.361.501.2010.3390920.1010		1.250,19
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
02/02/2017	1	311/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS	S/A 0501.12.361.501.2010.3390920.1010		3.490,29
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
02/02/2017	1	312/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS	S/A 0501.12.361.501.2010.3390920.1010		4.894,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
02/02/2017	1	313/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS	S/A 0801.04.122.601.2052.3390399.1700		100.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
02/02/2017	1	314/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS	S/A 0701.08.244.508.2020.3390920.1000		5.286,85
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
06/02/2017	1	315/2017	FUNJECC/FEPIDEAA JUIZADOS ESP CIV E	0401.04.123.401.2056.3390396.1000		5.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
06/02/2017	1	316/2017	K. F. NOGUEIRA & CIA. LTDA.	0401.04.123.401.2056.3390396.1700		7.081,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM IMPRESSÃO CARNÊ IPTU 2017, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
06/02/2017	1	317/2017	ADILSON DA SILVA SARAN	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO 4439/17.						
06/02/2017	1	318/2017	MAGDA MONTEIRO DE JESUS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO 4439/2017.						
06/02/2017	1	319/2017	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO 4439/2017.						
07/02/2017	1	320/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0701.08.243.508.2065.3390391.1000		3.102,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM locação de máquinas multifuncionais e impressoras.						
09/02/2017	1	321/2017	FAGNER SANCHES DE ASSIS	0801.04.122.601.2052.3390140.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
O SERVIDOR IRÁ ATE A VIGILANCIA SANITÁRIA ESTADUAL (NA CIDADE DE CAMPO GRANDE) PARA LEVAR A APROVAÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL, NOS DIAS 09/02/2017 E 10/02/2017.						
09/02/2017	1	322/2017	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O SERVIDOR IRÁ FAZER UMA VISIA AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTES AO MUNICIPIO, NOS DIAS 13/02/2017 E 14/02/2017 CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
09/02/2017	1	323/2017	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		200,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O SERVIDOR IRÁ FAZER UMA VISIA AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTES AO MUNICIPIO, NOS DIAS 13/02/2017 E 14/02/2017 CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
09/02/2017	1	324/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1101.04.124.201.2098.3190110.1000		34.200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS LOTADOS NO NÚCLEO DE CONTROLADORIA, DURANTE OS MESES DE FEVEREIRO À DEZEMBRO/2017.						
09/02/2017	1	325/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1101.04.124.201.2098.3190130.1000		2.098,44
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA CONTROLADORIA, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO À DEZEMBRO/2017.						
09/02/2017	1	326/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1201.04.131.201.2100.3190110.1000		16.500,00

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL & IMPRENSA, DURANTE OS MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO/2017.						
09/02/2017	1	327/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1201.04.131.201.2100.3190130.1000		1.320,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO DE ASSOSSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL & IMPRENSA, DURANTE OS MESES DE FEVEREIRO À DEZEMBRO/2017.						
09/02/2017	1	328/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1401.03.092.201.2102.3190110.1000		92.240,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO DE PROCURADORIA JURÍDICA, DURANTE OS MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO/2017.						
09/02/2017	1	329/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1401.03.092.201.2102.3190130.1000		10.146,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO DE PROCURADORIA JURIDICA, DURANTE OS MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO/2017.						
13/02/2017	1	330/2017	AGUIAR E BARROS SOCIEDADE DE	0401.04.123.401.2056.3390390.1000		42.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS TRIBUTARIOS,VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNCIPAL DE PLANAJEMANENTO E FINANÇAS DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
13/02/2017	1	331/2017	AGUIAR E BARROS SOCIEDADE DE	0401.04.123.401.2056.3390390.1700		42.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS TRIBUTARIOS,VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNCIPAL DE PLANAJEMANENTO E FINANÇAS DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
13/02/2017	1	332/2017	MANHANELLI ASSOCIADOS LTDA	1201.04.131.201.2100.3390390.1000		79.200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, VISANDO ATENDER A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
14/02/2017	1	333/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		363,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
14/02/2017	1	334/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		805,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
14/02/2017	1	335/2017	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		221,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
14/02/2017	1	336/2017	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		476,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
14/02/2017	1	337/2017	GILVAN RIBEIRO ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		157,35
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
14/02/2017	1	338/2017	GILVAN RIBEIRO ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		472,05
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
14/02/2017	1	339/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.435,24
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, VISANDO ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE A SEMANA DO DIA 20/02/2017, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
14/02/2017	1	340/2017	FABRUNO JOVELINO JOAO RODRIGUES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		4.234,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, VISANDO ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 20/02/2017 A 27/02/2017, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
14/02/2017	1	341/2017	FABRUNO JOVELINO JOAO RODRIGUES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		5.609,04
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, VISANDO ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE A SEMANA DO DIA 20/02/2017, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
14/02/2017	1	342/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.983,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, VISANDO ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE A SEMANA DO DIA 20/02/2017, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
14/02/2017	1	343/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		4.479,46
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, VISANDO ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE A SEMANA DO DIA 20/02/2017, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
14/02/2017	1	344/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.683,36
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, VISANDO ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 20/02/2017 A 27/02/2017, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
14/02/2017	1	345/2017	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0301.04.122.301.2005.3390300.1000		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral, visando atender Secretarias Municipais durante o exercício 2017						
14/02/2017	1	346/2017	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0401.04.123.401.2056.3390300.1000		3.500,00
Sem Informações do Contrato.						
14/02/2017	1	347/2017	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.365.502.2009.3390300.1010		400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral, visando atender Secretarias Municipais durante o exercício 2017						
14/02/2017	1	348/2017	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.361.501.2010.3390300.1010		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral, visando atender Secretarias Municipais durante o exercício 2017						
14/02/2017	1	349/2017	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.361.501.2075.3390300.1010		400,00
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral, visando atender Secretarias Municipais durante o exercício 2017						
14/02/2017	1	350/2017	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		720,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral, visando atender Secretarias Municipais durante o exercício 2017						
14/02/2017	1	351/2017	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0901.20.122.602.2061.3390300.1000		150,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral, visando atender Secretarias Municipais durante o exercício 2017						
14/02/2017	1	352/2017	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		120,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral, visando atender Secretarias Municipais durante o exercício 2017						
14/02/2017	1	353/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0301.04.122.301.2005.3390300.1000		360,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral, visando atender Secretarias Municipais durante o exercício 2017						
14/02/2017	1	354/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0501.12.365.502.2009.3390300.1010		7.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral, visando atender Secretarias Municipais durante o exercício 2017						
14/02/2017	1	355/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0501.12.361.501.2010.3390300.1010		10.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral, visando atender Secretarias Municipais durante o exercício 2017						
14/02/2017	1	356/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0501.12.361.501.2010.3390300.1150		10.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral, visando atender Secretarias Municipais durante o exercício 2017						
14/02/2017	1	357/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		1.800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral, visando atender Secretarias Municipais durante o exercício 2017						
14/02/2017	1	358/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0901.20.122.602.2061.3390300.1000		480,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral, visando atender Secretarias Municipais durante o exercício 2017						
14/02/2017	1	359/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		600,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral, visando atender Secretarias Municipais durante o exercício 2017						
14/02/2017	1	360/2017	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.365.502.2009.3390300.1010		5.640,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral, visando atender Secretarias Municipais durante o exercício 2017						
14/02/2017	1	361/2017	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O SERVIDOR IRÁ LEVAR OS PACIENTES SR. ISAAC RODOVALHO E A SENHORA MARIA CHIOSINI PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AGENDADAS NO DIA 17/02/2017.						
14/02/2017	1	362/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0501.12.365.502.2009.3390300.1150		7.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
14/02/2017	1	363/2017	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.365.502.2009.3390300.1150		7.050,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
15/02/2017	1	364/2017	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390303.1010		4.040,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
15/02/2017	1	365/2017	COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS S/S	0401.04.123.401.2056.3390359.1000		12.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADA EM COMPRAS GOVERNAMENTAIS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
15/02/2017	1	366/2017	COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS S/S	0401.04.123.401.2056.3390359.1700		137.500,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADA EM COMPRAS GOVERNAMENTAIS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
15/02/2017	1	367/2017	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR QUE IRA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO EM DOURADOS COM REPRESENTANTES DA EMPRESA AGIL ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA/ME PARA REGULARIZAÇÃO DAS PENDENCIAS DO CONTRATO 264/2013 -REGULARIZAÇÃO DOS REASSENTAMENTO SANTANA E SANTA EMILIA NO DIA 16/02/2017.						
15/02/2017	1	368/2017	RENATO FARIAS DE SOUZA	1401.03.092.201.2102.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO EM DOURADOS COM REPRESENTANTES DA EMPRESA AGIL ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA/ME PARA REGULARIZAÇÃO DAS PENDENCIAS DO CONTRATO 264/2013 -REGULARIZAÇÃO DOS REASSENTAMENTO SANTANA E SANTA EMILIA NO DIA 16/02/2017.						
16/02/2017	1	369/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0501.12.361.501.2011.3390300.1010		17.796,23
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA (saldo remanescente) PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 3 - Diesel Comum), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
16/02/2017	1	370/2017	JOSÉ QUINTINO DE SOUZA	0901.20.122.602.2061.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DA OFICIA DE CAPACITAÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE MEIO- PROGRAMA ICMS ECOLÓGICO DO MS, VOLTADA AO COMPONENTE UNIDADE E CONSERVAÇÃO E TERRAS INDÍGENAS NO DIA 24/02/2017.						
17/02/2017	1	371/2017	ODAIR DO CARMO REAL ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		6.576,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE LEITE TIPO B, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO NO EXERCICIO DE 2017.						
17/02/2017	1	372/2017	JOAQUIM ROBERTO BRISCHILIARO	0501.12.361.501.1005.3390391.1010		772,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LIMPEZA DE FOSSA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
17/02/2017	1	373/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		5.385,60

			EIRELI			
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, VISANDO ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE A SEMANA DO DIA 20/02/2017 EN ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
17/02/2017	1	374/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.017,67
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, VISANDO ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE A SEMANA DO DIA 20/02/2017 EN ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
17/02/2017	1	375/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.923,84
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, VISANDO ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 20/02/2017 E OS DIAS 01/03/2017 E 02/03/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
17/02/2017	1	376/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		4.479,46
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, VISANDO ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE A SEMANA DO DIA 20/02/2017 EN ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
17/02/2017	1	377/2017	EXCEL TREINAM. E DES. GERENCIAL SS	0301.04.122.301.2005.3390359.1000		48.260,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONSULTORIA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FINANÇAS, COMPRAS, LICITAÇÕES E TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
17/02/2017	1	378/2017	EXCEL TREINAM. E DES. GERENCIAL SS	0401.04.123.401.2056.3390359.1700		118.872,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONSULTORIA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FINANÇAS, COMPRAS, LICITAÇÕES E TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
17/02/2017	1	379/2017	EXCEL TREINAM. E DES. GERENCIAL SS	0401.04.123.401.2056.3390359.1000		86.868,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONSULTORIA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FINANÇAS, COMPRAS, LICITAÇÕES E TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
17/02/2017	1	380/2017	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		1.634,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
17/02/2017	1	381/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.435,24
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, VISANDO ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE A SEMANA DO DIA 20/02/2017, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
20/02/2017	1	382/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	1001.15.452.604.2078.3390300.1700		20.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 3 - Diesel Comum), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016, CONFORME DESPACHO ANEXO AO PROCESSO.						
20/02/2017	1	383/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS	S/A 0501.27.811.504.2015.3390394.1000		38.905,96
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	1	384/2017	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO " FINANÇAS E CONTABILIDADE NOS SETOR PÚBLICO", MINISTRADO PELA EMPRESA EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIA, NA QUAL TEM COMO GRADE DO CURSO OS SEGUINTES TÓPICOS:ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RECEITA ORÇAMENTÁRIA, DESPESAS ORÇAMENTÁRIA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP), SUPRIMENTO DE FUNDOS, RESTOS A PAGAR, DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR, CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA, CALENDARIO DOS PRAZOS E RETENÇÕES, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 23/02/2017 E 24/02/2017.						
20/02/2017	1	385/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0901.20.122.602.2061.3390300.1000		5.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (item 3 - Diesel Comum), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016, CONFORME DESPACHO ANEXO AO PROCESSO.						
20/02/2017	1	386/2017	EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE	0701.08.244.508.2020.3390309.1000		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
20/02/2017	1	387/2017	EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE	0701.08.244.508.2020.3390399.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
21/02/2017	1	388/2017	EXCEL TREINAM. E DES. GERENCIAL SS	0401.04.123.401.2056.3390394.1000		1.860,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CURSO FINANÇAS E CONTABILIDADE NO SETOR PUBLICO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
21/02/2017	1	389/2017	EXCEL TREINAM. E DES. GERENCIAL SS	0301.04.122.301.2005.3390394.1000		930,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CURSO FINANÇAS E CONTABILIDADE NO SETOR PUBLICO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
22/02/2017	1	390/2017	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA	0501.12.361.501.2075.3390302.1010		2.351,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA EXECUÇÃO DE TAPUME, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
22/02/2017	1	391/2017	REGINA C ZOGHEIB BERTONHA EPP	0501.12.361.501.2075.3390302.1010		40,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA EXECUÇÃO DE TAPUME, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
22/02/2017	1	392/2017	POSSARI & POSSARI LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1700		7.100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇO DE BOMBA INEJETORA PARA CAMINHÃO COLETOR DE LIXO E OUTROS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
22/02/2017	1	393/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		119,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PRODUTO UTILIZADO NO ACAMPAMENTO, VISANDO ATENDER A SCERETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						

22/02/2017	1	394/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		273,60
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PRODUTOS UTILIZADOS NA SECRETARIA E ACAMPAMENTO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
22/02/2017	1	395/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0801.04.122.601.2052.3390309.1000		129,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PRODUTO UTILIZADO NA SECRETARIA E ACAMPAMENTO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
22/02/2017	1	396/2017	ODAIR DO CARMO REAL ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		277,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, SECRETARIA E ACAMPAMENTO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
22/02/2017	1	397/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		176,16
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, ACAMPAMENTO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
23/02/2017	1	398/2017	EVERSON CHRISOSTOMO ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		4.900,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AFERIÇÃO E CALIBRAGEM DE CRONOTACÓGRAFO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
23/02/2017	1	399/2017	NAIR DOMINGOS DE SOUZA	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		19.984,36
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
23/02/2017	1	400/2017	DILSON PEREIRA DA SILVA	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		19.844,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
23/02/2017	1	401/2017	ALCIMARY ROMERO FRASNELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		19.997,52
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
23/02/2017	1	402/2017	MARIA JOSE ROMERO FRASNELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		19.703,68
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
23/02/2017	1	403/2017	ALCIDES FRASNELI JUNIOR	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		19.971,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
23/02/2017	1	404/2017	ARTUR MENDES DA SILVA	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		15.301,44
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
23/02/2017	1	405/2017	MARIA AUXILIADORA SIQUEIRA CORTE	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		9.996,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
23/02/2017	1	406/2017	GENI NEVES DIAS	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		9.996,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
23/02/2017	1	407/2017	ATACILIO FRASNELLI	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		9.996,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
23/02/2017	1	408/2017	CLEIDE APARECIDA FRASNELLI	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		9.996,80
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
23/02/2017	1	409/2017	AMELIANA CRISTINA GOMES	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE HABILITAÇÃO DOS DOSSIÊS REFERENTE AO PROJETO LOTE URBANIZADO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NO DIA 06/03/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
23/02/2017	1	410/2017	PATRICIA APARECIDA LOPES	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE HABILITAÇÃO DOS DOSSIÊS REFERENTE AO PROJETO LOTE URBANIZADO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NO DIA 06/03/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
24/02/2017	1	411/2017	LUCAS PEREIRA CUNHA	1001.15.452.604.2078.3390140.1000		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ NO 1º ENCONTRO SOBRE LEGISLAÇÃO DE TRANSITO, FISCALIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS RECURSAIS/2017 E ENCONTRO COM PROFISSIONAIS DAS AREAS DE EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CIDADES MS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 02/03/2017 E 03/03/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
24/02/2017	1	412/2017	JOSE CARLOS DELA BANDERA FERNANDES	1001.15.452.604.2078.3390309.1000		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
24/02/2017	1	413/2017	JOSE CARLOS DELA BANDERA FERNANDES	1001.15.452.604.2078.3390399.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
24/02/2017	1	414/2017	EDSON APARECIDO DE MELLO ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1000		4.830,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇOS DE RADIADOR VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
24/02/2017	1	415/2017	EDSON APARECIDO DE MELLO ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1000		3.540,00

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇOS DE RADIADOR VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
24/02/2017	1	416/2017	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO MOTORISTA QUE VAI LEVAR O SERVIDOR MUNICIPAL QUE IRÁ PARTICIPAR DO I ENCONTRO SOBRE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, FISCALIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS RECURSAIS - 2017 E ENCONTRO COM PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CIDADES/MS, EM CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 02/03/2017 E 03/03/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
24/02/2017	1	417/2017	ODAIR DO CARMO REAL ME	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		104,10
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
24/02/2017	1	418/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		3.284,14
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, para atender O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 06/03/2017 A 13/03/2017, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
24/02/2017	1	419/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		19,52
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
24/02/2017	1	420/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	1001.15.452.604.2078.3390309.1000		90,58
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
24/02/2017	1	421/2017	ODAIR DO CARMO REAL ME	0501.12.361.501.2075.3390300.1010		624,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O SEMEC E AS SECRETARIAS DAS UNIDADES ESCOLARES EM ATENDIMENTO 20/03/2017 A 27/03/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
24/02/2017	1	422/2017	ODAIR DO CARMO REAL ME	0501.12.361.501.2075.3390300.1010		624,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O SEMEC E AS SECRETARIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 06/03/2017 A 13/03/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
24/02/2017	1	423/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		4.697,52
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 06/03/2017 A 13/03/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
24/02/2017	1	424/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		4.697,52
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 20/03/2017 A 27/03/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
24/02/2017	1	425/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.805,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 20/03/2017 A 27/03/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
24/02/2017	1	426/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.805,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 06/03/2017 A 13/03/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
24/02/2017	1	427/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		6.652,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 20/03/2017 A 27/03/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
24/02/2017	1	428/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		7.392,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 06/03/2017 A 13/03/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
24/02/2017	1	429/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0501.12.306.501.2012.3390309.1000		879,92
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 20/03/2017 A 27/03/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
24/02/2017	1	430/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		9.605,52
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 06/03/2017 A 13/03/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
24/02/2017	1	431/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		10.161,42
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 20/03/2017 A 27/03/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
24/02/2017	1	432/2017	LUCIA CAZUZA DA ROCHA ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.776,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 20/03/2017 A 27/03/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
24/02/2017	1	433/2017	ODAIR DO CARMO REAL ME	0901.20.122.602.2061.3390300.1000		83,28
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como:						

merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2017.						
24/02/2017	1	434/2017	LUCIA CAZUZA DA ROCHA ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.776,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 06/03/2017 A 13/03/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
24/02/2017	1	435/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.863,13
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 06/03/2017 A 13/03/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
24/02/2017	1	436/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.863,13
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 20/03/2017 A 27/03/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
24/02/2017	1	437/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		3.284,14
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 20/03/2017 A 27/03/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
24/02/2017	1	438/2017	POSSARI & POSSARI LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		2.680,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM (EMPENHO COMPLEMENTAR) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPAROS ELÉTRICOS E SISTEMA DE INJEÇÃO COM APLICAÇÃO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
24/02/2017	1	439/2017	DEVANIR JOSE DOS SANTOS ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		11.868,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR NO PERIODO DE 30(TRINTA) DIAS NA LINHA MUTUM, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
01/02/2017	2	84/2017	LUIZ GOMES	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS DE ACORDO COM O DECRETO 4439/17.						
01/02/2017	2	85/2017	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO 4439/17, ART 44, INCISO IV.						
01/02/2017	2	86/2017	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME DECRETO Nº 4439/17 ART 4º $2º.						
01/02/2017	2	87/2017	MARCIO APARECIDO MARÇAL DE LIMA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME DECRETO 4439/17.						
01/02/2017	2	88/2017	RUITER BARBOSA DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME DECRETO 4439/17.						
01/02/2017	2	89/2017	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME DECRETO 4439/17.						
02/02/2017	2	90/2017	OSMAR CORREA DE OLIVEIRA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME DECRETO 4439/2017.						
02/02/2017	2	91/2017	PAULO CESAR DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO 4439/2017.						
02/02/2017	2	92/2017	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO 4439/2017.						
02/02/2017	2	93/2017	GILMAR PEDROSO DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO 4439/2017.						
03/02/2017	2	94/2017	ASSOC. BENEFICENTE DR JULIO CESAR	0602.10.302.509.2040.3350430.1020		3.000.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO ATRAVÉS DE CONVÊNIO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DR. JULIO CESAR PAULINO MAIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2659/2016.						
03/02/2017	2	95/2017	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO 4439/2017.						
03/02/2017	2	96/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0602.10.301.509.2039.3390920.1020		5.893,02
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016.						
03/02/2017	2	97/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0602.10.301.509.2039.3390920.1020		533,82
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016.						
03/02/2017	2	98/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0602.10.301.509.2039.3390920.1020		3.383,70
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016.						
03/02/2017	2	99/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0602.10.301.509.2039.3390920.1020		1.975,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EMPRESA DE EXERCICIO ANTERIORES REFERENTE A COMPETÊNCIA 12/2016.						
13/02/2017	2	100/2017	PROESTE DRACENA COM DE VEICULOS E	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		944,46
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REVISÃO DE 50.000 KM, CAMINHONETE S-10, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
14/02/2017	2	101/2017	ROSELI CREPALDI	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM A SERVIDORA IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COSEMS/MS NO AUDITÓRIO DO IAGRO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS NO						

DIA 15/02/2017.						
14/02/2017	2	102/2017	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM A SERVIDORA IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COSEMS/MS NO AUDITÓRIO DO IAGRO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS NO DIA 15/02/2017.						
14/02/2017	2	103/2017	FARMACIA FARMAKO LTDA	0602.10.301.509.2039.3390320.1020		16.683,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE INSULINA GLARGINA (LANTUS) PARA AS PACIENTES ANA PAULA SAMPAIO, VIDA MARIA ALMEIDA REBELLO, THAISSA MENDES GERSTERMBERGER, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
14/02/2017	2	104/2017	FARMACIA FARMAKO LTDA	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		21.120,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de Empresa para fornecimento de Leite especial para paciente da rede municipal de saúde, visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício 2017						
14/02/2017	2	105/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0602.10.305.509.2041.3390300.1140		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral, visando atender Secretarias Municipais durante o exercício 2017						
14/02/2017	2	106/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		1.200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral, visando atender Secretarias Municipais durante o exercício 2017						
15/02/2017	2	107/2017	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		910,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA VEÍCULO UTI MÓVEL, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
17/02/2017	2	108/2017	C LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		6.373,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVÉIS (INFANTIL E GERIATRICA), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE NO EXERCICIO DE 2017.						
17/02/2017	2	109/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		5.980,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVÉIS (INFANTIL E GERIATRICA), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE NO EXERCICIO DE 2017.						
17/02/2017	2	110/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		8.883,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVÉIS (INFANTIL E GERIATRICA), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	2	111/2017	JAIR BEZERRA XAVIER	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, NO AUDITÓRIO DO CEREST-CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 23/02/2017 E 24/02/2017.						
21/02/2017	2	112/2017	FARMACIA FARMAKO LTDA	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		120.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ABC FARMA, VISANDO ATENDE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
22/02/2017	2	113/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.305.509.2041.3190119.1140		21.304,63
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE "ECD - VIGILANCIA EM SAÚDE", DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.						
23/02/2017	2	114/2017	CLINICA NUTRICIONAL LTDA-EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		48.280,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
23/02/2017	2	115/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		6.100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
23/02/2017	2	116/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		10.113,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
03/02/2017	3	7/2017	ANGELA DA SILVA E OUTROS	0702.08.244.508.2076.3390480.1000		7.410,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PROGRAMA PROTEGE BRASILÂNDIA FINANCEIRO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
06/02/2017	3	8/2017	JOAQUIM ROBERTO BRISCHILIARO	0702.08.244.512.2084.3390391.1290		772,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LIMPEZA DE FOSSA A SER REALIZADO NO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
06/02/2017	3	9/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0702.08.244.511.2031.3390391.1290		3.283,83
Informações do Contrato:		Exercício: 2015	Contrato: 201	Adtivo: 2		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM locação de multifuncionais e impressoras						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
06/02/2017	3	10/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0702.08.244.513.2082.3390391.1290		3.283,83
Informações do Contrato:		Exercício: 2015	Contrato: 201	Adtivo: 2		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM locação de multifuncionais e impressoras						
07/02/2017	3	11/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0702.08.244.512.2084.3390391.1290		3.283,83
Informações do Contrato:		Exercício: 2015	Contrato: 201	Adtivo: 2		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM locação de multifuncionais e impressoras						
07/02/2017	3	12/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0702.08.244.515.2085.3390391.1290		9.486,59
Informações do Contrato:		Exercício: 2015	Contrato: 201	Adtivo: 2		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM locação de multifuncionais e impressoras						
14/02/2017	3	13/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		12.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral, visando atender Secretarias Municipais durante o exercício 2017						
17/02/2017	3	14/2017	ODAIR DO CARMO REAL ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		1.200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE LEITE TIPO B, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
17/02/2017	3	15/2017	LUCIA CAZUZA DA ROCHA ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		1.200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Leite Pasteurizado tipo B, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social						
20/02/2017	3	16/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		28,83
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER À UNIDADE DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	3	17/2017	ODAIR DO CARMO REAL ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		173,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER À UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR(CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 0 IDOSOS),MÊS DE MARÇO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	3	18/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		1.050,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER À UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR(CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), SOLICITAÇÃO QUINZENAL MÊS DE MARÇO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	3	19/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		1.039,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER À UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	3	20/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		516,85
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER À UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR(CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	3	21/2017	ODAIR DO CARMO REAL ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		173,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS. ADOLESCENTES,JOVENSE						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
IDOSOS),ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE INDENTIDADE, FORTALECER VINCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA MÊS DE MARÇO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	3	22/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		1.002,39
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, , PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS. ADOLESCENTES,JOVENSE IDOSOS),ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE INDENTIDADE, FORTALECER VINCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA MÊS DE MARÇO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	3	23/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		467,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER À UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR(CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), SOLICITAÇÃO QUINZENAL MÊS DE MARÇO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	3	24/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		332,16
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER À UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR(CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), MÊS DE MARÇO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	3	25/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		351,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS. ADOLESCENTES,JOVENS E IDOSOS),ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE INDENTIDADE, FORTALECER VINCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	3	26/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0702.08.244.512.2084.3390309.1000		77,64
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER À UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR(CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), PARA ATENDER MÊS DE MARÇO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	3	27/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		191,92
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS. ADOLESCENTES,JOVENSE IDOSOS),ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE INDENTIDADE, FORTALECER VINCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	3	28/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0702.08.244.513.2027.3390309.1290		116,46
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS. ADOLESCENTES,JOVENS E IDOSOS),ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE INDENTIDADE, FORTALECER VINCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA MÊS DE MARÇO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	3	29/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		394,12
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER À UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR(CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS) SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MES DE MARÇO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	3	30/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		394,12
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER À UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR(CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS) SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MES DE MARÇO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	3	31/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		835,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS. ADOLESCENTES,JOVENS E IDOSOS),ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE INDENTIDADE, FORTALECER VINCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	3	32/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		330,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS. ADOLESCENTES,JOVENS E IDOSOS),ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE INDENTIDADE, FORTALECER VINCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	3	33/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		330,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS. ADOLESCENTES,JOVENS E IDOSOS),ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE INDENTIDADE, FORTALECER VINCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA , VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	3	34/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		236,11
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER À UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR(CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MÊS MARÇO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	3	35/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		241,45
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER À UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR(CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), SOLICITAÇÃO QUINZENAL MÊS DE MARÇO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	3	36/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		835,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS. ADOLESCENTES,JOVENS E IDOSOS),ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE INDENTIDADE, FORTALECER VINCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	3	37/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		59,51
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS. ADOLESCENTES,JOVENS E IDOSOS),ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE INDENTIDADE, FORTALECER VINCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MÊS DE MARÇO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	3	38/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		59,51
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS. ADOLESCENTES,JOVENS E IDOSOS),ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE INDENTIDADE, FORTALECER VINCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO QUINZENAL MÊS DE MARÇO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	3	39/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		772,02
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER À UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR(CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS) PARA ATENDER MÊS DE MARÇO, EM ATENÇÃO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
01/02/2017	4	7/2017	GUILHERME GAMA INACIO ME	0504.12.361.503.2069.3390391.1190		75.768,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM TRANSPORTE ESCOLAR - LINHAS TERCERIZADAS - VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
01/02/2017	4	8/2017	DEVANIR JOSE DOS SANTOS ME	0504.12.361.503.2069.3390391.1190		51.413,35
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM TRANSPORTE ESCOLAR - LINHAS TERCERIZADAS - VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
01/02/2017	4	9/2017	MIGUEL ESTEVAM DA SILVA ME	0504.12.361.503.2069.3390391.1190		87.391,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM TRANSPORTE ESCOLAR - LINHAS TERCERIZADAS - VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	5	6/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		972,70
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER À UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR(CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	5	7/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		1.148,96
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MÊS MARÇO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	5	8/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		1.859,63
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MÊS MARÇO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	5	9/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0703.08.244.508.2058.3390309.1815		349,38
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS, MÊS DE MARÇO.						
20/02/2017	5	10/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		1.148,96
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS, SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MÊS DE MARÇO.						
20/02/2017	5	11/2017	ODAIR DO CARMO REAL ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		347,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER OS SETORES DA SMAS DURANTE O MÊS DE MARÇO.						
20/02/2017	5	12/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		77,88
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER À UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR(CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), E AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS. ADOLESCENTES,JOVENS E IDOSOS),ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE INDENTIDADE, FORTALECER VINCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	5	13/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		500,38
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS DURANTE O MÊS DE MARÇO NO EXERCICIO DE 2017.						
20/02/2017	5	14/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		2.295,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, VISANDO ATENDER OS SETORES DA SMAS, SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MÊS DE MARÇO.						
20/02/2017	5	15/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		2.284,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDR OS SETORES DA SMAS, SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MÊS MARÇO.						
20/02/2017	5	16/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		419,89
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER OS SETORES DA SMAS, SOLICITAÇÃO QUINZENAL MES DE MARÇO.						
20/02/2017	5	17/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		419,89
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS, SOLICITAÇÃO QUINZENAL MÊS DE MARÇO.						
20/02/2017	5	18/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		2.419,94
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS SOLICITAÇÃO MÊS DE MARÇO.						
28/02/2017	8	8/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3190110.1000		123.089,12
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 02/2017.						
28/02/2017	8	9/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3190130.1000		24.484,25
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 02/2017 319013.						
28/02/2017	8	10/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390309.1000		12.601,09
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 02/2017 339030.						
28/02/2017	8	11/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390369.1000		850,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 02/2017 339036.						
28/02/2017	8	12/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390399.1000		8.469,98
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 02/2017 339039.						
28/02/2017	8	13/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390469.1000		3.588,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 02/2017 339046.						
28/02/2017	8	14/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.1001.4490529.1000		1.050,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETENCIA 02/2017 449052.						
Total Geral:						6.222.849,20
Total Bruto/Liquidado:						6.222.849,20

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:9511EC56

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.491

RUA BONFIM, 441 - Centro
03501517/0001-52
Exercício: 2017
DECRETO Nº 3491 , DE 07 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.2042

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
	297		12.367.0014.2026.0000	Programa de Educação Especial	1.000,00		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0 1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
	17		04.122.0002.2002.0000	Coordenação das Assessorias e do Gabinete	-1.000,00		
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0 1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2017.

CAMAPUÃ, 07 de março de 2017

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:8A7316CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1138 - 17

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28
Exercício: 2017
DECRETO Nº 1138 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$259.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE					
	73		20.606.0014.1003.0000	AQUISICÃO MANUT DE VEÍUCLOS EQUIPAM E MÁQUINAS AGRÍCOLAS	259.700,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	259.700,00
Fontes de Recurso	

1	00	259.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 10 de fevereiro de 2017

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:CD1B5178

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1137 - 17

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28
Exercício: 2017
DECRETO Nº 1137 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 – LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$370.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					370.000,00			
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
	17		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	36		12.361.0005.2011.0000	CONTRIBUICÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCACÃO	34.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferencia Salario Educação				
	44		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	84		15.452.0011.2015.0000	MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRU	20.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	90		15.452.0011.2016.0000	MANUTENCÃO, AMPLIACÃO E RECUPERACÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	60.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB					
	114		12.361.0005.2024.0000	MANUTENCÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	220.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	237		08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS	10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	26
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
	14		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-10.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	28		12.361.0005.2010.0000	PROGRAMA DE MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	01		01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	29		12.361.0005.2010.0000	PROGRAMA DE MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			052 000	Transferencia Programa PNATE				
	33		12.361.0005.2010.0000	PROGRAMA DE MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-14.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	34		12.361.0005.2011.0000	CONTRIBUICÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCACÃO	-10.000,00			

			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferencia Salario Educação				
	43		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-6.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	92		15.452.0011.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-80.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			502 000	Acertar Manualmente...				
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB					
	116		12.365.0005.2022.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL- CRECHE	-220.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	221		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
Anulação (-)					-370.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de fevereiro de 2017

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:BA3ED14F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDEB

FUNDEB DE JUTI				Exercício de 2016
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período:Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	3.370.000,00	3.370.000,00	3.312.159,05	-57.840,95
RECEITAPATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	23.110,11	3.110,11
Receitas de Valores Mobiliarios	20.000,00	20.000,00	23.110,11	3.110,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.350.000,00	3.350.000,00	3.289.048,94	-60.951,06
Transferências Intergovernamentais	3.350.000,00	3.350.000,00	3.289.048,94	-60.951,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.370.000,00	3.370.000,00	3.312.159,05	-57.840,95
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	3.370.000,00	3.370.000,00	3.312.159,05	-57.840,95
DEFICIT (IV)	-	483.781,65	16.929,54	-
TOTAL (V) = (III + IV)	3.370.000,00	3.853.781,65	3.329.088,59	-524.693,06
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	42.061,37	42.061,37	-
Superávit Financeiro	-	42.061,37	42.061,37	-
Reabertura de CréditosAdicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	3.360.000,00	3.446.933,64	3.293.960,86	3.293.960,86	3.293.960,86	152.972,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.077.000,00	3.107.341,04	3.004.152,95	3.004.152,95	3.004.152,95	103.188,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	283.000,00	339.592,60	289.807,91	289.807,91	289.807,91	49.784,69
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	35.127,73	35.127,73	35.127,73	35.127,73	0,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	35.127,73	35.127,73	35.127,73	35.127,73	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.370.000,00	3.482.061,37	3.329.088,59	3.329.088,59	3.329.088,59	152.972,78
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	3.370.000,00	3.853.781,65	3.329.088,59	3.329.088,59	3.329.088,59	524.693,06

SVUII)PERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	3.370.000,00	3.853.781,65	3.329.088,59	3.329.088,59	3.329.088,59	524.693,06

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.360,50	3.982,50	3.982,50	378,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.360,50	3.982,50	3.982,50	378,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	LIQUIDADOS (c)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.360,50	3.982,50	3.982,50	378,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Juti, 15/03/2017

LUCIANADOS SANTOS PAES DEALMEIDA.
Gestora
FUNDEB

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora
CRC
MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:D327EDC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDEB

FUNDEBDEJUTI			EXERCÍCIO:2016
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta			DATA DE EMISSÃO:15/03/2017
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	3.312.159,05	Despesa Orçamentária (VII)	3.329.088,59
Ordinária	0,00	Vinculada	3.329.088,59
Vinculada	3.312.159,05	Transferências do FUNDEB - Educação Básica 40%	1.310.222,08
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 40%	1.318.566,59	Transferências do FUNDEB - Educação Básica 60%	2.018.866,51
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 60%	1.993.592,46		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	513.608,65	Pagamentos Extraorçamentários (X)	517.591,15
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	513.608,65	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	513.608,65
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	3.982,50
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	42.285,58	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	21.373,54
BANCO C/ MOVIMENTO	42.285,58	BANCO C/ MOVIMENTO	21.373,54
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	3.868.053,28	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	3.868.053,28

Juti, 15/03/2017

LUCIANADOS SANTOS PAES DEALMEIDA
Gestora
FUNDEB

SILVIAREGINAMORASSUTE
Contadora
CRC/MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:DA9FC497

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDEB

FUNDEB DE JUTI			Exercício 2016
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	21.373,54	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	21.373,54		
		RESULTADOSACUMULADOS	21.373,54
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	-20.912,04
		RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	42.285,58
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.373,54
TOTAL	21.373,54	TOTAL	21.373,54
ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	21.373,54	CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	0,00
ATIVO CIRCULANTE	21.373,54	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOSALIQUIDAR	0,00
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	21.373,54	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	0,00
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	21.373,54		
SALDO PATRIMONIAL			21.373,54
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	117.496,09	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	32.703,80
TOTAL	117.496,09	TOTAL	32.703,80
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	
ORDINÁRIA			1.466.393,94
VINCULADA			-1.445.039,18
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 40%			-425.756,84
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 60%			-1.019.282,34
TOTAL			1.42616.35943,7964

Juti, 15/03/2017

LUCIANADOS SANTOS PAES DEALMEIDA
Gestora
FUNDEB

SILVIAREGINAMORASSUTE
Contadora
CRC/MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:455855BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDEB

Exercício de 2016							
FUNDEB DE JUTI				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro			
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16							
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

Juti, 15/03/2017

LUCIANADOS SANTOS PAES DE ALMEIDA
Gestora
FUNDEB

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora
CRC/MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:1F576164

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDEB

FUNDEB DE JUTI				Exercício 2016
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	4.360,50	0,00	4.360,50	0,00
Restos a Pagar Não Processados	4.360,50	0,00	4.360,50	0,00
DEPÓSITOS	0,00	513.608,65	513.608,65	0,00
ICMS	0,00	91.767,16	91.767,16	0,00
ISS	0,00	1.814,11	1.814,11	0,00
ADIANTAMENTO SALARIAL	0,00	1.784,55	1.784,55	0,00
ESTOURO DO MÊSANTERIOR	0,00	126,03	126,03	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS DEVIDOSAO TESOURO NACIONAL	0,00	110.603,02	110.603,02	0,00
INSS	0,00	101.988,07	101.988,07	0,00
IRRF DEVIDOAO TESOURO	0,00	51.520,55	51.520,55	0,00
PSSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	104.418,79	104.418,79	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	46.443,10	46.443,10	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	3.143,27	3.143,27	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO				

Juti, 15/03/2017

LUCIANA DOS SANTOS PAES DE ALMEIDA
Gestora
FUNDEB

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora
CRC/MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:9A02D472

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUTI				Exercício de 2016
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	475.400,00	475.400,00	463.860,00	-11.540,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.500,00	15.500,00	12.587,10	-2.912,90
Receitas de Valores Mobiliarios	15.500,00	15.500,00	12.587,10	-2.912,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	459.900,00	459.900,00	451.272,90	-8.627,10
Transferências Intergovernamentais	459.900,00	459.900,00	451.272,90	-8.627,10
RECEITAS DE CAPITAL	21.000,00	21.000,00	3.800,00	-17.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.000,00	21.000,00	3.800,00	-17.200,00
Transferências Intergovernamentais	1.000,00	1.000,00	3.800,00	2.800,00
Transferências de Convênios	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	496.400,00	496.400,00	467.660,00	-28.740,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	496.400,00	496.400,00	467.660,00	-28.740,00
DEFICIT (IV)	954.600,00	1.505.876,70	896.337,59	-
TOTAL (V) = (III + IV)	1.451.000,00	2.002.276,70	1.363.997,59	-638.279,11
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	40.778,87	40.778,87	-
Superávit Financeiro	-	40.778,87	40.778,87	-

Reabertura de CréditosAdicionais	-	0,00	0,00	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.372.500,00	1.810.769,30	1.348.405,08	1.347.821,08	1.347.821,08	462.364,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	761.650,00	1.031.168,25	740.545,18	740.545,18	740.545,18	290.623,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	610.850,00	779.601,05	607.859,90	607.275,90	607.275,90	171.741,15
DESPESAS DE CAPITAL	78.500,00	53.109,57	15.592,51	15.592,51	15.592,51	37.517,06
INVESTIMENTOS	78.500,00	53.109,57	15.592,51	15.592,51	15.592,51	37.517,06
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.451.000,00	1.863.878,87	1.363.997,59	1.363.413,59	1.363.413,59	499.881,28
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	1.451.000,00	2.002.276,70	1.363.997,59	1.363.413,59	1.363.413,59	638.279,11
SVIUI)PERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.451.000,00	2.002.276,70	1.363.997,59	1.363.413,59	1.363.413,59	638.279,11

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	45.876,83	22.518,16	22.518,16	22.518,16	45.876,83	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.876,83	22.518,16	22.518,16	22.518,16	45.876,83	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.961,84	0,00	0,00	0,00	2.961,84	0,00
INVESTIMENTOS	2.961,84	0,00	0,00	0,00	2.961,84	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	48.838,67	22.518,16	22.518,16	22.518,16	48.838,67	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Juti, 15/03/2017

ELOA ALVES MACHADO
Gerente Mun. de Assistencia Social

SILVIA REGINA MORASSUTE
CRC/MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:A217D86B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUTI						Exercício de 2016		
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16						PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta								
Autorizações					Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da	Emissão		Emissão	Resgate	Valor
Totais:					0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR								

Juti, 15/03/2017

ELOA ALVES MACHADO
Gerente Mun. de Assistencia Social

SILVIA REGINA MORASSUTE
CRC/MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:F8A12CCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE

14				
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE JUTI			Exercício de 2016	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	500,00	500,00	53,53	-446,47
RECEITAPATRIMONIAL	500,00	500,00	53,53	-446,47
Receitas de Valores Mobiliarios	500,00	500,00	53,53	-446,47
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	500,00	500,00	53,53	-446,47
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	500,00	500,00	53,53	-446,47
DEFICIT (IV)	144.500,00	266.400,28	178.546,33	-
TOTAL (V) = (III + IV)	145.000,00	266.900,28	178.599,86	-88.300,42
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de CréditosAdicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	144.000,00	180.560,04	178.599,86	178.599,86	178.599,86	1.960,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.000,00	175.450,59	175.450,59	175.450,59	175.450,59	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	5.109,45	3.149,27	3.149,27	3.149,27	1.960,18
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	145.000,00	180.560,04	178.599,86	178.599,86	178.599,86	1.960,18
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	145.000,00	266.900,28	178.599,86	178.599,86	178.599,86	88.300,42
SVUII)PERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	145.000,00	266.900,28	178.599,86	178.599,86	178.599,86	88.300,42

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Juti, 15/03/2017

ELOA ALVES MACHADO
Gerente Mun. da Criança e do Adole

SILVIA REGINA MORASSUTE
CRC MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:248BA405

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE

14			EXERCÍCIO:2016
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE JUTI			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			DATA DE EMISSÃO:15/03/2017
Administração Direta			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	53,53	Despesa Orçamentária (VII)	178.599,86
Ordinária	53,53	Ordinária	178.599,86
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	177.775,11	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	177.775,11	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	15.483,35	Pagamentos Extraorçamentários (X)	15.483,35
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	15.483,35	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	15.483,35
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	909,26	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	138,04
BANCO C/ MOVIMENTO	909,26	BANCO C/ MOVIMENTO	138,04
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	194.221,25	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	194.221,25

Juti, 15/03/2017

SILVIA REGINA MORASSUTE
CRC MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

ELOA ALVES MACHADO
Gerente Mun. da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:44A3DC93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE

14			
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE JUTI			Exercício 2016
			Período: Janeiro à Dezembro
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			
Administração Direta			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	138,04	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	138,04	RESULTADOS ACUMULADOS	138,04
		*RESULTADO DO EXERCÍCIO	-771,22
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	909,26

		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	138,04
TOTAL	138,04	TOTAL	138,04
ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	138,04	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00
ATIVO CIRCULANTE	138,04		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	138,04	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	0,00
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	138,04		
SALDO PATRIMONIAL			138,04
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	37.907,06
TOTAL	0,00	TOTAL	37.907,06
* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.			

Juti, 15/03/2017

SILVIA REGINA MORASSUTE
CRC MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

ELOAALVES MACHADO
Gerente Mun. da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:EFF17982

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE

14						Exercício de 2016	
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE JUTI						PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16							
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

Juti, 15/03/2017

SILVIA REGINA MORASSUTE
CRC MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

ELOA ALVES MACHADO
Gerente Mun. da Criança e do Adole

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:0DDDF244

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE JUTI			Exercício 2016	
			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS	0,00	15.483,35	15.483,35	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	17,60	17,60	0,00
ICMS	0,00	1.998,65	1.998,65	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS DEVIDOSAO TESOURO NACIONAL	0,00	362,84	362,84	0,00
INSS - FORNECEDORES	0,00	3.105,57	3.105,57	0,00
PSSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	8.401,03	8.401,03	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.581,90	1.581,90	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	15,76	15,76	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO				

Juti, 15/03/2017

SILVIA REGINA MORASSUTE
CRC MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

ELOA ALVES MACHADO
Gerente Mun. Dacriançae do Adolescente

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:DE27DC8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE JUTI						Exercício de 2016
Anexo 12 - Balanço Orçamentário						Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL(a)	PREVISÃO ATUALIZADA(b)	RECEITAS REALIZADAS(c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES			108.000,00	108.000,00	84.746,17	-23.253,83
RECEITAPATRIMONIAL			2.000,00	2.000,00	1.359,65	-640,35
Receitas de Valores Mobiliarios			2.000,00	2.000,00	1.359,65	-640,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			106.000,00	106.000,00	83.386,52	-22.613,48
Transferências Intergovernamentais			106.000,00	106.000,00	83.386,52	-22.613,48
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			108.000,00	108.000,00	84.746,17	-23.253,83
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			108.000,00	108.000,00	84.746,17	-23.253,83
DEFICIT (IV)			-	131.760,24	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)			108.000,00	239.760,24	84.746,17	-155.014,07
(SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)			-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro			-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(f)	DESPESAS EMPENHADAS(g)	DESPESAS LIQUIDADAS(h)	DESPESAS PAGAS(i)	SALDO DA DOTAÇÃO(j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	108.000,00	108.000,00	76.680,90	76.680,90	76.680,90	31.319,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.000,00	108.000,00	76.680,90	76.680,90	76.680,90	31.319,10
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	108.000,00	108.000,00	76.680,90	76.680,90	76.680,90	31.319,10
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	108.000,00	239.760,24	76.680,90	76.680,90	76.680,90	163.079,34
VSUII)PERÁVIT						
(IX)	-	-	8.065,27	-	-	-8.065,27
TOTAL (X) = (VIII + IX)	108.000,00	239.760,24	84.746,17	76.680,90	76.680,90	155.014,07
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO(f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO(f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(c)	CANCELADOS(d)	SALDO(e) = (a+b-c-d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora
CRC/MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:AF3FF8FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE JUTI							
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16							Exercício de 2016
Administração Direta							PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora
CRC/MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:2E519F4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI						Exercício de 2016
Anexo 12 - Balanço Orçamentário						Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES			1.268.200,00	1.268.200,00	1.607.504,90	339.304,90
RECEITAPATRIMONIAL			39.000,00	39.000,00	87.962,35	48.962,35
Receitas de Valores Mobiliarios			39.000,00	39.000,00	87.962,35	48.962,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.229.200,00	1.229.200,00	1.513.880,73	284.680,73
Transferências Intergovernamentais			1.227.200,00	1.227.200,00	1.513.880,73	286.680,73
Transf. de Conv.			2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	5.661,82	5.661,82
Indenizações e Restituições			0,00	0,00	5.661,82	5.661,82
RECEITAS DE CAPITAL			1.403.000,00	1.403.000,00	435.000,00	-968.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.403.000,00	1.403.000,00	435.000,00	-968.000,00
Transferências Intergovernamentais			103.000,00	103.000,00	60.000,00	-43.000,00
Transferências de Convênios			1.300.000,00	1.300.000,00	375.000,00	-925.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			2.671.200,00	2.671.200,00	2.042.504,90	-628.695,10
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			2.671.200,00	2.671.200,00	2.042.504,90	-628.695,10
DEFICIT (IV)			3.998.000,00	4.255.397,39	4.035.025,94	-
TOTAL (V) = (III + IV)			6.669.200,00	6.926.597,39	6.077.530,84	-849.066,55
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)			-	129.557,15	129.557,15	-
Superávit Financeiro			-	129.557,15	129.557,15	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	5.030.200,00	6.617.281,64	5.615.845,26	5.614.985,26	5.614.985,26	1.001.436,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.487.000,00	3.763.993,93	3.597.745,35	3.597.745,35	3.597.745,35	166.248,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.543.200,00	2.853.287,71	2.018.099,91	2.017.239,91	2.017.239,91	835.187,80
DESPESAS DE CAPITAL	1.639.000,00	707.983,60	461.685,58	259.601,24	259.601,24	246.298,02
INVESTIMENTOS	1.639.000,00	707.983,60	461.685,58	259.601,24	259.601,24	246.298,02
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	6.669.200,00	7.325.265,24	6.077.530,84	5.874.586,50	5.874.586,50	1.247.734,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	6.669.200,00	6.926.597,39	6.077.530,84	5.874.586,50	5.874.586,50	849.066,55
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	6.669.200,00	6.926.597,39	6.077.530,84	5.874.586,50	5.874.586,50	849.066,55

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	129.296,08	21.542,12	43.762,12	43.762,12	107.076,08	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.296,08	21.542,12	43.762,12	43.762,12	107.076,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	265.760,40	0,00	64.507,46	64.507,46	201.252,94	0,00
INVESTIMENTOS	265.760,40	0,00	64.507,46	64.507,46	201.252,94	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	395.056,48	21.542,12	108.269,58	108.269,58	308.329,02	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	2.466,40	53.312,39	48.370,59	7.408,20	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.466,40	53.312,39	48.370,59	7.408,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.466,40	53.312,39	48.370,59	7.408,20	0,00

Juti, 15/03/2017

ALCEU ADALTO SANTORO
Secretario de Saude

SILVIA REGINA MORASSUTE
CRC/MS 007674/O

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:1A289DD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI							Exercício de 2016
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16							PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

Juti, 15/03/2017

ALCEU ADALTO SANTORO
Secretario de Saude

SILVIA REGINA MORASSUTE
CRC/MS 007674/O

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:1E041230

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Exercício de 2016
Administração Direta				Período: Janeiro à Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL(a)	PREVISÃO ATUALIZADA(b)	RECEITAS REALIZADAS(c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	16.311.900,00	16.311.900,00	16.136.320,24	-175.579,76
RECEITA TRIBUTARIA	1.996.700,00	1.996.700,00	1.987.366,96	-9.333,04
IMPOSTOS	1.982.200,00	1.982.200,00	1.987.366,96	5.166,96

TAXAS	14.500,00	14.500,00	0,00	-14.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	28.392,75	-121.607,25
COSIP - Contribuição p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	28.392,75	-121.607,25
RECEITAPATRIMONIAL	33.000,00	33.000,00	55.833,11	22.833,11
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	33.000,00	33.000,00	55.833,11	22.833,11
RECEITADE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	48,97	-951,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.840.000,00	13.840.000,00	13.902.023,58	62.023,58
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.410.000,00	13.410.000,00	13.401.984,52	-8.015,48
TRANSFERÊNCIADE CONVÊNIOS	430.000,00	430.000,00	500.039,06	70.039,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	291.200,00	291.200,00	162.654,87	-128.545,13
MULTAS E JUROS DE MORA	4.000,00	4.000,00	2.287,09	-1.712,91
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.200,00	2.200,00	62.800,00	60.600,00
RECEITADADÍVIDAATIVA	35.000,00	35.000,00	37.261,81	2.261,81
RECEITAS DIVERSAS	250.000,00	250.000,00	60.305,97	-189.694,03
RECEITAS DE CAPITAL	2.253.000,00	2.253.000,00	204.971,11	-2.048.028,89
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.253.000,00	2.253.000,00	204.971,11	-2.048.028,89
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.252.000,00	2.252.000,00	204.971,11	-2.047.028,89
RUBRICAS REDUTORAS SEM RUBR. PRINCIPAL INFORMADA	-11.000,00	-11.000,00	0,00	11.000,00
9.1.7.2.2.01.04.02.00.00 - Entidade: 1	-11.000,00	-11.000,00	0,00	11.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	18.553.900,00	18.553.900,00	16.341.291,35	-2.212.608,65
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	18.553.900,00	18.553.900,00	16.341.291,35	-2.212.608,65
DEFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	18.553.900,00	18.553.900,00	16.341.291,35	-2.212.608,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(f)	DESPESAS EMPENHADAS(g)	DESPESAS LIQUIDADAS(h)	DESPESAS PAGAS(i)	SALDO DA DOTAÇÃO(j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	8.789.710,00	9.466.213,45	9.060.951,89	9.012.718,11	9.012.718,11	405.261,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.124.500,00	3.883.891,55	3.856.916,93	3.856.916,93	3.856.916,93	26.974,62
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.662.210,00	5.579.321,90	5.204.034,96	5.155.801,18	5.155.801,18	375.286,94
DESPESAS DE CAPITAL	3.319.000,00	1.753.599,70	693.783,46	544.562,23	544.562,23	1.059.816,24
INVESTIMENTOS	3.069.000,00	1.578.599,70	567.844,01	418.622,78	418.622,78	1.010.755,69
AMORTIZACAO DADIVIDA	250.000,00	175.000,00	125.939,45	125.939,45	125.939,45	49.060,55
RESERVADE CONTINGENCIA	250.000,00	176.500,00	0,00	0,00	0,00	176.500,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(f)	DESPESAS EMPENHADAS(g)	DESPESAS LIQUIDADAS(h)	DESPESAS PAGAS(i)	SALDO DA DOTAÇÃO(j) = (f-g)
RESERVADE CONTINGENCIA	250.000,00	176.500,00	0,00	0,00	0,00	176.500,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	12.358.710,00	11.396.313,15	9.754.735,35	9.557.280,34	9.557.280,34	1.641.577,80
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	12.358.710,00	12.430.794,47	9.754.735,35	9.557.280,34	9.557.280,34	2.676.059,12
SVUII)PERÁVIT (IX)	6.195.190,00	6.123.105,53	6.586.556,00	-	-	-463.450,47
TOTAL (X) = (VIII + IX)	18.553.900,00	18.553.900,00	16.341.291,35	9.557.280,34	9.557.280,34	2.212.608,65

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO(f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
DESPESAS CORRENTES	52.931,30	177.702,47	177.718,97	177.718,97	52.914,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.931,30	177.702,47	177.718,97	177.718,97	52.914,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	52.931,30	177.702,47	177.718,97	177.718,97	52.914,80	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(c)	CANCELADOS(d)	SALDO(e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.649,07	92.205,80	92.205,80	1.649,07	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.649,07	92.205,80	92.205,80	1.649,07	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(c)	CANCELADOS(d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)			
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.649,07	92.205,80	92.205,80	1.649,07	0,00

Juti, 15/03/2017

ISABEL CRISTINA RODRIGUES
Prefeita Municipal
CPF: 518.971.801-87

SILVIA REGINA MORASSUTE
CRC/MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:C6CAF9A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16					Exercício de 2016		
Administração Direta					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte Valor
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	
000472/15	16/12/2015	0	612.693,22	0,00	655.020,99	655.020,99	0,00
002129/08	12/01/2001	0	781.788,63	607.687,41	707.142,28	125.939,45	1.188.890,24
			Totais:	607.687,41	1.362.163,27	780.960,44	1.188.890,24

Juti, 15/03/2017

ISABEL CRISTINA RODRIGUES
Prefeita Municipal
CPF: 518.971.801-87

SILVIA REGINA MORASSUTE
CRC/MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:BF2B5B05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2017
DECRETO Nº 9 , DE 10 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$20.161,49 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB					
	151		12.361.0004.2030.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% - FUNDAMENTAL	20.161,49			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		20.161,49
Fontes de Recurso		
1	19	20.161,49

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Juti, 10 de março de 2017

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:EFCF0491

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				Exercício: 2016
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	242,45	-757,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	242,45	-757,55
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	242,45	-757,55
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.000,00	1.000,00	242,45	-757,55
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.000,00	1.000,00	242,45	-757,55
DÉFICIT (IV)	303.000,00	368.900,00	353.740,19	-15.159,81
TOTAL (V)= (III+IV)	304.000,00	369.900,00	353.982,64	-15.917,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	294.000,00	366.300,00	350.392,73	350.392,73	343.771,64	15.907,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	215.000,00	241.218,00	239.690,03	239.690,03	237.774,07	1.527,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.000,00	125.082,00	110.702,70	110.702,70	105.997,57	14.379,30
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	3.600,00	3.589,91	3.589,91	3.589,91	10,09
INVESTIMENTOS	10.000,00	3.600,00	3.589,91	3.589,91	3.589,91	10,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	304.000,00	369.900,00	353.982,64	353.982,64	347.361,55	15.917,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	304.000,00	369.900,00	353.982,64	353.982,64	347.361,55	15.917,36
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	304.000,00	369.900,00	353.982,64	353.982,64	347.361,55	15.917,36

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:B192BA3A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL						Exercício: 2016
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS						
ANEXO 12.1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
JANEIRO A DEZEMBRO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	139,80	139,80	139,80	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	139,80	139,80	139,80	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	139,80	139,80	139,80	0,00	0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:ED234632

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL					Exercício: 2016
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					
					Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
JANEIRO A DEZEMBRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício

	Atual	Anterior		Atual	Anterior
Receita Orçamentária (I)	242,45	106,51	Despesa Orçamentária (VI)	353.982,64	261.813,78
Ordinária	242,45	106,51	Ordinária	353.982,64	253.259,55
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	8.554,23
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	8.554,23
Transferências Financeiras Recebidas (II)	329.257,89	275.604,59	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	24,47	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	329.257,89	275.604,59	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	24,47	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	46.286,94	45.864,55	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	52.226,48	32.986,23
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	139,80	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	139,80	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	6.621,09	14.717,10	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	15.259,65	1.978,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	38.791,05	30.850,45	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	35.864,75	30.850,45
Outros Recebimentos Extraorçamentários	874,80	157,20	Outros Pagamentos Extraorçamentários	962,28	157,20
Saldo do Exercício Anterior (IV)	31.020,67	4.245,03	Saldo do Exercício Seguinte (IX)	574,36	31.020,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.020,67	4.245,03	Caixa e Equivalentes de Caixa	574,36	31.020,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	406.807,95	325.820,68	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	406.807,95	325.820,68

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:DE834372

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL					Exercício: 2016
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	661,84	31.020,67	PASSIVO CIRCULANTE	9.547,39	16.059,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	574,36	31.020,67	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.915,96	2.648,77
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	87,48	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.705,13	13.410,88
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.875,04	7.437,44	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.926,30	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	989,49	22.398,46
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	989,49	22.398,46
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	-22.208,97	-14.854,56
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.398,46	6.651,90
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800,00	892,00
IMOBILIZADO	9.875,04	7.437,44	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	11.799,91	8.210,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	1.924,87	772,56		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	10.536,88	38.458,11	TOTAL	10.536,88	38.458,11

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:781579C5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
ANEXO 17

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL						Exercício: 2016
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS						Mês atual: Dezembro
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2016						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabelecimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
REALIZÁVEL						
SALÁRIO-FAMÍLIA(PREVLADARI)		874,80		962,28		87,48
TOTAL ATIVO	0,00	874,80	0,00	962,28	0,00	87,48
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)(a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabelecimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2014	1.342,55	0,00	0,00	542,55	800,00	0,00
Exercício de 2015	14.717,10	0,00	0,00	14.717,10	0,00	0,00
Exercício de 2016	0,00	6.621,09	0,00	0,00	0,00	6.621,09
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2015	139,80	0,00	0,00	139,80	0,00	0,00
Exercício de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.199,45	6.621,09		15.399,45	800,00	6.621,09
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
CONT.SINDICAL ART. 578 DA CLT	0,00	511,97	0,00	511,97	0,00	0,00
EMPRESTIMO BB/FMADR	0,00	5.445,87	0,00	5.214,40	0,00	231,47
EMPRÉSTIMO C.E.F/FMADR	0,00	6.474,02	0,00	5.934,52	0,00	539,50
FUNPES - FUNDO PENITENCIÁRIO DO MS	0,00	88,00	0,00	88,00	0,00	0,00
INSS/FMADR	0,00	8.842,52	0,00	8.476,59	0,00	365,93
IRRF/FMADR	0,00	1.893,78	0,00	1.829,54	0,00	64,24
ISS/FMADR	0,00	514,59	0,00	122,50	0,00	392,09
PREVLADÁRIO	0,00	10.458,43	0,00	9.584,24	0,00	874,19
SINDSERP/FMADR	0,00	2.184,47	0,00	1.960,54	0,00	223,93
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	0,00	2.377,40	0,00	2.142,45	0,00	234,95
TOTAL		38.791,05		35.864,75		2.926,30
TOTAL PASSIVO	16.199,45	45.412,14	0,00	51.264,20	800,00	9.547,39
TOTAL GERAL	16.199,45	TOTAL (b+c)	TOTAL (d+e)	46.286,94	53.026,48	9.634,87
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2016 + Restos a pagar não processados de 2016.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:897F8D54

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL						Exercício: 2016
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS						
Demonstrativo de Compensações						
JANEIRO A DEZEMBRO						
ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO			
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00	
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00	
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-	0,00	0,00	
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00	
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00	

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:779E3D63

FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA				Exercício: 2016
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
DÉFICIT (IV)	3.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	4.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:30E79B41

FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO

FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA						Exercício: 2016
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS						
JANEIRO A DEZEMBRO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:93D8F9EA

FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NAO PROCESSADO LIQUIDADO

						Exercício: 2016
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS						
						Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP						
JANEIRO A DEZEMBRO						
INGRESSOS			DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	0,00	0,00	
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00	

Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo do Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	0,00	0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:641E0FD9

FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

					Exercício: 2016
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS					
					Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
JANEIRO A DEZEMBRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo do Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	0,00	0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:D130CD78

FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
ANEXO 17

FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA			Exercício: 2016
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS			Mês atual: Dezembro
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2016			
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64			
Títulos	Saldo do	Movimento no Exercício	Saldo para

	exercício anterior (R$)(a)	Inscrição(b)	Restabele cimento -(c)	Baixa(d)	Cancelamento (e) (a+(b+c)-(d+e)	exercício seguinte (R$)
REALIZÁVEL						
TOTAL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos	Saldo do exercício a nterior (R$)(a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição(b)	Restabele- cimento(c)	Baixa(d)	Cancelamento (e) (a+(b+c)-(d+e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	TOTAL (b+c)	0,00	TOTAL (d+e)	0,00	0,00
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2016 + Restos a pagar não processados de 2016.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:7E129094

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 39, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nova composição do Corpo Técnico Multidisciplinar da Gerência Municipal de Meio Ambiente, responsável pela análise e avaliações de atividades consideradas como de impacto Ambiental local, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que estabelece o Decreto Estadual nº 10.600 de 16 de dezembro de 2001 que "Dispõe sobre a cooperação técnica e administrativa entre os órgãos estaduais e municipais de meio ambiente, visando ao licenciamento e à fiscalização de atividades consideradas como de Impacto Ambiental local",

D E C R E T A:

Art. 1º O **Corpo Técnico Multidisciplinar** da Gerência Municipal de Meio Ambiente, responsável pela análise de atividades consideradas como de Impacto Ambiental local, nos termos do art. 223 da Lei Complementar Municipal nº 049/2004, passa a ser composto pelos seguintes membros, na conformidade do anexo único, parte indissociável do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 19/2014**, de 10 de março de 2014.

Naviraí, 15 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 39/2017

Nome	Cargo	Formação Profissional	Vínculo	Órgão de Lotação
Astolfo Carlos Mendes	Gerente de Meio Ambiente	Bacharel em Administração e Direito	Contratado	Gerência de Meio Ambiente
Assunta Maira Bortolom	Bibliotecária	Biblioteconômica	Efetivo	Gerência de Educação e Cultura
Jose Mario Fernandes	Gerente de Núcleo de Vigilância em Saúde	Médico Veterinário	Efetivo	Gerência de Saúde
Camila Bomfim de Carvalho Ferreira	Fiscal Ambiental	Turismóloga	Efetivo	Gerência de Meio Ambiente
Clesiane Custódio Jacomeli	Assistente Administrativo	Pedagoga	Efetivo	Gerência de Meio Ambiente
Daiane Francisca dos Santos Canoff de Moraes	Gerente de Equipe Cadastro Econômico	Química	Efetivo	Gerência de Receita
Darlan Aparecido da Silva Serra	Gerente de Núcleo de Licenciamento Ambiental	Biólogo	Contratado	Gerência de Meio Ambiente
Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues	Gerente de Equipe de Controle Interno e Prevenção de Acidentes - CIPA	Técnica de Segurança do Trabalho	Efetivo	Gerência de Administração
Gustavo Adolfo Mieres Vega	Gerente de Núcleo de Topografia	Topógrafo	Efetivo	Gerência de Obras
Gessé da Silva Andrade	Gerente de Núcleo Habitação Popular	Engenheiro Civil	Efetivo	Gerência de Obras
Jerônimo Teixeira da Luz Ollé	Gerente de Núcleo de Fiscalização Ambiental	Advogado	Contratado	Gerência de Meio Ambiente
João Ricardo Somensi	Gerente de Núcleo de Engenharia Elétrica	Engenheiro Eletricista	Efetivo	Gerência de Obras
Kátia Vivian Krestani Borges	Gerente de Núcleo de Unidades de Conservação e Educação Ambiental	Geógrafa	Contratado	Gerência de Meio Ambiente
Adolfo Jose Silvério	Operador de Serviços Públicos	Técnico em Agropecuária	Efetivo	Gerência de Meio Ambiente
Helder Matsubara	Engenheiro	Engenheiro Civil	Efetivo	Gerência de Obras
Rodrigo Angelo Zanin	Gerente de Núcleo de Arquitetura e Urbanismo	Arquiteto e Urbanista	Efetivo	Gerência de Obras
Ronaldo da Silva Botelho	Engenheiro Agrônomo	Engenheiro Agrônomo	Convênio	AGRAER
Rubens José Meurer	Gerente de Núcleo de Administração Hospitalar	Técnico de Segurança do Trabalho	Contratado	Gerência de Saúde
Renato Napolitano de Souza	Gerente de Núcleo de Contabilidade	Contador	Efetivo	Gerência de Orçamento e Contabilidade
Francieli Espigares Bertelli Vieira	Farmacêutico/Bioquímico	Farmacêutica e Bioquímica	Efetivo	Gerência de Saúde

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1FD4AE75

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

UF: MATO GROSSO DO SUL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Exercício de 2016

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	149.563.500,00	149.563.500,00	168.566.028,11	19.002.528,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.345.003,00	28.345.003,00	23.023.297,36	(5.321.705,64)
IMPOSTOS	27.230.000,00	27.230.000,00	22.323.562,18	(4.906.437,82)
TAXAS	1.113.003,00	1.113.003,00	699.735,18	(413.267,82)
CONTR. DE MELHORIA	2.000,00	2.000,00	-	(2.000,00)
RECEITAS DE CONTR.	6.430.001,00	6.430.001,00	8.436.782,49	2.006.781,49
CONTR. SOCIAIS	3.330.001,00	3.330.001,00	4.691.784,81	1.361.783,81
COSIP - CONTR. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILU. PÚB.	3.100.000,00	3.100.000,00	3.744.997,68	644.997,68
RECEITA PATRIMONIAL	2.226.878,00	2.226.878,00	18.174.594,48	15.947.716,48
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	335.071,00	335.071,00	210.479,65	(124.591,35)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.721.805,00	1.721.805,00	17.906.165,90	16.184.360,90
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	170.002,00	170.002,00	57.948,93	(112.053,07)
RECEITA DE SERVIÇOS	5.441,80	5.441,80	2.850,00	(2.591,80)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	109.288.663,20	109.288.663,20	112.033.282,30	2.744.619,10
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	106.473.660,20	106.473.660,20	111.162.152,51	4.688.492,31
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.200.002,00	2.200.002,00	598.123,79	(1.601.878,21)
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	1,00	1,00	-	(1,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	615.000,00	615.000,00	273.006,00	(341.994,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.267.513,00	3.267.513,00	6.895.221,48	3.627.708,48
MULTAS E JUROS DE MORA	841.505,00	841.505,00	449.246,42	(392.258,58)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	210.004,00	210.004,00	94.468,78	(115.535,22)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.066.004,00	2.066.004,00	1.391.180,98	(674.823,02)
RECEITAS DIVERSAS	150.000,00	150.000,00	4.960.325,30	4.810.325,30
RECEITAS DE CAPITAL (II)	25.600.000,00	25.600.000,00	5.466.574,19	(20.133.425,81)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	2.767.513,95	(2.232.486,05)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	5.000.000,00	5.000.000,00	2.767.513,95	(2.232.486,05)
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	183.293,00	(16.707,00)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00	200.000,00	183.293,00	(16.707,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.400.000,00	20.400.000,00	2.515.767,24	(17.884.232,76)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20.400.000,00	20.400.000,00	2.515.767,24	(17.884.232,76)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (+ I + II)	175.163.500,00	175.163.500,00	174.032.602,30	(1.130.897,70)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	175.163.500,00	175.163.500,00	174.032.602,30	(1.130.897,70)
Déficit (VI)	2.068.000,00	116.423,81	-	(116.423,81)
TOTAL (VII) = (V + VI)	177.231.500,00	175.279.923,81	174.032.602,30	(1.247.321,51)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	-	1.365.379,44	1.365.379,44
Superávit Financeiro	-	-	1.365.379,44	1.365.379,44
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	136.476.577,96	158.577.148,10	142.366.610,75	140.980.147,15	137.381.982,06	16.210.537,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.569.491,34	98.116.346,33	96.384.419,68	96.353.357,06	96.353.315,13	1.731.926,65
APLICAÇÕES DIRETAS	75.569.491,34	98.116.346,33	96.384.419,68	96.353.357,06	96.353.315,13	1.731.926,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.000,00	298.769,56	287.040,81	287.040,81	287.040,80	11.728,75
APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	298.769,56	287.040,81	287.040,81	287.040,80	11.728,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.787.086,62	60.162.032,21	45.695.150,26	44.339.749,28	40.741.626,13	14.466.881,95
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL 60.000,00		60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR2A.7T2IV9O.2S51,24		2.731.398,95	1.884.194,50	1.738.281,50	1.738.281,50	847.204,45
APLICAÇÕES DIRETAS	57.997.835,38	57.370.633,26	43.800.955,76	42.591.467,78	38.993.344,63	13.569.677,50
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	38.004.922,04	14.462.775,71	12.408.051,66	12.360.569,66	11.329.577,15	2.054.724,05
INVESTIMENTOS	35.304.922,04	12.272.775,71	10.255.807,07	10.208.325,07	9.177.332,56	2.016.968,64
APLICAÇÕES DIRETAS	35.304.922,04	12.272.775,71	10.255.807,07	10.208.325,07	9.177.332,56	2.016.968,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.700.000,00	2.190.000,00	2.152.244,59	2.152.244,59	2.152.244,59	37.755,41
APLICAÇÕES DIRETAS	2.700.000,00	2.190.000,00	2.152.244,59	2.152.244,59	2.152.244,59	37.755,41
Reserva de Contingência (X)	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00
Reserva do RPPS (XI)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (VIII + IX + X + XI)	174.531.500,00	173.089.923,81	154.774.662,41	153.340.716,81	148.711.559,21	18.315.261,40
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIII)	2.700.000,00	2.190.000,00	2.152.244,59	2.152.244,59	2.152.244,59	37.755,41
Amortização da Dívida Interna	2.700.000,00	2.190.000,00	2.152.244,59	2.152.244,59	2.152.244,59	37.755,41
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	2.700.000,00	2.190.000,00	2.152.244,59	2.152.244,59	2.152.244,59	37.755,41
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-

Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) = (XII + XIII)	177.231.500,00	175.279.923,81	156.926.907,00	155.492.961,40	150.863.803,80	18.353.016,81
Superávit (XV)	-	-	17.105.695,30	-	-	(17.105.695,30)
TOTAL (XVI) = (XIV + XV)	177.231.500,00	175.279.923,81	174.032.602,30	155.492.961,40	150.863.803,80	1.247.321,51

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2015 (b)				
Despesas Correntes (I)	187.627,40	876.212,70	441.064,76	434.429,00	326.095,60	303.315,50
Pessoal e Encargos Sociais	17.000,00	39.435,96	39.435,96	39.435,96	-	17.000,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	170.627,40	836.776,74	401.628,80	394.993,04	326.095,60	286.315,50
Despesas de Capital (II)	594.219,30	2.605.732,25	1.998.430,29	1.998.430,29	299.609,49	901.911,77
Investimentos	594.219,30	2.605.732,25	1.998.430,29	1.998.430,29	299.609,49	901.911,77
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	781.846,70	3.481.944,95	2.439.495,05	2.432.859,29	625.705,09	1.205.227,27

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	LIQUIDADOS Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2015 (b)			
Despesas Correntes (I)	74.165,19	6.118.042,83	5.574.750,20	25.376,25	592.081,57
Pessoal e Encargos Sociais	-	325,34	325,34	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	74.165,19	6.117.717,49	5.574.424,86	25.376,25	592.081,57
Despesas de Capital (II)	253.585,50	262.150,52	274.518,42	0,50	241.217,10
Investimentos	253.585,50	262.150,52	274.518,42	0,50	241.217,10
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	327.750,69	6.380.193,35	5.849.268,62	25.376,75	833.298,67

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:059F66D1

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CULTURA

UF: MATO GROSSO DO SUL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Exercício de 2016
Unidade Gestora: 0003 - FUNDACAO DE CULTURA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	50.006,00	50.006,00	5.200,94	(44.805,06)
RECEITA PATRIMONIAL	3,00	3,00	5.200,94	5.197,94
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1,00	1,00	2.700,94	2.699,94
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2,00	2,00	2.500,00	2.498,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1,00	1,00	-	(1,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.001,00	50.001,00	-	(50.001,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1,00	1,00	-	(1,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	-	(50.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1,00	1,00	-	(1,00)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	1,00	-	(1,00)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	50.000,00	50.000,00	-	(50.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	-	(50.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	-	(50.000,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (+ I + II)	100.006,00	100.006,00	5.200,94	(94.805,06)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	100.006,00	100.006,00	5.200,94	(94.805,06)
Déficit (VI)	1.695.995,00	763.698,12	751.225,72	(12.472,40)
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.796.001,00	863.704,12	756.426,66	(107.277,46)
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.736.001,00	863.704,12	756.426,66	742.660,04	665.795,04	107.277,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.736.001,00	863.704,12	756.426,66	742.660,04	665.795,04	107.277,46
APLICAÇÕES DIRETAS	1.736.001,00	863.704,12	756.426,66	742.660,04	665.795,04	107.277,46
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	60.000,00	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	60.000,00	-	-	-	-	-
APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	-	-	-	-	-
Reserva do RPPS (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	1.796.001,00	863.704,12	756.426,66	742.660,04	665.795,04	107.277,46
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-

Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.796.001,00	863.704,12	756.426,66	742.660,04	665.795,04	107.277,46
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.796.001,00	863.704,12	756.426,66	742.660,04	665.795,04	107.277,46

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2015 (b)				
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2015 (b)			
Despesas Correntes (I)	-	94.549,67	33.589,67	-	60.960,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	94.549,67	33.589,67	-	60.960,00
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	94.549,67	33.589,67	-	60.960,00

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:E796561F

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMAS

UF: MATO GROSSO DO SUL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Exercício de 2016

Unidade Gestora: 0006 - FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	898.535,20	898.535,20	976.735,59	78.200,39
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	41.825,97	11.825,97
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.000,00	30.000,00	41.825,97	11.825,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	868.535,20	868.535,20	934.909,62	66.374,42
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	868.535,20	868.535,20	934.909,62	66.374,42
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (+ + I)	898.535,20	898.535,20	976.735,59	78.200,39
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	898.535,20	898.535,20	976.735,59	78.200,39
Déficit (V)	3.777.726,32	3.727.064,83	2.964.308,17	(762.756,66)
TOTAL (VI) = (IV + V)	4.676.261,52	4.625.600,03	3.941.043,76	(684.556,27)
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	503.994,00	503.994,00
(Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro	-	-	503.994,00	503.994,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	4.541.943,52	4.491.468,91	3.861.030,76	3.653.379,97	3.653.379,97	630.438,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.572.275,32	2.615.453,86	2.537.175,35	2.537.175,35	2.537.175,35	78.278,51
APLICAÇÕES DIRETAS	2.572.275,32	2.615.453,86	2.537.175,35	2.537.175,35	2.537.175,35	78.278,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.969.668,20	1.876.015,05	1.323.855,41	1.116.204,62	1.116.204,62	552.159,64
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA8TIVO. SE	898739,80	920.752,11	716.113,99	572.200,99	572.200,99	204.638,12
APLICAÇÕES DIRETAS	1.070.928,40	955.262,94	607.741,42	544.003,63	544.003,63	347.521,52
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	134.318,00	134.131,12	80.013,00	80.013,00	80.013,00	54.118,12
INVESTIMENTOS	134.318,00	134.131,12	80.013,00	80.013,00	80.013,00	54.118,12
APLICAÇÕES DIRETAS	134.318,00	134.131,12	80.013,00	80.013,00	80.013,00	54.118,12
Reserva do RPPS (IX)	-	-	-	-	-	-

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)	4.676.261,52	4.625.600,03	3.941.043,76	3.733.392,97	3.733.392,97	684.556,27
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XI)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	4.676.261,52	4.625.600,03	3.941.043,76	3.733.392,97	3.733.392,97	684.556,27
Superávit (XIII)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	4.676.261,52	4.625.600,03	3.941.043,76	3.733.392,97	3.733.392,97	684.556,27

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2015 (b)				
Despesas Correntes (I)	28.482,39	266.953,17	132.545,59	132.545,59	24.880,06	138.009,91
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	28.482,39	266.953,17	132.545,59	132.545,59	24.880,06	138.009,91
Despesas de Capital (II)	9.510,56	-	2.897,99	2.897,99	-	6.612,57
Investimentos	9.510,56	-	2.897,99	2.897,99	-	6.612,57
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	37.992,95	266.953,17	135.443,58	135.443,58	24.880,06	144.622,48

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2015 (b)			
Despesas Correntes (I)	-	37.667,34	35.882,00	1.785,34	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	37.667,34	35.882,00	1.785,34	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	37.667,34	35.882,00	1.785,34	-
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:3D7D4FD2

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMDCA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Exercício de 2016

Unidade Gestora: 0008 - FDO MUN. CRIANÇA/ADOLESCENTE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3,00	3,00	48,20	45,20
RECEITA PATRIMONIAL	1,00	1,00	48,20	47,20
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1,00	1,00	48,20	47,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2,00	2,00	-	(2,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1,00	1,00	-	(1,00)
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	1,00	1,00	-	(1,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (+ + I)	3,00	3,00	48,20	45,20
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	3,00	3,00	48,20	45,20
Déficit (V)	168.005,00	275.005,00	66.951,80	(208.053,20)
TOTAL (VI) = (IV + V)	168.008,00	275.008,00	67.000,00	(208.008,00)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	168.008,00	275.008,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	208.008,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.008,00	275.008,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	208.008,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA1T6IV8O.0S02,00		275.002,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	208.002,00
APLICAÇÕES DIRETAS	6,00	6,00	-	-	-	6,00
Reserva do RPPS (VIII)	-	-	-	-	-	-

SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (V + VI + VII + VIII)	168.008,00	275.008,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	208.008,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento (X)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (IX + X)	168.008,00	275.008,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	208.008,00
Superávit (XII)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIII) = (XI + XII)	168.008,00	275.008,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	208.008,00

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2015 (b)				
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2015 (b)	(c)	(d)	(f) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:378029FA

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PROCON

Município: NAVIRAI
UF: MATO GROSSO DO SUL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Exercício de 2016

Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO DIFUSOS - PROCON				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	164.124,05	164.124,05
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	105.480,84	105.480,84
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	-	105.480,84	105.480,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	58.643,21	58.643,21
MULTAS E JUROS DE MORA	-	-	57.615,51	57.615,51
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	1.027,70	1.027,70
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (+ + I)	-	-	164.124,05	164.124,05
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	-	-	164.124,05	164.124,05
Déficit (V)	636.501,00	118.501,00	-	(118.501,00)
TOTAL (VI) = (IV + V)	636.501,00	118.501,00	164.124,05	45.623,05
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	249.501,00	31.501,00	1.328,25	1.083,35	1.083,35	30.172,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	214.001,00	1,00	-	-	-	1,00
APLICAÇÕES DIRETAS	214.001,00	1,00	-	-	-	1,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.500,00	31.500,00	1.328,25	1.083,35	1.083,35	30.171,75
APLICAÇÕES DIRETAS	35.500,00	31.500,00	1.328,25	1.083,35	1.083,35	30.171,75
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	387.000,00	87.000,00	-	-	-	87.000,00

INVESTIMENTOS	387.000,00	87.000,00	-	-	-	87.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	387.000,00	87.000,00	-	-	-	87.000,00
Reserva do RPPS (IX)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)	636.501,00	118.501,00	1.328,25	1.083,35	1.083,35	117.172,75
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XI)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	636.501,00	118.501,00	1.328,25	1.083,35	1.083,35	117.172,75
Superávit (XIII)	-	-	162.795,80	-	-	(162.795,80)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	636.501,00	118.501,00	164.124,05	1.083,35	1.083,35	(45.623,05)

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2015 (b)				
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2015 (b)			
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:8E48D132

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - F.M.P. DEFICIENCIA

UF: MATO GROSSO DO SUL				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período: Exercício de 2016				
Unidade Gestora: 0012 - F.M.DIREITOS PESSOA PORTADORA DEFICIENCI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicia(a)l	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	50,00	50,00	49,60	(0,40)
RECEITA PATRIMONIAL	50,00	50,00	49,60	(0,40)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50,00	50,00	49,60	(0,40)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (+ + I)	50,00	50,00	49,60	(0,40)
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	50,00	50,00	49,60	(0,40)
Déficit (V)	107.954,00	147.014,00	51.509,90	(95.504,10)
TOTAL (VI) = (IV + V)	108.004,00	147.064,00	51.559,50	(95.504,50)
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas(i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	108.003,00	147.063,00	51.559,50	51.545,20	51.545,20	95.503,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.003,00	147.063,00	51.559,50	51.545,20	51.545,20	95.503,50
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	FINS LUCRA1T0IV8O.0S00,00	147.000,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	95.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS	3,00	63,00	59,50	45,20	45,20	3,50
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	1,00	1,00	-	-	-	1,00
INVESTIMENTOS	1,00	1,00	-	-	-	1,00
APLICAÇÕES DIRETAS	1,00	1,00	-	-	-	1,00
Reserva do RPPS (IX)	-	-	-	-	-	-

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)	108.004,00	147.064,00	51.559,50	51.545,20	51.545,20	95.504,50
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XI)	-	-		-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	108.004,00	147.064,00	51.559,50	51.545,20	51.545,20	95.504,50
Superávit (XIII)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	108.004,00	147.064,00	51.559,50	51.545,20	51.545,20	95.504,50

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados(c)	Pagos(d)	Cancelados(e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de Dezembro de 2015(b)				
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de Dezembro de 2015(b)			
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:BBDDBF39

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO HABITAÇÃO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E
DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Exercício de 2016

Unidade Gestora: 0013 - FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.000,00	18.000,00	12.704,09	(5.295,91)
RECEITA PATRIMONIAL	18.000,00	18.000,00	12.704,09	(5.295,91)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	8.000,00	8.000,00	4.194,68	(3.805,32)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00	10.000,00	8.509,41	(1.490,59)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	700.000,00	700.000,00	135.157,60	(564.842,40)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	135.157,60	(564.842,40)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	700.000,00	700.000,00	135.157,60	(564.842,40)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (+ I + II)	718.000,00	718.000,00	147.861,69	(570.138,31)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	718.000,00	718.000,00	147.861,69	(570.138,31)
Déficit (VI)	792.001,00	283.065,10	654.405,34	371.340,24
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.510.001,00	1.001.065,10	802.267,03	(198.798,07)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	350.000,00	248.229,50	178.307,72	178.307,72	178.307,72	69.921,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00	248.229,50	178.307,72	178.307,72	178.307,72	69.921,78
APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00	248.229,50	178.307,72	178.307,72	178.307,72	69.921,78
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.160.001,00	752.835,60	623.959,31	623.959,31	623.959,31	128.876,29
INVESTIMENTOS	1.160.001,00	752.835,60	623.959,31	623.959,31	623.959,31	128.876,29
APLICAÇÕES DIRETAS	1.160.001,00	752.835,60	623.959,31	623.959,31	623.959,31	128.876,29
Reserva do RPPS (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	1.510.001,00	1.001.065,10	802.267,03	802.267,03	802.267,03	198.798,07

Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.510.001,00	1.001.065,10	802.267,03	802.267,03	802.267,03	198.798,07
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.510.001,00	1.001.065,10	802.267,03	802.267,03	802.267,03	198.798,07

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2015 (b)				
Despesas Correntes (I)	1.156,00	24.261,63	24.162,75	24.162,75	-	1.254,88
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.156,00	24.261,63	24.162,75	24.162,75	-	1.254,88
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	1.156,00	24.261,63	24.162,75	24.162,75	-	1.254,88

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2015 (b)			
Despesas Correntes (I)	-	2.084,70	2.084,70	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	2.084,70	2.084,70	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	2.084,70	2.084,70	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:ACC171BE

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMIS

UF: MATO GROSSO DO SUL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Exercício de 2016
Unidade Gestora: 0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL- FMIS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.042.065,00	1.042.065,00	664.444,51	(377.620,49)
RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00	35.000,00	57.145,60	22.145,60
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	35.000,00	35.000,00	57.145,60	22.145,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.007.065,00	1.007.065,00	607.298,91	(399.766,09)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.007.065,00	1.007.065,00	607.298,91	(399.766,09)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (+ + I)	1.042.065,00	1.042.065,00	664.444,51	(377.620,49)
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	1.042.065,00	1.042.065,00	664.444,51	(377.620,49)
Déficit (V)	-	125.373,41	460.264,11	334.890,70
TOTAL (VI) = (IV + V)	1.042.065,00	1.167.438,41	1.124.708,62	(42.729,79)
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	645.095,23	645.095,23
(Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro	-	-	645.095,23	645.095,23
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	752.064,00	891.207,41	848.478,62	746.355,39	746.251,24	42.728,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	752.064,00	891.207,41	848.478,62	746.355,39	746.251,24	42.728,79
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA1T2IV7O.5S25,44		130.926,84	130.926,84	128.926,84	128.926,84	-
APLICAÇÕES DIRETAS	624.538,56	760.280,57	717.551,78	617.428,55	617.324,40	42.728,79
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	290.001,00	276.231,00	276.230,00	271.875,00	243.055,00	1,00
INVESTIMENTOS	290.001,00	276.231,00	276.230,00	271.875,00	243.055,00	1,00
APLICAÇÕES DIRETAS	290.001,00	276.231,00	276.230,00	271.875,00	243.055,00	1,00
Reserva do RPPS (IX)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.042.065,00	1.167.438,41	1.124.708,62	1.018.230,39	989.306,24	42.729,79
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XI)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-

Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.042.065,00	1.167.438,41	1.124.708,62	1.018.230,39	989.306,24	42.729,79
Superávit (XIII)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.042.065,00	1.167.438,41	1.124.708,62	1.018.230,39	989.306,24	42.729,79

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2015 (b)				
Despesas Correntes (I)	4.087,20	134.911,95	92.843,91	92.843,91	4.588,66	41.566,58
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.087,20	134.911,95	92.843,91	92.843,91	4.588,66	41.566,58
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	4.087,20	134.911,95	92.843,91	92.843,91	4.588,66	41.566,58

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Dezembro de 2015 (b)			
Despesas Correntes (I)	-	1.320,56	1.320,56	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	1.320,56	1.320,56	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	1.320,56	1.320,56	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:ED82610F

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO MEIO AMBIENTE

UF: MATO GROSSO DO SUL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Exercício de 2016
Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.000,00	7.000,00	45.356,20	38.356,20
RECEITA PATRIMONIAL	7.000,00	7.000,00	14.046,20	7.046,20
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.000,00	7.000,00	14.046,20	7.046,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	31.310,00	31.310,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	31.310,00	31.310,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (+ + I)	7.000,00	7.000,00	45.356,20	38.356,20
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	7.000,00	7.000,00	45.356,20	38.356,20
Déficit (V)	296.000,00	146.000,00	-	(146.000,00)
TOTAL (VI) = (IV + V)	303.000,00	153.000,00	45.356,20	(107.643,80)
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	194.006,73	194.006,73
(Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro	-	-	194.006,73	194.006,73
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicia(e)l	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas(i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	121.983,00	21.983,00	-	-	-	21.983,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.983,00	21.983,00	-	-	-	21.983,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV6O.9S82,00		6.982,00	-	-	-	6.982,00
APLICAÇÕES DIRETAS	115.001,00	15.001,00	-	-	-	15.001,00
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	181.017,00	131.017,00	25.464,00	20.770,00	20.770,00	105.553,00
INVESTIMENTOS	181.017,00	131.017,00	25.464,00	20.770,00	20.770,00	105.553,00
APLICAÇÕES DIRETAS	181.017,00	131.017,00	25.464,00	20.770,00	20.770,00	105.553,00
Reserva do RPPS (IX)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)	303.000,00	153.000,00	25.464,00	20.770,00	20.770,00	127.536,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XI)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-

Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	303.000,00	153.000,00	25.464,00	20.770,00	20.770,00	127.536,00
Superávit (XIII)	-	-	19.892,20	-	-	(19.892,20)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	303.000,00	153.000,00	45.356,20	20.770,00	20.770,00	107.643,80

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados(c)	Pagos(d)	Cancelados(e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de Dezembro de 2015(b)				
Despesas Correntes (I)	-	12.386,00	-	-	10.490,00	1.896,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	12.386,00	-	-	10.490,00	1.896,00
Despesas de Capital (II)	-	87.915,12	87.915,12	87.915,12	-	-
Investimentos	-	87.915,12	87.915,12	87.915,12	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	100.301,12	87.915,12	87.915,12	10.490,00	1.896,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de Dezembro de 2015(b)			
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:6B4CC92D

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDEB

UF: MATO GROSSO DO SUL				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período: Exercício de 2016				
Unidade Gestora: 0010 - FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.400.000,00	25.400.000,00	25.309.793,31	(90.206,69)
RECEITA PATRIMONIAL	160.000,00	160.000,00	314.727,63	154.727,63
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	160.000,00	160.000,00	314.727,63	154.727,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.239.999,00	25.239.999,00	24.995.065,68	(244.933,32)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.239.999,00	25.239.999,00	24.995.065,68	(244.933,32)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1,00	1,00	-	(1,00)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	1,00	-	(1,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (+ + I)	25.400.000,00	25.400.000,00	25.309.793,31	(90.206,69)
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	25.400.000,00	25.400.000,00	25.309.793,31	(90.206,69)
Déficit (V)	-	-	-	-
TOTAL (VI) = (IV + V)	25.400.000,00	25.400.000,00	25.919.377,63	(90.206,69)
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	-	22.283,48	22.283,48
Superávit Financeiro	-	-	22.283,48	22.283,48
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas(i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	23.211.000,00	25.026.211,10	24.308.826,81	24.265.880,11	24.258.400,51	717.384,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.100.999,00	22.268.142,23	22.208.849,35	22.208.849,35	22.208.808,42	59.292,88
APLICAÇÕES DIRETAS	22.100.999,00	22.268.142,23	22.208.849,35	22.208.849,35	22.208.808,42	59.292,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.110.001,00	2.758.068,87	2.099.977,46	2.057.030,76	2.049.592,09	658.091,41
APLICAÇÕES DIRETAS	1.110.001,00	2.758.068,87	2.099.977,46	2.057.030,76	2.049.592,09	658.091,41
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	480.000,00	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	480.000,00	-	-	-	-	-
APLICAÇÕES DIRETAS	480.000,00	-	-	-	-	-
Reserva do RPPS (IX)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)	23.691.000,00	25.026.211,10	24.308.826,81	24.265.880,11	24.258.400,51	717.384,29
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XI)	-	-	-	-	-	-

Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.691.000,00	25.026.211,10	24.308.826,81	24.265.880,11	24.258.400,51	717.384,29
Superávit (XIII)	1.709.000,00	373.788,90	1.000.966,50	-	-	(627.177,60)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.400.000,00	25.400.000,00	25.309.793,31	24.265.880,11	24.258.400,51	90.206,69

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados(c)	Pagos(d)	Cancelados(e)	Saldo(f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de Dezembro de 2015(b)				
Despesas Correntes (I)	1.902,11	4.189,93	4.189,93	-	-	6.092,04
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.902,11	4.189,93	4.189,93	-	-	6.092,04
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	1.902,11	4.189,93	4.189,93	-	-	6.092,04

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo(f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de Dezembro de 2015			
Despesas Correntes (I)	-	47.591,77	31.336,26	5,51	16.250,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	47.591,77	31.336,26	5,51	16.250,00
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	47.591,77	31.336,26	5,51	16.250,00

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:22E07EEC

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDEC

Município: NAVIRAI
UF: MATO GROSSO DO SUL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Exercício de 2016

Unidade Gestora: 0009 - FDO DESENV.ECONOMICO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1,00	1,00	215,57	214,57
RECEITA PATRIMONIAL	1,00	1,00	215,57	214,57
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1,00	1,00	215,57	214,57
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (+ + I)	1,00	1,00	215,57	214,57
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	1,00	1,00	215,57	214,57
Déficit (V)	660.006,00	6,00	-	(6,00)
TOTAL (VI) = (IV + V)	660.007,00	7,00	215,57	208,57
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	110.004,00	4,00	-	-	-	4,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.004,00	4,00	-	-	-	4,00
APLICAÇÕES DIRETAS	110.004,00	4,00	-	-	-	4,00
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	550.003,00	3,00	-	-	-	3,00
INVESTIMENTOS	550.003,00	3,00	-	-	-	3,00
APLICAÇÕES DIRETAS	550.003,00	3,00	-	-	-	3,00
Reserva do RPPS (IX)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)	660.007,00	7,00	-	-	-	7,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XI)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-

Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	660.007,00	7,00	-	-	-	7,00
Superávit (XIII)	-	-	215,57	-	-	(215,57)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	660.007,00	7,00	215,57	-	-	(208,57)

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2015 (b)				
Despesas Correntes (I)	17.000,00	-	-	-	-	17.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.000,00	-	-	-	-	17.000,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	17.000,00	-	-	-	-	17.000,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2015 (b)			
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:1EC57068

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SAÚDE

Município: NAVIRAI
UF: MATO GROSSO DO SUL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Exercício de 2016

Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.214.064,00	14.214.064,00	18.994.550,83	4.780.486,83
RECEITA PATRIMONIAL	2,00	2,00	340.636,29	340.634,29
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2,00	2,00	340.636,29	340.634,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.214.061,00	14.214.061,00	18.651.335,09	4.437.274,09
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.214.061,00	14.214.061,00	18.651.335,09	4.437.274,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1,00	1,00	2.579,45	2.578,45
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	1,00	2.579,45	2.578,45
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.500.000,00	1.500.000,00	385.000,00	(1.115.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	385.000,00	(1.115.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.500.000,00	1.500.000,00	385.000,00	(1.115.000,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (+ I + II)	15.714.064,00	15.714.064,00	19.379.550,83	3.665.486,83
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.714.064,00	15.714.064,00	19.379.550,83	3.665.486,83
Déficit (VI)	22.091.146,00	35.747.704,00	26.437.892,87	(9.309.811,13)
TOTAL (VII) = (V + VI)	37.805.210,00	51.461.768,00	45.817.443,70	(5.644.324,30)
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	35.484.598,00	50.086.989,28	44.743.295,19	44.656.469,39	43.403.483,40	5.343.694,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.695.585,00	34.490.710,75	33.642.102,17	33.642.102,17	33.642.102,17	848.608,58

APLICAÇÕES DIRETAS	18.695.585,00	34.490.710,75	33.642.102,17	33.642.102,17	33.642.102,17	848.608,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.789.013,00	15.596.278,53	11.101.193,02	11.014.367,22	9.761.381,23	4.495.085,51
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS0	1,0	207.735,00	111.800,00	111.800,00	111.800,00	95.935,00
APLICAÇÕES DIRETAS	16.789.012,00	15.388.543,53	10.989.393,02	10.902.567,22	9.649.581,23	4.399.150,51
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.320.612,00	1.374.778,72	1.074.148,51	1.074.148,51	777.650,88	300.630,21
INVESTIMENTOS	2.320.612,00	1.374.778,72	1.074.148,51	1.074.148,51	777.650,88	300.630,21
APLICAÇÕES DIRETAS	2.320.612,00	1.374.778,72	1.074.148,51	1.074.148,51	777.650,88	300.630,21
Reserva do RPPS (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	37.805.210,00	51.461.768,00	45.817.443,70	45.730.617,90	44.181.134,28	5.644.324,30
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	37.805.210,00	51.461.768,00	45.817.443,70	45.730.617,90	44.181.134,28	5.644.324,30
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	37.805.210,00	51.461.768,00	45.817.443,70	45.730.617,90	44.181.134,28	5.644.324,30

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2015 (b)				
Despesas Correntes (I)	-	45.047,29	16.451,85	14.006,02	9.668,70	21.372,57
Pessoal e Encargos Sociais		--	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida		--	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	45.047,29	16.451,85	14.006,02	9.668,70	21.372,57
Despesas de Capital (II)	22.035,86	1.991,69	24.027,55	24.027,55	-	-
Investimentos	22.035,86	1.991,69	24.027,55	24.027,55	-	-
Inversões Financeiras		--	-	-	-	-
Amortização da Dívida		--	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	22.035,86	47.038,98	40.479,40	38.033,57	9.668,70	21.372,57

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2015 (b)			
Despesas Correntes (I)	42.589,47	2.093.713,48	1.923.598,94	9.994,41	202.709,60
Pessoal e Encargos Sociais	-	325,34	325,34	-	-
Juros e Encargos da Dívida		--	-	-	-
Outras Despesas Correntes	42.589,47	2.093.388,14	1.923.273,60	9.994,41	202.709,60
Despesas de Capital (II)	21.750,00	61.321,52	83.071,52	-	-
Investimentos	21.750,00	61.321,52	83.071,52	-	-
Inversões Financeiras		--	-	-	-
Amortização da Dívida		--	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	64.339,47	2.155.035,00	2.006.670,46	9.994,41	202.709,60
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:65B4FA62

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUMPREV

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E
DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Exercício de 2016

Unidade Gestora: 0002 - PREVIDENCIA SERVIDORES PUBLICOS MUN

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.115.503,00	4.115.503,00	21.064.542,47	16.949.039,47
RECEITAS DE CONTR.	3.330.001,00	3.330.001,00	4.691.784,81	1.361.783,81
CONTR. SOCIAIS	3.330.001,00	3.330.001,00	4.691.784,81	1.361.783,81
RECEITA PATRIMONIAL	725.500,00	725.500,00	16.368.275,98	15.642.775,98
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	725.500,00	725.500,00	16.368.275,98	15.642.775,98
RECEITA DE SERVIÇOS	1,00	1,00	-	(1,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.001,00	60.001,00	4.481,68	(55.519,32)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.001,00	60.001,00	4.481,68	(55.519,32)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (+ + I)	4.115.503,00	4.115.503,00	21.064.542,47	16.949.039,47
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	4.115.503,00	4.115.503,00	21.064.542,47	16.949.039,47
Déficit (V)	3.284.499,00	2.488.417,13	-	(2.488.417,13)
TOTAL (VI) = (IV + V)	7.400.002,00	6.603.920,13	21.064.542,47	14.460.622,34
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro	-	-	-	-

Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	7.140.002,00	6.603.920,13	5.647.191,94	5.625.236,16	5.625.236,16	956.728,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.100.002,00	5.930.002,00	5.184.257,32	5.184.257,32	5.184.257,32	745.744,68
APLICAÇÕES DIRETAS	6.100.002,00	5.930.002,00	5.184.257,32	5.184.257,32	5.184.257,32	745.744,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.040.000,00	673.918,13	462.934,62	440.978,84	440.978,84	210.983,51
APLICAÇÕES DIRETAS	1.040.000,00	673.918,13	462.934,62	440.978,84	440.978,84	210.983,51
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	260.000,00	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	260.000,00	-	-	-	-	-
APLICAÇÕES DIRETAS	260.000,00	-	-	-	-	-
Reserva do RPPS (IX)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)	7.400.002,00	6.603.920,13	5.647.191,94	5.625.236,16	5.625.236,16	956.728,19
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XI)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.400.002,00	6.603.920,13	5.647.191,94	5.625.236,16	5.625.236,16	956.728,19
Superávit (XIII)	-	-	15.417.350,53	-	-	(15.417.350,53)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.400.002,00	6.603.920,13	21.064.542,47	5.625.236,16	5.625.236,16	(14.460.622,34)

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2015 (b)				
Despesas Correntes (I)	2.055,00	26.292,42	24.054,64	24.054,64	4.292,78	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.055,00	26.292,42	24.054,64	24.054,64	4.292,78	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	2.055,00	26.292,42	24.054,64	24.054,64	4.292,78	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2015 (b)			
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:23D50666

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL

Período: Exercício de 2016
UF: MATO GROSSO DO SUL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	103.818.272,80	103.818.272,80	101.328.262,75	(2.490.010,05)
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.345.003,00	28.345.003,00	23.023.297,36	(5.321.705,64)
IMPOSTOS	27.230.000,00	27.230.000,00	22.323.562,18	(4.906.437,82)
TAXAS	1.113.003,00	1.113.003,00	699.735,18	(413.267,82)
CONTR. DE MELHORIA	2.000,00	2.000,00	-	(2.000,00)
RECEITAS DE CONTR.	3.100.000,00	3.100.000,00	3.744.997,68	644.997,68
COSIP - CONTR. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILU. PÚB.	3.100.000,00	3.100.000,00	3.744.997,68	644.997,68
RECEITA PATRIMONIAL	1.251.321,00	1.251.321,00	914.237,57	(337.083,43)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	327.071,00	327.071,00	206.284,97	(120.786,03)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	754.250,00	754.250,00	652.503,67	(101.746,33)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	170.000,00	170.000,00	55.448,93	(114.551,07)
RECEITA DE SERVIÇOS	5.439,80	5.439,80	2.850,00	(2.589,80)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.909.000,00	67.909.000,00	66.813.363,00	(1.095.637,00)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	65.144.000,00	65.144.000,00	65.973.543,21	829.543,21
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.200.000,00	2.200.000,00	566.813,79	(1.633.186,21)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	565.000,00	565.000,00	273.006,00	(291.994,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.207.509,00	3.207.509,00	6.829.517,14	3.622.008,14
MULTAS E JUROS DE MORA	841.505,00	841.505,00	391.630,91	(449.874,09)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	86.379,95	(63.620,05)

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.066.004,00	2.066.004,00	1.391.180,98	(674.823,02)
RECEITAS DIVERSAS	150.000,00	150.000,00	4.960.325,30	4.810.325,30
RECEITAS DE CAPITAL (II)	23.350.000,00	23.350.000,00	4.946.416,59	(18.403.583,41)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	2.767.513,95	(2.232.486,05)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	5.000.000,00	5.000.000,00	2.767.513,95	(2.232.486,05)
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	183.293,00	(16.707,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00	200.000,00	183.293,00	(16.707,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.150.000,00	18.150.000,00	1.995.609,64	(16.154.390,36)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	18.150.000,00	18.150.000,00	1.995.609,64	(16.154.390,36)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (+ I + II)	127.168.272,80	127.168.272,80	106.274.679,34	(20.893.593,46)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	127.168.272,80	127.168.272,80	106.274.679,34	(20.893.593,46)
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	127.168.272,80	127.168.272,80	106.274.679,34	(20.893.593,46)
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	57.508.468,44	63.904.554,88	56.268.510,28	55.458.990,00	53.198.259,65	7.636.044,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.536.628,02	28.720.136,99	28.720.136,99	28.720.136,99	28.720.135,99	-
APLICAÇÕES DIRETAS	22.536.628,02	28.720.136,99	28.720.136,99	28.720.136,99	28.720.135,99	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.000,00	298.769,56	287.040,81	287.040,81	287.040,80	11.728,75
APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	298.769,56	287.040,81	287.040,81	287.040,80	11.728,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.851.840,42	34.885.648,33	27.261.332,48	26.451.812,20	24.191.082,86	7.624.315,85
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FE	60.000,00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SE	1.410.001,00	1.033.001,00	797.493,67	797.493,67	797.493,67	235.507,33
APLICAÇÕES DIRETAS	33.381.839,42	33.792.647,33	26.453.838,81	25.644.318,53	23.383.589,19	7.338.808,52
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	31.731.969,04	11.509.417,80	10.236.088,74	10.236.088,74	9.530.413,86	1.273.329,06
INVESTIMENTOS	29.031.969,04	9.319.417,80	8.083.844,15	8.083.844,15	7.378.169,27	1.235.573,65
APLICAÇÕES DIRETAS	29.031.969,04	9.319.417,80	8.083.844,15	8.083.844,15	7.378.169,27	1.235.573,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.700.000,00	2.190.000,00	2.152.244,59	2.152.244,59	2.152.244,59	37.755,41
APLICAÇÕES DIRETAS	2.700.000,00	2.190.000,00	2.152.244,59	2.152.244,59	2.152.244,59	37.755,41
Reserva de Contingência (X)	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00
Reserva do RPPS (XI)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (VIII + IX + X + XI)	89.290.437,48	75.463.972,68	66.504.599,02	65.695.078,74	62.728.673,51	8.959.373,66
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIII)	2.700.000,00	2.190.000,00	2.152.244,59	2.152.244,59	2.152.244,59	37.755,41
Amortização da Dívida Interna	2.700.000,00	2.190.000,00	2.152.244,59	2.152.244,59	2.152.244,59	37.755,41
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	2.700.000,00	2.190.000,00	2.152.244,59	2.152.244,59	2.152.244,59	37.755,41
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) = (XII + XIII)	91.990.437,48	77.653.972,68	68.656.843,61	67.847.323,33	64.880.918,10	8.997.129,07
Superávit (XV)	35.177.835,32	49.514.300,12	37.617.835,73	-	-	11.896.464,39
TOTAL (XVI) = (XIV + XV)	127.168.272,80	127.168.272,80	106.274.679,34	67.847.323,33	64.880.918,10	20.893.593,46

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2015 (b)				
Despesas Correntes (I)	132.944,70	322.734,35	107.380,13	107.380,13	272.175,40	76.123,52
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	132.944,70	322.734,35	107.380,13	107.380,13	272.175,40	76.123,52
Despesas de Capital (II)	562.672,88	2.515.825,44	1.883.589,63	1.883.589,63	299.609,49	895.299,20
Investimentos	562.672,88	2.515.825,44	1.883.589,63	1.883.589,63	299.609,49	895.299,20
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	695.617,58	2.838.559,79	1.990.969,76	1.990.969,76	571.784,89	971.422,72

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2015 (b)			
Despesas Correntes (I)	31.575,72	3.841.115,31	3.546.938,07	13.590,99	312.161,97
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	31.575,72	3.841.115,31	3.546.938,07	13.590,99	312.161,97
Despesas de Capital (II)	231.835,50	200.829,00	191.446,90	0,50	241.217,10
Investimentos	231.835,50	200.829,00	191.446,90	0,50	241.217,10
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	263.411,22	4.041.944,31	3.738.384,97	13.591,49	553.379,07

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:42B00792

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO

UF: MATO GROSSO DO SUL					
Período: Exercício de 2016			Balanço Financeiro		
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	180.165.260,84	154.090.034,47	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	161.304.477,41	141.473.651,52
ORDINÁRIA	70.304.086,47	63.293.741,47	ORDINÁRIA	55.410.275,35	41.482.758,42
VINCULADA	109.861.174,37	90.796.293,00	VINCULADA	105.894.202,06	99.990.893,10
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	183.293,00	131.612,10	93 - ALIENAÇÃO BENS IMOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	2.767.513,95	862.789,17	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	204.256,08	194.529,60	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	2.767.513,95	862.789,17
81 - TRANSF. ESTADO FIS	2.709.607,01	1.461.549,30	82 - TRANSF. FEEAS	177.972,88	193.607,33
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	2.101.371,74	1.958.910,62	81 - TRANSF. FIS	1.593.091,11	918.016,30
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	80 - TRANSF. FUNDERSUL	1.391.186,11	1.448.714,42
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	2.703.187,44	2.624.954,33	70 - RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	143.667,01	339.738,93	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	772.479,51	514.871,63	50 - FUNDO CRIANÇA ADOLESCENTE - FMDCA	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	62.800,00	0,00	31 - TRANSF. SUS/ESTADO	3.921.533,52	1.747.465,10
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	30 - TRANSF. RECURSOS FNHIS	111.262,77	387.666,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	1.318.000,00	1.680.000,00	29 - TRANSF. RECURSOS FNAS	576.888,44	530.600,64
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	461.621,20	245.072,30	27 - CONVENIOS ESTADO/OUTROS	0,00	132.705,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	1.638.382,04	2.478.551,40	26 - CONVNEIOS ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	105.000,00	175.000,00	25 - CONVENIOS ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	60.000,00	474.689,60	24 - CONVNEIOS ESTADO/EDUCAÇÃO	401.491,00	109.800,05
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	43.612,40	0,00	23 - CONVENIOS UINAO/OUTROS	1.800.567,69	2.631.768,65
19 - FUNDEB 40%	10.125.502,57	9.117.023,83	22 - CONVENIOS UNIAO/ASSITENCIA SOCIAL	165.274,01	1.049.726,52
18 - FUNDEB 60%	15.184.290,74	13.675.535,35	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	208.092,20	222.260,34
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	3.744.997,68	3.204.503,25	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	292.695,70
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	163.348,69	168,25	19 - FUNDEB 40%	5.676.107,72	6.457.818,98
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	3.106.666,00	2.188.450,86	18 - FUNDEB 60%	20.286.216,61	18.511.842,70
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	13.250.621,44	11.980.220,49	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	3.121.222,72	2.784.842,93
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	16 - TRANSF. CIDE	0,00	0,00
03 - RPPS	27.197.201,01	16.690.721,48	15 - TRANSF. EDUCAÇÃO/FNDE	1.309.345,29	2.176.097,49
02 - SAUDE	13.593.070,51	12.646.893,16	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	13.946.950,30	4.691.612,70
01 - EDUCAÇÃO	7.917.566,51	7.777.061,46	05 - CONTRIBUIÇÃO MELHORIAS	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	303.117,84	373.445,89	03 - RPPS	5.647.191,94	4.756.770,13
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	02 - SAUDE	29.762.805,72	36.801.327,38
			01 - EDUCAÇÃO	13.029.488,08	13.282.765,57
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	43.926.740,10	39.525.641,28	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	43.926.740,10	39.525.641,28
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	43.926.740,10	33.002.763,81	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	43.926.740,10	27.018.334,17
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	6.522.877,47	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	12.507.307,11
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	36.815.660,57	42.824.920,87	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	36.875.850,03	38.075.463,40
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.995.635,93	6.646.181,47	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.115.256,74	3.106.768,63
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.888.672,00	3.481.944,95	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.432.859,29	2.478.713,11
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	28.020.479,60	22.627.542,23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	24.601.955,84	18.644.719,39
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.910.873,04	10.069.252,22	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.725.778,16	13.845.262,27
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	111.621.715,44	94.255.875,02	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ATUAL	130.422.309,41	111.621.715,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO	111.621.715,44	94.255.875,02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	130.422.309,41	111.621.715,44
TOTAL	372.529.376,95	330.829.176,64	TOTAL	372.529.376,95	330.696.471,64
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:E95A07F3

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO - CULTURA

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2016			Balanço Financeiro		
Unidade Gestora: 0003 - FUNDACAO DE CULTURA					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.200,94	33.283,41	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	756.426,66	732.548,86
ORDINÁRIA	5.200,94	33.283,41	ORDINÁRIA	756.426,66	599.843,86
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	132.705,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO BENS IMOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00

81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00	82 - TRANSF. FEEAS	0,00	0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	81 - TRANSF. FIS	0,00	0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	80 - TRANSF. FUNDERSUL	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	70 - RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00	50 - FUNDO CRIANÇA ADOLESCENTE - FMDCA	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	31 - TRANSF. SUS/ESTADO	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	30 - TRANSF. RECURSOS FNHIS	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	29 - TRANSF. RECURSOS FNAS	0,00	0,00
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	27 - CONVENIOS ESTADO/OUTROS	0,00	132.705,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	26 - CONVNEIOS ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	25 - CONVENIOS ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	24 - CONVNEIOS ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UINAO/OUTROS	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIAO/ASSITENCIA SOCIAL	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	16 - TRANSF. CIDE	0,00	0,00
03 - RPPS	0,00	0,00	15 - TRANSF. EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00
02 - SAUDE	0,00	0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO MELHORIAS	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
			01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	642.536,20	685.620,45	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	642.536,20	427.469,52	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	258.150,93	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	103.897,70	108.030,29	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	46.325,87	221.432,73
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	76.865,00	94.549,67	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	33.589,67	51.204,69
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	13.766,62	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	156.747,42
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	13.266,08	13.480,62	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	810,17
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	12.736,20	12.670,45
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	95.250,82	222.298,26	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ATUAL	44.133,13	95.250,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO	95.250,82	222.298,26	BANCOS CONTA MOVIMENTO	44.133,13	95.250,82
TOTAL	846.885,66	1.181.937,41	TOTAL	846.885,66	1.049.232,41
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:BFBE8B21

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO - FMAS

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2016			Balanço Financeiro		
Unidade Gestora: 0006 - FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	976.735,59	709.405,72	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.166.598,10	3.654.145,45
ORDINÁRIA	0,00	4,49	ORDINÁRIA	3.411.736,78	2.929.937,48
VINCULADA	976.735,59	709.401,23	VINCULADA	754.861,32	724.207,97
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO BENS IMOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	204.256,08	194.529,60	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00
81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00	82 - TRANSF. FEEAS	177.972,88	193.607,33
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	81 - TRANSF. FIS	0,00	0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	80 - TRANSF. FUNDERSUL	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	70 - RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	772.479,51	514.871,63	50 - FUNDO CRIANÇA ADOLESCENTE - FMDCA	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	31 - TRANSF. SUS/ESTADO	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	30 - TRANSF. RECURSOS FNHIS	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	29 - TRANSF. RECURSOS FNAS	576.888,44	530.600,64
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	27 - CONVENIOS ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	26 - CONVNEIOS ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	25 - CONVENIOS ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	24 - CONVNEIOS ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UINAO/OUTROS	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIAO/ASSITENCIA SOCIAL	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	16 - TRANSF. CIDE	0,00	0,00

03 - RPPS	0,00	0,00	15 - TRANSF. EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00
02 - SAUDE	0,00	0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO MELHORIAS	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
			01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.156.107,22	2.851.336,26	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.156.107,22	2.234.662,84	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	616.673,42	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	947.189,96	932.170,28	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	834.447,84	753.046,79
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	18.284,25	51.115,18	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	49.329,84	42.744,79
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	225.585,71	266.953,17	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	135.443,58	106.187,44
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	703.320,00	614.101,93	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	645.455,99	544.564,95
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.218,43	59.549,61
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	565.096,55	479.376,53	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ATUAL	644.083,38	565.096,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO	565.096,55	479.376,53	BANCOS CONTA MOVIMENTO	644.083,38	565.096,55
TOTAL	5.645.129,32	4.972.288,79	TOTAL	5.645.129,32	4.972.288,79

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

NOTA EXPLICATIVA:

* Os valores apresentados nas contas do grupo de recebimento e pagamentos extra orçamentários - do Anexo 13 - balanço Financeiro demonstram os valores financeiros efetivamente recebidos e pagos, Já no Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante nas contas de consignações é apresentado toda a movimentação contábil dentre eles valores de estornos. Por este motivo pode haver diferença entre os valores demonstrados nas colunas de ingresso e dispêndio entre os 2 anexos, entretanto o saldo para o exercício seguinte é o mesmo.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:816103CD

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO - FMDCA

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL	
Período: Exercício de 2016		Balanço Financeiro	
Unidade Gestora: 0008 - FDO MUN. CRIANÇA/ADOLESCENTE			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual / Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual / Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	48,20 / 34,43	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	67.000,00 / 61.000,00
ORDINÁRIA	48,20 / 34,43	ORDINÁRIA	67.000,00 / 61.000,00
VINCULADA	0,00 / 0,00	VINCULADA	0,00 / 0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00 / 0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00 / 0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00 / 0,00	93 - ALIENAÇÃO BENS IMOVEIS	0,00 / 0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00 / 0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00 / 0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00 / 0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00 / 0,00
81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00 / 0,00	82 - TRANSF. FEEAS	0,00 / 0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00 / 0,00	81 - TRANSF. FIS	0,00 / 0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00 / 0,00	80 - TRANSF. FUNDERSUL	0,00 / 0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00 / 0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00 / 0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00 / 0,00	70 - RECURSOS NATURAIS	0,00 / 0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00 / 0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00 / 0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00 / 0,00	50 - FUNDO CRIANÇA ADOLESCENTE - FMDCA	0,00 / 0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00 / 0,00	31 - TRANSF. SUS/ESTADO	0,00 / 0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00 / 0,00	30 - TRANSF. RECURSOS FNHIS	0,00 / 0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00 / 0,00	29 - TRANSF. RECURSOS FNAS	0,00 / 0,00
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00 / 0,00	27 - CONVENIOS ESTADO/OUTROS	0,00 / 0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00 / 0,00	26 - CONVNEIOS ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00 / 0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00 / 0,00	25 - CONVENIOS ESTADO/SAUDE	0,00 / 0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00 / 0,00	24 - CONVNEIOS ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00 / 0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00 / 0,00	23 - CONVENIOS UINAO/OUTROS	0,00 / 0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00 / 0,00	22 - CONVENIOS UNIAO/ASSITENCIA SOCIAL	0,00 / 0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00 / 0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00 / 0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00 / 0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00 / 0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00 / 0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00 / 0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00 / 0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00 / 0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00 / 0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00 / 0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00 / 0,00	16 - TRANSF. CIDE	0,00 / 0,00
03 - RPPS	0,00 / 0,00	15 - TRANSF. EDUCAÇÃO/FNDE	0,00 / 0,00
02 - SAUDE	0,00 / 0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00 / 0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00 / 0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO MELHORIAS	0,00 / 0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00 / 0,00	03 - RPPS	0,00 / 0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00 / 0,00	02 - SAUDE	0,00 / 0,00
		01 - EDUCAÇÃO	0,00 / 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	67.000,00 / 61.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00 / 0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 / 0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00 / 0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	67.000,00 / 51.000,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 / 0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00 / 0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00 / 0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00 / 0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00 / 0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00 / 10.000,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00 / 0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00 / 0,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00 / 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00 / 0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00 / 0,00

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	390,48	356,05	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ATUAL	438,68	390,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO	390,48	356,05	BANCOS CONTA MOVIMENTO	438,68	390,48
TOTAL	67.438,68	61.390,48	TOTAL	67.438,68	61.390,48
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:F4D36F66

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO - F.M.P DEFICIÊNCIA

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2016			Balanço Financeiro		
Unidade Gestora: 0012 - F.M.DIREITOS PESSOA PORTADORA DEFICIENCI					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	49,60	60,11	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	51.559,50	46.500,00
ORDINÁRIA	49,60	60,11	ORDINÁRIA	51.559,50	46.500,00
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO BENS IMOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00
81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00	82 - TRANSF. FEEAS	0,00	0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	81 - TRANSF. FIS	0,00	0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	80 - TRANSF. FUNDERSUL	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	70 - RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00	50 - FUNDO CRIANÇA ADOLESCENTE - FMDCA	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	31 - TRANSF. SUS/ESTADO	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	30 - TRANSF. RECURSOS FNHIS	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	29 - TRANSF. RECURSOS FNAS	0,00	0,00
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	27 - CONVENIOS ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	26 - CONVNEIOS ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	25 - CONVENIOS ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	24 - CONVNEIOS ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UINAO/OUTROS	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIAO/ASSITENCIA SOCIAL	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	16 - TRANSF. CIDE	0,00	0,00
03 - RPPS	0,00	0,00	15 - TRANSF. EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00
02 - SAUDE	0,00	0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO MELHORIAS	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
			01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	51.000,00	47.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	51.000,00	38.000,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	9.000,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	14,30	0,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	14,30	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	955,85	395,74	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ATUAL	460,25	955,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO	955,85	395,74	BANCOS CONTA MOVIMENTO	460,25	955,85
TOTAL	52.019,75	47.455,85	TOTAL	52.019,75	47.455,85
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:1AEFECB8

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO HABITAÇÃO

Município: Naviraí			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2016			Balanço Financeiro		
Unidade Gestora: 0013 - FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	147.861,69	345.841,18	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	802.267,03	646.338,49
ORDINÁRIA	4.194,68	6.102,25	ORDINÁRIA	691.004,26	258.672,49
VINCULADA	143.667,01	339.738,93	VINCULADA	111.262,77	387.666,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO BENS IMOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00
81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00	82 - TRANSF. FEEAS	0,00	0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	81 - TRANSF. FIS	0,00	0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	80 - TRANSF. FUNDERSUL	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	70 - RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	143.667,01	339.738,93	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00	50 - FUNDO CRIANÇA ADOLESCENTE - FMDCA	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	31 - TRANSF. SUS/ESTADO	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	30 - TRANSF. RECURSOS FNHIS	111.262,77	387.666,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	29 - TRANSF. RECURSOS FNAS	0,00	0,00
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	27 - CONVENIOS ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	26 - CONVNEIOS ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	25 - CONVENIOS ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	24 - CONVNEIOS ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UINAO/OUTROS	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIAO/ASSITENCIA SOCIAL	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	16 - TRANSF. CIDE	0,00	0,00
03 - RPPS	0,00	0,00	15 - TRANSF. EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00
02 - SAUDE	0,00	0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO MELHORIAS	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
			01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	726.554,37	322.088,98	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	4.922,54	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	726.554,37	126.149,26	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.922,54	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	195.939,72	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	442,96	27.809,25	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	26.690,41	102.891,60
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	2.084,70	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.084,70	54.002,73
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	24.261,63	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	24.162,75	47.425,95
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	442,96	1.462,92	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	442,96	1.462,92
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	51.509,28	104.999,96	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ATUAL	92.488,32	51.509,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO	51.509,28	104.999,96	BANCOS CONTA MOVIMENTO	92.488,32	51.509,28
TOTAL	926.368,30	800.739,37	TOTAL	926.368,30	800.739,37

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

NOTA EXPLICATIVA:

* Os valores apresentados nas contas do grupo de recebimento e pagamentos extra orçamentários - do Anexo 13 - balanço Financeiro demonstram os valores financeiros efetivamente recebidos e pagos, Já no Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante nas contas de consignações é apresentado toda a movimentação contábil dentre eles valores de estornos. Por este motivo pode haver diferença entre os valores demonstrados nas colunas de ingresso e dispêndio entre os 2 anexos, entretanto o saldo para o exercício seguinte é o mesmo.

PRONIM CP - Contabilidade Pública Emitido em: 10/03/2017 08:20

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:EA29018C

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO - FMIS

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2016			Balanço Financeiro		
Unidade Gestora: 0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	664.444,51	815.266,05	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.124.708,62	596.891,87
ORDINÁRIA	0,00	0,00	ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	664.444,51	815.266,05	VINCULADA	1.124.708,62	596.891,87
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO BENS IMOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00
81 - TRANSF. ESTADO FIS	664.444,51	815.266,05	82 - TRANSF. FEEAS	0,00	0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	81 - TRANSF. FIS	1.124.708,62	596.891,87
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	80 - TRANSF. FUNDERSUL	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	70 - RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00	50 - FUNDO CRIANÇA ADOLESCENTE - FMDCA	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	31 - TRANSF. SUS/ESTADO	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	30 - TRANSF. RECURSOS FNHIS	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	29 - TRANSF. RECURSOS FNAS	0,00	0,00

24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	27 - CONVENIOS ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	26 - CONVNEIOS ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	25 - CONVENIOS ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	24 - CONVNEIOS ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UINAO/OUTROS	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIAO/ASSITENCIA SOCIAL	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	16 - TRANSF. CIDE	0,00	0,00
03 - RPPS	0,00	0,00	15 - TRANSF. EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00
02 - SAUDE	0,00	0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO MELHORIAS	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
			01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	995,12	6.585,42	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	995,12	5.115,23	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	1.470,19	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	138.686,09	142.817,93	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	97.448,18	67.078,99
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	28.924,15	1.320,56	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.320,56	4.850,38
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	106.478,23	134.911,95	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	92.843,91	55.643,19
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.283,71	6.585,42	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.288,59	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	995,12	6.585,42
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	646.415,79	345.717,25	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ATUAL	228.384,71	646.415,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO	646.415,79	345.717,25	BANCOS CONTA MOVIMENTO	228.384,71	646.415,79
TOTAL	1.450.541,51	1.310.386,65	TOTAL	1.450.541,51	1.310.386,65

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

NOTA EXPLICATIVA:

* Os valores apresentados nas contas do grupo de recebimento e pagamentos extra orçamentários - do Anexo 13 - balanço Financeiro demonstram os valores financeiros efetivamente recebidos e pagos, Já no Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante nas contas de consignações é apresentado toda a movimentação contábil dentre eles valores de estornos. Por este motivo pode haver diferença entre os valores demonstrados nas colunas de ingresso e dispêndio entre os 2 anexos, entretanto o saldo para o exercício seguinte é o mesmo.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:E9CCA1D5

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO MEIO AMBIENTE

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2016			Balanço Financeiro		
Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	45.356,20	15.483,48	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	25.464,00	113.719,12
ORDINÁRIA	45.356,20	15.483,48	ORDINÁRIA	25.464,00	113.719,12
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO BENS IMOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00
81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00	82 - TRANSF. FEEAS	0,00	0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	81 - TRANSF. FIS	0,00	0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	80 - TRANSF. FUNDERSUL	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	70 - RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00	50 - FUNDO CRIANÇA ADOLESCENTE - FMDCA	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	31 - TRANSF. SUS/ESTADO	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	30 - TRANSF. RECURSOS FNHIS	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	29 - TRANSF. RECURSOS FNAS	0,00	0,00
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	27 - CONVENIOS ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	26 - CONVNEIOS ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	25 - CONVENIOS ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	24 - CONVNEIOS ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UINAO/OUTROS	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIAO/ASSITENCIA SOCIAL	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	16 - TRANSF. CIDE	0,00	0,00
03 - RPPS	0,00	0,00	15 - TRANSF. EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00
02 - SAUDE	0,00	0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO MELHORIAS	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
			01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	104.129,11	120.445,43	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	176.618,91	68.257,66
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	104.129,11	109.664,79	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	176.618,91	68.257,66
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	10.780,64	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.979,47	100.301,12	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	89.200,59	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.694,00	100.301,12	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	87.915,12	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.285,47	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.285,47	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	194.006,73	139.753,48	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ATUAL	58.188,01	194.006,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO	194.006,73	139.753,48	BANCOS CONTA MOVIMENTO	58.188,01	194.006,73
TOTAL	349.471,51	375.983,51	TOTAL	349.471,51	375.983,51
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:709F71D5

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO - PROCON

Município: Naviraí			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2016			Balanço Financeiro		
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO DIFUSOS - PROCON					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	164.124,05	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.328,25	0,00
ORDINÁRIA	164.124,05	0,00	ORDINÁRIA	1.328,25	0,00
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO BENS IMOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00
81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00	82 - TRANSF. FEEAS	0,00	0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	81 - TRANSF. FIS	0,00	0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	80 - TRANSF. FUNDERSUL	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	70 - RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00	50 - FUNDO CRIANÇA ADOLESCENTE - FMDCA	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	31 - TRANSF. SUS/ESTADO	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	30 - TRANSF. RECURSOS FNHIS	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	29 - TRANSF. RECURSOS FNAS	0,00	0,00
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	27 - CONVENIOS ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	26 - CONVNEIOS ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	25 - CONVENIOS ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	24 - CONVNEIOS ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UINAO/OUTROS	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIAO/ASSITENCIA SOCIAL	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	16 - TRANSF. CIDE	0,00	0,00
03 - RPPS	0,00	0,00	15 - TRANSF. EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00
02 - SAUDE	0,00	0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO MELHORIAS	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
			01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.523.667,95	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	499.026,91	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.523.667,95	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	499.026,91	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	244,90	0,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	244,90	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ATUAL	1.187.681,74	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.187.681,74	0,00
TOTAL	1.688.036,90	0,00	TOTAL	1.688.036,90	0,00
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:8328C74E

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO - FUNDEB

UF: MATO GROSSO DO SUL					
Período: Exercício de 2016	Balanço Financeiro				
Unidade Gestora: 0010 - FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	25.309.793,31	22.792.559,18	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	25.962.324,33	24.969.661,68
ORDINÁRIA	0,00	0,00	ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	25.309.793,31	22.792.559,18	VINCULADA	25.962.324,33	24.969.661,68
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO BENS IMOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00
81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00	82 - TRANSF. FEEAS	0,00	0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	81 - TRANSF. FIS	0,00	0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	80 - TRANSF. FUNDERSUL	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	70 - RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00	50 - FUNDO CRIANÇA ADOLESCENTE - FMDCA	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	31 - TRANSF. SUS/ESTADO	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	30 - TRANSF. RECURSOS FNHIS	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	29 - TRANSF. RECURSOS FNAS	0,00	0,00
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	27 - CONVENIOS ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	26 - CONVNEIOS ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	25 - CONVENIOS ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	24 - CONVNEIOS ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UINAO/OUTROS	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	10.125.502,57	9.117.023,83	22 - CONVENIOS UNIAO/ASSITENCIA SOCIAL	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	15.184.290,74	13.675.535,35	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	19 - FUNDEB 40%	5.676.107,72	6.457.818,98
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	18 - FUNDEB 60%	20.286.216,61	18.511.842,70
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	16 - TRANSF. CIDE	0,00	0,00
03 - RPPS	0,00	0,00	15 - TRANSF. EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00
02 - SAUDE	0,00	0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO MELHORIAS	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
			01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	657.511,36	2.057.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	657.511,36	2.057.000,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.429.259,38	5.704.330,59	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.192.532,37	5.743.900,11
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.479,60	47.591,77	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	31.336,26	3.591,31
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	42.946,70	4.189,93	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	101.617,39
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	6.378.833,08	5.652.548,89	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	5.857.684,75	5.638.691,41
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	303.511,36	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	84.688,07	244.360,09	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ATUAL	326.395,42	84.688,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO	84.688,07	244.360,09	BANCOS CONTA MOVIMENTO	326.395,42	84.688,07
TOTAL	32.481.252,12	30.798.249,86	TOTAL	32.481.252,12	30.798.249,86
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:007BBBA0

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO - FUNDEC

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2016			Balanço Financeiro		
Unidade Gestora: 0009 - FDO DESENV.ECONOMICO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	215,57	183,15	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
ORDINÁRIA	215,57	183,15	ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO BENS IMOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00

81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00	82 - TRANSF. FEEAS	0,00	0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	81 - TRANSF. FIS	0,00	0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	80 - TRANSF. FUNDERSUL	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	70 - RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00	50 - FUNDO CRIANÇA ADOLESCENTE - FMDCA	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	31 - TRANSF. SUS/ESTADO	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	30 - TRANSF. RECURSOS FNHIS	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	29 - TRANSF. RECURSOS FNAS	0,00	0,00
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	27 - CONVENIOS ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	26 - CONVNEIOS ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	25 - CONVENIOS ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	24 - CONVNEIOS ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UINAO/OUTROS	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIAO/ASSITENCIA SOCIAL	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	16 - TRANSF. CIDE	0,00	0,00
03 - RPPS	0,00	0,00	15 - TRANSF. EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00
02 - SAUDE	0,00	0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO MELHORIAS	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
			01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.268,62	2.085,47	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ATUAL	2.484,19	2.268,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.268,62	2.085,47	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.484,19	2.268,62
TOTAL	2.484,19	2.268,62	TOTAL	2.484,19	2.268,62
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:B0E816B5

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO SAÚDE

Período: Exercício de 2016					Balanço Financeiro
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	19.379.550,83	17.413.752,56	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	48.307.764,23	43.783.789,95
ORDINÁRIA	0,00	0,00	ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	19.379.550,83	17.413.752,56	VINCULADA	48.307.764,23	43.783.789,95
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO BENS IMOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00
81 - TRANSF. ESTADO FIS	2.045.162,50	646.283,25	82 - TRANSF. FEEAS	0,00	0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	81 - TRANSF. FIS	468.382,49	321.124,43
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	80 - TRANSF. FUNDERSUL	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	2.703.187,44	2.624.954,33	70 - RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00	50 - FUNDO CRIANÇA ADOLESCENTE - FMDCA	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	31 - TRANSF. SUS/ESTADO	3.921.533,52	1.747.465,10
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	30 - TRANSF. RECURSOS FNHIS	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	1.318.000,00	1.680.000,00	29 - TRANSF. RECURSOS FNAS	0,00	0,00
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	27 - CONVENIOS ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	26 - CONVNEIOS ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	25 - CONVENIOS ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	60.000,00	474.689,60	24 - CONVNEIOS ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UINAO/OUTROS	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIAO/ASSITENCIA SOCIAL	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	208.092,20	222.260,34
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	13.250.621,44	11.980.220,49	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	16 - TRANSF. CIDE	0,00	0,00
03 - RPPS	0,00	0,00	15 - TRANSF. EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00

02 - SAUDE	2.579,45	7.604,89	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	13.946.950,30	4.691.612,70
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO MELHORIAS	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	02 - SAUDE	29.762.805,72	36.801.327,38
			01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	29.488.292,65	26.406.024,93	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO		
ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO		
ORÇAMENTÁRIA	29.488.292,65	20.985.162,36	ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS		
PARA O RPPS	0,00	0,00	PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS		
PARA O RGPS	0,00	0,00	PARA O RGPS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		
	0,00	5.420.862,57		0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	12.918.646,35	10.937.638,09	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	12.501.367,30	9.768.909,70
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.733.655,38	2.302.366,30	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.154.001,76	1.010.381,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	317.017,93	47.038,98	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	38.033,57	274.171,51
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	10.867.973,04	8.588.232,81	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	10.237.937,40	6.129.085,01
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	71.394,57	2.355.272,18
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.619.251,25	1.414.535,32	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ATUAL	3.596.609,55	2.619.251,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.619.251,25	1.414.535,32	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.596.609,55	2.619.251,25
TOTAL	64.405.741,08	56.171.950,90	TOTAL	64.405.741,08	56.171.950,90

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

NOTA EXPLICATIVA:

* Os valores apresentados nas contas do grupo de recebimento e pagamentos extra orçamentários – do Anexo 13 - balanço Financeiro demonstram os valores financeiros efetivamente recebidos e pagos, Já no Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante nas contas de consignações é apresentado toda a movimentação contábil dentre eles valores de estornos. Por este motivo pode haver diferença entre os valores demonstrados nas colunas de ingresso e dispêndio entre os 2 anexos, entretanto o saldo para o exercício seguinte é o mesmo.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:7F6A5601

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO - PREVIDÊNCIA

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2016			Balanço Financeiro		
Unidade Gestora: 0002 - PREVIDENCIA SERVIDORES PUBLICOS MUN					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	27.197.201,01	16.690.821,48	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.647.191,94	4.756.770,13
ORDINÁRIA	0,00	100,00	ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	27.197.201,01	16.690.721,48	VINCULADA	5.647.191,94	4.756.770,13
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO BENS IMOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00
81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00	82 - TRANSF. FEEAS	0,00	0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	81 - TRANSF. FIS	0,00	0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	80 - TRANSF. FUNDERSUL	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	70 - RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00	50 - FUNDO CRIANÇA ADOLESCENTE - FMDCA	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	31 - TRANSF. SUS/ESTADO	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	30 - TRANSF. RECURSOS FNHIS	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	29 - TRANSF. RECURSOS FNAS	0,00	0,00
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	27 - CONVENIOS ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	26 - CONVNEIOS ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	25 - CONVENIOS ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	24 - CONVNEIOS ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UINAO/OUTROS	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIAO/ASSITENCIA SOCIAL	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	16 - TRANSF. CIDE	0,00	0,00
03 - RPPS	27.197.201,01	16.690.721,48	15 - TRANSF. EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00
02 - SAUDE	0,00	0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO MELHORIAS	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	03 - RPPS	5.647.191,94	4.756.770,13
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
			01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.588.176,58	10.857.843,45	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.590.274,99	10.843.940,27
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	21.955,78	26.292,42	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	24.054,64	12.389,24
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	924.072,40	769.485,41	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	896.601,49	741.708,18
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.642.148,40	10.062.065,62	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.669.618,86	10.089.842,85
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	98.115.369,49	86.167.414,96	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ATUAL	119.663.280,15	98.115.369,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO	98.115.369,49	86.167.414,96	BANCOS CONTA MOVIMENTO	119.663.280,15	98.115.369,49
TOTAL	127.900.747,08	113.716.079,89	TOTAL	127.900.747,08	113.716.079,89
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:024969D3

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2016			Balanço Financeiro		
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	106.274.679,34	95.273.343,72	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	68.494.894,03	57.043.708,84
ORDINÁRIA	70.084.897,23	63.238.490,15	ORDINÁRIA	44.508.805,18	32.404.508,34
VINCULADA	36.189.782,11	32.034.853,57	VINCULADA	23.986.088,85	24.639.200,50
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	183.293,00	131.612,10	93 - ALIENAÇÃO BENS IMOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	2.767.513,95	862.789,17	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	2.767.513,95	862.789,17
81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00	82 - TRANSF. FEEAS	0,00	0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	2.101.371,74	1.958.910,62	81 - TRANSF. FIS	0,00	0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	80 - TRANSF. FUNDERSUL	1.391.186,11	1.448.714,42
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	70 - RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00	50 - FUNDO CRIANÇA ADOLESCENTE - FMDCA	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	62.800,00	0,00	31 - TRANSF. SUS/ESTADO	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	30 - TRANSF. RECURSOS FNHIS	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	29 - TRANSF. RECURSOS FNAS	0,00	0,00
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	461.621,20	245.072,30	27 - CONVENIOS ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	1.638.382,04	2.478.551,40	26 - CONVNEIOS ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	105.000,00	175.000,00	25 - CONVENIOS ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	24 - CONVNEIOS ESTADO/EDUCAÇÃO	401.491,00	109.800,05
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	43.612,40	0,00	23 - CONVENIOS UINAO/OUTROS	1.800.567,69	2.631.768,65
19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIAO/ASSITENCIA SOCIAL	165.274,01	1.049.726,52
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	3.744.997,68	3.204.503,25	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	292.695,70
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	163.348,69	168,25	19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	3.106.666,00	2.188.450,86	18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	3.121.222,72	2.784.842,93
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	16 - TRANSF. CIDE	0,00	0,00
03 - RPPS	0,00	0,00	15 - TRANSF. EDUCAÇÃO/FNDE	1.309.345,29	2.176.097,49
02 - SAUDE	13.590.491,06	12.639.288,27	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	7.917.566,51	7.777.061,46	05 - CONTRIBUIÇÃO MELHORIAS	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	303.117,84	373.445,89	03 - RPPS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
			01 - EDUCAÇÃO	13.029.488,08	13.282.765,57
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.146.281,88	984.110,17	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	42.780.458,22	38.541.531,11
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.146.281,88	984.110,17	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	42.780.458,22	26.034.224,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	12.507.307,11
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	13.543.274,68	13.974.543,91	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	14.458.126,52	10.540.000,74
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.130.427,55	4.147.153,29	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.843.593,95	1.939.993,73
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.016.119,63	2.838.559,79	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.990.969,76	1.690.268,50
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	9.128.002,86	6.981.644,23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	6.961.987,62	5.589.859,67
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	268.724,64	7.186,60	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.661.575,19	1.319.878,84
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	9.207.076,55	5.100.319,44	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ATUAL	4.437.833,68	9.207.076,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.207.076,55	5.100.319,44	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.437.833,68	9.207.076,55
TOTAL	130.171.312,45	115.332.317,24	TOTAL	130.171.312,45	115.332.317,24
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.					
NOTA EXPLICATIVA:					
* Os valores apresentados nas contas do grupo de recebimento e pagamentos extra orçamentários – do Anexo 13 - balanço Financeiro demonstram os valores financeiros efetivamente recebidos e pagos, Já no Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante nas contas de consignações é apresentado toda a movimentação contábil dentre eles valores de estornos. Por este motivo pode haver diferença entre os valores demonstrados nas colunas de ingresso e dispêndio entre os 2 anexos, entretanto o saldo para o exercício seguinte é o mesmo.					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:9B7DBA6E

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2016			Balanço Patrimonial		
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	149.326.231,71	126.795.822,18	PASSIVO CIRCULANTE	7.752.871,01	7.287.585,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	130.422.309,41	111.621.715,44	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	366.478,33	265.988,12
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	18.283.911,22	14.218.330,04	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.469.091,03	6.707.914,54
ESTOQUES	620.011,08	955.776,70	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.917.301,65	313.683,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE	142.911.002,22	133.392.380,01	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	118.118.952,04	100.920.083,01
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,		
IMOBILIZADO	142.911.002,22	133.392.380,01	PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	5.438.217,08	3.103.416,94
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	11.625.536,41	8.635.494,14
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	2.986.315,20	3.037.612,33
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	98.068.883,35	86.143.559,60
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	166.365.410,88	151.980.533,51
			RESULTADOS ACUMULADOS	166.365.410,88	151.980.533,51
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	166.365.410,88	151.980.533,51
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	166.365.410,88	151.980.533,51
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	13.743.640,31	6.700.657,22
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	152.621.770,57	145.279.876,29
			Ativo Real Liquido	152.621.770,57	145.279.876,29
TOTAL	292.237.233,93	260.188.202,19	TOTAL	292.237.233,93	260.188.202,19
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (l)					
ATIVO FINANCEIRO				130.422.309,41	115.972.317,86
ATIVO PERMANENTE				161.814.924,52	144.215.884,33
PASSIVO (ll)					
PASSIVO FINANCEIRO				6.203.573,75	35.901.953,64
PASSIVO PERMANENTE				122.755.512,81	76.569.506,69
SALDO PATRIMONIAL (l - ll)				163.278.147,37	147.716.741,86
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:04C9240E

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL - FMAS

Município:NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2016			Balanço Patrimonial		
Unidade Gestora: 0006 - FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	644.083,38	565.096,55	PASSIVO CIRCULANTE	81.917,20	61.102,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	644.083,38	565.096,55	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	18.284,25	13.447,84
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	37.667,34
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	63.632,95	9.987,37
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	562.166,18	503.994,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	562.166,18	503.994,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	562.166,18	503.994,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	562.166,18	503.994,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	58.172,18	69.744,38
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	503.994,00	434.249,62
			Ativo Real Liquido	503.994,00	434.249,62
TOTAL	644.083,38	565.096,55	TOTAL	644.083,38	565.096,55
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (l)					
ATIVO FINANCEIRO				644.083,38	646.665,53
ATIVO PERMANENTE				0,00	(81.568,98)
PASSIVO (ll)					
PASSIVO FINANCEIRO				453.745,39	369.437,32
PASSIVO PERMANENTE				(1.620,00)	(3.388,65)
SALDO PATRIMONIAL (l - ll)				191.957,99	199.047,88
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:E3604D3A

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL - FMDCA

Município:NAVIRAI					UF: MATO GROSSO DO SUL
Período: Exercício de 2016					Balanço Patrimonial
Unidade Gestora: 0008 - FDO MUN. CRIANÇA/ADOLESCENTE					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	438,68	390,48	PATRIMÔNIO LIQUIDO	438,68	390,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	438,68	390,48	RESULTADOS ACUMULADOS	438,68	390,48
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	438,68	390,48
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	438,68	390,48
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	48,20	34,43
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	390,48	356,05
			Ativo Real Liquido	390,48	356,05
TOTAL	438,68	390,48	TOTAL	438,68	390,48
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)					
ATIVO FINANCEIRO				438,68	390,48
ATIVO PERMANENTE				0,00	0,00
PASSIVO (II)					
PASSIVO FINANCEIRO				0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE				0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)				438,68	390,48
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:2AE87E55

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL - PROCON

Município:NAVIRAI					UF: MATO GROSSO DO SUL
Período: Exercício de 2016					Balanço Patrimonial
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO DIFUSOS - PROCON					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.187.681,74	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.187.681,74	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.187.681,74	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	1.187.681,74	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.187.681,74	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.187.681,74	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.187.681,74	0,00
TOTAL	1.187.681,74	0,00	TOTAL	1.187.681,74	0,00
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)					
ATIVO FINANCEIRO				1.187.681,74	0,00
ATIVO PERMANENTE				0,00	0,00
PASSIVO (II)					
PASSIVO FINANCEIRO				244,90	0,00
PASSIVO PERMANENTE				0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)				1.187.436,84	0,00
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:B40B65E7

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO HABITAÇÃO

Município:NAVIRAI					UF: MATO GROSSO DO SUL
Período: Exercício de 2016					Balanço Patrimonial
Unidade Gestora: 0013 - FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	92.488,32	51.509,28	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	2.084,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	92.488,32	51.509,28	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	2.084,70
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	92.488,32	49.424,58
			RESULTADOS ACUMULADOS	92.488,32	49.424,58
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	92.488,32	49.424,58
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	92.488,32	49.424,58
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	43.063,74	(1.572,65)
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	49.424,58	50.997,23
			Ativo Real Liquido	49.424,58	50.997,23
TOTAL	92.488,32	51.509,28	TOTAL	92.488,32	51.509,28
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)					
ATIVO FINANCEIRO				92.488,32	535.727,23
ATIVO PERMANENTE				0,00	(484.217,95)
PASSIVO (II)					
PASSIVO FINANCEIRO				(331.599,86)	(305.352,41)

PASSIVO PERMANENTE	332.854,74	332.854,74
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	91.233,44	24.006,95
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:FEC043FF

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO MEIO AMBIENTE

Município:NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL			
Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2016					
Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	58.188,01	194.006,73	PATRIMÔNIO LIQUIDO	58.188,01	194.006,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	58.188,01	194.006,73	RESULTADOS ACUMULADOS	58.188,01	194.006,73
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	58.188,01	194.006,73
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	58.188,01	194.006,73
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(135.818,72)	54.253,25
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	194.006,73	139.753,48
			Ativo Real Liquido	194.006,73	139.753,48
TOTAL	58.188,01	194.006,73	TOTAL	58.188,01	194.006,73
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)					
ATIVO FINANCEIRO				58.188,01	194.006,73
ATIVO PERMANENTE				0,00	0,00
PASSIVO (II)					
PASSIVO FINANCEIRO				6.590,00	104.261,13
PASSIVO PERMANENTE				0,00	(3.960,01)
SALDO PATRIMONIAL (I - II)				51.598,01	93.705,61
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:B2B34B5A

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL - F.M.P. DEFICIÊNCIA

Município:NAVIRAI
UF: MATO GROSSO DO SUL
Período: Exercício de 2016
Balanço Patrimonial

Unidade Gestora: 0012 - F.M.DIREITOS PESSOA PORTADORA DEFICIENCI					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	460,25	955,85	PATRIMÔNIO LIQUIDO	460,25	955,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	460,25	955,85	RESULTADOS ACUMULADOS	460,25	955,85
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	460,25	955,85
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	460,25	955,85
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(495,60)	560,11
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	955,85	395,74
			Ativo Real Liquido	955,85	395,74
TOTAL	460,25	955,85	TOTAL	460,25	955,85
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)					
ATIVO FINANCEIRO				460,25	955,85
ATIVO PERMANENTE				0,00	0,00
PASSIVO (II)					
PASSIVO FINANCEIRO				14,30	0,00
PASSIVO PERMANENTE				0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)				445,95	955,85
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:59A48F49

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO SAÚDE

Município:NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL
Período: Exercício de 2016	Balanço Patrimonial
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.596.609,55	2.619.251,25	PASSIVO CIRCULANTE	2.607.099,70	2.476.353,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.596.609,55	2.619.251,25	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	184.171,76	147.331,30
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.754.639,05	2.219.374,47
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	668.288,89	109.647,82
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	989.509,85	142.897,66
			RESULTADOS ACUMULADOS	989.509,85	142.897,66
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	989.509,85	142.897,66
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	989.509,85	142.897,66
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	846.612,19	(212.455,64)
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	142.897,66	355.353,30
			Ativo Real Liquido	142.897,66	355.353,30
TOTAL	3.596.609,55	2.619.251,25	TOTAL	3.596.609,55	2.619.251,25

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	3.596.609,55	2.827.975,69
ATIVO PERMANENTE	0,00	(208.724,44)
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	2.943.044,37	5.938.045,55
PASSIVO PERMANENTE	0,00	(3.392.617,12)
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	653.565,18	73.822,82

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:A0AB10C8

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL - PREVIDENCIA

Município:NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL
Balanço Patrimonial	
Período: Exercício de 2016	
Unidade Gestora: 0002 - PREVIDENCIA SERVIDORES PUBLICOS MUN	

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	119.663.280,15	98.115.369,49	PASSIVO CIRCULANTE	0,45	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	119.663.280,15	98.115.369,49	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,45	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	289.010,52	294.127,55	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	98.068.883,35	86.143.559,60
IMOBILIZADO	289.010,52	294.127,55	PROVISÕES A LONGO PRAZO	98.068.883,35	86.143.559,60
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	21.883.406,87	12.265.937,44
			RESULTADOS ACUMULADOS	21.883.406,87	12.265.937,44
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	21.883.406,87	12.265.937,44
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	21.883.406,87	12.265.937,44
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	9.617.469,43	(1.126.728,77)
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.265.937,44	13.392.666,21
			Ativo Real Liquido	12.265.937,44	13.392.666,21
TOTAL	119.952.290,67	98.409.497,04	TOTAL	119.952.290,67	98.409.497,04

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	119.663.280,15	98.128.915,49
ATIVO PERMANENTE	289.010,52	280.581,55
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	21.956,23	435.414,43
PASSIVO PERMANENTE	98.068.883,35	85.736.492,59
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	21.861.451,09	12.237.590,02

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:38043E84

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 D. V. P. - CONSOLIDADO

Município: NAVIRAI
UF: MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Período: Exercício de 2016

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	28.385.422,82	27.068.956,29	PESSOAL E ENCARGOS	98.526.249,82	81.983.508,22
IMPOSTOS	27.460.226,40	26.085.104,45	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	89.220.552,60	73.411.582,40

TAXAS	925.196,42	983.851,84	ENCARGOS PATRONAIS	9.305.697,22	8.571.925,82
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	9.280.597,25	6.832.212,01
CONTRIBUIÇÕES	14.569.441,03	11.544.545,89	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.879.412,77	3.249.012,67
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.824.443,35	8.340.042,64	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	5.327.490,74	3.564.287,34
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.744.997,68	3.204.503,25	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	38.352,00	18.912,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	271.278,58	329.335,95	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	35.341,74	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	271.278,58	329.335,95	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	38.385.349,25	38.970.413,27
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	18.222.520,72	9.856.444,58	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	13.568.502,79	12.969.420,54
JUROS E ENCARGOS DE MORA	316.354,82	492.198,98	SERVIÇOS	22.587.557,40	25.054.510,23
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.906.165,90	9.364.245,60	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.229.289,06	946.482,50
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	160.663.264,12	149.102.185,28	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.025.499,85	402.562,93
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	46.114.214,58	41.043.173,35	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	287.040,81	54.617,51
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	113.950.925,75	106.477.298,78	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	738.459,04	347.945,42
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	598.123,79	1.581.713,15	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	47.310.268,24	43.373.433,34
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	380.961,48	299.922,89	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	46.114.214,58	41.043.173,35
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	355.584,73	299.922,89	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	25.376,75	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.196.053,66	2.330.259,99
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.187.664,02	268.649,51	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.922.232,24	6.043.945,29
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.060.938,27	10.514,93
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.187.664,02	268.649,51	PERDAS COM ALIENAÇÃO	202.573,32	247.769,61
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	416,23	246.785,05
			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.658.304,42	5.538.875,70
			TRIBUTÁRIAS	1.440.680,61	1.242.228,50
			CONTRIBUIÇÕES	1.440.680,61	1.242.228,50
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.046.035,20	13.116.014,68
			PREMIAÇÕES	46.000,00	13.652,80
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	10.000,00	23.237,72

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	11.925.323,75	13.074.025,61
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	64.711,45	5.098,55
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	227.680.552,77	198.470.040,39	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	213.936.912,46	191.964.318,24
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 13.743.640,31					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	12.206.754,86	7.731.212,96
Desincorporação do Passivo	2.152.244,59	1.915.122,42
Incorporação do Passivo	2.767.513,95	862.789,17
Desincorporação do Ativo	183.293,00	131.612,10

NOTA EXPLICATIVA:

* OS VALORES DISCRIMINADOS NO QUADRO DE VARIAÇÕES PATRIMÔNIAIS DIMINUTIVAS - CORRSPONDEM AOS VALORES LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO (+) VALORES LIQUIDADOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

* OS VALORES PORMENORIZADOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO ANEXO DAS VARIAÇÕES PATRINONIAIS DE CADA UNIDADE GESTORA.

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:39327CB9

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 D. V. P. - CULTURA

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Período: Exercício de 2016	
Unidade Gestora: 0003 - FUNDACAO DE CULTURA	

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.500,00	27.470,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	723.660,04	865.643,48
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.500,00	27.470,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	18.550,88	47.370,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.700,94	5.311,91	SERVIÇOS	705.109,16	818.272,61
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.700,94	5.311,91	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	642.536,20	685.620,45	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	642.536,20	685.620,45	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	19.000,00	13.652,80
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	PREMIAÇÕES	19.000,00	13.652,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	501,50			
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	501,50			
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	647.737,14	718.903,86	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	742.660,04	889.296,28
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II):					-94.922,90

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(Decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00
Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.		
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:38A56B81

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 D. V. P. - FMAS

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2016					
Unidade Gestora: 0006 - FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	41.825,97	39.601,11	PESSOAL E ENCARGOS	2.744.794,77	2.294.500,26
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	41.825,97	39.601,11	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.482.335,65	2.054.097,91
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.091.016,84	3.521.136,38	ENCARGOS PATRONAIS	262.459,12	240.402,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.156.107,22	2.851.336,26	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	155.332,53	117.591,09
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	934.909,62	669.800,12	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	155.332,53	117.591,09
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.785,34	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	413.732,75	534.182,20
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.785,34	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	214.642,74	333.004,34
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.386,61	SERVIÇOS	199.090,01	201.177,86
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.386,61	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	4.074,84	1.177,78
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	4.074,84	1.177,78
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	758.521,08	545.928,39
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	82.910,99	55.711,12
			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	675.610,09	490.217,27
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	4.134.628,15	3.563.124,10	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	4.076.455,97	3.493.379,72
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 58.172,18					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Incorporação do Ativo	82.910,99	55.711,12			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	0,00	0,00			
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00			
NOTA EXPLICATIVA:					
* O VALOR DISCRIMINADO NO QUADRO DE VARIAÇÕES DIMINUTIVAS / USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO / MATERIAL DE CONSUMO: CORRESPONDE AOS VALORES LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO: R$ 210.794,64 (+) EMPENHOS DE RESTOS LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO R$ 3.848,10 TOTALIZANDO: R$ 214.642,74					
* O VALOR DISCRIMINADO NO QUADRO DE VARIAÇÕES DIMINUTIVAS / USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO / SERVIÇOS TERCEIROS - PJ: CORRESPONDE AOS VALORES LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO: R$ 173.801,62 (+) EMPENHOS DE RESTOS LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO R$ 25.288,39 TOTALIZANDO: R$ 199.090,01					
* O VALOR DISCRIMINADO NO QUADRO DE VARIAÇÕES DIMINUTIVAS / TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS: CORRESPONDE AOS VALORES LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO: R$ 572.200,99 (+) EMPENHOS DE RESTOS LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO R$103.409,10 TOTALIZANDO: R$ 675.610,09					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:8D00062F

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 D. V. P. - PROCON

Demonstração Das Variações Patrimoniais
Período: Exercício de 2016
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO DIFUSOS - PROCON

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	105.480,84	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.083,35	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	105.480,84	0,00	SERVIÇOS	1.083,35	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.523.667,95	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	499.026,91	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.523.667,95	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	499.026,91	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	58.643,21	0,00			
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	58.643,21	0,00			
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	1.687.792,00	0,00	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	500.110,26	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 1.187.681,74					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:B579420C

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 D. V. P. - FMIS

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2016					
Unidade Gestora: 0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	57.145,60	45.904,30	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	682.363,75	387.558,84
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	57.145,60	45.904,30	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	247.541,10	32.796,33
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	608.294,03	775.947,17	SERVIÇOS	434.822,65	354.762,51
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	995,12	6.585,42	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	518,61	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	607.298,91	769.361,75	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	518,61	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	428.191,94	130.064,27
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	271.875,00	24.737,77
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	156.316,94	105.326,50
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	665.439,63	821.851,47	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	1.111.074,30	517.623,11
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): -445.634,67					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Incorporação do Ativo	271.875,00	24.737,77			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	0,00	0,00			
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00			
NOTA EXPLICATIVA:					
* O VALOR DISCRIMINADO NO QUADRO DE VARIAÇÕES DIMINUTIVAS / USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO / SERVIÇOS TERCEIROS - PF: CORRESPONDE AOS VALORES LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO: R$ 42.929,37 (+) EMPENHOS DE RESTOS LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO R$10.800,00TOTALIZANDO: R$ 53.729,37					
* O VALOR DISCRIMINADO NO QUADRO DE VARIAÇÕES DIMINUTIVAS / USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO / SERVIÇOS TERCEIROS - PJ: CORRESPONDE AOS VALORES LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO: R$268.300,58 (+) EMPENHOS DE RESTOS LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO R$ 54.653,81 TOTALIZANDO: R$ 322.954,39					
* O VALOR DISCRIMINADO NO QUADRO DE VARIAÇÕES DIMINUTIVAS / TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS: CORRESPONDE AOS VALORES LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO: R$128.926,84 (+) EMPENHOS DE RESTOS LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO R$ 27.390,10 TOTALIZANDO: R$ 156.316,94					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:E7FB5643

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 D. V. P. - FUNDO MEIO AMBIENTE

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Período: Exercício de 2016
Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	14.046,20	15.483,48	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.046,20	15.483,48	SERVIÇOS	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	135.439,11	120.445,43	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	285.304,03	71.675,66
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	104.129,11	120.445,43	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	285.304,03	68.257,66
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	3.418,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	31.310,00	0,00			
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	149.485,31	135.928,91	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	285.304,03	81.675,66
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): -135.818,72					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Incorporação do Ativo	108.685,12	0,00			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	0,00	0,00			
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00			
NOTA EXPLICATIVA:					
*O VALOR DISCRIMINADO NO QUADRO DE VARIAÇÕES DIMINUTIVAS / TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS: CORRESPONDE AO VALOR DE TRANSFERÊNCIA DOS BENS ADQUIRIDOS NO FUNDO PARA A PREFEITURA NO VALOR DE R$ 108.685,12 (+) UMA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA NO VALOR DE R$ 176.618,91 TOTALIZANDO: R$ 285.304,03					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:EB257E8C

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 D. V. P. - F.M.P. DEFICIÊNCIA

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2016					
Unidade Gestora: 0012 - F.M.DIREITOS PESSOA PORTADORA DEFICIENCI					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	49,60	60,11	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	45,20	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	49,60	60,11	SERVIÇOS	45,20	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	51.000,00	47.000,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	51.500,00	46.500,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	51.000,00	47.000,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	51.500,00	46.500,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00			
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	51.049,60	47.060,11	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	51.545,20	46.500,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II):					-495,60

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00
Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.		
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:C9E7B83D

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 D. V. P. - FUNDEB

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2016					
Unidade Gestora: 0010 - FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	314.727,63	94.007,44	PESSOAL E ENCARGOS	23.862.346,87	22.083.958,13
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	314.727,63	94.007,44	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	20.876.534,25	19.574.884,38
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	25.652.577,04	24.755.551,74	ENCARGOS PATRONAIS	2.985.812,62	2.509.073,75
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	657.511,36	2.057.000,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.061.220,69	2.883.184,59
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	24.995.065,68	22.698.551,74	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	311.445,00	397.259,34
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5,51	0,00	SERVIÇOS	1.749.775,69	2.485.925,25
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5,51	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	99.946,42
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	99.946,42
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	25.967.310,18	24.849.559,18	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	25.923.567,56	25.067.089,14
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 43.742,62					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Incorporação do Ativo	0,00	99.946,42			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	0,00	0,00			
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00			
NOTA EXPLICATIVA:					
* O VALOR DISCRIMINADO NO QUADRO DE VARIAÇÕES DIMINUTIVAS / USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO / SERVIÇOS TERCEIROS - PJ: CORRESPONDE AOS VALORES LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO: R$1.594.751,92 CLASSIFICADAS NO ELEMENTO SERV. TERCEIROS PJ (+) ELEMENTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO: R$ 113.658,00 (+) EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO R$ 4.189,93 TOTALIZANDO: R$ 1.712.599.85					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:0B4633BC

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 D. V. P. - FUNDEC

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2016					
Unidade Gestora: 0009 - FDO DESENV.ECONOMICO					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	215,57	183,15			
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	215,57	183,15			
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	215,57	183,15	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II):					215,57

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(Decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00
Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.		
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:C15B5AFD

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 D. V. P. - SAÚDE

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2016					
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	340.636,29	186.971,83	PESSOAL E ENCARGOS	35.902.230,57	31.757.486,37
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	340.636,29	186.971,83	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	32.983.463,46	28.625.383,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	48.524.627,74	43.625.200,77	ENCARGOS PATRONAIS	2.918.767,11	3.132.103,37
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	29.488.292,65	26.406.024,93	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.492.388,09	1.044.351,49
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	19.036.335,09	17.219.175,84	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	1.492.388,09	1.044.351,49
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	9.994,41	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.074.322,80	10.176.378,77
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	9.994,41	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.276.702,19	5.032.496,37
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.579,45	8.044,24	SERVIÇOS	3.797.620,61	5.143.882,40
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.579,45	8.044,24	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	352.308,18	79.102,04
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	352.308,18	79.102,04
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.209.976,06	975.353,81
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.098.176,06	852.918,81
			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	111.800,00	122.435,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	48.877.837,89	43.820.216,84	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	48.031.225,70	44.032.672,48
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 846.612,19					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Incorporação do Ativo	1.098.176,06	852.918,81			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	0,00	0,00			
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00			
NOTA EXPLICATIVA:					
* O VALOR DISCRIMINADO NO QUADRO DE VARIAÇÕES DIMINUTIVAS / USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO / MATERIAL DE CONSUMO: CORRESPONDE AOS VALORES LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO: R$ 4.576.416,59 (+) MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 699.655,58 (+) EMPENHOS DE RESTOS LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO R$ 630,02 TOTALIZANDO: R$ 5.276.702,19					
* O VALOR DISCRIMINADO NO QUADRO DE VARIAÇÕES DIMINUTIVAS / USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO / DIÁRIA: CORRESPONDE AOS VALORES LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO: R$ 366.982,74 (+) EMPENHOS DE RESTOS LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO R$ 8.852,04 TOTALIZANDO: R$ 375.834,78					
* O VALOR DISCRIMINADO NO QUADRO DE VARIAÇÕES DIMINUTIVAS / USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO / SERVIÇOS TERCEIROS - PJ: CORRESPONDE AOS VALORES LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO: R$ 3.405.421,04 (+) PASSAGENS E LOCOMOÇÃO R$ 5.440,00 (+) EMPENHOS DE RESTOS LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO R$ 6.969,79 TOTALIZANDO: R$ 3.417.830,83					
* O VALOR DISCRIMINADO NO QUADRO DE VARIAÇÕES DIMINUTIVAS / REMUNERAÇÃO A PESSOAL: CORRESPONDE AOS VALORES LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO: R$ 32.746.605,79 (+) INDENIZAÇÕES R$ 263.857,67 TOTALIZANDO: R$ 32.983.463,46					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:D628E246

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 D. V. P. - PREVIDÊNCIA

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2016					
Unidade Gestora: 0002 - PREVIDENCIA SERVIDORES PUBLICOS MUN					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	10.824.443,35	8.340.042,64	PESSOAL E ENCARGOS	1.244.923,04	912.746,60
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.824.443,35	8.340.042,64	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.244.923,04	912.746,60
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	10.824.443,35	8.340.042,64	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	1.244.923,04	912.746,60
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	10.824.443,35	8.340.042,64	A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	1.244.923,04	912.746,60
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	6.132.658,54	4.624.678,50	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	1.244.923,04	912.746,60
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	6.132.658,54	4.624.678,50	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.244.923,04	912.746,60
CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	4.691.784,81	3.715.364,14	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	3.914.754,51	3.249.012,67
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	4.664.314,35	3.687.586,91	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.879.412,77	3.249.012,67
CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	27.470,46	27.777,23	APOSENTADORIAS - RPPS	3.879.412,77	3.249.012,67
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	100,00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	3.879.412,77	3.249.012,67
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	100,00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	3.879.412,77	3.249.012,67
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	100,00	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	3.879.412,77	0,00

VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	100,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	35.341,74	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	100,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	35.341,74	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	16.368.275,98	8.333.913,52	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	35.341,74	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.368.275,98	8.333.913,52	AUXILIO RECLUSAO ATIVO CIVIL	10.560,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.368.275,98	8.333.913,52	AUXILIO-DOENCA	24.781,74	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	16.368.275,98	8.333.913,52	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	460.835,96	479.206,57
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	16.368.275,98	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.653,32	10.982,98
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	620,00	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	8.653,32	10.982,98
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	620,00	0,00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	8.653,32	10.982,98
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	620,00	0,00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.653,32	10.982,98
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	620,00	0,00	SERVIÇOS	448.729,84	464.534,83
outras incorporaçoes	620,00	0,00	DIÁRIAS	47.279,71	73.017,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.481,68	16.765,32	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	47.279,71	73.017,50
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.481,68	16.765,32	DIARIAS PESSOAL CIVIL	47.279,71	73.017,50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.481,68	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	65.182,82	260.137,91
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	4.481,68	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	65.182,82	260.137,91
OUTRAS INDENIZAÇÕES	4.481,68	0,00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	65.182,82	260.137,91

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	16.765,32	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	336.267,31	131.379,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	16.765,32	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	336.267,31	131.379,42
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	336.267,31	131.379,42
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.452,80	3.688,76
			DEPRECIAÇÃO	3.452,80	3.688,76
			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	3.452,80	3.688,76
			DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	3.452,80	3.688,76
			DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.452,80	3.688,76
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	32.230,09	92.043,87
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	32.230,09	92.043,87
			JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	24.579,77	85.681,53
			JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	24.579,77	85.681,53
			SETENÇA JUDICIAL	24.579,77	0,00
			JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.650,32	6.362,34
			JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	7.650,32	6.362,34
			INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO - TERCEIROS	7.650,32	6.362,34
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.868,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.868,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.868,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	1.868,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.868,00	0,00
			TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	1.868,00	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	416,23	10.514,93
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	10.514,93
			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	10.514,93
			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	10.514,93
			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	10.514,93
			REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	10.514,93
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	416,23	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	416,23	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	416,23	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	416,23	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	416,23	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.925.323,75	13.074.025,61
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	11.925.323,75	13.074.025,61
			VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	11.925.323,75	13.074.025,61
			VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	11.925.323,75	13.074.025,61
			PROVISOES MATEMATICAS BENEFICIOS CONCEDIDOS	-60.357.109,58	49.303.178,65
			PROVISOES MATEMATICAS BENEFICIOS A CONCEDER	72.282.433,33	-36.229.153,04
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	27.197.821,01	16.690.821,48	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	17.580.351,58	17.817.550,25
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II):					9.617.469,43

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	0,00	13.546,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00
Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.		
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:02CD01BB

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 D. V. P. - PREFEITURA MUNICIPAL

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2016					
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	28.385.422,82	27.068.956,29	PESSOAL E ENCARGOS	30.501.535,13	21.153.150,13
IMPOSTOS	27.460.226,40	26.085.104,45	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	27.956.785,03	18.990.575,13
TAXAS	925.196,42	983.851,84	ENCARGOS PATRONAIS	2.544.750,10	2.162.575,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	3.714.602,12	2.421.256,76
CONTRIBUIÇÕES	3.744.997,68	3.204.503,25	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	3.679.770,12	2.402.344,76
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.744.997,68	3.204.503,25	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	34.832,00	18.912,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	264.583,90	295.663,70	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	23.411.370,18	22.540.664,99
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	264.583,90	295.663,70	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.389.891,96	7.114.591,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	968.858,49	1.128.089,11	SERVIÇOS	13.813.026,76	14.483.280,05
JUROS E ENCARGOS DE MORA	316.354,82	492.198,98	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.208.451,46	942.793,74
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	652.503,67	635.890,13	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	504.343,45	119.482,24
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	72.142.729,00	68.870.909,98	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	287.040,81	54.617,51
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.333.756,36	2.501.642,24	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	217.302,64	64.864,73
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	68.242.158,85	64.787.554,59	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	42.914.284,85	40.032.894,33
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	566.813,79	1.581.713,15	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	42.780.458,22	38.541.531,11
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	368.556,22	299.922,89	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	354.964,73	299.922,89	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	133.826,63	1.491.363,22
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	13.591,49	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.689.403,73	6.033.430,36
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.121.959,68	240.951,84	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	828.525,99	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	202.573,32	247.769,61
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.121.959,68	240.951,84	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	246.785,05
			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.658.304,42	5.538.875,70
			TRIBUTÁRIAS	1.440.680,61	1.242.228,50
			CONTRIBUIÇÕES	1.440.680,61	1.242.228,50
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	101.711,45	28.336,27
			PREMIAÇÕES	27.000,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	10.000,00	23.237,72
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	64.711,45	5.098,55
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	110.997.107,79	101.108.997,06	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	108.277.931,52	93.571.443,58
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 2.719.176,27					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Incorporação do Ativo	9.967.433,28	6.065.101,44			
Desincorporação do Passivo	2.152.244,59	1.915.122,42			
Incorporação do Passivo	2.767.513,95	862.789,17			
Desincorporação do Ativo	183.293,00	131.612,10			

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:1F2296C1

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - CULTURA

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2016	Unidade Gestora: 0003 - FUNDACAO DE CULTURA			
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	94.549,67	783.169,32	739.893,99	137.825,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	94.549,67	783.169,32	739.893,99	137.825,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	94.549,67	783.169,32	739.893,99	137.825,00
FORNECEDORES NACIONAIS	94.549,67	783.169,32	739.893,99	137.825,00
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	94.549,67	783.169,32	739.893,99	137.825,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	13.266,08	12.736,20	529,88
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	13.266,08	12.736,20	529,88

VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	13.266,08	12.736,20	529,88
CONSIGNAÇÕES	0,00	13.266,08	12.736,20	529,88
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	13.266,08	12.736,20	529,88
I.R.R.F	0,00	455,12	455,12	0,00
I.S.S.Q.N	0,00	12.810,96	12.281,08	529,88
TOTAL	94.549,67	796.435,40	752.630,19	138.354,88
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:9570603E

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - FMAS

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL	
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2016				
Unidade Gestora: 0006 - FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	13.447,84	2.751.122,90	2.746.286,49	18.284,25
PESSOAL A PAGAR	0,00	2.456.496,61	2.456.496,61	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.456.496,61	2.456.496,61	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	2.456.496,61	2.456.496,61	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	2.456.496,61	2.456.496,61	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	13.447,84	294.626,29	289.789,88	18.284,25
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	57.232,26	57.232,26	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	57.232,26	57.232,26	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	57.232,26	57.232,26	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	29.774,61	29.774,61	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	29.774,61	29.774,61	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	29.774,61	29.774,61	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	13.447,84	207.619,42	202.783,01	18.284,25
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	13.447,84	207.619,42	202.783,01	18.284,25
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	13.447,84	207.619,42	202.783,01	18.284,25
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	37.667,34	1.356.346,56	1.394.013,90	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	37.667,34	1.356.346,56	1.394.013,90	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	37.667,34	1.356.346,56	1.394.013,90	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	37.667,34	1.356.346,56	1.394.013,90	0,00
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	37.667,34	1.356.346,56	1.394.013,90	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.987,37	810.857,93	757.212,35	63.632,95
VALORES RESTITUÍVEIS	9.987,37	718.827,47	665.181,89	63.632,95
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	9.987,37	718.827,47	665.181,89	63.632,95
CONSIGNAÇÕES	9.987,37	718.827,47	665.181,89	63.632,95
OUTROS CONSIGNATARIOS	9.987,37	718.827,47	665.181,89	63.632,95
BANCO DO BRASIL CDC	0,00	19.334,77	18.004,16	1.330,61
CAIXA FEDERAL CDC	0,00	185.236,06	171.259,57	13.976,49
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	4.559,85	4.559,85	0,00
NAVIRAIPREV	9.877,20	166.055,12	151.963,95	23.968,37
INSS	0,00	62.458,49	57.979,59	4.478,90
I.R.R.F	0,00	106.433,37	98.136,91	8.296,46
I.S.S.Q.N	0,00	1.504,64	1.504,64	0,00
SELETA	0,00	470,00	357,50	112,50
CASSEMS	0,00	78.093,55	72.328,78	5.764,77
ZURICH SEGURO DE VIDA	0,00	2.190,35	2.027,68	162,67
BV CDC	0,00	442,65	408,60	34,05
S.F.P.M.N.	110,17	90.824,34	85.513,86	5.420,65
Títulos	Saldos do Exercício	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício
SALARIO FAMILIA	0,00	1.224,28	1.136,80	87,48
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	92.030,46	92.030,46	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	92.030,46	92.030,46	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	92.030,46	92.030,46	0,00
INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	0,00	92.030,46	92.030,46	0,00
TOTAL	61.102,55	4.918.327,39	4.897.512,74	81.917,20
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:79A3AB96

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - FMDCA

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2016				
Unidade Gestora: 0008 - FDO MUN. CRIANÇA/ADOLESCENTE				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	67.000,00	67.000,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	67.000,00	67.000,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	67.000,00	67.000,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	67.000,00	67.000,00	0,00
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	0,00	67.000,00	67.000,00	0,00
TOTAL	0,00	67.000,00	67.000,00	0,00
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:DC7B124F

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - FMIS

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2016				
Unidade Gestora: 0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.320,56	1.153.094,25	1.125.490,66	28.924,15
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.320,56	1.153.094,25	1.125.490,66	28.924,15
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.320,56	1.153.094,25	1.125.490,66	28.924,15
FORNECEDORES NACIONAIS	1.320,56	1.153.094,25	1.125.490,66	28.924,15
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	1.320,56	1.153.094,25	1.125.490,66	28.924,15
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	3.361,43	3.361,43	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	3.361,43	3.361,43	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.361,43	3.361,43	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	3.361,43	3.361,43	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	3.361,43	3.361,43	0,00
I.R.R.F	0,00	664,39	664,39	0,00
I.S.S.Q.N	0,00	2.697,04	2.697,04	0,00
TOTAL	1.320,56	1.156.455,68	1.128.852,09	28.924,15
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:FD906E0B

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - FUNDO MEIO AMBIENTE

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2016				
Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	108.685,12	108.685,12	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	108.685,12	108.685,12	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	108.685,12	108.685,12	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	108.685,12	108.685,12	0,00
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	0,00	108.685,12	108.685,12	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	1.285,47	1.285,47	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	1.285,47	1.285,47	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.285,47	1.285,47	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	1.285,47	1.285,47	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	1.285,47	1.285,47	0,00
I.R.R.F	0,00	214,24	214,24	0,00
I.S.S.Q.N	0,00	1.071,23	1.071,23	0,00
TOTAL	0,00	109.970,59	109.970,59	0,00
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:C6318ECB

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - F.M.P DEFICIÊNCIA

Demonstração da Dívida Flutuante
Exercício de 2016
Unidade Gestora: 0012 - F.M.DIREITOS PESSOA PORTADORA DEFICIENCI

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	54.045,20	54.045,20	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	54.045,20	54.045,20	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	54.045,20	54.045,20	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	54.045,20	54.045,20	0,00
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	0,00	54.045,20	54.045,20	0,00
TOTAL	0,00	54.045,20	54.045,20	0,00
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:B25898B0

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE – FUNDEB

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL	
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2016				
Unidade Gestora: 0010 - FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	24.291.597,12	24.291.597,12	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	20.683.985,26	20.683.985,26	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	20.683.985,26	20.683.985,26	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	20.683.985,26	20.683.985,26	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	20.683.985,26	20.683.985,26	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	3.607.611,86	3.607.611,86	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.501.259,09	1.501.259,09	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	1.501.259,09	1.501.259,09	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	1.501.259,09	1.501.259,09	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	449.531,74	449.531,74	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	449.531,74	449.531,74	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	449.531,74	449.531,74	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	1.656.821,03	1.656.821,03	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0,00	1.656.821,03	1.656.821,03	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	1.656.821,03	1.656.821,03	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	47.591,77	2.082.394,89	2.102.067,13	27.919,53
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	47.591,77	2.082.394,89	2.102.067,13	27.919,53
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	47.591,77	2.082.394,89	2.102.067,13	27.919,53
FORNECEDORES NACIONAIS	47.591,77	2.082.394,89	2.102.067,13	27.919,53
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	47.591,77	2.082.353,96	2.102.067,13	27.878,60
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	40,93	0,00	40,93
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.812,82	7.098.576,39	6.880.939,42	232.449,79
VALORES RESTITUÍVEIS	14.812,82	6.490.067,42	6.272.430,45	232.449,79
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	14.812,82	6.490.067,42	6.272.430,45	232.449,79
CONSIGNAÇÕES	14.812,82	6.490.067,42	6.272.430,45	232.449,79
OUTROS CONSIGNATARIOS	14.812,82	6.490.067,42	6.272.430,45	232.449,79
BANCO DO BRASIL CDC	0,00	318.915,65	295.643,07	23.272,58
CAIXA FEDERAL CDC	0,00	1.322.253,88	1.191.994,03	130.259,85
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	61.752,03	61.752,03	0,00
NAVIRAIPREV	679,13	1.353.866,82	1.354.545,95	0,00
INSS	244,33	812.178,37	763.658,59	48.764,11
I.R.R.F	2.818,46	763.797,08	766.615,54	0,00
I.S.S.Q.N	11.070,90	10.803,12	21.874,02	0,00
SINTED	0,00	102.035,76	92.349,91	9.685,85
AÇÃO JUDICIAL	0,00	5.357,41	4.249,70	1.107,71
CONQUISTA SEGUROS	0,00	1.762,12	1.624,49	137,63
SELETA	0,00	4.605,00	3.382,50	1.222,50
Títulos	Saldos do Exercício	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício
PARCELAMENTO IMPOSTO	0,00	2.780,09	2.675,74	104,35
CASSEMS	0,00	858.588,20	858.588,20	0,00
ZURICH SEGURO DE VIDA	0,00	121.361,35	109.895,58	11.465,77
BV CDC	0,00	45.748,65	43.043,00	2.705,65
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	11.503,37	11.503,37	0,00
S.F.P.M.N.	0,00	654.381,25	654.381,25	0,00
BRADESCO CDC	0,00	25.207,35	23.129,99	2.077,36
SALARIO FAMILIA	0,00	10.769,92	9.123,49	1.646,43
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	608.508,97	608.508,97	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	608.508,97	608.508,97	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	608.508,97	608.508,97	0,00
INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	0,00	608.508,97	608.508,97	0,00
TOTAL	62.404,59	33.472.568,40	33.274.603,67	260.369,32
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:A808BBE2

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - PREFEITURA MUNICIPAL

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL	
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2016				
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	105.208,98	31.694.900,29	31.636.086,95	164.022,32
PESSOAL A PAGAR	0,00	28.600.762,40	28.600.762,40	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	28.600.762,40	28.600.762,40	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	28.598.464,88	28.598.464,88	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	28.598.464,88	28.598.464,88	0,00
PRECATORIOS DE PESSOAL	0,00	2.297,52	2.297,52	0,00
PRECATORIOS DE PESSOAL DO EXERCÍCIO	0,00	2.297,52	2.297,52	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	175.561,14	175.561,14	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	0,00	175.561,14	175.561,14	0,00
PRECATORIOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0,00	175.561,14	175.561,14	0,00
PRECATORIOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000	0,00	175.561,14	175.561,14	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	105.208,98	2.918.576,75	2.859.763,41	164.022,32
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	898.517,56	898.517,56	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	860.478,64	860.478,64	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	860.478,64	860.478,64	0,00

CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	0,00	38.038,92	38.038,92	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	220.068,59	220.068,59	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	220.068,59	220.068,59	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	220.068,59	220.068,59	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - ESTADO	0,00	3.323,85	3.323,85	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0,00	3.323,85	3.323,85	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	3.323,85	3.323,85	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	105.208,98	1.796.666,75	1.737.853,41	164.022,32
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	105.208,98	1.796.666,75	1.737.853,41	164.022,32
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	105.208,98	1.796.666,75	1.737.853,41	164.022,32
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	2.222.462,08	2.222.462,08	0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	1.935.421,27	1.935.421,27	0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO- INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.935.421,27	1.935.421,27	0,00
FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	1.935.421,27	1.935.421,27	0,00
OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	1.935.421,27	1.935.421,27	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	287.040,81	287.040,81	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	287.040,81	287.040,81	0,00
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	287.040,81	287.040,81	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.305.326,03	39.105.398,09	39.890.940,82	3.519.783,30
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.305.326,03	39.105.398,09	39.890.940,82	3.519.783,30
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	4.305.326,03	39.105.398,09	39.890.940,82	3.519.783,30
FORNECEDORES NACIONAIS	4.305.326,03	38.981.143,24	39.766.685,97	3.519.783,30
Títulos	Saldos do Exercício	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	4.305.326,03	38.981.143,24	39.766.685,97	3.519.783,30
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	0,00	124.254,85	124.254,85	0,00
CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	0,00	122.986,76	122.986,76	0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	1.268,09	1.268,09	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	179.235,00	10.442.428,09	9.669.263,40	952.399,69
VALORES RESTITUÍVEIS	179.235,00	9.610.172,98	8.837.008,29	952.399,69
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	179.235,00	9.610.172,98	8.837.008,29	952.399,69
CONSIGNAÇÕES	77.405,62	9.596.048,82	8.833.714,13	839.740,31
OUTROS CONSIGNATARIOS	77.405,62	9.596.048,82	8.833.714,13	839.740,31
BANCO DO BRASIL CDC	0,00	319.152,42	299.175,64	19.976,78
CAIXA FEDERAL CDC	0,00	2.509.391,50	2.368.217,15	141.174,35
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	33.470,26	33.470,26	0,00
NAVIRAIPREV	76.505,27	1.533.901,94	1.386.516,13	223.891,08
INSS	0,00	660.117,34	612.420,14	47.697,20
I.R.R.F	329,07	16.846,78	17.175,85	0,00
I.S.S.Q.N	571,28	3.942,77	4.514,05	0,00
SINTED	0,00	19.345,13	18.766,56	578,57
AÇÃO JUDICIAL	0,00	15.363,14	14.338,73	1.024,41
CONQUISTA SEGUROS	0,00	2.076,66	1.914,46	162,20
SELETA	0,00	10.610,54	9.470,04	1.140,50
PARCELAMENTO IMPOSTO	0,00	6.712,53	6.712,53	0,00
CASSEMS	0,00	853.665,24	801.120,34	52.544,90
ZURICH SEGURO DE VIDA	0,00	77.616,66	73.900,07	3.716,59
AGEPREV	0,00	7.718,48	7.718,48	0,00
BV CDC	0,00	59.808,56	56.526,63	3.281,93
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	159.732,27	159.732,27	0,00
S.F.P.M.N.	0,00	1.308.928,11	1.223.210,64	85.717,47
I.R.R.F.- RECEITA	0,00	1.473.077,66	1.473.077,66	0,00
I.S.S.Q.N - RECEITA	0,00	194.667,60	194.667,60	0,00
BRADESCO CDC	0,00	50.520,74	47.851,81	2.668,93
SALARIO FAMILIA	0,00	24.112,01	22.547,09	1.564,92
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	255.270,48	670,00	254.600,48
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	101.829,38	14.124,16	3.294,16	112.659,38
DEPOSITOS E CAUÇÕES	101.829,38	14.124,16	3.294,16	112.659,38
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	832.255,11	832.255,11	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	832.255,11	832.255,11	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	832.255,11	832.255,11	0,00
INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	0,00	832.255,11	832.255,11	0,00
Títulos	Saldos do Exercício	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício
TOTAL	4.589.770,01	83.465.188,55	83.418.753,25	4.636.205,31
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:822D47D1

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - FMDCA

MUNICÍPIO: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Período: Exercício de 2016		
Unidade Gestora: 0008 - FDO MUN. CRIANÇA/ADOLESCENTE		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual
Ingressos		67.048,20
Receitas derivadas e originárias	1FC	48,20
Transferências correntes e recebidas	2FC	67.000,00
Outros ingressos operacionais		0,00
Desembolsos		67.000,00
Pessoal e demais despesas	3FC	0,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00
Transferências concedidas	2FC	67.000,00
Outros desembolsos operacionais		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		48,20
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		

Ingressos		0,00
Alienação de bens		0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00
Desembolsos		0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		0,00
Operações de Crédito		0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00
Transferências de capital recebidas		0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00
Desembolsos		0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		48,20
Caixa e Equivalente de caixa inicial		390,48
Caixa e Equivalente de caixa final		438,68

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual
Receita Tributária	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	48,20
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	48,20

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	67.000,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00
Total das transferência recebidas	67.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	67.000,00
Total das transferências concedidas	67.000,00

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual
Legislativa	0,00
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	0,00
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	0,00
Previdência Social	0,00
Saúde	0,00
Trabalho	0,00
Educação	0,00
Cultura	0,00
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	0,00
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	0,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	0,00
Encargos Especiais	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outro Encargos da Dívida	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).

Os valores apresentados não consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:4F745E9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 189, DE 07 DE MARÇO DE 2017.N

"Dispõe sobre convocação e aulas complementares temporárias dos professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências."

RONALDO JOSÉ SEVERINO LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, e incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de dezembro de 2011 e regulamentado pelo Decreto nº 284, de 03/01/2012 e;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, complementa carga horária de professores efetivos e convoca os professores inscritos nos Editais nº 013/2016 de 09 de dezembro de 2016, 001/2017 de 13 de janeiro de 2017 e 005/2017 de 29 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Convocar professores para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores relacionados no anexo único deste decreto.

Art. 2º. O prazo da presente convocação, será o determinado no calendário escolar letivo, conforme datas mencionadas no anexo único deste Decreto, podendo de ser rescindida a qualquer tempo a interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. A remuneração do professor convocado e aulas complementares corresponderá ao valor da hora aula do Professor, Classe A, no nível II correspondente ao grau de habilitação estabelecido no Edital de convocação 010/2014 e de acordo com disposto com § 1º, Artigo 31, da Lei Complementar nº 061, de 16/12/2013.

Art. 4º. O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 35, da Lei Complementar n° 051 de 09 de dezembro de 2011, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.

Art. 5º. A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Secretária Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO
(Decreto n.º 189, de 07 de março de 2017)

UNIDADE ESCOLAR – CEINF. "ANTONIA MAINARDI OVÍDIO"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Elizângela de Rezende Silva	Maternal A e B Jardim I A e B	16	Educação Física	13/02 a 30/06/2017	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		
02	Jéssica Sandieli Queiroz Martins	Jardim I C, Jardim II A e B	16	Arte e Educação Física	13/02 a 30/06/2017	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		
03	Klery Machado Ferreira	Maternal D	16	Arte	13/02 a 30/06/2017	Nível – II
		Vespertino	08	h/planejamento		
04	Lilda Mara dos Santos	Jardim I D, E e F Jardim II C	16	Arte	13/02 a 30/06/2017	Nível – II
		Vespertino	08	h/planejamento		
05	Maria das Graças da Silva	Maternal A	16	Ed. Infantil (regente)	13/02 a 30/06/2017	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		
06	Tatiane de Castro Alves	Maternal A e B Jardim I A e B	16	Arte	13/02 a 30/06/2017	Nível – II

		Matutino	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "CAIO SILVA BEVILÁQUA"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Kesia Cristina Savio Carvalho	Berçário B	16	Ed. Infantil (regente)	13/02 a 30/06/2017	Nível – II
		Vespertino	08	h/planejamento		
02	Mônica Regina Pereira de Souza	Jardim II A Jardim III A	16	Arte e Ed. Física	13/02 a 30/06/2017	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "CAIO SILVA BEVILÁQUA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Sirlene Franco Silva	Berçário A	16	Ed. Infantil (regente)	20/02 a 21/03/2017	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		
02	Ângela Maria de Moura da Silva Evangelista	Berçário A	16	Ed. Infantil (regente)	20/02 a 21/03/2017	Nível - II
		Vespertino	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF. "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Bruna Karla de Queiroz	Jardim II G e Jardim III C	16	Arte e Ed. Física	13/02 a 30/06/2017	Nível - II
		Matutino	008	h/planejamento		
02	Flaviana Bermal de Faria	Jardim II A,B,C e D	16	Arte	13/02 a 30/06/2017	Nível - II
		Vespertino	08	h/planejamento		
03	Jaqueline Severina de Queiroz	Jardim III C	16	Ed. Infantil (regência)	13/02 a 30/06/2017	Nível - II
		Matutino M	008	h/planejamento		
04	Kátia Regina de Oliveira	Jardim I C e D	16	Arte e Educação Física	13/02 a 23/02/2017	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		
05	Letícia Lima Borges	Maternal A e B	16	Arte e Educação Física	13/02 a 30/06/2017	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		
06	Luana Catrine Alves da Silva	Maternal C e D	16	Arte e Educação Física	13/02 a 30/06/2017	Nível – II
		Vespertino	08	h/planejamento		
07	Rita de Cássia Assis Oliveira	Berçário A	16	Ed. Infantil (regência)	13/02 a 30/06/2017	Nível – II
		VVespertino	08	h/planejamento		
08	Simone Aparecida Alves	Jardim I A e B	16	Arte e Educação Física	13/02 a 30/06/2017	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF. "FRANCISCA FERREIRA DA SILVA"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Dayane Aparecida Ferreira da Silva	Jardim II F Jardim III A	16	Arte e Educação Física	13/02 a 30/06/2017	Nível - II
		Vespertino	08	h/planejamento		
02	Elenir Maria de Jesus Bravosi	Jardim I E	16	Ed. Infantil (regência)	13/02 a 30/06/2017	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		
03	Eliene Moreira Silva	Jardim I E Maternal E	16	Arte e Educação Física	13/02 a 30/06/2017	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF. "IRMÃ DULCE"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Danila Souza Rodrigues	Maternal F	18	Arte e Ed. Física	13/02 a 30/06/2017	Nível - II
		Vespertino	04	h/planejamento		
02	Micheli Karla Caires Maia	Jardim II G Jardim III B	16	Arte e Educação Física	13/02 a 30/06/2017	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		
03	Pamela Joane de Freitas Neves	Maternal F	16	Ed. Infantil (regência)	13/02 a 30/06/2017	Nível – II

		Vespertino	08	h/planejamento		
04	Samara Soares de Almeida	Jardim I F	08	Arte e Educação Física	13/02 a 30/06/2017	Nível – II
		Vespertino	04	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "PROFª GERTRUDES ALVES BARDELIN"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Hemily Cristina Alves Valadares	Maternal B e C	16	Arte e Ed. Física	13/02 a 30/06/2017	Nível - II
		Matutino e Vespertino	008	h/planejamento		
02	Rita de Cássia Souza	Jardim II B	16	Ed. Infantil (regência)	13/02 a 30/06/2017	Nível - II
		Vespertino	08	h/planejamento		
03	Sandra Coelho Ferreira	Maternal A Jardim I A Jardim II A Jardim III A	16	Educação Física	13/02 a 30/06/2017	Nível - II
		Matutino M	008	h/planejamento		
04	Sirley Romeira de Oliveira Carvalho	Jardim I A	16	Ed. Infantil (regência)	13/02 a 30/06/2017	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROF. IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA"
AULAS COMPLEMENTARES

N° Ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Cintia Valim de Mello	Jardim II B Jardim III D Jardim III E	16	Arte e Ed. Física	13/02 a 30/06/2017	Nível II
		Vespertino	08	h/planejamento		
02	Elaine Luíza de Queiroz	1º A e B 4º Ú	08	Ed. Física	13/02 a 30/06/2017	Nível II
		Matutino	04	h/planejamento		
03	Janaina Alves de Almeida	Jardim II B Jardim III D	08	Ed. Física	13/02 a 30/06/2017	Nível II
		Vespertino	04	h/planejamento		
04	Jéssica Fernanda Pereira de Oliveira	Jardim II A Jardim III A Jardim III B Jardim III C	16	Ed. Física	13/02 a 30/06/2017	Nível II
		Matutino	08	h/planejamento		
05	Magda Aparecida Chaves de Souza Freitas	5º ano Ú	16	Regência	13/02 a 30/06/2017	Nível II
		Vespertino	08	h/planejamento		
06	Marineuza Cássia Oliveira Nagliati	Jardim III A	16	Ed. Infantil (regência)	13/02 a 30/06/2017	Nível II
		Matutino	08	h/planejamento		
07	Onilda Ferreira de Oliveira	1º C e D, 2º Ú,	15	Ciências da Natureza e Arte	13/02 a 30/06/2017	Nível II
		Matutino e Vespertino	07	h/planejamento		
08	Rozainy Gonçalves da Silva Ribeiro	Jardim II A e C Jardim III C	16	Arte e Ed. Física	13/02 a 30/06/2017	Nível II
		Matutino	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E.M "JOÃO CHAVES DOS SANTOS"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Kellen Luciana Ferreira Ressude Batista	6º ao 9º	16	Arte e Língua Portuguesa	20/02 a 24/02/2017 E 01/03 a 15/03/2017	Nível - II
		Integral	08	h/planejamento		
02	Suzane Ferreira de Lima	6º ao 9º	12	Geografia	20/02 a 20/04/2017	Nível - II
		Integral	06	h/planejamento		
03	Advair Ferreira	1º ao 5º	16	História Terra Vida e Trabalho Arte Ed. Física	02/03 a 16/03/2017	Nível - II
		Integral	08	h/planejamento		
04	Silvana Arantes da Silva	6º ao 9º	12	História	14/02 a 23/02/2017	Nível - II
		Integral	06	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Jeany Cleyde Santos de Andrade	2º Ano B	16	Regência	13/02 a 30/06/2017	Nível – II
		Vespertino	08	h/planejamento		
02	Milene Ferreira Bezerra	Jardim III A	16	Ed. Infantil (regência)	13/02 a 24/02/2016	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		
03	Rosimeire Aparecida Alves	7º A	06	Matemática	13/02 a 30/06/2017	Nível – II
		Matutino	03	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Alessandra Amaral de Freitas	4º C, 5º B e C, 6º C	16	Ciências da Natureza	13/02 a 30/06/2017	Nível - II
		Vespertino	008	h/planejamento		
02	Bibiane Alves de Medeiros	5º A, 6º A, 6º B, 6º C, 7º A, 7º B, 8º A e 8º B	16	Língua Estrangeira Moderna Inglês e Arte	13/02 a 30/06/2017	Nível - II
		Matutino e Vespertino	08	h/planejamento		
03	Elza Aparecida Silva Komatsu	5º ano B	02	Arte	13/02 a 30/06/2017	Nível - II
		Vespertino	01	h/planejamento		
04	Liliane do Prado Pereira	2º ano D	16	Regência	13/02 a 30/06/2017	Nível - II
		Vespertino	08	h/planejamento		
05	Maria Leny de Souza	1º B, 2º B, 2º E, 3º C e 3ºB	15	Ciências da Natureza	13/02 a 30/06/2017	Nível - II
		Vespertino M	007	h/planejamento		
05	Marco Antonio Okazima	6º C, 7º B e 8º B	16	Matemática	13/02 a 30/06/2017	Nível - II
		Vespertino	08	h/planejamento		
06	Mauro Mignoli Junior	6º ao 8º	16	Treinamento Educação Física	13/02 a 30/06/2017	Nível – II
		Matutino e Vespertino	08	h/planejamento		
07	Silvana Candida Queiroz Oliveira	Jardim III A e B 2º B e C, 3º A e B, 4º A e B	16	Arte e Educação Física	13/02 a 30/06/2017	Nível – II
		Vespertino	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E.M "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Fábio Pereira Guimarães	5º B e C 6º C, 7º B e *º B	10	Arte	01/03 a 28/03/2017	Nível - II
		Vespertino	05	h/planejamento		
02	Rosângela Aparecida da Silva	6º A e B 7º A e 8º A	08	Arte	01/03 a 28/03/2017	Nível - II
		Matutino	04	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Aparecida Vilma de Souza Morais	5º A e B	08	Ciências da Natureza	20/02 a 30/06/2017	Nível – II
		Matutino	04	h/planejamento		
02	Rosania Claudia da Silva Oliveira	4º A e B	08	Ciências da Natureza	20/02 a 30/06/2017	Nível – II
		Matutino	04	h/planejamento		
03	Dalva Helena Freitas Públio	6º A e 7º A	08	Língua Portuguesa e Redação	20/02 a 30/06/2017	Nível - II
		Matutino	04	h/planejamento		
04	Valderly Maria dos Santos Rodrigues de Paula	6º B e 7º B	08	Língua Portuguesa e Redação	20/02 a 30/06/2017	Nível – II
		Matutino	04	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "MARIA LUÍZA CORRÊA MACHADO"
CONVOCAÇÃO

N° Ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Silvana Arantes da Silva	7º A e C	04	História	14/02 a 23/02/2017	Nível II

		Matutino	02	h/planejamento		
02	Juscelaine Martins de Freitas	2º A	16	Regência	17/02 a 03/03/2017	Nível II
		Matutino	08	h/planejamento		
03	Suzane Ferreira de Lima	6º ao 9º	04	Geografia e Arte	20/02 a 20/04/2017	Nível - II
		Matutino	02	h/planejamento		

Paranaíba-MS, 07 de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F1858C18

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS				Exercício 2016
Balanço Orçamentário				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	7,00	7,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	7,00	7,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	7,00	7,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	7,00	7,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	7,00	7,00
DÉFICIT (VII)	16.500,00	16.420,19	15.001,45	-1.418,74
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	16.500,00	16.420,19	15.008,45	-1.411,74

FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS						Exercício 2016
Balanço Orçamentário						Período: Dezembro
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS		DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)				
DESPESAS CORRENTES (IX)	15.000,00	16.100,00	15.008,45	15.008,45	15.008,45	1.091,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	16.100,00	15.008,45	15.008,45	15.008,45	1.091,55
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.500,00	320,19	0,00	0,00	0,00	320,19
INVESTIMENTOS	1.500,00	320,19	0,00	0,00	0,00	320,19
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	16.500,00	16.420,19	15.008,45	15.008,45	15.008,45	1.411,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII+ XIV)	16.500,00	16.420,19	15.008,45	15.008,45	15.008,45	1.411,74
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	16.500,00	16.420,19	15.008,45	15.008,45	15.008,45	1.411,74

FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS						Exercício 2016
Balanço Orçamentário						Período: Dezembro
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:7BF3F7F7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO		Exercício: 2016	
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		7,00	0,00
Ordinária		7,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		15.200,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		15.200,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		15.207,00	0,00
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO		Exercício: 2016	
DISPÊNDIOS			

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		15.008,45	0,00
Ordinária		15.008,45	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		198,55	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		198,55	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		15.207,00	0,00

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO				Exercício: 2016		
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	7,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:3DA9BBD3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS		Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	198,55	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	198,55	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	198,55	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	198,55	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	198,55	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	198,55	0,00
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	198,55	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	198,55	0,00

PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	198,55	0,00

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
100000-Recursos Ordinários	15.001,45	0,00
Total das Fontes de Recursos	-15.001,45	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:DCF16B33

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO FLUXO CAIXA

FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Exercício: 2016
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		15.207,00	0,00
Receitas derivadas e originárias	1FC	7,00	0,00
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		15.200,00	0,00
Desembolsos		15.008,45	0,00
Pessoal e demais despesas	3FC	8,45	0,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	15.000,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*198,55*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		198,55	0,00
Caixa e Equivalente de caixa inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final		198,55	0,00

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	7,00	0,00

Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*7,00*	*0,00*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	15.000,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*15.000,00*	*0,00*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	8,45	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*8,45*	*0,00*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:1720DFD0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO				Exercício
Balanço Orçamentário				2016
				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	5,61	5,61
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	5,61	5,61
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	5,61	5,61
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	5,61	5,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	5,61	5,61
DÉFICIT (VII)	160.100,00	215.814,28	215.776,57	-37,71
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	160.100,00	215.814,28	215.782,18	-32,10

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	160.100,00	215.814,28	215.782,18	215.782,18	135.082,18	32,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.100,00	215.814,28	215.782,18	215.782,18	135.082,18	32,10

SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	160.100,00	215.814,28	215.782,18	215.782,18	135.082,18	32,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	160.100,00	215.814,28	215.782,18	215.782,18	135.082,18	32,10
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	160.100,00	215.814,28	215.782,18	215.782,18	135.082,18	32,10

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:04DA9414

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO		Período: Dezembro/2016	
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
Exercício: 2016			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		5,61	191,75
Ordinária		5,61	191,75
Transferências Financeiras Recebidas (II)		135.052,14	156.171,44
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		135.052,14	156.171,44
Recebimentos Extraorçamentários (III)		80.700,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		80.700,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		59,85	3.044,98
Caixa e Equivalentes de Caixa		59,85	3.044,98
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		215.817,60	159.408,17
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
Exercício: 2016			
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		215.782,18	159.348,32
Ordinária		215.782,18	159.348,32
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		35,42	59,85
Caixa e Equivalentes de Caixa		35,42	59,85
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		215.817,60	159.408,17

b. Quadro Anexo						
BALANÇO FINANCEIRO						
Exercício: 2016						
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	5,61	0,00	5,61	191,75	0,00	191,75
TOTAL	5,61	0,00	5,61	191,75	0,00	191,75
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:5A4BC4B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
PUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS ANUAIS DE 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO		Exercício: 2016		
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	940.000,00	967.883,38	947.688,17	-20.195,21
TOTAL (V)= (III+IV)	940.000,00	967.883,38	947.688,17	-20.195,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	893.000,00	959.583,38	941.728,17	941.728,17	941.728,17	17.855,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	460.600,00	624.753,38	623.313,39	623.313,39	623.313,39	1.439,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	432.400,00	334.830,00	318.414,78	318.414,78	318.414,78	16.415,22
DESPESAS DE CAPITAL	47.000,00	8.300,00	5.960,00	5.960,00	5.960,00	2.340,00
INVESTIMENTOS	47.000,00	8.300,00	5.960,00	5.960,00	5.960,00	2.340,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	940.000,00	967.883,38	947.688,17	947.688,17	947.688,17	20.195,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	940.000,00	967.883,38	947.688,17	947.688,17	947.688,17	20.195,21
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	940.000,00	967.883,38	947.688,17	947.688,17	947.688,17	20.195,21

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS010650/0-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:F8B4C53F

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
PUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS ANUAIS DE 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO						Exercício: 2016
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
JANEIRO A DEZEMBRO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS010650/0-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:DE6D99A9

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
PUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS ANUAIS DE 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO				Exercício: 2016
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS				Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP				
JANEIRO A DEZEMBRO				
INGRESSOS			DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	947.688,17	882.169,59
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	947.688,17	882.169,59
VINCULADO	0,00	0,00	VINCULADO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00

RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	967.883,38	882.561,18	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	20.195,21	391,59
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	967.883,38	882.561,18	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.195,21	391,59
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO	RPPS 0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	177.891,60	194.821,81	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	196.594,17	179.344,22
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	177.891,60	194.821,81	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	196.594,17	179.344,22
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	18.702,57	3.224,98	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	0,00	18.702,57
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.702,57	3.224,98	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	18.702,57
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	1.164.477,55	1.080.607,97	TOTAL	1.164.477,55	1.080.607,97

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS010650/0-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:3B3B48FB

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
PUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS ANUAIS DE 2016

Exercício: 2016

RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO

JANEIRO ADEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	18.702,57	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	18.702,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	18.702,57	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	71.193,74	108.719,57	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	18.702,57
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	71.193,74	108.719,57
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	71.193,74	108.719,57
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	-37.525,83	7.453,36
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	108.719,57	101.266,21
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	71.193,74	108.719,57	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	66.884,43	104.410,26		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	4.309,31	4.309,31		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00

DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	71.193,74	127.422,14	TOTAL	71.193,74	127.422,14

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS010650/0-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:E93FF1E4

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
PUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS ANUAIS DE 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO					Exercício: 2016	
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS					Mês atual: Dezembro	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2016						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para Exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabele-cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA (BANCO DO BRASIL)	3.315,81	39.789,72	0,00	43.105,53	0,00	0,00
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA - PAX SÃO JOÃO BATISTA	0,00	1.570,20	0,00	1.570,20	0,00	0,00
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	0,00	70.747,61	0,00	70.747,61	0,00	0,00
FSSPEMS	551,89	623,38	0,00	1.175,27	0,00	0,00
INSS	14.834,87	51.352,84	0,00	66.187,71	0,00	0,00
IRRF	0,00	8.874,77	0,00	8.874,77	0,00	0,00
PAX RIO NEGRO	0,00	3.240,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.693,08	0,00	1.693,08	0,00	0,00
TOTAL	18.702,57	177.891,60		196.594,17		
TOTAL PASSIVO	18.702,57	177.891,60	0,00	196.594,17	0,00	0,00
TOTAL GERAL	18.702,57	TOTAL (b+c)	177.891,60	TOTAL (d+e)	196.594,17	0,00
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2016 + Restos a pagar não processados de 2016.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS010650/0-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:4AFCFFCE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 001/2017

Processo Administrativo nº 027535/2015

Ata de Registro de Preços nº 007/2016

Termo de Apostilamento em Ata de Registro de Preços Firmada Entre o Município de São Gabriel do Oeste e a empresas Cirumed Comércio Ltda e Larismed Ind. e Comércio de Materiais Médico Hospitalar Ltda e outras.

I – JUSTIFICATIVA

O presente instrumento justifica-se pela necessidade de promover a revisão dos preços registrados na ata acima especificada em virtude de aumento no valor dos produtos conforme notas fiscais de compra apresentadas pelas empresas **Cirumed Comércio Ltda e Larismed ind. e Comércio de Materiais Médico Hospitalar Ltda,** confirmada pela pesquisa de mercado realizada pela Diretoria de Licitações.

II – FUNDAMENTAÇAO LEGAL

O presente termo de apostilamento tem por fundamento o §8º do artigo 65, combinado com o art. 58, §2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula segunda, item 2.2 da Ata de Registro de Preços.

III – OBJETO

O presente termo tem por objeto a revisão dos preços registrados em ata para os itens abaixo relacionados, passando a vigorar os preços conforme a seguinte tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEL	PREÇO UNIT.	FORNECEDOR
29	AMBU ADULTO COM RESERVATORIO ACOPLADO, DE SILICONE	204,60	CIRUMED COMÉRCIO LTDA
30	AMBU INFANTIL COM RESERVATORIO ACOPLADO, DE SILICONE	204,60	CIRUMED COMÉRCIO LTDA
31	AMBU PARA RN COM RESERVATORIO EM SILICONE	204,60	CIRUMED COMÉRCIO LTDA
33	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL ADULTO COM BRAÇADEIRA DE NYLON ANTIALERGICO E TRATAMENTO IMPERMEAVEL, FECHAMENTO EM VELCRO, PERA COM BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALAS DE 0 A 300MG/HG, VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL E MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM 2 SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE	86,75	CIRUMED COMÉRCIO LTDA
149	FILME PARA RAIO-X 24X30CM, CAIXA COM 100 PELICULAS	157,50	LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
151	FILME PARA RAIO-X 35X35CM, CAIXA COM 100 PELICULAS	264,96	LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
189	FITA ADESIVA BRANCA (CREPE)-19MM X 50M	2,65	LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
195	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	50,10	CIRUMED COMÉRCIO LTDA
218	LAMINA BISTURI N 11	19,57	LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
232	LUVAS ESTEREIS Nº 7,0 - Pares	1,068	LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
234	LUVAS ESTEREIS Nº 8,0 - Pares	1,04	LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
261	OTOSCOPIO DE FIBRA OPTICA COM XHL, BETA 2000	450,00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA
267	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X100M	79,98	LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
364	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO COM FRASCO PLASTICO 250ML	13,94	CIRUMED COMÉRCIO LTDA

IV – DA VIGÊNCIA

A alteração ora operada passará a vigorar a partir da data da assinatura do presente Termo de Apostilamento.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de março de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

MICHELE ALVES PAUPÉRIO
Secretária Municipal de Saúde
Interveniente

JOSÉ EDACYR CIMM
Presidente
FUNSAÚDE
Interveniente

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:5CCACCEB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 FUNDO MUN DE INVESTIMENTO SOCIAL ANEXO 12

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				Exercício 2017
Balanço Orçamentário				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	620.000,00	620.000,00	138.601,72	-481.398,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	1.750,72	-8.249,28
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	1.750,72	-8.249,28
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	610.000,00	610.000,00	136.851,00	-473.149,00
Transferências Intergovernamentais	610.000,00	610.000,00	136.851,00	-473.149,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	620.000,00	620.000,00	138.601,72	-481.398,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	620.000,00	620.000,00	138.601,72	-481.398,28
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	620.000,00	620.000,00	138.601,72	-481.398,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	478.000,00	478.000,00	54.244,00	22.767,08	21.226,67	423.756,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	478.000,00	478.000,00	54.244,00	22.767,08	21.226,67	423.756,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
INVESTIMENTOS	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	620.000,00	620.000,00	54.244,00	22.767,08	21.226,67	565.756,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	620.000,00	620.000,00	54.244,00	22.767,08	21.226,67	565.756,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	84.357,72	115.834,64	117.375,05	-84.357,72
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	620.000,00	620.000,00	138.601,72	138.601,72	138.601,72	481.398,28

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	60.975,75	0,00	0,00	0,00	0,00	60.975,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.975,75	0,00	0,00	0,00	0,00	60.975,75
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	60.975,75	0,00	0,00	0,00	0,00	60.975,75

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.398,46	1.497,75	904,05	0,00	1.992,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.398,46	1.497,75	904,05	0,00	1.992,16
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.398,46	1.497,75	904,05	0,00	1.992,16

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:97DC8F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 FUNDO MUN DE INVESTIMENTO SOCIAL ANEXO 13

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		Período: Dezembro/2017	
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
			Exercício: 2017
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		138.601,72	550.777,58
Ordinária		0,00	550.777,58
Vinculada		138.601,72	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		138.601,72	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	2.172,11
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	2.172,11
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		33.017,33	3.669,86
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		31.476,92	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.540,41	1.497,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	2.172,11
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		86.177,28	314.363,78
Caixa e Equivalentes de Caixa		86.177,28	314.363,78

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		257.796,33	870.983,33
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		54.244,00	629.136,13
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		54.244,00	629.136,13
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		54.244,00	629.136,13
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		904,05	155.669,92
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	126.021,86
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		904,05	27.475,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	2.172,11
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		202.648,28	86.177,28
Caixa e Equivalentes de Caixa		202.648,28	86.177,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		257.796,33	870.983,33

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2017

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	550.777,58	0,00	550.777,58
Vinculada	138.601,72	0,00	138.601,72	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	138.601,72	0,00	138.601,72	0,00	0,00	0,00
TOTAL	138.601,72	0,00	138.601,72	550.777,58	0,00	550.777,58

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:982A8F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 FUNDO MUN DE INVESTIMENTO SOCIAL ANEXO 17

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			Exercício 2017	
				R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17			Periodo de: Janeiro até Dezembro	
			Unid. Orçamental	Unid. Gestora
			PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA	CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	22.767,08	22.130,72	636,36 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	22.767,08	22.130,72	636,36 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	22.767,08	22.130,72	636,36 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	22.767,08	22.130,72	636,36 C
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	22.767,08	22.130,72	636,36 C
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	22.767,08	22.130,72	636,36 C
Totais	0,00	22.767,08	22.130,72	636,36 C

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:BC8697D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 044/2017 DE 16 DE MARÇO DE 2017

"Concede reajuste salarial anual aos Servidores da Administração Pública Municipal e dá outras providências".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial de 7,64 % (sete vírgula sessenta e quatro por cento) sobre os vencimentos base de todos os servidores públicos municipais, vinculados ao Plano de Cargos e Carreira dos servidores do Município de Taquarussu-MS, Lei nº 216/2004, conforme anexo I e II desta lei que atualiza a redação do anexo II da Lei 216/2004.

Art. 2º O reajuste conforme previsto no artigo anterior terá seus efeitos a partir da folha de pagamento de março de 2017, conforme Anexo I desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Taquarussu-MS, 16 de Março de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DA LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2017

(Altera Anexo II da Lei Municipal n.º 216/2004)

PLANO DE REMUNERAÇÃO

TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
NÍVEL		5%	10%	15%	20%	25%	30%
I	835,93	877,73	919,52	961,32	1.003,12	1.044,91	1.086,71
II	919,52	965,50	1.011,48	1.057,45	1.103,43	1.149,40	1.195,38
III	1.086,71	1.141,04	1.195,38	1.249,72	1.304,05	1.358,39	1.412,72
IV	1.128,51	1.184,93	1.241,36	1.297,78	1.354,21	1.410,63	1.467,06
V	1.337,49	1.404,36	1.471,24	1.538,11	1.604,99	1.671,86	1.738,73
VI	1.462,88	1.536,02	1.609,17	1.682,31	1.755,45	1.828,60	1.901,74
VII	1.504,67	1.579,91	1.655,14	1.730,38	1.805,61	1.880,84	1.956,08
VIII	1.671,86	1.755,45	1.839,05	1.922,64	2.006,23	2.089,83	2.173,42
IX	2.089,83	2.194,32	2.298,81	2.403,30	2.507,79	2.612,28	2.716,77
X	2.507,79	2.633,18	2.758,57	2.883,96	3.009,35	3.134,74	3.260,13
XI	2.925,76	3.072,04	3.218,33	3.364,62	3.510,91	3.657,19	3.803,48
XII	3.761,69	3.949,77	4.137,85	4.325,94	4.514,02	4.702,11	4.890,19

TABELA 2 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

SÍMBOLO	VENCIMENTO
DAS - 1	subsídio
DAS - 1A	3.883,72
DAS - 2	2.253,37
DAS - 3	1.983,29
DAS - 4	1.189,98

TABELA 3 – CARGOS DE PROVIMENTO EMCOMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO– DAÍ

SIMBOLO	VENCIMENTO
DAÍ – 1	1.188,73
DAÍ – 2	1.090,67
DAÍ – 3	891,54
DAÍ – 4	594,39

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:753B4F0F

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 045/2017 DE 16 DE MARÇO DE 2017

"D*ispõe sobre o reajuste de vencimentos aos servidores ativos do grupo magistério do município de Taquarussu e da outras providencias*".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial de **7,64%** (sete vírgula sessenta e quatro por cento) sobre os vencimentos base de todos os servidores do grupo Magistério aplicável aos ativos vinculados a Lei Complementar 009/2010 de 15/06/2010.

Art. 2º O reajuste conforme previsto no artigo anterior terá seus efeitos a partir da folha de pagamento de março de 2017, conforme Anexo I desta lei.

Art.3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Taquarussu – MS, 16 de Março de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DA LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2017

(Altera Anexo III da Lei Complementar n.º 009/2010)

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
III - PROFESSOR (A)

Tabela 01 – Professor (a) com 20 horas semanais

Nível	Coeficiente	Habilitação	CLASSES / COEFICIENTES							
			A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**
			1,00	1,05	1,15	1,2	1,25	1,3	1,35	1,4
I	1	Magistério	1.149,81	1.207,30	1.322,28	1.379,77	1.437,26	1.494,75	1.552,24	1.609,73
II	1,3	L. Plena	1.494,75	1.569,49	1.718,97	1.793,70	1.868,44	1.943,18	2.017,92	2.092,65
III	1,35	Pós Grad.	1.552,24	1.629,86	1.785,08	1.862,69	1.940,30	2.017,92	2.095,53	2.173,14
IV	1,4	Mestrado	1.609,73	1.690,22	1.851,19	1.931,68	2.012,17	2.092,65	2.173,14	2.253,63
V	1,45	Doutorado	1.667,22	1.750,59	1.917,31	2.000,67	2.084,03	2.167,39	2.250,75	2.334,11

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Tabela 02 – 40 horas semanais

Nível	Coeficiente	Habilitação	CLASSES / COEFICIENTES							
			A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**
			1	1,05	1,15	1,20	1,25	1,30	1,35	1,4
I	2,6	L. Plena	2.989,51	3.138,98	3.437,93	3.587,41	3.736,88	3.886,36	4.035,83	4.185,31
II	2,7	Pós Grad.	3.104,49	3.259,71	3.570,16	3.725,38	3.880,61	4.035,83	4.191,06	4.346,28
III	2,8	Mestrado	3.219,47	3.380,44	3.702,39	3.863,36	4.024,34	4.185,31	4.346,28	4.507,26
IV	2,9	Doutorado	3.334,45	3.501,17	3.834,62	4.001,34	4.168,06	4.334,78	4.501,51	4.668,23

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:161F8FB7

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 046/2017 DE 16 DE MARÇO DE 2017

"Aplica o reajuste geral anual aos salários dos servidores da Câmara Municipal de Taquarussu-MS, no percentual abaixo descrito, a partir 1º de março de 2017".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados, a partir de 1º de março de 2017, os salários dos servidores da Câmara Municipal de Taquarussu – MS, no percentual de 7,64 % (sete vírgula sessenta e quatro por cento), vinculado ao plano de cargos e carreiras do Legislativo, referente à revisão geral anual, conforme estabelece o Inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º O reajuste previsto no artigo anterior terá seus efeitos no percentual acima mencionado a partir da folha de pagamento do mês de março de 2017, conforme Anexos I e II, parte integrante desta lei.

Art. 3° – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, 16 de Março de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO III

TABELAS DE REMUNERAÇÃO

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01/2017

(Altera anexo III, da Lei Complementar nº 08/2009)

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
NÍVEL		5%	10%	15%	20%	25%	30%
I	955,31	1.003,07	1.050,84	1.098,60	1.146,37	1.194,13	1.241,90
II	1.075,24	1.129,00	1.182,76	1.236,52	1.290,28	1.344,05	1.397,81
III	1.512,96	1.588,60	1.664,25	1.739,90	1.815,55	1.891,20	1.966,84
IV	2.128,90	2.235,34	2.341,79	2.448,23	2.554,68	2.661,12	2.767,57
V	2.995,62	3.145,40	3.295,18	3.444,96	3.594,74	3.744,52	3.894,30

TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01/2015

(Altera anexo III, da Lei Complementar nº 08/2009)

Símbolo		Vagas	Valor – R$
DAS 1	Diretor de Serviços Internos	01	3.478,09
DAS 3	Coordenador Cerimonial	01	2.225,47
DAI 1	Chefe de Setor Finanças, Serviços Administrativo	02	1.479,05
DAI 2	Secretario e Assessor Legislativo	05	1.204,25
DAI 2	Assessor de Imprensa	01	1.204,25

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:0ED10FE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL Nº 005/DEPTRAN/2017

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c o inciso I, § 1º, do art. 12, da Resolução do CONTRAN nº 404/2012, **tendo em vista em que os correios não conseguiu efetuar a entrega da notificação de autuação,** foi expedido o presente edital para **notificar os proprietários e/ou condutores dosveículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao código de Trânsito Brasileiro,** para que querendo efetue defesa de autuação ou indique o condutor até o dia 30/03/2017.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS02195788	518-5	08/02/2017	NCN0999
MS02204147	520-7	10/02/2017	HTM1145
MS02207581	545-2	09/02/2017	NSB9928
MS02235790	520-7	09/02/2017	DTK0820
MS02235793	520-7	10/02/2017	HTS4044
MS02235911	710-2	06/02/2017	OOT3829
MS02235913	612-2	11/02/2017	HTK1006
MS02236026	518-5	08/02/2017	NRY5326
MS02236027	583-5	08/02/2017	NRY5326
MS02236029	519-3	08/02/2017	NSD9472
MS02236036	583-5	10/02/2017	HRK6824
MS02236314	583-5	10/02/2017	OOT3383
MS02236361	561-4	11/02/2017	CZQ5715
T000010981	605-0	24/01/2017	BLN6133
T000011881	518-5	13/02/2017	HRG6546
T000015002	762-5	10/02/2017	NRW0461

TRÊS LAGOAS - MS, 16 de março de 2017.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8DAD507F